UMUARAMA
# Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

**Nº: 11.763** - R$ 1,50
**Desde 1.973** - **Ano: 47**
**Diretor Presidente:** Ilídio Coelho Sobrinho
**Editor Responsável:** Osmar Nunes da Silva

*Umuarama,*
*Sexta-feira,*
*24 de Janeiro de 2020*

PROPINA

## Operador de Beto Richa é condenado por propina na 323

Página A2

ACIDENTE

## Morador de Perobal morre após ficar 12 dias internado

Página A6

CIDADE

## Bombeiros ajudam nas buscas por desaparecido

Com o apoio de cães, os bombeiros realizaram buscas ontem no Parque Dom Bosco e proximidades a fim de localizar o aposentado Manoel Cassemiro da Cruz, que está desaparecido desde segunda-feira. Ele foi visto no referido bairro antes de desaparecer.

Página A6

# Consumidores de Umuarama e região têm dívidas de R$ 12 mi

Cerca de 10 mil consumidores de Umuarama e outras quatro cidades da região estão inscritas no SPC-Serasa e a dívida deles fica em torno de R$ 12 milhões, conforme relatório que mostra a realidade até novembro passado. Os números atualizados devem sair apenas no próximo mês. A expectativa é de redução no número, já que muitos devem ter usado o 13º salário para quitar os débitos. **Página A3**

**LUTO EM IVATÉ -** O ex-vereador e ex-prefeito Dário Benedito Anselmo de Souza morreu ontem aos 67 anos no hospital Uopeccan de Umuarama. O sepultamento será hoje. **Página A5**

**REPUBLICADA POR ERRO -** A reportagem sobre as obras de pavimentação na Estrada Dias deveria sair na edição de ontem, mas houve erro na edição e no lugar da página 5 saiu a página 6 em duplicidade. Hoje sai correto. **Página A4**

**OUTRA ESCOLA SERÁ REFORMADA -** O prefeito Celso Pozzobom e outras autoridades assinaram no distrito de Roberto Silveira a autorização para a reforma da Escola Municipal do distrito. **Pág A5**

REGIONAL

## Prefeitura de Icaraíma investe em melhorias no cemitério

Página A4

EQUIPAMENTOS

## Rotary Umuarama entrega eletrônicos para escola

Página A3

CIDADE

## Umutrans instala 70 placas indicativas em Umuarama

Página A7

CASO ODEBRECHT

# Justiça condena chefe de gabinete e 'operador' de Richa por propinas

São Paulo, (AE) - O juiz federal Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, condenou na terça-feira passada, dia 22, Deonilson Roldo, ex-chefe de gabinete do ex-governador Beto Richa (PSDB), e Jorge Theodócio Atherino, empresário apontado como "operador" do tucano, pelas propinas pagas pela Odebrecht no âmbito do contrato de R$ 7,2 bilhões para exploração e duplicação da PR-323, entre os municípios de Francisco Alves e Maringá.

Roldo foi sentenciado a 10 anos e 5 meses de prisão em regime inicial fechado por corrupção passiva e fraude à licitação. Atherino terá de cumprir 4 anos, 9 meses e 15 dias em regime inicial semiaberto , por corrupção. Ambos ainda terão de pagar multas, mas foram absolvidos das imputações do crime de lavagem de dinheiro.

O ex-chefe de gabinete de Richa e o suposto operador foram presos preventivamente na Operação Piloto, fase 53 da Lava Jato desencadeada em setembro de 2018.

O ex-governador foi preso no mesmo dia no âmbito de outra operação, a Radiopatrulha, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná. Quatro meses depois, em janeiro de 2019, Roldo e Atherino foram soltos.

Na Piloto, a Polícia Federal vasculhou a sede do Palácio Iguaçu atrás de registros de entrada no edifício e nos gabinetes do ex-governador. O nome da operação foi dado em referência ao suposto codinome de Beto Richa, "Piloto", nas planilhas do Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, a famosa máquina de propinas da empreiteira.

O ex-governador é réu em outra ação penal, que ainda está em curso.

Segundo a denúncia - apresentada em 2018 contra 11 investigados no total - os ex-diretores da Odebrecht Luiz Antônio Bueno Junior e Luciano Riberiro Pizzatto prometeram propina de R$ 4 milhões a Deonilson Roldo, em troca de favorecimento na Parceria Público Privada (PPP) para exploração e duplicação da PR-323.

Os procuradores indicaram ainda que o sistema de contabilidade informal do Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht registrou o pagamento, em setembro de 2014, de R$ 3,5 milhões em espécie, em cinco parcelas.

A sentença do juiz Paulo Ribeiro, de 255 páginas, também atingiu Benedicto Barbosa da Silva Junior, o "BJ", ex-presidente da Odebrecht, Luiz Antônio Bueno Junior, ex-diretor da empreiteira, além de Fernando Migliacchio da Silva e Maria Lucia Tavares, funcionários apontados como responsáveis pelo Setor de Operações Estruturadas.

Por causa das delações dos executivos e funcionários da empreiteira, as penas a eles aplicadas foram substituídas pelas sanções previstas nos acordos de colaboração.

O magistrado absolveu Luiz Eduardo Soares, também apontado como integrante do Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, Olívio Rodrigues Junior, que segundo o Ministério Público Federal controlava contas secretas no exterior, e Adolpho Julio da Silva Mello Neto, suposto operador do mercado de câmbio paralelo.

A sentença registra ainda que Álvaro José Galliez Novis - outro suposto operador do mercado de câmbio negro - teve a ação penal suspensa por já ter recebido pena máxima permitida na delação premiada, e indica que as imputações contra

Luciano Ribeiro Pizzatto, diretor da Odebrecht foram desmembradas para outro processo.

**Defesas**

A reportagem busca contato com as defesas de Deonilson Roldo, Jorge Atherino e dos demais condenados. O espaço está aberto para as manifestações.

# Líder da bancada da bala critica ideia de recriar ministério da Segurança Pública

Brasília, (AE) - O presidente da bancada da bala na Câmara, deputado Capitão Augusto (PL-SP), criticou a possível recriação do ministério da Segurança Pública. Nesta quinta-feira, 23, o presidente Jair Bolsonaro disse que estuda retomar a pasta, mesmo que com a contrariedade do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. A recriação da pasta enfraqueceria o "superministério" de Moro, que atualmente também é responsável pelas políticas de segurança.

"Primeiro fomos surpreendidos pela extinção desse ministério. Agora, que a condução ia muito bem nas mãos do ministro Sérgio Moro, fomos surpreendidos novamente com esse possibilidade (de recriação)" disse Augusto ao Estadão/Broadcast.

Se o plano prosperar, Moro ficaria responsável pela pasta de Justiça, não interferindo mais nas políticas de segurança, hoje a vitrine de sua gestão.

Para o deputado, a bancada que representa a segurança pública no Congresso poderia ter sido consultada por Bolsonaro, o que não ocorreu. "Tudo o que é feito sem muito debate, não acho uma boa decisão. Acho que seria uma forma simpática e respeitosa de se aproximar da bancada", afirmou. Para Augusto, a recriação esvazia o ministério de Moro. "Não era o momento de mexer", disse.

A decisão ainda não está tomada - ela é estudada com os demais ministros. Nesta quinta, Bolsonaro afirmou que tem o aval do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). "Acredito que a Comissão de Segurança Pública (da Câmara) também seja favorável. Temos que ver como se comporta esse setor da sociedade para melhor decidir", declarou o presidente.

## Governo pretende mudar período usado para corrigir salário mínimo

O projeto de lei com a nova política de correção do salário mínimo incluirá uma mudança no período usado para definir os reajustes. Em vez do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior fechado, de janeiro a dezembro, o governo pretende usar o índice entre dezembro do ano anterior e novembro do exercício atual para calcular o valor do mínimo para 2021.

A informação foi passada pelo secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues. Em reunião com jornalistas, ele explicou que a medida tem como objetivo prevenir situações como a deste ano, em que o salário mínimo primeiramente foi reajustado para R$ 1.039 e depois aumentou para R$ 1.045, porque a alta dos preços da carne fez o INPC fechar o ano além do previsto.

O sistema é semelhante ao do teto de gastos, em que o governo usa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de julho do ano anterior a junho do exercício atual para corrigir o limite das despesas federais para o ano seguinte. Segundo Rodrigues, a mudança terá pouco impacto prático no valor final para o salário mínimo, mas dará mais transparência aos reajustes e mais previsibilidade para o governo e os trabalhadores.

O secretário assegurou que o governo preservará a reposição do salário mínimo pela inflação, como está determinado pela Constituição. "Vamos alterar a sistemática de correção do salário mínimo. O INPC só é divulgado dias após o fim do ano. Vamos mudar sem que haja perda", declarou.

O governo tem até agosto deste ano, antes do envio da proposta do Orçamento de 2021, para apresentar o projeto de lei ao Congresso com a política para o salário mínimo. Rodrigues não especificou se o governo pretende definir o valor do mínimo ano a ano ou se o projeto terá uma política definitiva até o fim do atual governo.

## Charge

## Coluna Ilustradas

### Mourão diz que governo pode convocar militares e ceder ao INSS

O presidente em exercício, Hamilton Mourão, disse ontem que o Ministério da Defesa pode convocar os militares da reserva e cedê-los para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para reforçar o atendimento nas agências e reduzir o estoque de pedidos de benefícios em atraso. Essa seria uma alternativa à contratação direta desse pessoal pelo INSS. Na semana passada, o governo anunciou que pretende contratar temporariamente cerca de 7 mil militares da reserva para atuar nos postos da previdência, pagando adicional de 30% na reserva remunerada. Entretanto, para o Tribunal de Contas da União (TCU), com a contratação direta pelo INSS, o governo está rompendo o princípio da impessoalidade, ao direcioná-la exclusivamente para o grupo militar. Em caso de convocação, entretanto, não haveria o pagamento do adicional. "Direciona porque é mais barato", argumentou Mourão. "Agora, existe forma de fazer sem colocar isso como rompimento da impessoalidade. O Ministério da Defesa convoca e cede, e não coloca diretamente sobre as mãos do INSS. Isso está sendo estudado pelo pessoal da área jurídica. Se for contratar civil, é contrato temporário, é mais caro. Tem que olhar a questão orçamentária", explicou ao chegar ao gabinete da vice-presidência, no Palácio do Planalto, na tarde desta quinta-feira (23).

### MP pede que acusados de matar Marielle sejam levados a júri popular

O Ministério Público do Rio (MP-RJ) pediu em dezembro ao juiz Gustavo Kalil, da 4ª Vara Criminal, que o sargento reformado da PM Ronnie Lessa e o ex-PM Élcio Queiroz sejam levados a júri popular. Os dois são acusados de assassinar a tiros a vereadora Marielle Franco (PSOL) e o motorista Anderson Gomes, em 2018. O processo está em fase de alegações finais - o julgamento deverá acontecer no segundo semestre deste ano. Em seu pedido, os promotores também requerem que a Justiça mantenha os dois réus em penitenciárias diferentes até que sejam julgados. Eles estão presos preventivamente desde 2019, na mesma penitenciária federal, em Porto Velho (RO). Os assistentes de acusação (a Defensoria Pública, pela família de Marielle, e o advogado João Tancredo, em nome da viúva Mônica Benício) também vão apresentar suas alegações finais na ação.Em seguida, será aberto prazo para que a defesa de Lessa e Queiroz se manifeste. Só então o magistrado decidirá de pronuncia - ou seja, se envia para julgamento por um júri formado por sete cidadãos - os réus. No Brasil, esse tipo de procedimento só ocorre em casos de crimes dolosos contra a vida. O MP-RJ denunciou Lessa e Queiroz em 12 de março de 2019, e a denúncia foi aceita pela Justiça três dias depois. Durante toda a investigação e o processo, os dois acusados negam envolvimento com o crime.

### Coordenador da Lava Jato na PGR pede desligamento do cargo

O coordenador da Lava Jato na Procuradoria-Geral da República (PGR), subprocurador José Adonis Callou de Araújo Sá, pediu o desligamento do cargo, segundo o Estadão/Broadcast Político apurou. O pedido de Adonis para sair da equipe não surpreendeu fontes da PGR ouvidas pela reportagem, mas o episódio representa um desgaste interno da gestão do procurador-geral da República, Augusto Aras. Em outubro de 2019, Aras escolheu os sete membros do Ministério Público Federal (MPF) para compor o grupo de trabalho da Lava Jato. Entre as atribuições do grupo, que atua em casos da operação no Supremo Tribunal Federal (STF), estão participar de depoimentos, audiências, solicitar informações e documentos para embasar as investigações e participar das tratativas para celebração de acordos de colaboração premiada. Segundo apurou a reportagem, o objetivo de Adonis é deixar Aras à vontade para fazer ajustes na equipe. Um integrante do MPF avalia que não há a independência prometida à equipe na análise dos casos da Lava Jato. De acordo com procuradores, Aras é "centralizador" e "bem liberal" em alguns processos.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v )

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

MERCADO

# Dívida de consumidores de Umuarama e região chega a R$ 12 milhões

Umuarama - Consumidores de Umuarama, Maria Helena, Xambrê, Mariluz e Perobal somam 10.092 pessoas com nomes inscritos no cadastro de inadimplentes do SPC-Serasa, coordenado pela Aciu (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama). O relatório informa ainda que a dívida dos consumidores chega a R$ 12 milhões.

A situação não é diferente no resto do Estado, segundo pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), 90,88% das famílias que vivem no Paraná possuíam algum tipo de dívida em dezembro.

Conforme assessoria de imprensa da ACIU de Umuarama, os números regionais conrrespondem até o mês de novembro, sendo que o fechamento do ano será realizado no mês de fevereiro.

O relatório informa ainda que a dívida dos consumidores chega a R$ 12 milhões

Quando analisados os dados dos consumidores inadimplentes por sexo, as mulheres aparecem com 56,07% e os homens com 43,93%. As dívidas por faixa etária têm maior concentração dos 30 a 39 anos, com 26,39%. Depois vem a faixa etária de 30 a 49 anos, com 22,7% e dos 50 a 64 anos com 20,81%. Devedores com idade entre 18 e 24 anos representam 10,25% do total, seguidos por aqueles com idade entre 25 e 29 anos, com 10,1%. Consumidores negativados com idade acima de 65 anos representam 9,75%.

Não conseguem pagar

Na pesquisa da Fecomércio, as famílias que não conseguiram quitar as dívidas ficaram em situação mais delicada no fim do ano. Houve aumento de endividados que afirmaram não conseguiriam pagar seus débitos, passando de 10,82% em novembro para 11,87% em dezembro. Em janeiro, 11,17% dos paranaenses reconheciam não ter condições de pagar suas dívidas.

Já a parcela de famílias com contas em atraso caiu no último mês de 2019, passando de 29,44% em novembro para 28,87% em dezembro, em função, basicamente, do pagamento do 13º salário e da liberação dos saques do FGTS. Em janeiro, 27,84% iniciaram o ano passado com contas pendentes.

**Tipo de dívida**

O cartão de crédito foi o principal motivo de dívidas em 2019 e concentrou 76,49% das contas a pagar em dezembro. Na análise anual, verifica-se elevação no percentual de parcelamentos no cartão, com aumento gradativo desde janeiro, quando essa forma de pagamento representava 71,72% das dívidas dos paranaenses. O financiamento de veículo, que começou o ano como motivo de 9,75% das dívidas, foi reduzindo a partir de junho e chegou a dezembro com 6,94%. Já o financiamento imobiliário iniciou 2019 com 9,07% e encerrou o ano com 8,45%.

## Aula no Colégio Tempo Integral Hilda Kamal começa no dia 10 de fevereiro

Os estudantes da escola Hilda Kamal, agora Educação em Tempo Integral (ETI), retornam os estudos no dia 10 do mesmo mês

Umuarama - Enquanto a maioria dos alunos da rede estadual do Paraná volta às aulas em 5 de fevereiro, os estudantes da escola Hilda Kamal, agora Educação em Tempo Integral (ETI), retornam os estudos no dia 10 do mesmo mês. De 3 a 7 de fevereiro, as equipes da instituição vai passar por formação específica relativa aos novos modelos gestão e também pedagógico.

Conforme a Secretaria Estadual de Educação, os dias 15 de maio e 20 e 21 de julho, reservados ao Estudo e Planejamento no Calendário Escolar 2020 regular, serão dias letivos normais para os alunos e para as equipes das escolas de Tempo Integral. Nas unidades de ETI esse trabalho está concentrado em fevereiro.

Durante o ano, os profissionais desses colégios terão diversas formações para adaptação do novo modelo às suas realidades, com oficinas relacionadas ao componente curricular Projeto de Vida, ações voltadas para o protagonismo juvenil e orientações relativas à gestão escolar.

**NA PRÁTICA**

As escolas em tempo integral funcionarão em turno único. São nove aulas por dia, com uma hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos, totalizando nove horas diárias de atividades e 45 horas semanais.

O protagonismo juvenil e o Projeto de Vida dos estudantes compõem o eixo central do modelo pedagógico das escolas de ETI. O objetivo é orientar o adolescente para descobrir aonde ele quer chegar e, assim, ajudá-lo nessa jornada. Serão fomentados Clubes de Protagonismo, desenvolvidos pelos próprios estudantes para que eles possam explorar em conjunto os seus interesses. Os professores também serão incentivados a ocupar um espaço de mentoria.

# Colégio Dra. Zilda Arns ganha equipamentos eletrônicos do Rotary Club de Umuarama

Umuarama - Professores e alunos do Colégio Dra. Zilda Arns começarão o ano com equipamentos eletrônicos novinhos para apoiar as atividades pedagógicas: uma televisão de 32`, um computador portátil e um aparelho de data show, doados pelo Rotary Club de Umuarama.

A entrega dos novos equipamentos foi realizada na tarde desta quarta-feira (23), na secretaria do Colégio e contou com a presença de professores, membros do Rotary Club Umuarama e do Rotakids, da chefe do Núcleo Regional de Educação, Gilmara Zanatta, entre outros convidados. Segundo a diretora do Colégio Dra. Zilda Arns, Silvia Regina Alves, os equipamentos irão apoiar o trabalho pedagógico em várias disciplinas e nas atividades extra-curriculares. A televisão será instalada na biblioteca, para a reprodução de conteúdos educativos. O Data Show e o notebook, serão utilizados em diversas atividades voltadas ao aprendizado nas salas de aula. "O Colégio recebe com muita alegria e gratidão esses verdadeiros presentes para o início do ano letivo. Nosso profundo agradecimento ao Rotaty Club Umuarama. Nossa Comunidade Escolar é carente e necessita do apoio da Sociedade Organizada para ampliar e melhorar o atendimento educacional dos nossos alunos", disse a diretora.

Integrantes e do Rotary e professores na entrega dos equipamentos

O colégio tem cerca de 550 alunos matriculados para o ano letivo de 2020. Está localizada no Parque San Remo, na periferia da Capital da Amizade, atende alunos do Ensino Fundamental e Médio – a partir do 6º ano até a conclusão do Ensino Médio, a maioria oriunda de famílias carentes.

De acordo com o presidente do Roaty Club de Umuarama, Vilmar Custódio Pereira, o colégio foi escolhido depois de um levantamento entre as escolas de Umuarama e região, que apontou o Zilda Arns como uma das que mais precisa do apoio da comunidade.

O investimento, de cerca de R$ 5 mil nos três equipamentos, é oriundo de promoções realizadas pelo Club. "Apoiar a educação é um dos compromissos do Rotary", destacou o presidente.

**SEJA AMIGO DO COLÉGIO DRA. ZILDA ARNS**

O Colégio Dra, Zilda Arns procura ampliar e melhorar o atendimento educacional dos seus alunos, com atividades extra-curriculares, projetos, atividades esportivas e culturais. Está localizado em uma região onde se concentra uma grande população de baixa renda e as crianças e jovens, muitas vezes, estão vulneráveis à violências e drogas. Nesse contexto, a escola assume um papel central no desenvolvimento da comunidade, através da integração com os alunos e a família. A direção e coordenação pedagógica busca permanentemente o apoio e a parceria de empresas, clubes de serviços e voluntários para apoiar essas atividades.

Para saber mais ou ajudar, entre em contato através dos telefones: (44) 3622-1095 ou 3639-6106.

# Saúde reforça importância da vacinação contra o sarampo

Umuarama - A Secretaria de Estado da Saúde orienta a população que continue se vacinando contra o sarampo. O novo boletim epidemiológico da doença, divulgado ontem, registra 34 novos casos no Paraná em uma semana.

As confirmações ocorreram em Paranaguá (2), Araucária (3), Campo Largo (1), Colombo (4), Curitiba (17), São José dos Pinhais (2), União da Vitória (1) e Sarandi (2). O número de casos em investigação subiu de 1.193 para 1.338, totalizando 195 novos suspeitos, desde o início de agosto de 2019.

Os casos confirmados predominam na faixa etária de 20 a 29 anos, com 22,7 de incidência por 100 mil habitantes. Os municípios de Inácio Martins (4ª Regional de Saúde – Irati) e Rosário do Ivaí (22ª Regional de Saúde – Ivaiporã) ainda não haviam registrado notificações da doença.

"Pedimos que a população que ainda não se vacinou procure uma unidade básica de saúde para imunização, pois a única maneira de prevenir a doença é se vacinando", alertou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

**VACINA**

O esquema vacinal do Ministério da Saúde recomenda que a população com idade entre um a 29 anos deve receber duas doses da vacina tríplice viral e de 30 a 49 anos, uma dose. As crianças que têm entre seis meses e 11 meses e 29 dias também devem ser imunizadas.

As vacinas são ofertadas gratuitamente nas 1.852 salas de vacinação localizadas nas unidades básicas de saúde de todo o Estado. Somente em 2019, o Paraná enviou 1.235.770 doses da Vacina Tríplice Viral – que previne contra sarampo, caxumba e rubéola – para as regionais, que posteriormente distribuíram aos municípios de sua abrangência.

**REGIONAIS**

Das 22 Regionais de Saúde, 11 permanecem sem confirmações de sarampo: 5ª (Guarapuava); 7ª (Pato Branco); 8ª (Francisco Beltrã); 9ª (Foz do Iguaçu); 10ª (Cascavel); 12ª (Umuarama); 13ª (Cianorte); 14ª (Paranavaí); 16ª (Apucarana); 21ª (Telêmaco Borba) e 22ª (Ivaiporã).

IMELHORIAS

# Pavimentação da Estrada Dias cria um cenário novo na zona rural de Umuarama

Umuarama - Os moradores da Estrada Dias estão impressionados com o desenvolvimento das obras em preparação para a pavimentação de mais esta estrada rural de Umuarama. Em menos de uma semana, a mudança já chama a atenção no primeiro trecho de cerca de um quilômetro, que está sendo nivelado com o leito levantado e já recebe compactação. O trabalho já chegou ao 'pé' da serrinha, que será o trecho mais difícil da obra.

O prefeito Celso Pozzobom, que assinou no último dia 13 a ordem de serviço autorizando o início do asfalto – entre a ponte da antiga farinheira e a Avenida Presidente Castelo Branco, no Condomínio Parque das Grevíleas –, também se animou com o ritmo da obra. "Essa pavimentação só foi possível graças a um convênio entre o município e os moradores, com apoio do governo federal. Quase R$ 1,5 milhão serão investidos ali, sendo R$ 500 mil de emenda do deputado federal Toninho Wandscheer, R$ 489.209,19 em participação dos produtores e os R$ 498 mil restantes da Prefeitura", informou.

Na primeira semana as obras já mudam a visão da região perto da antiga Lorenz

Esse tipo de parceria é o diferencial do programa de pavimentação rural da Prefeitura e será estendido para outras localidades no futuro. O secretário municipal de Serviços Rodoviários, Mauro Liutti, disse que a Prefeitura tem umas dez solicitações de asfalto rural neste modelo, com recursos do município, do governo e produtores.

"É um modelo que já deu certo na Estrada Jaborandi, que atende agora a Estrada Dias e que o prefeito pretende utilizar em outras vias rurais. A Estrada Pioneiro será pavimentada com TST sobre solo preparado com Dynabase e várias estradas rurais estão sendo cascalhadas – algumas em toda a sua extensão – para garantir boas condições de trânsito aos produtores rurais, sejam no escoamento da produção agropecuária, no transporte escolar e também no deslocamento à cidade para acesso a produtos e serviços", completou o secretário Liutti.

O prazo para execução da obra é de seis meses e o custo final será de R$ 1 milhão 496 mil 418,37. O secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima, informou que a Estrada Dias terá 14.415 m² de pavimentação em massa asfáltica quente – cerca de 2.400 metros de extensão –, além de um projeto completo de drenagem pluvial com galerias, bocas de lobo, poços de visita, descida de água em degraus e também o plantio de grama nas laterais de todo o trajeto.

## Prefeitura revitaliza a entrada do cemitério de Icaraíma

Icaraíma – A entrada do Cemitério Municipal de Icaraíma está ganhando a sua primeira revitalização, desde a sua construção nos anos 60. O prefeito Marcos Alex, com apoio do vice-prefeito Devair Fabri e da Câmara de Vereadores, está investindo mais de R$ 140 mil em novas repartições, tudo com recursos próprios.

Estão sendo erguidos um banheiro masculino e feminino com acessibilidade, memorial, urnas mortuárias, depósito e espaço para homenagens aos entes queridos. A parte interna já vinha sendo melhorada, apesar dos poucos espaços que estão ficando para novos sepultamentos na parte final do cemitério.

Perspectiva de como vai ficar a entrada do cemitério

Na semana que passou, o prefeito Marcos Alex foi pessoalmente acompanhar o andamento da obra e disse que é um investimento necessário para melhorar a estrutura de um local que recebe visitas o ano todo. "Com isso, a atual gestão demonstra respeito aos familiares que tem seus entes queridos sepultados em Icaraíma", disse.

Prefeito Marcos Alex diz que a obra é antiga reivindicação dos moradores

Operários trabalham na construção das repartições

## Prefeito Gervasone se reúne com engenheiros para definir obras

Prefeito Gervasone em reunião com técnicos para definir obras

Altônia - Na semana passada, o Prefeito Municipal Gervasone se reuniu com o Arquiteto da Prefeitura Municipal de Altônia, Kenidey Cazeloto, o Secretário de Obras e Serviços Sérgio Mosconi, os Engenheiros Edson e Elson da empresa APOIO Engenharia de Umuarama, o Engenheiro Civil Tiago de Castro da empresa SOTRAN de Perobal e o Chefe da Divisão de Administração, Nilson Neres.

Na oportunidade discutiram sobre execução de algumas obras de galerias pluviais que já estão sendo executadas e outras que dentro de poucos dias serão iniciadas no município de Altônia.

Algumas obras que estão na programação são Reforma da Rodoviária, Revitalização da Algumas obras que estão na programação são Reforma da Rodoviária, Revitalização da Rua Campos Sales na saída para o Jardim Paredão, Ciclovia do Jardim Planalto ao Bairro Cidade Nova, galerias e pavimentação asfáltica em rua do Distrito de São João, Rua Antônio Munhoz e trecho da Rua Alcides Romero no Jardim Social, galeria pluvial no Jardim Social combate a erosão na chácara da Senhora Zilde Petinati, adequação e recuperação da Rodovia Municipal Iracema Farias Altônia ao Distrito de Jardim Paredão. entre outras obras, disse o Prefeito Gervasone.entre outras obras, disse o Prefeito Gervasone. Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano.

## Paraná deve repassar R$ 8 bilhões de ICMS aos municípios neste ano

O Governo do Estado deverá transferir R$ 8 bilhões aos municípios paranaenses neste ano. O montante é relativo à cota parte das cidades sobre a arrecadação total de ICMS. Neste mês os municípios já receberam cerca de R$ 554 milhões.

Nesta semana, a Secretaria de Estado da Fazenda fez o terceiro repasse do ano aos 399 municípios do Estado. O valor depositado nos cofres das prefeituras na terça-feira (21) foi de R$ 276,9 milhões, incluindo os 20% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A previsão para 2020 é que as prefeituras disponham de um total de R$ 8 bilhões distribuídos pelos 12 meses, sempre em depósitos semanais, todas as terças-feiras. No ano passado, as administrações municipais dispuseram de R$ 7,7 bilhões e em 2018 de 7,5 bilhões.

**CÁLCULO**

Como previsto nas Transferências Constitucionais, toda semana o Governo do Estado repassa a parcela das receitas estaduais que cabe aos municípios. Dentre essas receitas, a mais importante é a do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), cujo valor destinado aos municípios corresponde a 25% do valor arrecadado pelo Estado. O repasse é efetuado com base no Índice de Participação dos Municípios (IPM), calculado pela Secretaria da Fazenda.

A composição desses 25% do ICMS distribuídos aos municípios é formada por 75% do Valor Adicionado Fiscal (VAF); 8% pela produção agropecuária; 6% pelo número de habitantes da zona rural do município em relação à população rural do Estado; 2% pelo número de propriedades rurais cadastradas; 2%, como fator de distribuição igualitária; 2% pelo fator área; e, por fim, 5% pelo fator ambiental, ou seja, aos municípios que tenham parte de seu território integrando unidades de conservação ambiental ou tenham mananciais de abastecimento público.

UMUARAMA

# Prefeitura autoriza início da reforma da escola municipal de Roberto Silveira

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom, o vice Hermes Pimentel da Silva, vereadores e secretários municipais se reuniram para assinar a ordem de serviço para reforma da Escola Municipal Benjamin Constant no distrito de Roberto Silveira, na noite da última quarta-feira, 22. A obra tem prazo de quatro meses para execução e compreende a completa revitalização e adequação do estabelecimento de ensino às normas de acessibilidade e segurança.

"Esta escola é muito importante para a comunidade. A reforma vai dar um novo ânimo aos alunos, professores e servidores que aqui atuam, melhorando a acessibilidade e o ambiente escolar, o que tem resultados positivos no aprendizado. Teremos um novo refeitório, espaço de solário, banheiros adequados e a troca da cobertura, entre outros serviços", disse a secretária municipal da Educação, Mauriza Lima.

O prefeito Celso Pozzobom, o vice Hermes Pimentel, vereador Junior Ceranto e secretários municipais se reuniram para assinar a ordem de serviço para reforma da Escola Municipal Benjamin Constant

Os vereadores Júnior Ceranto e Noel do Pão, presidente da Câmara, parabenizaram a administração municipal pela obra e lembraram que os recursos a serem ali investidos – R$ 284 mil 238,09 – são provenientes do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa) do governo federal, aprovado pelo Legislativo graças ao apoio da base do prefeito Celso Pozzobom – que inclui ainda os vereadores Newton Soares, Toninho Comparsi, Maria Ornelas e Ronaldo Cruz Cardoso.

O prefeito lembrou que a administração está realizando obras de reforma, ampliação e adequação em praticamente todas as 42 unidades educacionais. Ele disse que é gratificante realizar um investimento desses em Roberto Silveira. "Valorizamos a cidade como um todo e isso inclui os distritos. Além da reforma da escola, teremos aqui um novo posto de saúde – licitado por R$ 329 mil 642,18, com um espaço para os Correios – e estamos estudando a implantação de galerias pluviais, primeiro passo para pavimentarmos a região central, no futuro", disse Pozzobom.

Além disso, segundo ele, "a Prefeitura tem cuidado muito bem das estradas rurais, garantindo boas condições de acesso e escoamento da produção agropecuária", e confirmou a readequação e cascalhamento completo da Estrada Desengano – entre Roberto Silveira e Santa Eliza –, que deve ser iniciado no próximo dia 15. Pozzobom agradeceu o apoio dos vereadores e a presença da comunidade, na assinatura da ordem de serviço.

# "Sem os diretores, nenhum dos avanços que conquistamos na Educação seria possível", afirma líder do Governo

Curitiba - Às vésperas do início do ano letivo nas 2,1 mil escolas estaduais, o deputado Hussein Bakri (PSD) comemorou os avanços na educação do Paraná no primeiro ano da gestão Ratinho Junior (PSD). Líder do Governo e Presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Paraná, o parlamentar parabenizou o trabalho do secretário Renato Feder e, principalmente, dos diretores, a quem chamou de "alma e coração" das escolas. Com os ajustes feitos no ano passado, Bakri projeta um 2020 com ainda mais avanços no setor, pavimentando o caminho para que o Paraná chegue ao primeiro lugar no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Na manhã desta quinta-feira (23), Bakri e Feder participaram do 'Seminário Foco na Aprendizagem 2020' na Unibrasil, em Curitiba, que reúne os diretores das escolas estaduais do Paraná para um momento de diálogo, formação e planejamento pedagógico. Durante a abertura do evento, o deputado afirmou que é importante reconhecer a excelência do trabalho dos diretores e manter um canal de diálogo permanente com todos eles, que conhecem de perto as necessidades do dia a dia das instituições. "Sem os diretores, nenhum dos avanços seria possível. Vocês têm grandes ideias, mas muitas vezes não sabem como colocar isso em prática. Por isso, precisamos fortalecer nosso diálogo, escutar e entender vocês e os professores", disse o líder do Governo.

Hussein Bakri fez a avaliação no encontro com diretores de escolas

A prova do bom trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria da Educação é o recente desempenho dos estudantes no vestibular da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Seis em cada dez aprovados (59,79%) no último concurso são oriundos de escolas públicas. "Esse resultado mostra como precisamos investir e acreditar no ensino público e em nossos jovens, e como a educação básica gratuita pode e deve ser de qualidade, garantindo aos alunos oportunidades de um futuro melhor", comemorou Renato Feder.

Para 2020, o planejamento a fim de que boas notícias como essa sejam uma constante inclui a implantação de educação exclusiva em tempo integral em 15 escolas espalhadas por todo o estado. Serão nove aulas por dia, com uma hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos, totalizando nove horas diárias de atividades e 45 horas semanais.

Além disso, foi assinada durante o evento a liberação de R$ 20 milhões de cota extra do Fundo Rotativo para todas as escolas estaduais. O valor faz parte do programa 'Escola Bonita' e será aplicado em diversas melhorias nas instituições conforme a necessidade de cada uma (pintura, reforma, rede elétrica, etc), para garantir uma recepção de qualidade aos mais de um milhão de alunos a partir do dia 5 de fevereiro.

## Morre o ex-vereador e ex-prefeito Dario Anselmo

Ivaté – Morreu ontem e será sepultado hoje às 10 horas o ex-vereador de Umuarama e ex-prefeito de Ivaté, Dário Benedito Anselmo de Souza, aos 67 anos. Ele estava internado na Uopeccan.

Dário foi funcionário da Prefeitura de Umuarama até o ano de 1982, depois se elegeu vereador e representou Ivaté que era distrito de Umuarama por duas gestões; 1982 a 88 e 89 a 92. No ano seguinte com Ivaté já elevado à condição de município foi vice-prefeito de 93 a 96 e tornou-se prefeito de 1997 a 2000. Nos últimos anos atuou na função de comerciante.

O prefeito de Umuarama Celso Pozzobom publicou nota ontem lamentando a perda e dando as condolências aos familiares e amigos.

O velório ocorre na igreja católica de Herculândia, onde ele morava com a família.

# Obras de pavimentação asfáltica no Jardim Social de Altônia

Altônia - Nesta semana teve início o serviço de terraplanagem na Rua Antônio Munhoz no Bairro Jardim Social em Altônia pela empresa que ganhou a licitação, a construtora Longuini.

A galeria com a pavimentação asfáltica na Rua Antônio Munhoz e trecho da Rua Alcides Romero no Jardim Social no Valor de R$405.600,00, sendo R$345.700,00 do Governo Federal através de emenda Deputado Federal Alfredo Kaefer e contrapartida da Prefeitura de Altônia de R$60.000,00.

O Prefeito Municipal Gervasone falou da importância dessa obra nas ruas do Jardim Social pois era um pedido de anos dos moradores daquele bairro e com essa pavimentação asfáltica as ruas do jardim social estarão 100% concluídas e atenderá o anseio dos moradores. Gervasone ainda agradece ao Deputado Federal Alfredo Kaefer pela parceria com o município de Altônia e os vereadores. Assessoria de Comunicação – P.M.A – Claudemir Caetano

Máquinas trabalham na execução da obra

ANGÚSTIA

# Bombeiros e PM realizam buscas em mata no Dom Bosco por idoso desaparecido

Umuarama – O Corpo de Bombeiros de Umuarama realizou buscas em mata nos fundos do bairro Parque Dom Bosco, durante toda a tarde desta quinta-feira (24). Cães dos bombeiros e também da equipe do Canil do 25º Batalhão da Polícia Militar também participaram das buscas, sem sucesso.

Segundo o tenente Mazzini, os cães chegaram a encontrar o rastro do idoso Manoel Cassemiro da Cruz, mas o cheiro se perdeu junto a mata fechada. Os soldados procuravam o aposentado de 71 anos, que sofre do Mal de Alzheimer e desapareceu no fim da tarde de segunda-feira (20), após pedir informações para uma moradora do bairro.

O Corpo de Bombeiros realizou buscas em toda a mata do Parque Dom Bosco durante a tarde de quinta-feira

Manoel Cassemiro da Cruz está desaparecido desde segunda-feira (20) (foto arquivo pessoal)

**NERVOSO**

Segundo a dona-de-casa Rosângela Moreira, 39 anos, ela estava em frente a sua residência quando Manoel se aproximou e perguntou para que lado fica o bairro Sol Nascente. "Eu apontei para um lado, mas ele ficou muito nervoso e disse que queria ir para o outro lado. Como ele estava nervoso, achei melhor não contrariar. Vi ele seguindo até a entrada do pesqueiro. Depois não vi mais", relatou Rosângela.

**DESAPARECIMENTO**

A dona-de-casa contou que ainda não sabia do desaparecimento do idoso. "Só vi no Facebook na manhã seguinte. De imediato liguei para o telefone que havia e conversei com a filha dele", disse. Rosângela afirmou ainda que se sentiu culpada, uma vez que não segurou o idoso. "Mas como ele estava nervoso e eu não sabia que estava desaparecido. Não segurei", explicou.

Ela disse ainda que conversou com o motorista do ônibus circular que faz a linha Sol Nascente e que este relatou que o idoso pegou o coletivo na segunda-feira (20) a tarde e desceu no ponto final do bairro Dom Bosco.

**BUSCAS**

"Como os ônibus têm câmeras, a Viação Umuarama confirmou essa situação para mim também. Estamos vendo todas as informações que chegam, mas estamos concentrando nossas buscas nesta mata do Dom Bosco. Tenho certeza que ele está aqui, esperando por mim", relatou Cleuza da Cruz, única filha do idoso.

Ela e os familiares estão desde o início da semana em buscas por Manoel Cassemiro. Ele sofre do Mal de Alzheimer e toma medicação controlada. "Gostaria de pedir que as pessoas, se o virem, nos avisar", pediu Cleuza. Ela contou que há pessoas entrando em contato e dando informações erradas, o que tem prejudicado a busca.

**SERVIÇO**

Informações podem ser repassadas para os telefones 190 (Polícia Militar), 193 (Bombeiros) ou pelo celular (44) 99166-5150.

## Lei anticrime já está em vigor

Está em vigor desde ontem (23) a Lei 13.964/2019, conhecida como pacote anticrime, aprovada pelo Congresso e sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro no dia 24 de dezembro do ano passado.

Houve 25 vetos à matéria aprovada pelo Congresso. O pacote reúne parte da proposta apresentada no início deste ano pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e trechos do texto elaborado pela comissão de juristas coordenada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes.

Entre os pontos que foram vetados estão o aumento de pena para condenados por crimes contra a honra cometidos pela internet e o aumento de pena para homicídios cometidos com arma de fogo de uso restrito, que poderia envolver agentes da segurança pública.

Juiz de garantias

Nessa quarta-feira (22), o vice-presidente do STF, ministro Luiz Fux, decidiu suspender a aplicação do mecanismo do juiz de garantias pela Justiça, até o plenário da Corte julgar o mérito da ação, o que não tem data para ocorrer.

A decisão anula liminar concedida pelo presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, que, na semana passada, suspendeu a aplicação das regras por seis meses. Toffoli chegou a criar um grupo de trabalho no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que também é presidido por ele, para discutir a implementação do juiz de garantias.

A decisão de Fux foi motivada por nova ação protocolada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Para a entidade, a medida deveria ser suspensa até o julgamento definitivo por violar princípios constitucionais.

Fux ocupa interinamente a presidência da Corte no período de férias de Toffoli, até 29 de janeiro.

O juiz de garantias deve atuar na fase de investigação criminal, decidindo sobre todos os pedidos do Ministério Público ou da autoridade policial que digam respeito à apuração de um crime, como, por exemplo, quebras de sigilo ou prisões preventivas. Ele, contudo, não poderá proferir sentenças.

**Sergio Moro**

Pelas redes sociais, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, disse que a nova lei tem avanços importantes. O ministro afirmou que nem todas as medidas propostas foram aprovadas pelo Congresso e disse que "em 2020, vamos resgatar o que ficou de fora."

## *Coronavírus: não há risco de vírus disseminar para uma epidemia, diz secretário*

Brasília (AE) - O secretário substituto de Vigilância em Saúde, Júlio Croda, afirmou nesta quinta-feira, 23, que não há, até o momento, nenhum risco de o coronavírus disseminar como uma epidemia. Segundo ele, o Brasil está preparado para possíveis suspeitas de casos e órgãos do governo se preparam para caso haja uma mudança no cenário.

Apesar de cincos Estados terem notificado sobre casos suspeitos da doença, o governo federal descartou as ocorrências. Segundo o secretário, nenhum paciente se enquadrou nos critérios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Para considerar suspeito, o paciente tem que ter apresentado sintomas gripais, ter viajado para a cidade chinesa de Wuhan ou ter tido contato com pessoas infectadas pelo vírus. Foi baseado nesses critérios que o governo federal descartou o caso de suspeita em Minas Gerais.

"É natural que no início tenha confusão sobre a identificação de casos. Nem a Organização Mundial da Saúde tem claro conhecimento a respeito da transmissão. Imagina nós que nem temos casos suspeitos no momento", afirmou a jornalistas.

Croda afirmou que caso algum se enquadre nos parâmetros, o governo federal custeará o exame específico. Os parâmetros que serão considerados, segundo Croda, podem ser atualizados a qualquer momento. Essas mudanças serão divulgadas, diariamente, no site do Ministério.

Por recomendação da pasta, agentes de vigilância sanitárias de aeroportos, portos e fronteiras devem ficar atentos sobre possíveis casos. Não há recomendações para testar todos os passageiros que chegarem de voos de locais com confirmação de infecção ou para cancelamentos de viagem para a China.

OMS: pode haver mais mortes nos próximos dias

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu que o número de mortes ligadas a um novo tipo de coronavírus, atualmente em 18, pode aumentar nos próximos dias, já que muitas pessoas diagnosticadas com o problema ainda estão no hospital. Até o momento, mais de 600 casos

Em coletiva de imprensa, representantes da entidade afirmaram que "o surto está evoluindo" e é preciso acompanhar de perto e "cuidadosamente" a situação.

Questionados sobre a origem do coronavírus, eles afirmaram a investigação está em andamento, "mas ainda não há conclusões".

## MACONHA APREENDIDA

Umuarama – A equipe Rotam do 25º Batalhão da Polícia Militar apreendeu 14 quilos de maconha em um ônibus que fazia a linha Dourados (MS) a Curitiba. A apreensão ocorreu nesta quarta-feira (22), no trevo de acesso ao balneário de Porto Camargo, em Icaraíma. A ação ocorreu dentro da "Operação Esforço Integrado" desencadeada em todo o Estado após a foga em massa de mais de 70 presos de penitenciária no Paraguai.

TRAGÉDIA

## Enterro de carroceiro atropelado por Gol acontece hoje em Perobal

Perobal – O catador de recicláveis Ivanil Alexandre, 66 anos, o "Vanizinho", não resistiu aos graves ferimentos e morreu na madrugada desta quinta-feira (23), após 12 dias internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Cemil, em Umuarama.

Alexandre voltava para casa de carroça pela estrada de terra que liga Perobal ao distrito de Saltinho D'Oeste, em Alto Piquiri, quando foi colhido por trás por um VW Gol. O catador de recicláveis teve graves ferimentos na cabeça e foi socorrido até a Casa de Saúde. O condutor do Gol não teve ferimentos.

O velório acontece desde às 16 horas de quinta-feira na Capela Mortuária do Município e o sepultamento está previsto para às 17 horas de hoje (24), no Cemitério da cidade.

Ivanil Alexandre era uma pessoa muito conhecida na cidade e o acidente deixou todos chocados.

MELHORIAS

# Umutrans implanta mais de 70 placas indicativas para melhorar a mobilidade

Umuarama - A Diretoria de Trânsito de Umuarama (Umutrans) está implantando um conjunto de placas indicativas de destinos em diversos pontos da cidade. A sinalização orienta a população e os visitantes sobre os melhores caminhos para chegar aos bairros, logradouros públicos, hospitais, outras instituições e saídas por rotas que evitam a região mais central, a fim de distribuir melhor o fluxo de veículos e evitar o congestionamento.

O projeto faz parte da proposta do Plano de Mobilidade Urbana de Umuarama, que está em fase de elaboração. "Mesmo que ainda não tenha sido convertido em lei, o plano traz uma série de adequações necessárias e urgentes no trânsito local, para melhorar a mobilidade tanto para condutores de veículos quanto para pedestres e ciclistas. Por isso, estamos antecipando alguns dos ajustes, obras e dispositivos previstos para adiantar mudanças importantes que constam do projeto do Plano de Mobilidade", explicou a diretora da Umutrans, Dianês Maria Piffer.

A Diretoria de Trânsito de Umuarama (Umutrans) está implantando um conjunto de placas indicativas de destinos em diversos pontos da cidade

O município licitou a aquisição e implantação de 75 placas indicativas, das quais já foram implantadas cerca de 60 placas até a última semana. As 15 restantes serão montadas nos próximos dias, uma vez que as hastes já foram fixadas. O valor total do investimento é de R$ 267 mil e os recursos são provenientes do município (recursos próprios).

O custo unitário (placa, coluna, braço e mão de obra da implantação) é de R$ 4.450,00. "As placas são de alumínio naval, com garantia de 10 anos – bem como a pintura", acrescentou a diretora. Dianês explica que o objetivo desta sinalização é direcionar as viagens, levando o condutor que apenas passa pela cidade para vias mais apropriadas e com menos fluxo, retirando-o da área central.

Deslocamento

O prefeito Celso Pozzobom disse que com a cidade bem sinalizada os visitantes perderão menos tempo no deslocamento e serão conduzidos para vias mais rápidas, desviando o tráfego do eixo central. "Estamos proporcionando mais mobilidade à população ao instalar as placas indicativas e promover outras mudanças significativas no trânsito. Em breve teremos uma grande ciclovia e estamos duplicando todos os acessos à cidade", afirmou.

## Avanços

Pozzobom citou outros avanços como a ampliação da sinalização semafórica, orientação aos condutores sobre limites de velocidade com os 'anjinhos' e maior fiscalização com radar estático portátil e câmeras de avanço de sinal vermelho e parada na faixa de pedestres. "As placas indicam os principais pontos da cidade para pessoas de fora encontrarem com mais facilidade locais de interesse como o Paço Municipal, a Câmara, o Fórum, hospitais, Pronto Atendimento 24h, universidades, pontos turísticos, a futura Estação Rodoviária (em fase de conclusão) e o shopping (também em obras), a fim de melhorar as condições de mobilidade urbana", completou o prefeito.

# Janeiro Roxo alerta população sobre sintomas e cuidados com a hanseníase

Umuarama - Uma das ações de saúde realizadas neste início de ano é a campanha Janeiro Roxo, Dentro da programação, com atividades de conscientização sobre a hanseníase para marcar o Dia Nacional de Combate e Prevenção (último domingo do mês). Considerada uma das mais antigas enfermidades da humanidade a doença tem cura, porém representa um problema de saúde pública por ser negligenciada.

A hanseníase é uma infecção contagiosa de evolução crônica, que se manifesta por lesões na pele e sintomas neurológicos como dormências e diminuição de força nas mãos e nos pés. Ela é transmitida por meio do contato próximo e prolongado entre as pessoas. Seu diagnóstico, tratamento e cura dependem de exames clínicos e, principalmente, da capacitação do médico. Quando descoberta tardiamente, pode deixar deformidades e incapacidades físicas. O tratamento é gratuito e oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Os pacientes inclusive podem se tratar em casa, com supervisão periódica nas unidades básicas de saúde. Essas e outras orientações estão sendo levadas a entidades da cidade que acolhem pessoas em situação de rua, que têm menos acesso à informação. Na manhã de ontem a enfermeira Yolanda Tominaga, do Ambulatório Municipal de Infectologia, falou com um grupo de internos da Apromo (Associação de Apoio à Promoção Profissional) e na próxima quarta, 29, a palestra será realizada na Casa da Sopa.

A coordenadora do Ambulatório, Maria de Lourdes Gianini, informa que em Umuarama cerca de 30 pessoas estão em tratamento de hanseníase, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde. Destas, 17 realizam tratamento poliquimioterápico e outras 10 são tratadas com o medicamento talidomida, indicado em caso de sequelas.

"O tratamento é muito eficaz, mas quanto mais cedo a doença for descoberta, melhores são os resultados. Por isso é importante procurar o médico assim que surgir qualquer um dos sinais", orientou. "Temos famílias inteiras diagnosticadas com a doença", informou.

Os principais indicativos da doença são manchas claras, róseas ou avermelhadas no corpo, com diminuição ou ausência de sensibilidade ao calor, frio ou ao tato. Podem surgir caroços na pele, dormências, diminuição de força e inchaços nas mãos e nos pés, formigamentos ou sensação de choque nos braços e nas pernas, entupimento nasal e problemas nos olhos. O atendimento envolve equipe multiprofissional e dermatologista.

## NÚMEROS

O Brasil é o segundo país no mundo em novos casos de hanseníase diagnosticados anualmente (o primeiro é a Índia). Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), 150 países contabilizaram 210.671 novos casos da doença (dados de 2017), o que corresponde a 2,8 casos a cada 100 mil habitantes. No Brasil, no mesmo ano, foram detectados 26.875 casos novos – média de 12,9 casos a cada 100 mil habitantes. Mato Grosso, Tocantins, Maranhão, Pará, e Piauí são os que apresentam os maiores índices da doença.

ECONOMIA

## Petrobras reduz preço da gasolina e do diesel nas refinarias a partir do dia 24

Rio, (AE) - A Petrobras reduziu os preços da gasolina em 1,5%, em média, nas suas refinarias. A queda do óleo diesel - S10 e S500 - foi de 4,1%. Já o diesel marítimo ficou 4,3% mais barato, informou a estatal por meio de sua assessoria de imprensa.

O preço do diesel S500 para as térmicas foi reduzido em 4,5% e o S10, 4,2%.

As mudanças valem a partir da sexta-feira, 24.

O Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) antecipou que a gasolina reduziu em R$ 0,027 o preço médio da gasolina e, em R$ 0,091 o do óleo diesel. A informação foi passada pelo consultor de Óleo e Gás da FCStone, Thadeu Silva.

Com a retração dos preços, a Petrobras acabou com qualquer oportunidade de importação por terceiros, segundo o presidente da Associação Brasileira de Importadores de Combustíveis (Abicom), Sérgio Araújo.

# Só metade das negociações de salário deu em reajustes acima de inflação

São Paulo - Só metade das negociações salariais que foram feitas no ano passado teve algum reajuste real, acima da inflação, para os trabalhadores. É o que apontam os dados do Salariômetro, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Um ano antes, em 2018, a proporção de reajustes reais era de 75,5%.

O desemprego elevado, a inflação mais alta e a subutilização da força de trabalho têm reduzido a pressão sobre reajustes salariais. Segundo entidades de classe, isso também é um reflexo da reforma trabalhista, de 2017, e a perda de poder de barganha explicaria a estagnação no reajuste de salários.

Reginaldo Tomás, de 47 anos, é motorista - uma das 20 categorias que não tiveram perdas ou ganhos em 2019, eles só "empataram" com a inflação. "As coisas estão melhorando, mas não tem tanto trabalho quanto antes. Poderia estar ganhando mais, mas com esse desemprego, a gente até evita reclamar."

No ano passado, quem trabalha no agronegócio da cana-de-açúcar teve reajustes salariais que acabaram perdendo para a inflação, com uma queda real de 1,07%. Em seguida, vêm os empregados domésticos (0,44%) e os profissionais de lavanderias e tinturarias (0,11%).

Esses cálculos consideram a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que ficou em 3,4%, em 12 meses até dezembro.

De 49 categorias analisadas, 25 tiveram ganhos reais. Os maiores foram para funcionários de condomínios, de 1,08%, e de limpeza urbana (0,7%).

O coordenador do projeto Salariômetro e professor da Universidade de São Paulo, Hélio Zylberstajn, diz que o principal fator que explica os reajustes mais baixos foi o aumento da inflação no ano passado. "No Brasil, existe uma cultura arraigada de que repor a inflação é direito do trabalhador. Nesse contexto de economia fraca, as empresas acabam conseguindo só repor a inflação do período."

Para este ano, segundo o economista, os reajustes devem voltar a ficar acima da inflação só a partir de abril. "Em 2020 deve ocorrer o mesmo que em 2019: poucos aumentos reais."

# Governo pagou fatura de energia de 286 mil famílias em 2019

O Governo do Paraná isentou de pagamento 1,9 milhão de faturas de energia elétrica para 286 mil famílias de baixa renda em 2019. Elas são beneficiadas pelo programa social Luz Fraterna, gerido pela unidade técnica do programa Nossa Gente Paraná, da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, em parceria com cinco companhias elétricas. O investimento total foi de R$ 45,3 milhões, maior registro da série histórica do programa.

Desde 2011, 868,4 mil famílias foram beneficiadas, com 18,3 milhões de faturas isentas e investimento global de R$ 310,1 milhões. Com a alteração da lei que regulamenta o programa para ampliar o limite de consumo de 100 quilowatts-hora (kWh) para 120 kWh, em 2013, o Estado passou a aportar mais recursos para atender mais famílias.

O programa oferece subsídio de energia elétrica para famílias de baixa renda (até dois salários mínimos) que têm consumo mensal igual ou inferior a 120 kWh, e possuem Cadastro Único. Também são aceitas famílias com portadores de doenças que utilizem equipamentos elétricos de sobrevida – como os concentradores de oxigênio –, desde que o limite de consumo mensal não ultrapasse 400 kWh e a renda total da família seja de até três salários mínimos.

Segundo o secretário de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, o Luz Fraterna tem como objetivo atender a população de baixa renda, promover a seguridade no fornecimento de energia e possibilitar, ainda, que elas possam utilizar em outras prioridades os recursos que não foram gastos com o pagamento da fatura. "O poder público tem obrigação de atender aos mais vulneráveis e de estender as suas mãos aos que mais precisam. Temos compromisso de garantir a dignidade humana. O Luz Fraterna oferece melhores condições de vida a milhares de famílias paranaenses", explica Leprevost.

De acordo com Letícia Reis, coordenadora da unidade técnica do programa Nossa Gente Paraná, o Luz Fraterna tem ajudado as populações mais vulneráveis do Estado a sair da linha de extrema pobreza. "A isenção das faturas garante a continuidade do fornecimento de energia elétrica, diminuindo a inadimplência e apoiando as famílias para atendimento de outras prioridades", acrescentou.

EX- DO VERDÃO

# Emprestados pelo Palmeiras, Borja e Deyverson viram estrelas nos novos clubes

São Paulo, (AE) - Os atacantes Borja e Deyverson trocaram no início deste ano a pressão no Palmeiras e as rotineiras vaias no Allianz Parque pela expectativa de se tornarem protagonistas nas novas equipes. No próximo fim de semana os dois vão estrear em jogos oficiais com o colombiano em campo pelo Junior Barranquilla e o ex-colega escalado pelo Getafe. A diretoria alviverde estará atenta às partidas e torcerá pelo sucesso de ambos, até para conseguir vendê-los por um valor vantajoso.

Borja e Deyverson foram negociados por empréstimo com opções de compra definidas. Os dois chegaram ao Palmeiras em 2017 e custaram juntos R$ 62,5 milhões, pagos pela Crefisa. Após serem colegas por quase três anos e se revezarem tanto no posto de titular como no papel de alvo das críticas da torcida, os atacantes se apresentaram às novas equipes com status de reforço de peso.

Borja e Deiverson eram criticados no Palmeiras, mas agora vivem novos ares

O colombiano Borja chegou ao Junior Barranquilla para realizar o sonho de atuar pela equipe do qual é torcedor. A diretoria do time se comprometeu a pagar 100% do salário durante o período de empréstimo, que é de um ano. O acordo assinado com o Palmeiras prevê que o atacante deverá ser comprado caso marque 23 gols e tenha participação em 75% dos jogos da equipe como titular.

A chegada do atacante ao clube gerou grande expectativa na torcida. Neste sábado contra o La Equidad, pelo Torneio Apertura da Colômbia, Borja vai fazer a estreia em partidas oficiais. Pelo menos em um jogo-treino recente ele mostrou estar preparado para repetir uma temporada tão boa quanto a de 2016, quando foi campeão da Copa Libertadores pelo Atlético Nacional. Contra o Jaguares, o reforço do Junior Barranquilla marcou dois gols e deu assistência para outro.

A euforia por Borja levou o empresário colombiano Christian Daes a fazer uma promessa ousada. Milionário e dono de empresas na área de tecnologia e metalurgia, o torcedor ilustre do Junior Barranquilla prometeu que a cada gol marcado pelo atacante irá doar dinheiro para a fundação assistencial mantida pelo jogador. Um gol fora de casa na Libertadores valerá o equivalente a R$ 18 mil.

**META EUROPEIA**

O Getafe apostou em Deyverson para conseguir vaga na próxima edição da Liga Europa. O clube no momento é o quinto colocado na Campeonato Espanhol e tentará manter a posição para confirmar a classificação. A diretoria buscou o jogador para se preparar para a possível perda de Enric Gallego. O ex-palmeirense vai usar a camisa 14, que ficou vaga após a saída de Raúl Carnero para o Valladolid.

Deyverson ficará emprestado por seis meses e será comprado pelo Getafe caso o time se classifique para a Liga Europa e o atacante atue em pelo menos na metade dos jogos e por no mínimo mais de 45 minutos. O acordo estipula ainda a necessidade do jogador marcar dez gols. Se todo esse pacote se concretizar, o Palmeiras vai efetivar a venda por R$ 25 milhões.

## MILIONÁRIOS

### Flamengo oficializa acerto com Pedro: "Feliz demais por estar de volta"

Rio, (AE) - A diretoria do Flamengo confirmou nesta quinta-feira mais um reforço para a nova temporada. O atacante Pedro, ex-Fluminense, foi oficializado pelo clube carioca por empréstimo de um ano. O time deve desembolsar 1 milhão de euros (cerca de R$ 4,65 milhões) à Fiorentina, dona dos direitos do jogador de 22 anos. "Feliz demais por estar de volta! Vamos juntos, NAÇÃO!", disse o atleta, nas redes sociais.

Pedro se refere a sua breve passagem pela base do time rubro-negro, quando teve pouco espaço e foi dispensado. Acabou buscando vaga na base do Fluminense, onde ganhou oportunidade na equipe profissional e se destacou nos últimos dois anos.

"Voei alto da Itália pro Brasil, cheguei com chuva, evolui aos poucos na bateria de exames, documentos chegaram. Vamos juntos", disse o jogador, que vinha anunciando o passo a passo de sua negociação com o Flamengo nos últimos dias.

Como aconteceu com a negociação, clube e jogador divulgaram bastante o acerto. Nas redes sociais do Flamengo, foram publicados seguidos vídeos sobre o atleta, que apareceu até cantando. Em outro, fez reverência diante de uma estátua de Zico no CT Ninho do Urubu.

A oficialização do acerto com Pedro dá sequência a uma movimentada semana no Flamengo. Desde segunda, o clube confirmou as contratações do atacante Michael e do volante Thiago Maia. Também anunciou a transferência do jovem atacante Reinier ao Real Madrid.

Antes, o clube contratara o zagueiro Gustavo Henrique e o atacante Pedro Rocha. Agora, portanto, a torcida está na expectativa para a eventual renovação do contrato de Gabriel, que pode ser adquirido em definitivo junto à Inter de Milão.

## Após goleada na estreia, Carpini contém euforia no Guarani: "Maior preocupação"

Guarani, 23 (AE) - Nem mesmo o torcedor mais otimista poderia imaginar uma vitória tão expressiva do Guarani na estreia no Campeonato Paulista. Com participação coletiva e atuação convincente, o time começou o Estadual com o pé direito ao golear a Inter de Limeira por 4 a 0, com dois gols em cada tempo, no estádio Major Levy Sobrinho.

Apesar do triunfo, o técnico Thiago Carpini mostrou preocupação para conter a euforia no elenco na sequência da competição. "Segurar a euforia é a minha preocupação. Falei para eles lá dentro. Não quis jogar um balde de água fria, não. Parabenizei todos. Disse que não somos os melhores na vitória, tampouco na derrota. É uma frase meio clichê, mas é a verdade. É pés no chão Aqui já passou", alertou.

"Se não fizermos daqui pra frente vamos começar a ter dificuldade. É um campeonato muito curto, muito equilibrado e muito parelho. Agora começo a trabalhar em cima do Santos para fazer um grande jogo para estarmos próximos de conseguir o resultado também", emendou o treinador.

Sem sufoco defensivo e fulminante nos contra-ataques, o time de Campinas construiu a vitória sem tantas dificuldades. Carpini mostrou-se satisfeito com o que viu em campo, mesmo com menos de 20 dias de pré-temporada antes da estreia, e elogiou a força do elenco montado pela diretoria.

"Foi muito bom. Eu gosto desse jogo de posse de bola e controle. Quando você tem a bola, está muito próximo de ganhar do que de perder. Só se defender e se jogar de maneira reativa não é muito o meu perfil. A gente vem trabalhando e vocês acompanhando. Estou trabalhando isso desde o final da Série B do ano passado", elogiou.

Com os primeiros três pontos na conta, o Guarani já se reapresentou e treinou nesta quinta-feira em Campinas. O próximo compromisso no Paulistão é na segunda-feira diante do Santos, em casa, às 20 horas, no estádio Brinco de Ouro da Princesa.

## *Mesmo com derrota, Vasco repetirá estratégia e usará reservas contra o Botafogo*

Rio, (AE) - Com um time alternativo, formado por reservas e garotos promovidos do sub-20, o Vasco foi derrotado pelo Flamengo por 1 a 0, no Maracanã, pela segunda rodada da Taça Guanabara, o primeiro turno do Campeonato Carioca. De olho no que viu de positivo, o técnico Abel Braga enalteceu a entrega de seus jogadores e defendeu a estratégia de poupar titulares no clássico.

"Hoje (quarta-feira) foi lindo, cara. Os garotos tentaram, mas teve uma hora que não deu. O termo é esse: amassamos. Fizemos 30 minutos surpreendentes. Eles estavam nos dando a bola. Mas não conseguimos marcar o gol. Foi surpreendente nosso início", afirmou Abel em entrevista coletiva, ressaltando a superioridade do Vasco antes de sofrer o gol de Lucas Silva, aos 27 do primeiro tempo.

A derrota aumentou ainda mais o jejum vascaíno contra o Flamengo, que agora é de 15 partidas - ou quase quatro anos. Isso gerou inúmeras críticas de torcedores, mas Abel não se importou e vai manter o planejamento por conta do pouco tempo de pré-temporada e jogos em sequência neste início de ano, incluindo mais um clássico - contra o Botafogo, no próximo dia 2 - seguido pela estreia na Copa Sul-Americana contra o Oriente Petrolero, da Bolívia, em São Januário, três dias depois.

"Estou em pré-temporada. O Botafogo esticou o tempo de treinos, por exemplo. O time que fez o primeiro jogo (Bangu) teve problemas. Não é por aí. Os jogadores trabalharam hoje (quarta-feira) em dois períodos. Jogamos contra um time que ganhou tudo no ano passado, tem um coletivo muito bom. Os primeiro 30 minutos foram excepcionais. No segundo tempo, o Jordi, Juninho e Andrey sentiram um pouco. Nossa preocupação é o grupo e temos tentado usar da melhor forma possível. Sábado (contra Boavista) vamos com a equipe titular e contra o Botafogo os titulares não vão jogar", comentou Abel.

## Brasil supera o Uruguai e vira líder isolado de seu grupo no Pré-Olímpico

Equipe Brasileira está embalada e volta a jogar na terça-feira

Pereira, (AE) - A seleção brasileira sub-23 conquistou na noite desta quarta-feira a sua segunda vitória em duas partidas disputadas no Pré-Olímpico da Colômbia. Com gols de Pedrinho, Matheus Cunha e Pepê, o Brasil derrotou o Uruguai por 3 a 1 e se isolou na liderança do Grupo B da competição.

Com seis pontos, o time brasileiro está três à frente de Paraguai e Uruguai. No primeiro jogo da rodada desta quarta, na cidade de Pereira, os paraguaios derrotaram a Bolívia por 2 a 0.

O clássico sul-americano foi o tempo todo aberto, com as duas equipes encontrando alguma facilidade para chegar à área adversária. Quem deu a primeira cartada foi o Uruguai, aos três minutos. Rossi recebeu lançamento no lado direito do ataque e rolou para o meio da área, onde Ramírez estava completamente livre. O atacante, porém, enrolou-se com a bola e chutou para fora uma chance incrível.

Diferentemente dos uruguaios, o Brasil aproveitou bem a sua primeira oportunidade, que surgiu aos 14 minutos. Um cruzamento preciso de Antony foi transformado por Pedrinho no primeiro gol da equipe comandada por André Jardine. E a vantagem deu confiança ao time brasileiro, que aumentou sua vantagem aos 30 minutos em uma cobrança de pênalti de Matheus Cunha.

Assim como havia ocorrido no início da primeira etapa, o Uruguai perdeu um gol feito no começo da segunda. Aos dois, o goleiro Ivan fez uma belíssima defesa em cabeçada de Ramírez e, no rebote, Bueno tinha o gol aberto à sua frente, mas de alguma maneira chutou para fora.

O confronto ficou ainda mais aberto, com os uruguaios no ataque e os brasileiros no contra-ataque. E foi dessa maneira que o Brasil chegou ao terceiro gol, aos 32 minutos, em uma jogada de autoria de dois destaques do Grêmio. Pepê recebeu lançamento de Matheus Henrique, avançou em velocidade e marcou com um lindo toque por cima do goleiro Arruabarrena.

Dois minutos depois, o Uruguai diminuiu sua desvantagem com um gol de cabeça de Bueno, aproveitando uma saída ruim de Ivan. Nada, porém, que colocasse em perigo a vitória do Brasil, que vai folgar na próxima rodada do Grupo B, marcada para sábado. A equipe de André Jardine disputará sua terceira partida na Colômbia na próxima terça-feira, contra a Bolívia.

## Do Lessa

Os países que vão para frente em velocidade excessiva correm o risco de deixar para trás 80% de sua população desmotorizada.

- Ivan Lessa.

## Pró-vida

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, participa nesta sexta, (24) da "Marcha pela Vida" em Washington.

Será o primeiro presidente norte-americano a participar do evento, realizado anualmente.

## Nota 10

Nota 10 pelo que faz a OAB/Umuarama, através da Comissão de Esportes, com apoio dos coordenadores dos projetos Corrida Legal, Futebol Legal e Vôlei Legal, com a Campanha Solidária Tênis e Mochilas Legal, destinados a crianças de famílias de baixa renda.

Quem puder doar um par de tênis, ou uma mochila escolar, na sede da OAB, na Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3660, funciona o ponto de coleta.

Ou ligue (44) 3622 2452.

Se você soubesse a diferença que isso faz na vida de uma criança...

## Mapa da mina

Quem está atento ao que vem acontecendo em Umuarama em termos de investimentos públicos em todos os setores, principalmente em infra-estrutura, e investimentos privados em indústrias, comércio e prestação de serviços sabe que 2020 será o grande ano da cidade.

É quando as oportunidades surgem em todas as áreas.

## Livre pensar

Quer ter uma rápida noção sobre o pensamento que permeia boa parte do povo brasileiro sobre o futuro do Brasil?

Basta acompanhar alguns minutos apenas da edição 20 do Big Brother Brasil.

Eu sei, é doloroso, mas é parte do Brasil...

## Escrito apenas ontem...

... É a maldita realidade daqui que não consigo evitar. Esses pobres coitados, acossados, assediados, pisoteados do nascer ao pôr do sol sem nenhuma razão satisfatória. Eu não os culparia se eles se revoltassem contra quase tudo e em nome de qualquer partido ou ismo que oferecesse condições para a revolta.

- Hunter Thompson, em 1960, depois de passar alguns meses no Rio de Janeiro, fazendo reportagens para o National Observer.

## Ele disse:

"Deve-se estudar economia não com a finalidade de oferecer um conjunto de respostas prontas a questões econômicas, mas com o objetivo de evitar que os economistas nos enganem."

De Joan Robinson, economista pós-keynesiana que ampliou a teoria de John Maynard Keynes.

## Apoio

Ney Latorraca arrumou briga com colegas da rede Globo ao anunciar apoio a Regina Duarte:

- "Eu não votei nesse governo, mas meu voto é para a Regina Duarte. Sou 100% Regina Duarte. Mais equilíbrio para acabar com essas brigas na área cultural".

As coleguinhas do 'Ele Não' não gostaram da atitude ao ator.

Coisa mais estranha ser contra a uma colega atriz que sequer disse se aceita ou não o cargo no governo, cuja proposta de trabalho ninguém sabe ainda qual é...

Parece coisa de gente bitolada ideologicamente, e é...

## Policromático

A verdade está sempre nos rodeando, mas teimamos em buscá-la longe...

## Promoção da Gol

A Gol Linhas Aéreas fez promoção ontem para o trecho Campo Mourão a Curitiba, vendendo passagens a R$ 124,73, uma pechincha. O preço normal da tarifa é R$ 907,73.

## Velocidade

O ministro de Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, usou as mídias sociais, ontem, quinta-feira (23), para mostrar o andamento das obras da Ponte da Integração Brasil-Paraguai, sobre o Rio Paraná, que vai conectar Foz do Iguaçu a Presidente Franco.

Pelas fotografias compartilhadas, é possível verificar que a obra está avançando em velocidade que não é padrão em edificações públicas no Brasil.

## Edital da Funarte de incentivo a bandas de música veta rock e é criticado

Rio, (AE) - Um edital divulgado pela Fundação Nacional de Artes (Funarte) para anunciar o Prêmio de Apoio a Bandas de Música chamou a atenção por proibir a participação de alguns tipos de banda, incluindo as de rock. Nas redes sociais, muitas pessoas estão apontando possível preconceito contra o estilo musical - isso porque o atual presidente da entidade, Dante Mantovani, já disse que "o rock ativa a droga, que ativa o sexo, que ativa a indústria do aborto".

A Funarte, no entanto, diz que o veto já foi utilizado em anos anteriores e alega que a premiação é dedicada apenas a bandas consideradas "tradicionais".

O edital foi publicado na quarta-feira, 22, e prevê recursos de R$ 5,47 milhões. Ao todo, 158 projetos deverão ser contemplados

Segundo o texto, a intenção é "premiar conjuntos musicais denominados Banda de Música, Banda Municipal, Banda Sinfônica, Banda de Concerto, Banda Filarmônica, Sociedade Musical e Orquestra de Sopro".

Um dos itens do edital também deixa claro quem não poderá concorrer. Além de grupos que tenham sido beneficiados por emendas parlamentares ou programas estaduais nos últimos dois anos, o veto se estende "a fanfarras ou bandas marciais ligadas ou não a instituições do ensino regular público ou privado, bandas de pífanos, bandas de rock, big-bands, bem como conjuntos musicais assemelhados, conjuntos musicais de instituições religiosas, bandas militares e bandas de instituições de segurança pública".

Umuarama Ilustrado
# Classificados
Disque 3621-2525 e anuncie!

## CHEVROLET

ASTRA HATCH 09/09 PREMIUM
Prata, completo, 104 PORTAS. R$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
06/07, completo, flex, branco. R$ 17.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 01/01 1.0
Prata, 02 portas, vidro e trava. R$ 7.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA 1.0 06/07
Branco, R$ 10.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

CELTA SUPER 1.0 04/05
Alarme, trava. R$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CORSA CLASSIC SEDAN 1.6 06/06
Preto, completo, ar, direção. R$ 16.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 LT DUPLA 2.4 13/14
Branca, flex, 2º dono. R$ 63.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.8 13/13
Branca, automático, 54.000Km, 07 lugares. R$ 43.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA ELEGANCE 11/11
Prata, completo. R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 00/00
Azul, completo, automático, R$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## FIAT

DOBLO CARGO 1. 4 11/12
Branco, ar. R$ 29.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

STRADA 1.4 19/19
Cab. simples, branco, 22.000Km, completo. R$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA ADVENTURE 10/11
Estendida, completa, vermelha. R$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA FIRE 1.4 11/12
Branca, cab. simples, direção, vidro, trava, 04 pneus novos. R$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA HARD WORKING 18/19
Branca, completo. R$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

TORO 16/17
Automático, prata. Km 37.000. R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 1.4 13/13
Vidro, trava, 04 portas. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 10/10
Prata, 04 portas. R$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## FORD

FIESTA HATCH 11/11
Completa, preto. R$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIESTA SEDAN 1.6 10/11
Cinza metálico, completo. R$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

FOCUS 2.0 TITANIUM 2015
Hatch, + teto. R$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD FOCUS 14/15
Branco,2.0, S.E, plus, Automatico, Completo, banco de couro. R$ 49.500.00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PAMPA 1.8 90
Gasolina, prata. R$ 8.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 1.8 07/07
Automático, R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA GLI 11/11
Preto, completo + couro. R$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

NISSA FRONTIER 4X4
Prata, cab. dupla. R$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SANDERO STEPWAY1.6 12/13
Prata, couro, automático. R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 HILUX 13/13
Branco, 07 lugares, 100.000,00kM. R$ 125.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## VOLKSWAGEN

FOX 1.0 08/09
Prata, com direção, vidro e trava. R$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 02/02
04portas, direção, moto novo, ar, prata. R$ 10.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PARATI 1.8 97/97
Verde, 02 portas, ar + direção. R$ 8.300,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO DUPLA 1.6 14/15
Vermelha, completa. R$ 39.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUPER SURF 1.6 06/07
Preta, completa. R$ 20.000,00. . Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOYAGE 1.6 2010
Prata, completo, R$ 24.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## MOTOS

BIZ 19/19
Vermelha, partida e freio. R$ 11.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

BROSS 2017
Preta, com partida, R$ 10.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Senador Souza Naves- Ensino, CNPJ: 77.263.390/0001-17. Comunica o extravio do Livro ATA. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Escritorio de Advocacia Neide Aparecida da Silva, CNPJ: 11.064.815/0001-50. sito a Rua Inaja, 3633, Umuarama/PR., comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

## CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente residência localizada no condomínio Paysage Essenza, Próximo ao Palladium Shopping de Umuarama-PR, contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, Banheiro Social, Sala, Cozinha com Churrasqueira, Lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui Piscina, Playground, Quadra Poliesportiva, Academia, Salão de Festas e Portaria 24hs. Valor R$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência Nova localizada no Jardim das Garças III, Umuarama/PR, financiada pelo programa habitacional Minha Casa Minha Vida, contendo aproximadamente 50m² de área construída, 126m² de área total sendo (6.00X21.00), possuindo 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e Garagem. Valor R$ 132.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua Amaro Tavares, 2191, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR, contendo 128m² de área construída, 192m² de área total , sendo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha e Lavanderia com moveis embutidos, ar condicionado em todos os quartos, o imóvel também possui Luminárias, Cortinas, Persianas e Balcões de banheiro, Sistema de segurança com câmeras e cerca elétrica e 2 vagas de garagem. Valor R$ 430.000,00 (Obs.: permuta-se por caminhonete tipo Hilux, Amarok, S10 a Dodge Ram, Permuta-se também por cavalo mecânico Semi-Novo Trukado). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Sobrado localizada na Rua Thelmo Galvão Moreira, 2436, Jardim Laguna, Umuarama-PR, contendo 153m² de área construída, 200m² de área total, possuindo 1 Suíte, 3 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Churrasqueira, lavanderia, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R$ 590.000,00. Obs.: Promoção para pagamentos A Vista R$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

JAPÃO P/ DESCENDENTE
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS – FABRICA MURATA
Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,
Salario inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 – 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será GRATUITA , desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.
B) AUTO PEÇAS – Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350
C) ALIMENTOS – Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.
Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

| CARROS | ANO | COR | OPCIONAIS | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| ASTRA HATCH 2.0 ADVANTAGE | 10/11 | PRETO | COMPLETO | R$ 28.900,00 |
| BIZ 125 ES | 10/10 | VERMELHA | PARTIDA, 0KM | R$ 6.900,00 |
| CLASSIC LS | 06/07 | PRATA | BASICO | R$ 15.900.00 |
| COBALT 1.4 LT | 13/13 | CINZA | COMPLETO, RLL | R$ 31.900.00 |
| CRUZE SPORT6 1.8 LT | 13/14 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 49.900,00 |
| CRUZE SEDAN 1.8 LT | 14/14 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | RR 49.900.00 |
| CRUZE SEDAN LT TURBO | 16/17 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 73.900,00 |
| CRUZE SEDAN LT TURBO | 17/17 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 73.900,00 |
| CRUZE SEDAN LT TURBO | 17/18 | PRATA | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 76.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ I TURBO | 16/17 | VERMELHO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 79.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ I TURBO | 17/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 84.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ I TURBO | 18/19 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 94.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ II TURBO | 16/17 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 79.900,00 |
| FUSION TITANIUM AWD | 16/17 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 99.900,00 |
| HB20X 1.6 FLEX | 13/14 | PRATA | COMPLETO | R$ 39.900,00 |
| ONIX 1.0 LT | 18/18 | BRANCO | COMPLETO | R$ 41.900.00 |
| ONIX 1.4 ACT | 16/17 | PRETO | COMPLETO | R$ 57.900,00 |
| ONIX 1.4 ACT AT | 19/19 | PRATA | COMPLETO, AUT | R$ 62.900,00 |
| OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 | 10/11 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 48.900,00 |
| PRISMA 1.0 JOY | 17/18 | PRETO | COMPLETO | R$ 43.900,00 |
| PRISMA 1.4 LT | 16/16 | BRANCO | COMPLETO | R$ 43.900,00 |
| PRISMA 1.4 LT | 18/19 | PRATA | COMPLETO | R$ 51.900,00 |
| PRISMA 1.4 LTZ AT. | 16/17 | VERMELHO | COMPLETO, AUT | R$ 53.900,00 |
| PRISMA 1.4 LTZ AT. | 18/19 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 62.900,00 |
| PRISMA 1.4 LTZ AT. | 18/19 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO, KM 4.800 | R$ 64.900,00 |
| S10 2.8 LT AT 4X4 DIESEL | 18/19 | BRANCO | COMPLETO, COURO | R$ 129.900.00 |
| S10 2.8 LTZ AT 4X2 DIESEL | 13/14 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 91.900,00 |
| S10 2.8 LTZ AT 4X4 DIESEL | 18/19 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R$ 146.900,00 |
| SPIN 1.8 ACT AT | 17/18 | PRATA | CPMPLETO, AUT | R$ 62.900,00 |
| SPIN LT 1.8 AT | 12/13 | BRANCA | COMPLETO | R$ 34.900,00 |
| TRACKER 1.8 LT AT | 15/16 | PRATA | COMPLETO, AUT | R$ 63.900,00 |
| TRACKER 1.8 LTZ AT | 15/15 | PRATA | COMPLETO, AUT, TS | R$ 64.900.00 |
| TRACKER PREMIER TURBO | 18/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT, TS | R$ 84.900,00 |
| TRAILBLAZER V6 LTZ | 12/13 | CINZA | COMPLETO, AUT, COURO, 7L | R$ 79.900,00 |
| TRAILBLAZER V6 LTZ | 16/17 | CINZA | COMPLETO, AUT, COURO, 7L | R$ 119.900,00 |
| VOYAGE 1.6 TL | 17/18 | BRANCO | COMPLETO | R$ 39.900,00 |

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

Promoção
Vendemos jornais velhos por
R$ 2,00 Kg
Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

VAN-CAR VEÍCULOS
Compras, vendas, trocas e financiamentos

VW
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2007 PRETA COMPLETA R$ 24.500,00
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2008 PRETA BANCOS EM COURO COMPLETA R$25.500,00
PARATI 97 PRATA 1.6 GASOLINA 2 PORTAS COMPLETA R$14.900,00
PARATI 99 VERDE 1.6 COMPLETA 4 PORTA GASOLINA R$15.500,00
GOL 1.0 G5 PRATA 2013 COMPLETO R$26.800,00
GOL 1.0 G4 CINZA, 2006 TRAVA ALARME E AR CONDICIONADO R$17.500,00
GOLF 1.6 CONFORTILINE 2010 PRETO COMPLETO R$33.900,00
GOL 2007 1.6 POWER PRATA MENOS AR R$19.800,00
GOL 2002 1.6 BRANCO ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R$15.500,00
GOL 1.8 BRANCO G3 COMPLETO R$16.800,00
GOL 1.0 PRATA G5 2012 COMPLETO R$24.900,00
GOL 1.0 G4 2007 PRATA BASICO R$15.800,00
VOYAGE 20141.6 BRANCO CONFORTLINE COMPLETO R$36.800,00
CROSS FOX 2005 AMARELO 1.6 COMPLETO R$25.800,00
SANTANA QUANTUM 1992 VERDE TODA REFORMADA COM RODAS 17 PNEUS NOVOS R$14.600,00

FIAT
UNO 2003 MILLE FIRE 4P. CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R$11.500,00
UNO VIVACE 4 PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R$22.800,00
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P. BASICO R$20.000,00
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R$27.800,00
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R$24.500,00
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R$45.000,00
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R$7.800,00
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R$20.800,00
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R$16.300,00
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R$11.000,00
PALIO 2005 PRATA 4 PORTAS LIMP. DESEMB. VIDRO TRAVA E ALARME R$14.800,00
SIENA 2008 PRATA 1.0 FIRE COMPLETO R$21.000,00

CHEVROLET - GM
ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0 PRATA 2011 BEM CONSERVADO COMPLETO R$30.800,00
CORSA HATCH 1.6 WIND 2001 BRANCO COMPLETO R$11.900,00
CORSA HATCH 1.4 MAXX PRETO 2011 COMPLETO R$25.800,00
VECTRA 2.0 ELEGANCE 2008 COMPLETO PRETO R$25.800,00
CELTA 1.0 LS 2012 BRANCO BÁSICO BAIXO KM, 2ºDONA, 5PNEUS NOVOS R$17.000,00
PRISMA LT 1.4 COMPLETO 2014 PRATA R$37.800,00
ZAFIRA 2012 PRATA 2.0 ELEGANCE 7 LUGARES COMPLETA R$32.800,00
PRISMA LT 1.0(OPCIONAIS DO LTZ) 2014 BRANCO R$36.000,00
TRACKER 1.8 LT 2016 PRATA AUT. MULTIMIDIA CÂMERA DE RÉ, COMPLETA R$63.800,00
S-10 PRATA 2005 EXECUTIVA 4X4 COMPLETA R$58.800,00
ÔNIX LT 1.4 PRATA COMPLETO. R$36.000,00
VECTRA GT 2011 PRATA COMPLETO, RODAS 17. BEM CONSERVADO R$ 33.000,00

FORD
FOCUS 2011 HATCH COMPLETO 1.6 AZUL METALICO R$ 31.800,00

TOYOTA
TOYOTA BANDEIRANTES CD 1965 VERMELHA, DH, MOTOR 608, 5 MARCHAS 4X4. RELIQUIA R$28.000,00
COROLLA XEI 2004 AUTOMATICO, COURO. BEM CONSERVADO R$ 26.900,00

MOTOS INCLUIR:
CG TODAY 125C PRETA, 1994/94 REFORMADA. 2019 NA MÃO, 2º DONO R$ 5.300,00
BROSS ESD 2007 PARTIDA ELÉTRICA E FREIO A DISCO R$ 6.800,00
BIZ ES 2009 CINZA COM PARTIDA ELÉTRICA, R$ 5.600,00

Av. Tiradentes, 2001 Umuarama - Paraná 1441 3639-4130 9976-0180

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE
Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350
Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama Umuarama

# COTAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Departamento de Economia Rural – DERAL

DERAL – DEPARTAMENTO ECONOMIA RURAL — DATA 22-01-2020

| | Unidades | Mercado | Mínimo | Máximo |
|---|---|---|---|---|
| ARROZ IRRIGADO AGULHINHA em casca – Tipo 1 | Saca de 60 kg | EST | 62,00 | 65,00 |
| CAFÉ em coco Bebida Dura (até 130 defeitos) | Kg/Renda | FIR | 5,83 | 6,35 |
| CAFÉ BENEFICIADO bebida dura (até 130 defeitos) | sc. 60 kg | EST | 365,00 | 390,00 |
| FEIJÃO DE COR | sc. 60 kg | EST | 185,00 | 190,00 |
| MANDIOCA (Padrão de amido 580 g.) | Tonelada | EST | 458,20 | 464,00 |
| CASULO – Teor de Seda 17% | Kg. | EST | | 19,61 |
| MILHO | sc. 60 kg | EST | | 41,00 |
| SOJA | sc. 60 kg | EST | | 79,00 |
| TRIGO PH 78 Superior | sc. 60 kg | AUS | AUS | AUS |
| BOI Gordo - para abate | Arroba | EST | 175,00 | 180,00 |
| FRANGO DE CORTE (vivo) | Kg. | EST | | 3,20 |
| VACA Gorda - para abate | Arroba | EST | 160,00 | 170,00 |
| SUÍNO Gordo – Tipo carne | Kg. | EST | 5,50 | 5,90 |

Mercado: FIR - firme; EST - estável; FRA - fraco; AUS - ausente.
nosso site: www.seab.pr.gov.br


Corretora de Imóveis
ANA COELHO GAVASSI
CRECI F-32341
44.9 9806-4462
gavassianagavassi@outlook.com.br


ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência localizada na Rua Colorado, Parque Residencial Gávea, Umuarama-PR, contendo 215m² de área construída, 290.40m² de área total sendo (12.10X24.00), possuindo 1 Suíte Master, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha conjugada com espaço gourmet, lavanderia e 3 vagas de garagem. O imóvel possui ar condicionado e cortinas nos quartos e moveis planejado que ficaram na residência. Valor R$ 750.000,00. (Obs.: Troca-se por sitio de igual ou menor valor). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sala Comercial apropriado para qualquer ramo, localizada na Avenida Londrina, 4147, Zona I, Umuarama-PR, Antigo Dog King sendo uma ótima localização, contendo 475m² de área construída e 516.26m² de área total, possuindo 2 Cozinhas, 02 Banheiros adaptados para deficientes físicos e Escritório com banheiro. Valor R$ 2.250.000,00 e Aluga-se por R$ 6.500,00+ Seguro. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência de Alto Padrão localizada na Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR, contendo 165m² de área construída, possuindo 3 Suítes com ar condicionado, Banheiro Social, Sala, Copa e Cozinha, Churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R$ 800.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência localizada na Rua José Honório Ramos, 3589, Zona II, Umuarama-PR, contendo 150m² de área construída, 490m² de área total sendo (14.00x35.00), possuindo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R$ 500.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R$ 1.350,00. Prox. Igreja São Paulo – R. Manoel Freitas Da Silva, 2546. Pq Ibirapuera - alv/laje suíte, 2 qtos, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes – (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1083 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

VENDE-SE

Residência na Rua Goiás 5521 Zona II em Umuarama, terreno 245 m/2 área construída 165 m/2 sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala, copa/cozinha e dispensa. Garagem para dois carros, ar condicionado, aquecedor solar. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

VENDE-SE

Residência Rua Catanduva 4086 jardim Aratimbó, terreno 360 m/2 com 128 m/2 de área construída sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala estar, copa/cozinha dispensa, lavanderia e garagem. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

## APARTAMENTOS

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R$ 830,00. Prox. Unipar Campus 3 Zona 02, Ed. Villagio Di Roma. R. Santa Catarina, 3585, Apto De Frente. À. Priv. 65,92 m²; suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. (Cond. Vlr/ Aprox. R$ 290,00 – Incluso água e gás ) + Detalhes - (44)3056-5555 ou digite cód. 1096 em nosso site www. aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R$ 780,00 – Prox. Alimentos Zaeli – R. Walter Luiz Da Cunha, 1989 – Pq San Remo - Alv/laje – 03 qtos, sala, coz, Bwc. +Detalhes – (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1120 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R$ 650,00. Prox. Unipar Sede. Ed. Lavoisier, Av. Maringa, 5325. Apt°. 3º Andar/Frente Zona 3. À. Tot. Aprox. 52,74 m² - 2 Quart., Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Gar. – (Cond. - Vlr/ Aprox. R$ 280,00 Incluso água e gás) + Detalhes (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1038 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

VENDE-SE APTO

Edifício Burle Max, apartamento 1001 sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala, cozinha, lavanderia e duas vagas na garagem 18/29. Área comum: Salão de festas, churrasqueira, piscina, sauna, academia e portaria 24 horas. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

## TERRENOS

VENDO TERRENO

Lote urbano, ótima topografia, Lote 9-A, Quadra 27, 6 m frente, 30 m de lateral, área do terreno 180 m2, Jardim Belvedere, Rua Montes Claros, ao lado do número 2268. Fone: 44 3622-1191


DEDETIZADORA
UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp



PASSAGENS
UMUARAMA x CURITIBA
LEITO CAMA 6x DE R$ 55,18 S/JUROS
SEMI LEITO 6x DE R$ 27,59 S/JUROS
nos cartões

DIARIAMENTE
21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ
www.EXPRESSOMARINGA.com.br



PEÇAS SANTA MARIA
GRANDE PROMOÇÃO EM PEÇAS COM ATÉ 30% DE DESCONTO
(Cheque ou Cartão)
VENHAM FAZER UMA VISITA E CONFERIR NOSSOS PREÇOS
Enquanto durar o estoque
Em Frente A Parque De Exposições em Umuarama-Pr
FONES (44) 3639 2828
(44) 99141 7628

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA.VENHA CONHECER!!
PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVES01@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR



UMUARAMA Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.
Na internet
Celulares
Tablets
Impresso
Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Segunda a Sábado
www.ilustrado.com.br



COBERTURA À VENDA

EDIFÍCIO PALLADIUM
● Cobertura
Rua José Teixeira D'ávila
DEFRONTE A JUSTIÇA FEDERAL

- 02 Suítes
- 01 Dormitório
- Cozinha Planejada
- Sala de Estar
- Lavanderia e BWC Social
- Deck e Amplo Terraço

ÁREA:
Total: 310m²

MAIS INFORMAÇÕES:
44 3621.4500
44 99172.6911
morenaimoveis.com.br
morena CONSTRUTORA
CRECI J-1765

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2020
JULGAMENTO APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2019, PUBLICA o resultado do julgamento dos documentos comprobatórios após análise pela Comissão, bem como lista de classificação definitiva entre os candidatos convocados.
1. RESULTADOS
1.1. Abaixo segue a lista dos candidatos, passando a constar o resultado da avaliação individual dos documentos apresentados para fins de comprovação das informações constantes do ato inscrição ao PSS/2019.
1.2. Por fim, a Comissão Organizadora do PSS/2019, esclarece que, por razões de indisponibilidade do sistema, a referida publicação é feita em data diversa do previsto, o que não desvirtua a lisura do certame.
1.3. Legenda: (C) Classificado; (D) Desclassificado; (NC) Não Compareceu.

Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino

| # | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 877 | HUEMERSON SOARES DE OLIVEIRA | 06/08/1978 | 850 | D |
| 2 | 866 | HEIDI MAIA FREIRE DE OLIVEIRA | 28/10/1981 | 250 | NC |
| 3 | 1704 | FERNANDA FERREIRA MOÇO | 29/06/1993 | 250 | NC |
| 4 | 1202 | ISAMARA MARCIANA DA SILVA | 10/07/1995 | 250 | D |
| 5 | 1657 | ISAMARA MARCIANA DA SILVA | 10/07/1995 | 200 | NC |
| 6 | 1059 | ANA CLARA FARIAS SILVA | 05/06/2000 | 200 | NC |
| 7 | 713 | TâNIA GESSICA DA SILVA | 05/06/1987 | 150 | D |
| 8 | 707 | JANAINA DA SILVA BRITO | 10/11/1989 | 150 | NC |
| 9 | 730 | DANIELE BUENO DA SILVA | 18/05/1993 | 150 | NC |
| 10 | 2337 | EVELLYN PATRíCIA RODRIGUES DA SILVA | 16/12/1998 | 150 | NC |
| 11 | 2002 | MARIA APARECIDA MARCOLINO PARRA | 06/01/2014 | 150 | NC |
| 12 | 1679 | MARIA HELENA DA COSTA | 15/07/1953 | 100 | D |
| 13 | 2284 | MARIA JOSEFA DA SILVA | 24/06/1965 | 100 | D |
| 14 | 971 | MARIA JUDITE DOS SANTOS | 01/09/1965 | 100 | NC |
| 15 | 2027 | NILCE MARIA DE SOUZA GONCALVES | 23/06/1966 | 100 | NC |
| 16 | 1960 | MARIA APARECIDA DE LIMA | 06/04/1968 | 100 | NC |
| 17 | 1885 | SILVIA CAMPOI DOS SANTOS | 26/02/1973 | 100 | D |
| 18 | 1027 | MARIA LUCIA MORAIS DE FREITAS | 30/12/1973 | 100 | NC |
| 19 | 931 | CéLIA ANTONIA DIAS | 25/08/1974 | 100 | D |
| 20 | 892 | SYLVIA REGINA DE MEDEIROS COVRE | 15/02/1976 | 100 | D |
| 21 | 1549 | ANDREIA SALUSTRIANO DE SOUZA | 02/12/1976 | 100 | D |
| 22 | 1407 | ADRIANA CHRISTINA DE SOUZA | 06/06/1977 | 100 | D |
| 23 | 2127 | ELIANI APARECIDA DA SILVA | 26/02/1979 | 100 | NC |
| 24 | 1106 | FABIANA MACIEL DE LIMA | 22/04/1981 | 100 | D |
| 25 | 1649 | GILMARA APARECIDA CUNHA OLIVEIRA | 17/07/1981 | 100 | D |
| 26 | 1559 | MARGARETE FERNANDA DE SOUZA CARLOS | 25/01/1983 | 100 | C |
| 27 | 722 | EDINéIA DOS SANTOS | 18/06/1984 | 100 | D |
| 28 | 1004 | VALQUIRIA DE FATIMA ANDRE | 15/05/1985 | 100 | NC |
| 29 | 1735 | VIVIANE URSULINA DA SILVA LEITE | 06/07/1987 | 100 | C |
| 30 | 1571 | ALINI FRANCISCA DE MENESES | 08/09/1987 | 100 | D |
| 31 | 821 | ANA CLAUDIA CASTILHO DO NASCIMENTO | 20/11/1990 | 100 | C |
| 32 | 1611 | TATIANA MARIANO | 28/12/1991 | 100 | NC |
| 33 | 1367 | TâNIA CAROLINE PETRIS | 30/01/1993 | 100 | D |
| 34 | 1590 | DEISE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA | 08/09/1993 | 100 | D |
| 35 | 831 | GABRIELA CARDOSO SILVA | 02/10/1994 | 100 | D |
| 36 | 1014 | ELIZANA MARIA DA SILVA | 25/08/1999 | 100 | NC |
| 37 | 1633 | LUCIA MARQUES DA SILVA | 11/02/1961 | 50 | NC |
| 38 | 1371 | MARIA AMELIA SANTANA PACHECO | 21/09/1962 | 50 | NC |
| 39 | 1439 | SONIA MARIA UMBILINO DOS SANTOS | 10/12/1963 | 50 | C |
| 40 | 1142 | VERA FATIMA DE PADUA DANGUI | 03/02/1965 | 50 | C |
| 41 | 1596 | IVANILDA BATISTA DE OLIVEIRA | 06/11/1965 | 50 | NC |
| 42 | 1821 | JEANE ARAUJO DE SOUZA | 02/06/1966 | 50 | NC |
| 43 | 1021 | WILMA MARTINS | 30/09/1967 | 50 | NC |
| 44 | 1190 | SONIA MARIA DE BRITO | 18/10/1967 | 50 | C |
| 45 | 1723 | MARIA DO SOCORRO PAULO DE SOUSA ZANONI | 14/03/1968 | 50 | NC |
| 46 | 2267 | MARTA REGINA GUBIANI RUCHEL | 21/10/1968 | 50 | NC |
| 47 | 1213 | LUIZ CARLOS MESSIAS | 09/12/1969 | 50 | NC |
| 48 | 1534 | VALDINEIA PERES DOS SANTOS | 24/02/1970 | 50 | NC |
| 49 | 2044 | VANDERLEI APARECIDO DA COSTA | 28/06/1972 | 50 | NC |
| 50 | 1326 | SOLANGE LEITE NATAL DE SOUZA | 15/09/1973 | 50 | C |
| 51 | 1974 | EDER UMBELINO ALVES | 12/05/1974 | 50 | NC |
| 52 | 1625 | IVONE LEITE SANTOS OLIVEIRA | 29/12/1976 | 50 | D |
| 53 | 1246 | EDNA MARIA GOMES PONTES | 11/07/1979 | 50 | C |
| 54 | 920 | SHIRLEY FERREIRA CARDOSO | 24/06/1981 | 50 | C |
| 55 | 2248 | EVA APARECIDA DE SOUZA | 15/07/1981 | 50 | C |
| 56 | 1208 | ENEDINO DA SILVA | 20/07/1981 | 50 | NC |
| 57 | 850 | MARCELO PEDROSO GOMES | 29/08/1981 | 50 | NC |
| 58 | 1546 | CLAUDIA DA PAZ DE SOUZA | 31/07/1982 | 50 | C |
| 59 | 1703 | MIRIANE GASPAR BORTOLLOCI | 10/09/1982 | 50 | C |
| 60 | 1041 | ELIANE TATARA | 29/12/1982 | 50 | C |
| 61 | 2280 | MÔNICA CRISTIANE MARSOLA FIORI | 23/04/1983 | 50 | C |

Auxiliar Administrativo

| # | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 778 | HUEMERSON SOARES DE OLIVEIRA | 06/08/1978 | 850 | NC |
| 2 | 842 | CAMILA BOING | 05/03/1998 | 600 | NC |
| 3 | 870 | HEIDI MAIA FREIRE DE OLIVEIRA | 28/10/1981 | 300 | NC |
| 4 | 1201 | ISAMARA MARCIANA DA SILVA | 10/07/1995 | 250 | NC |
| 5 | 568 | EVELLYN PATRíCIA RODRIGUES DA SILVA | 16/12/1998 | 250 | NC |
| 6 | 2257 | LORENA SOUZA RAMALHO | 08/02/2002 | 221 | NC |
| 7 | 2317 | LAIS THIELEN LUNA DUARTE | 03/02/1995 | 212 | NC |
| 8 | 1421 | MARIA JOSE MIRANDA SILVA | 26/09/1970 | 200 | D |
| 9 | 800 | ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA | 15/02/1995 | 200 | NC |
| 10 | 1080 | DRIELLY BERTOLINO DOS SANTOS | 06/11/1993 | 184 | NC |
| 11 | 1296 | ELISÂNGELA GALHARDO DE SOUZA | 06/06/1980 | 150 | NC |
| 12 | 2073 | SANDRO JUNIOR FRANCISCO | 09/05/1982 | 150 | NC |
| 13 | 1039 | VANDERLEIA TOMEL REINAUER | 03/09/1986 | 150 | NC |
| 14 | 711 | JANAINA DA SILVA BRITO | 10/11/1989 | 150 | NC |
| 15 | 811 | PAULA CAMILA FARIA DA SILVA | 26/02/1991 | 150 | D |
| 16 | 1513 | EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA | 24/09/1993 | 150 | NC |
| 17 | 727 | CLEITON VINICIUS LOPES | 25/03/1997 | 150 | NC |
| 18 | 2013 | FERNANDA MILENA ALVES DOS SANTOS | 05/02/1998 | 150 | NC |
| 19 | 886 | THALITA DA SILVA SANTOS | 04/11/1999 | 150 | NC |
| 20 | 2007 | MARIA APARECIDA MARCOLINO PARRA | 06/01/2014 | 150 | NC |
| 21 | 1793 | FELIPE OLIVEIRA SOUZA | 13/02/1996 | 130 | NC |
| 22 | 900 | EDINéIA DOS SANTOS | 18/06/1984 | 110 | D |
| 23 | 1017 | MARIA LUCIA MORAIS DE FREITAS | 30/12/1973 | 109 | NC |
| 24 | 625 | ELIZANGELA KOVALEK | 10/08/1987 | 105 | D |
| 25 | 756 | MICHELLE DA SILVA MOTA | 22/05/1996 | 101 | D |
| 26 | 1762 | NILCE MARIA DE SOUZA GONCALVES | 23/06/1966 | 100 | NC |
| 27 | 608 | MARIA EUNICE DA SILVA | 19/12/1974 | 100 | NC |
| 28 | 1591 | MARIA VANIA BATISTA | 15/01/1980 | 100 | NC |
| 29 | 2311 | MICHELE FREITAS GOUVEIA | 07/12/1982 | 100 | NC |
| 30 | 2062 | ALINE OLIVEIRA DA SILVA | 13/04/1987 | 100 | NC |
| 31 | 1083 | PANMELLA CRISTINA BARBOSA MAGALHÃES | 21/06/1987 | 100 | NC |
| 32 | 2171 | ANDRESSA KANEDA DE CARVALHO | 26/12/1987 | 100 | NC |
| 33 | 1806 | SHEILA FRIEDRICH TIVIROLI | 14/01/1988 | 100 | NC |
| 34 | 2323 | CYNTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 01/02/1989 | 100 | NC |
| 35 | 1569 | CLEITON DA SILVA MIRA | 14/02/1994 | 100 | D |
| 36 | 548 | GEOVANA BRUMATTI MATOS DO AMARAL | 06/06/1994 | 100 | D |
| 37 | 560 | FERNANDA DINIZ DE SOUZA SUBTIL | 03/08/1995 | 100 | NC |
| 38 | 696 | BRENDA BATISTA FRANCISCO | 10/04/2000 | 100 | D |
| 39 | 1408 | VANESSA MIRANDA VIEIRA | 21/09/2000 | 100 | NC |
| 40 | 671 | CAMILA FERNANDA BONAPARTE JUSTINO | 14/07/1994 | 95 | C |
| 41 | 1964 | MARCOS ALEXANDRE BARROS DA SILVA | 22/09/1991 | 94 | NC |
| 42 | 626 | SIMONE DOS SANTOS DIAS | 02/09/1993 | 94 | D |

Brigadista Florestal

| # | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 596 | RONI ALIX DA SILVA LUIZ | 22/05/1995 | 871 | D |
| 2 | 1158 | BRUNO HENRIQUE SILVA GONZALES | 06/10/1988 | 244 | NC |
| 3 | 567 | DIOU MAIKO VIEIRA | 06/09/1992 | 240 | D |
| 4 | 2312 | ACACIO LEITE NATAL LAVEZZO | 20/04/1980 | 200 | NC |
| 5 | 991 | JORGE JUNIOR DE BRITO | 25/02/1983 | 190 | NC |
| 6 | 1207 | ENEDINO DA SILVA | 20/07/1981 | 180 | NC |
| 7 | 1000 | LUCIANO FIORI DE LIMA | 19/12/1989 | 149 | D |
| 8 | 1692 | RODRIGO TORCHETI DE LIMA | 04/06/1986 | 140 | NC |
| 9 | 1075 | GUSTAVO FERREIRA SAMPAIO | 03/11/1994 | 140 | NC |
| 10 | 1107 | JHOANN FELIPE DE SOUZA TAVARES | 10/05/1994 | 130 | D |
| 11 | 1729 | MARCIO DO ROSARIO SAMPAIO | 28/09/1973 | 110 | NC |
| 12 | 1019 | SILVIO SANTOS LIMA | 11/05/1981 | 94 | NC |
| 13 | 950 | JOÃO HENRIQUE SECCO | 02/04/1988 | 93 | C |
| 14 | 835 | JULIO CEZAR DOS SANTOS | 16/06/1991 | 93 | C |
| 15 | 801 | LAUDECIR MOREIRA COVRE | 21/11/1972 | 92 | C |
| 16 | 953 | WILIANS BATISTA DE OLIVEIRA | 26/10/1982 | 92 | C |
| 17 | 1556 | CLODOALDO DE ARAUJO BENTO | 24/11/1985 | 92 | D |
| 18 | 2050 | ADILTON DA SILVA GOMES | 20/08/1971 | 91 | C |
| 19 | 2012 | ADILTON DA SILVA GOMES | 20/08/1971 | 91 | - |
| 20 | 607 | EVERTON JúNIOR DOS SANTOS | 08/10/1988 | 91 | C |
| 21 | 1747 | JOSÉ CARLOS GIMENEZ | 20/11/1969 | 90 | D |
| 22 | 2080 | WANDERLEY MOREIRA DE SOUZA | 03/03/1975 | 90 | NC |

Fonoaudiólogo(a)

| # | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2297 | ELENA LUIZA RONCON PIVETTA | 03/03/1970 | 375 | NC |
| 2 | 1845 | LUCINEIA CANDIDA DA SILVA | 23/06/1967 | 103 | D |
| 3 | 940 | ROSANA EUGENIA DE MORAIS JUNQUEIRA | 27/04/1981 | 100 | NC |
| 4 | 1045 | VALERIA CRUZ AZEVEDO | 25/02/1997 | 100 | NC |
| 5 | 1936 | GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO | 31/07/1981 | 73 | D |
| 6 | 1128 | LUANE ÍVINA SANTOS NOGUEIRA LIMA | 27/08/1992 | 70 | NC |
| 7 | 1257 | GABRIELA THAíS DA SILVA | 22/09/1994 | 70 | NC |
| 8 | 656 | 07482835954 | 25/03/1992 | 63 | NC |
| 9 | 1353 | MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 19/08/1966 | 61 | C |
| 10 | 1690 | FERNANDA APARECIDA FELICIO | 17/11/1989 | 61 | NC |

Professor Educador Infantil

| # | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 647 | ANA PAULA SARTORATO DOS SANTOS | 22/01/1992 | 406 | D |
| 2 | 912 | KENNED JUNIOR FERREIRA DE SOUSA | 17/03/1989 | 300 | NC |
| 3 | 1851 | MARLENE SANTANA LARA | 11/04/1965 | 242 | NC |
| 4 | 1186 | CLEONICE PEREIRA GOMES CABRAL | 24/03/1967 | 213 | NC |
| 5 | 590 | FERNANDA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA | 27/02/1997 | 211 | D |
| 6 | 2261 | PAULA FERREIRA DE SIQUEIRA MENDES | 20/03/1985 | 157 | D |
| 7 | 804 | ILMA PEREIRA DOS SANTOS | 05/10/1994 | 150 | NC |
| 8 | 1078 | SALETE PEREIRA DA SILVA | 14/02/1966 | 142 | NC |
| 9 | 2321 | ROSELI SANTANA | 09/08/1974 | 120 | NC |
| 10 | 2182 | CLAUDIA DOS SANTOS RADASKEWICZ | 18/12/1977 | 117 | NC |
| 11 | 837 | RENATA DELFINO KRAUSS | 06/11/1986 | 101 | NC |
| 12 | 946 | ANDERSON BURNES DA SILVA | 23/11/1977 | 100 | NC |
| 13 | 1110 | FABIANA MACIEL DE LIMA | 22/04/1981 | 100 | NC |
| 14 | 2130 | JOCIELLE CRISTINA DOS SANTOS SOARES | 06/11/1986 | 100 | NC |
| 15 | 926 | CAROLINA GIACOMETTI PEREZ | 11/01/1987 | 100 | NC |
| 16 | 941 | JULIANA CORDEIRO DA SILVA | 28/01/1989 | 100 | NC |
| 17 | 1788 | FATIMA REGINA FERREIRA DE SOUZA | 19/11/1966 | 90 | NC |
| 18 | 1782 | AMELIA GABARON BATISTA | 26/06/1970 | 90 | NC |
| 19 | 2053 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | 24/10/1971 | 90 | NC |
| 20 | 2270 | ANDREIA FIORI HENRIQUE SANTOS | 01/12/1971 | 90 | NC |
| 21 | 1922 | CILENE BORGES FURLAN | 28/02/1977 | 90 | NC |
| 22 | 2216 | MEIRE ROSE DA CRUZ BONETE | 16/03/1986 | 87 | NC |
| 23 | 1520 | JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES | 27/09/1980 | 86 | NC |
| 24 | 1256 | JUCIMARA BEZERRA DE ARAUJO SABINO | 01/01/1968 | 85 | NC |
| 25 | 1959 | MARIA APARECIDA DE LIMA | 06/04/1968 | 85 | NC |
| 26 | 1242 | ANDREIA FIORI HENRIQUE | 01/12/1971 | 85 | NC |
| 27 | 1085 | EDNA BARBOSA TORRES | 03/03/1973 | 85 | NC |
| 28 | 1181 | ELMIRA BARBOSA TORRES | 10/05/1977 | 85 | C |
| 29 | 2057 | ERIDA BEZERRA SABINO | 20/12/1988 | 84 | C |
| 30 | 1995 | MARIA JOSé DE OLIVEIRA SILVA | 10/03/1961 | 82 | NC |
| 31 | 2018 | MARINETE BARBOSA DE SOUZA | 30/03/1966 | 82 | NC |
| 32 | 1274 | JULCILEIA ALVES MOREIRA | 07/05/1983 | 81 | C |
| 33 | 1325 | TâNIA CAROLINE PETRIS | 30/01/1993 | 80 | NC |
| 34 | 1528 | APARECIDA DE SOUZA FARIAS | 29/05/1966 | 77 | NC |
| 35 | 1295 | MARTA REGINA FAVARO QUERATO | 06/06/1972 | 77 | C |
| 36 | 1095 | JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS | 02/04/1980 | 77 | NC |
| 37 | 2301 | APARECIDA CARVALHO CRUZ | 20/01/1967 | 75 | NC |
| 38 | 1455 | SILVANA DE OLIVEIRA | 16/04/1969 | 75 | C |
| 39 | 2298 | TâNIA MARA DE PAIVA | 25/06/1974 | 74 | NC |
| 40 | 1048 | FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER | 02/01/1988 | 73 | C |
| 41 | 1699 | TALITA BRUMATTI | 07/02/1994 | 73 | NC |
| 42 | 1458 | THAYNE HORWAT CARVALHO | 20/05/1997 | 73 | NC |
| 43 | 1474 | SILVIA CAMPOI DOS SANTOS | 26/02/1973 | 72 | NC |
| 44 | 1052 | SôNIA MARIA FARIAS SILVA | 22/03/1966 | 71 | C |
| 45 | 1517 | MICHELE APARECIDA BARRETO PAIVA | 20/07/1987 | 71 | C |
| 46 | 1893 | VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ | 21/09/1976 | 70 | NC |
| 47 | 794 | SYLVIA REGINA DE MEDEIROS COVRE | 15/02/1976 | 69 | C |
| 48 | 2229 | CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA | 14/08/1965 | 68 | C |
| 49 | 1911 | EDSON MARCELINO DOS REIS | 10/03/1990 | 68 | D |
| 50 | 1850 | CIRLEI VASCONCELOS NICOLINO | 17/12/1959 | 67 | NC |
| 51 | 1388 | ADRIANA CHRISTINA DE SOUZA | 06/06/1977 | 67 | D |
| 52 | 1555 | MARGARETE FERNANDA DE SOUZA CARLOS | 25/01/1983 | 67 | C |
| 53 | 1544 | VIVIANE URSULINA DA SILVA LEITE | 06/07/1987 | 67 | C |
| 54 | 1155 | MARCELO SANTOS LIMA | 14/09/1992 | 67 | C |
| 55 | 1498 | MARIA OTILIA ALVES | 04/02/1974 | 66 | NC |

Professor Ensino Fundamental

| # | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 777 | HUEMERSON SOARES DE OLIVEIRA | 06/08/1978 | 950 | NC |
| 2 | 825 | SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO | 06/01/1978 | 434 | D |
| 3 | 1203 | CLEONICE PEREIRA GOMES CABRAL | 24/03/1967 | 323 | NC |
| 4 | 1904 | ANTONIO VERDAM NETO | 02/07/1970 | 183 | NC |
| 5 | 742 | KEILA MOREIRA DA SILVA PEREIRA | 06/08/1982 | 159 | D |
| 6 | 1285 | ILMA PEREIRA DOS SANTOS | 05/10/1994 | 150 | NC |
| 7 | 2078 | CRISTIANE KRüGER ZOCOLOTTI | 11/07/1976 | 116 | NC |
| 8 | 2151 | LAUREN GRACIELLE TEIDER | 18/08/1977 | 108 | NC |
| 9 | 1111 | FABIANA MACIEL DE LIMA | 22/04/1981 | 100 | NC |
| 10 | 1580 | FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS ALVES TRISTÃO | 26/05/1986 | 100 | NC |
| 11 | 942 | JULIANA CORDEIRO DA SILVA | 28/01/1989 | 100 | NC |
| 12 | 1787 | FATIMA REGINA FERREIRA DE SOUZA | 19/11/1966 | 90 | NC |
| 13 | 1776 | AMELIA GABARON BATISTA | 26/06/1970 | 90 | NC |
| 14 | 1183 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | 24/10/1971 | 90 | C |
| 15 | 2264 | ANDREIA FIORI HENRIQUE SANTOS | 01/12/1971 | 90 | C |
| 16 | 1921 | CILENE BORGES FURLAN | 28/02/1977 | 90 | NC |
| 17 | 1582 | VALéRIA SIMONE DA CRUZ | 19/03/1979 | 90 | C |
| 18 | 1795 | MEIRE ROSE DA CRUZ BONETE | 16/03/1986 | 87 | C |
| 19 | 1417 | JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES | 27/09/1980 | 86 | C |
| 20 | 2121 | DARLEI INES CARDOZO | 08/01/1963 | 85 | NC |
| 21 | 2032 | IRENE RODRIGUES OLIVEIRA CHICONATTO | 03/11/1965 | 85 | D |
| 22 | 1254 | JUCIMARA BEZERRA DE ARAUJO SABINO | 01/01/1968 | 85 | C |
| 23 | 1952 | MARIA APARECIDA DE LIMA | 06/04/1968 | 85 | NC |
| 24 | 1390 | MARIA FATIMA DA COSTA MIRANDA | 15/05/1970 | 85 | NC |
| 25 | 661 | DENISE CRISTINA HENRIQUE | 12/11/1970 | 85 | C |
| 26 | 1479 | SOLEMAR DE BRITO | 05/03/1971 | 85 | C |
| 27 | 1238 | LEIDINALVA LOIOLA | 05/06/1971 | 85 | C |
| 28 | 1241 | ANDREIA FIORI HENRIQUE | 01/12/1971 | 85 | C |
| 29 | 1637 | MARIA APARECIDA DE SOUZA | 15/12/1971 | 85 | NC |
| 30 | 834 | EDNA BARBOSA TORRES | 03/03/1973 | 85 | NC |
| 31 | 1233 | MARINALVA LOIOLA FIGUEIREDO | 08/07/1973 | 85 | C |
| 32 | 828 | LUCIANE FERNANDES BARBOSA | 02/10/1974 | 85 | C |
| 33 | 1182 | ELMIRA BARBOSA TORRES | 10/05/1977 | 85 | C |
| 34 | 2059 | ERIDA BEZERRA SABINO | 20/12/1988 | 84 | C |
| 35 | 2200 | MARIA APARECIDA DE LIMA | 30/09/1970 | 83 | NC |
| 36 | 1438 | MARIA FLORINDA DIAS | 23/01/1957 | 82 | NC |
| 37 | 617 | MARIA JOSé DE OLIVEIRA SILVA | 10/03/1961 | 82 | C |
| 38 | 1448 | MARINETE BARBOSA DE SOUZA | 30/03/1966 | 82 | C |
| 39 | 1278 | JULCILEIA ALVES MOREIRA | 07/05/1983 | 81 | C |
| 40 | 1628 | LOURDES NUNES FERNANDES | 18/11/1968 | 80 | C |
| 41 | 1346 | TâNIA CAROLINE PETRIS | 30/01/1993 | 80 | C |
| 42 | 2148 | MARINÊS JUVÊNIA DE LIMA | 21/01/1962 | 79 | NC |
| 43 | 2122 | SOLANGE BOSSA ÁVILA DE ASSIS | 07/02/1975 | 79 | NC |
| 44 | 1206 | TATIANE DUARTE DE ANDRADE MARQUES | 23/09/1981 | 78 | NC |
| 45 | 979 | JULIANA ALVES MOREIRA | 15/07/1984 | 78 | C |
| 46 | 1526 | APARECIDA DE SOUZA FARIAS | 29/05/1966 | 77 | C |
| 47 | 1094 | JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS | 02/04/1980 | 77 | C |
| 48 | 1835 | ÂNGELA RAIMUNDO BRIZOLLA FAXINA | 20/07/1988 | 76 | NC |
| 49 | 1746 | APARECIDA CARVALHO CRUZ | 20/01/1967 | 75 | NC |
| 50 | 2020 | ZILDA VIEIRA DA SILVA | 03/01/1969 | 75 | NC |

1. DOS RECURSOS
1.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação dos resultados no diário oficial do Município (Umurama Ilustrado). Para elaboração dos recursos, os candidatos poderão solicitar, junto a Secretaria Municipal de Educação, cópia do parecer individual de julgamento dos documentos comprobatórios.
1.4. Os candidatos deverão protocolar seus recursos junto a Secretaria de Educação nos horários da 07:30h às 12:00h e 13:30h às 17:00h, na Rua Espírito Santo, nº 404, centro, Tuneiras do Oeste-PR.
1.5. Não serão admitidos recursos enviados via Correios, E-mail, fax ou qualquer outro meio eletrônico ou físico.
1.6. Se do número de candidatos convocados para apresentação de documentos, não se extrair a quantidade necessária para contratação, a Administração poderá convocar outros candidatos.
Publique-se.
Tuneiras do Oeste – PR, 23 de Janeiro de 2020
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal
Comissão Organizadora e Avaliadora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2020
JULGAMENTO APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2019, PUBLICA a ordem de classificação provisória dos candidatos classificados após análise dos respectivos documentos pela Comissão, bem como lista de classificação definitiva entre os candidatos convocados.
1. DA CONTRATAÇÃO
1.1. Conforme dispõe o item 1.5 do Edital de Abertura, a participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão do Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste o direito de proceder as contratações em número quem atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, dentro do prazo de validade, conforme item 13.3 do Edital de Abertura do PSS/2019.
1.2. Os candidatos classificados deverão ficar atentos às publicações da Comissão Organizadora do PSS/2019, visto que o candidato que não comparecer no prazo estipulado para apresentação será, automaticamente, excluído do certame, dando lugar ao próximo colocado segundo a ordem de classificação.
2. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
2.1. Conforme item 6.2.1 do Edital de Abertura do PSS/2019, havendo igualdade de pontuação, o desempate entre os candidatos será feito conforme disposto abaixo:
a) Maior Idade;
b) Maior Nota no Tempo de Serviço;
c) Maior Aperfeiçoamento Profissional;
d) Maior número de filhos.
3. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
3.1. Abaixo segue a lista dos candidatos aprovados segundo o parecer da Comissão Avaliadora e Organizadora do PSS/2019, esclarecendo que a ordem de classificação poderá sofrer alterações após a análise dos possíveis recursos interpostos.
3.2. Por fim, a Comissão Organizadora do PSS/2019, esclarece que, por razões de indisponibilidade do sistema, a referida publicação é feita em data diversa do previsto, o que não desvirtua a lisura do certame.

CARGO: ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| Ordem Classificação | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 1559 | MARGARETE FERNANDA DE SOUZA CARLOS | 25/01/1983 | 100 |
| 2º | 1735 | VIVIANE URSULINA DA SILVA LEITE | 06/07/1987 | 100 |
| 3º | 821 | ANA CLAUDIA CASTILHO DO NASCIMENTO | 20/11/1990 | 100 |
| 4º | 1439 | SONIA MARIA UMBILINO DOS SANTOS | 10/12/1963 | 50 |
| 5º | 1142 | VERA FATIMA DE PADUA DANGUI | 03/02/1965 | 50 |
| 6º | 1190 | SONIA MARIA DE BRITO | 18/10/1967 | 50 |
| 7º | 1326 | SOLANGE LEITE NATAL DE SOUZA | 15/09/1973 | 50 |
| 8º | 1246 | EDNA MARIA GOMES PONTES | 11/07/1979 | 50 |
| 9º | 920 | SHIRLEY FERREIRA CARDOSO | 24/06/1981 | 50 |
| 10º | 2248 | EVA APARECIDA DE SOUZA | 15/07/1981 | 50 |
| 11º | 1546 | CLAUDIA DA PAZ DE SOUZA | 31/07/1982 | 50 |
| 12º | 1703 | MIRIANE GASPAR BORTOLLOCI | 10/09/1982 | 50 |
| 13º | 1041 | ELIANE TATARA | 29/12/1982 | 50 |
| 14º | 2280 | MÔNICA CRISTIANE MARSOLA FIORI | 23/04/1983 | 50 |

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| Ordem Classificação | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 671 | CAMILA FERNANDA BONAPARTE JUSTINO | 14/07/1994 | 95 |

* Não houve outros candidatos classificados.

CARGO: BRIGADISTA FLORESTAL

| Ordem Classificação | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 950 | JOÃO HENRIQUE SECCO | 02/04/1988 | 93 |
| 2º | 835 | JULIO CEZAR DOS SANTOS | 16/06/1991 | 93 |
| 3º | 801 | LAUDECIR MOREIRA COVRE | 21/11/1972 | 92 |
| 4º | 953 | WILIANS BATISTA DE OLIVEIRA | 26/10/1982 | 92 |
| 5º | 2050 | ADILTON DA SILVA GOMES | 20/08/1971 | 91 |
| 6º | 607 | EVERTON JúNIOR DOS SANTOS | 08/10/1988 | 91 |

CARGO: FONOAUDIÓLOGO(A)

| Ordem Classificação | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 1353 | MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 19/08/1966 | 61 |

* Não houve outros candidatos classificados.

CARGO: PROFESSOR – EDUCADOR INFANTIL

| Ordem Classificação | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 1181 | ELMIRA BARBOSA TORRES | 10/05/1977 | 85 |
| 2º | 2057 | ERIDA BEZERRA SABINO | 20/12/1988 | 84 |
| 3º | 1274 | JULCILEIA ALVES MOREIRA | 07/05/1983 | 81 |
| 4º | 1295 | MARTA REGINA FAVARO QUERATO | 06/06/1972 | 77 |
| 5º | 1455 | SILVANA DE OLIVEIRA | 16/04/1969 | 75 |
| 6º | 1048 | FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER | 02/01/1988 | 73 |
| 7º | 1052 | SôNIA MARIA FARIAS SILVA | 22/03/1966 | 71 |
| 8º | 1517 | MICHELE APARECIDA BARRETO PAIVA | 20/07/1987 | 71 |
| 9º | 794 | SYLVIA REGINA DE MEDEIROS COVRE | 15/02/1976 | 69 |
| 10º | 2229 | CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA | 14/08/1965 | 68 |
| 11º | 1555 | MARGARETE FERNANDA DE SOUZA CARLOS | 25/01/1983 | 67 |
| 12º | 1544 | VIVIANE URSULINA DA SILVA LEITE | 06/07/1987 | 67 |
| 13º | 1155 | MARCELO SANTOS LIMA | 14/09/1992 | 67 |

CARGO: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL

| Ordem Classificação | Inscrição | Candidato | Data de Nascimento | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 1183 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | 24/10/1971 | 90 |
| 2º | 2264 | ANDREIA FIORI HENRIQUE SANTOS | 01/12/1971 | 90 |
| 3º | 1582 | VALéRIA SIMONE DA CRUZ | 19/03/1979 | 90 |
| 4º | 1795 | MEIRE ROSE DA CRUZ BONETE | 16/03/1986 | 87 |
| 5º | 1417 | JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES | 27/09/1980 | 86 |
| 6º | 1254 | JUCIMARA BEZERRA DE ARAUJO SABINO | 01/01/1968 | 85 |
| 7º | 661 | DENISE CRISTINA HENRIQUE | 12/11/1970 | 85 |
| 8º | 1479 | SOLEMAR DE BRITO | 05/03/1971 | 85 |
| 9º | 1238 | LEIDINALVA LOIOLA | 05/06/1971 | 85 |
| 10º | 1233 | MARINALVA LOIOLA FIGUEIREDO | 08/07/1973 | 85 |
| 11º | 828 | LUCIANE FERNANDES BARBOSA | 02/10/1974 | 85 |
| 12º | 1182 | ELMIRA BARBOSA TORRES | 10/05/1977 | 85 |
| 13º | 2059 | ERIDA BEZERRA SABINO | 20/12/1988 | 84 |
| 14º | 617 | MARIA JOSé DE OLIVEIRA SILVA | 10/03/1961 | 82 |
| 15º | 1448 | MARINETE BARBOSA DE SOUZA | 30/03/1966 | 82 |
| 16º | 1278 | JULCILEIA ALVES MOREIRA | 07/05/1983 | 81 |
| 17º | 1628 | LOURDES NUNES FERNANDES | 18/11/1968 | 80 |
| 18º | 1346 | TâNIA CAROLINE PETRIS | 30/01/1993 | 80 |
| 19º | 979 | JULIANA ALVES MOREIRA | 15/07/1984 | 78 |
| 20º | 1526 | APARECIDA DE SOUZA FARIAS | 29/05/1966 | 77 |
| 21º | 1094 | JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS | 02/04/1980 | 77 |

Publique-se.
Tuneiras do Oeste – PR, 23 de Janeiro de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal
Comissão Avaliadora e Organizadora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 01/2020
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é firmado com o amparo da Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Resolução 46/2014 de 12 de junho de 2014, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Art. 35 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.
CONCEDENTE: Município de Esperança Nova/PR – CNPJ nº. 01.612.269/0001-91.
CONVENENTE: Município de São Jorge do Patrocínio – CNPJ Nº. 77.870.475/0001-63
OBJETO: Constitui como objeto do presente Convênio, que o Município de São Jorge do Patrocínio/PR, que receberá em seu Aterro Sanitário, os resíduos sólidos domiciliares, devidamente segregados dos materiais recicláveis, conforme listagem prevista no anexo I, gerados pelo Município de Esperança Nova/PR.
CONDIÇÕES DE REPASSE: R$ 97.953,13 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e treze centavos). Os recursos serão liberados mensalmente obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho parte integrante do presente termo, a serem repassado no período de janeiro a dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 23/01/2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2019**

A presente licitação do tipo menor preço por LOTE, foi realizada visando futuras e eventuais aquisições de uniformes escolar destinados aos alunos da rede Municipal de Ensino, conforme a demanda e solicitação da Administração Pública Municipal.

Encerrada a etapa de lances, sagraram-se vencedoras as empresas NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP (LOTE 1) e CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES (LOTE 2) as quais foram convocadas para apresentar amostras até o dia 06.01.2019.

Ocorre que a empresa **NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP (1ª colocada do LOTE 1)** não apresentou e tampouco justificou a impossibilidade de apresentação no prazo previsto em edital e instrumento convocatório do mesmo modo a empresa **SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP (2ª colocada do LOTE 1)** devidamente convocada para apresentar amostra até o dia 23/01/2020, até às 17:30horas não apresentou e tampouco justificou a impossibilidade de apresentação no prazo previsto em edital e instrumento convocatório.

Ante o exposto, resta desclassificada as propostas do 1º e 2º colocado das amostras não apresentadas **(LOTE 1)** conforme prejulgado nº 22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná[1] e em conseqüência a Pregoeira convoca a terceira colocada, a empresa **CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES**, para que até o dia **07/02/2020, até às 17:30horas**, apresente na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal (Avenida Hermes Vissoto, nº 810, Icaraíma – PR, CEP:87.530-000), as amostras (Lote 1- camiseta, short's, bermuda masc e short's saia fem).

Icaraíma, 23 de Janeiro 2020

**LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO**
**PREGOEIRA**

[1] Na hipótese de o licitante primeiro classificado não apresentar a amostra ou esta não atender os requisitos do edital, poderá a Administração, observada a legislação correlata à respectiva modalidade de licitação, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA nº 013/2020
DATA: 21/01/2020
SÚMULA: Nomeia a Sra. Márcia Fabris.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica Nomeada a Srª. Márcia Fabris, Portadora da RG n.º 5.845.656-0 e do CPF nº 026.132.169-21, para ocupar o cargo de Diretora da Escola municipal de Campo Tancredo Neves-distrito de Vila Rica do Ivaí.
Art. 2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 038/2020
DATA: 23/01/2020
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 208/2019 Empresa: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 014/2020
DATA: 21/01/2020
SÚMULA: Nomeia a Sra. Claudinéia Moreira Martins.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica Nomeada a Srª. Claudinéia Moreira Martins, Portadora da RG n.º 5.276.488-2 e do CPF nº 794.847.439-00, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Arco Iris – Creche.
Art. 2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02
Ao Contrato de Fornecimento n.º 145/2019, do Pregão Presencial nº 075/2019, firmado em 09 de outubro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor do litro da Gasolina Comum e do Etanol. O valor que vinha sendo praticado para a Gasolina Comum era de R$ 4,44 (quatro reais, quarenta e quatro centavos) por litro, passando para R$ 4,52 (quatro reais, cinquenta e dois centavos) por litro, e, o valor que vinha sendo praticado para o Etanol era de R$ 2,88 (dois reais, oitenta e oito centavos) por litro, passando para R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por litro.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - A alteração se faz, em virtude do aumento do valor da Gasolina Comum e do Etanol no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar na tabela abaixo:

| PRODUTO | PREÇO ANTERIOR/LITRO | PREÇO ATUAL/LITRO |
|---|---|---|
| GASOLINA COMUM | R$ 4,44 | R$ 4,52 |
| ETANOL | R$ 2,88 | R$ 3,20 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 21 de janeiro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 004/2020
SÚMULA: Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do Sr. Dario Benedito Anselmo de Souza, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na legislação vigente, e:
CONSIDERANDO o profundo pesar do povo ivateense em razão do falecimento do Sr. Dario Benedito Anselmo de Souza, figura ilustre em nosso município e em toda a região;
CONSIDERANDO que o Sr. Dario Benedito Anselmo de Souza, além dos relevantes e valiosos trabalhos prestados à comunidade ivateense, ocupou diversos cargos importantes e de destaque em nossa cidade, tendo sido prefeito municipal;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Ivaté e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Ivaté render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e para o desenvolvimento local;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Município de Ivaté por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. Dario Benedito Anselmo de Souza, que em vida prestou inestimáveis serviços à coletividade ivateense, tendo exercido os cargos de vereador, vice-prefeito e prefeito municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Ivaté, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.
Prefeito do Município de Ivaté — Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Univaldo Campaner — Sérgio Sabino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Lei nº 2.248
De 23 de Janeiro de 2.020
SÚMULA: "Altera a redação do artigo 93 da Lei Municipal nº 21/98".
Faço saber que a Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, nos termos do Art. 49, § 6º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º.O artigo 93 da Lei Municipal nº 21/98 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 93.Perderá o direito a férias o servidor que, no período aquisitivo, houver:
I – gozado das licenças a que se referem os incisos IV, V, e VII do artigo 70 desta lei."
Art. 2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2.020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 05
Ao Contrato de Fornecimento n.º 079/2019, firmado em 30 de maio de 2019, Pregão Presencial nº 036/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor do litro do Óleo Diesel S10. O valor que vinha sendo praticado era de R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), passando para R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), por litro.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - A alteração se faz, em virtude do aumento do valor do Óleo Diesel S10 no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar na tabela abaixo:

| PRODUTO | PREÇO ANTERIOR/LITRO | PREÇO ATUAL/LITRO |
|---|---|---|
| OLEO DIESEL S10 | R$ 3,59 | R$ 3,69 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 21 de janeiro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 21
Ao Contrato de Fornecimento n.º 014/2018, firmado em 19 de março de 2018, Pregão Presencial nº 005/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor do litro do Óleo Diesel S500. O valor que vinha sendo praticado era de R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), passando para R$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), por litro.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - A alteração se faz, em virtude do aumento do valor do Óleo Diesel S500 no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar na tabela abaixo:

| PRODUTO | PREÇO ANTERIOR/LITRO | PREÇO ATUAL/LITRO |
|---|---|---|
| OLEO DIESEL S500 | R$ 3,53 | R$ 3,63 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 21 de janeiro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2020.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de ALEXANDRA CRISTINA DE ALMEIDA, dando outras providencias.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR ALEXANDRA CRISTINA DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.644.713-4 SSP/PR, e do C.P.F. n.º 036.289.969-02, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado, símbolo CC05, a partir de 23 de janeiro de 2020.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

CORIPA

PORTARIA Nº. 005/2020
Fixa o reajuste dos funcionários do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, e da outras providências.
O Presidente do CORIPA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I. Tendo em vista o Estatuto dos Servidores do CORIPA, Lei nº. 11.101/05, decreto nº. 6.017/07, a Consolidação das leis do Trabalho (decreto lei nº. 5.452/43), que são aplicáveis aos servidores dos consórcios publicos, bem como lei nº. 8.112/90, com aplicação análoga e conjunta, para dar valoração à remuneração dos servidores do consórcio, determino o reajuste anual dos salários.
II. FIXAR o índice de reajuste do quadro de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, pelo Índice do INPC da média dos últimos 12 meses em 4,48%. O Índice divulgado será retroativo a 1º de Janeiro de 2020.
III. Regogam-se as disposições em contrário.
IV. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 23 DE JANEIRO DE 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº1/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: G. FRANCISCATTI DE SOUZA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na clausula terceira o valor total de R$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa reais), ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais), referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo
Clausula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 21/01/2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

PÉROLA

**PORTARIA Nº 078/2020**

**ATO DELEGATÓRIO**

**SÚMULA:** Delega poderes aos servidores municipais para movimentação das contas bancárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 29.992.718/0001-93

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DELEGA:**

**Art.1.° -** Os serviços abaixo listados poderão ser autorizados pelo Chefe do Poder Executivo ou pelos Servidores Públicos **MARIA SÔNIA CELINI**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CPF sob o nº 655.768.709-30, e RG nº 4.198.033-8 SSP/PR, ou **CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, inscrito no CPF sob o nº 513.022-849-91 e RG. 4.375.112-3 SSP/PR. Sendo obrigatórias duas assinaturas que responderão pelos poderes que seguem.

Emitir cheques, abrir contas, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossarem cheques, requisitar cartões eletrônicos, efetuar pagamentos, sustar / contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, altera e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferência por meio eletrônicos, DOC e TED, liberar arquivos, receber arquivos no gerenciador financeiro, emitir comprovante, efetuar resgate / aplicação financeira, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas /aplicações, programas repasse recursos, liberar arquivo de pagamento. No gerenciador financeiro, solicitar saldo e extrato investimento, saldo e extrato de operação financeira, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito e demais transações com o Banco do Brasil.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor a partir da sua assinatura.

Pérola, 23 de janeiro de 2020.

DARLAN SCALCO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - PODER EXECUTIVO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**2º SEMESTRE DE 2017**

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
|---|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 28.558.017,42 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 13.526.861,69 | 47,37 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00% | 15.421.329,41 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30% | 14.650.262,34 | 51,30 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida Consolidada Líquida | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 62.827.638,32 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das Garantias | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.282.763,83 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | - |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 4.569.282,79 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.999.061,22 | 7,00 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 13h e 53m.

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — ELIANDRO SAQUETTO
SECRETARIO DA FAZENDA — TÉCNICO CONTABIL
CPF -086.029.649-00 — CRC -053488/O-9

# Publicações legais



## MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

PÉROLA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 22 de janeiro de 2020.

| | | |
|---|---|---|
| PERCILIANA DA SILVA FARIA<br>RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 832<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 219700 | JONAS ESMICELATO<br>RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 298<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 210400 | ESPOLIO DE ANIBAL PEREIRA<br>RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1271<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 161600 |
| SILVANO MORA GAZANI<br>RUA NILO PECANHA, 241<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 18300 | JOSELITO PASSOS DA SILVA<br>RUA NILO PECANHA, 253<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 18200 | JOAO BATISTA DE BARROS<br>RUA NILO PECANHA, 301<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 18100 |
| ESPOLIO DE LUIZ FUENTES ROBAINA<br>RUA OLAVO BILAC, 840<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 159100 | EDUARDO DAVY SOUZA FURQUIM<br>RUA FELIPE CAMARAO, 1420<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 95370 | ALBANO NOGAROTO<br>AVENIDA PEROLA BYINGTON, 329<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 208600 |
| ALDONCIO DE PAULA BRASIL<br>RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 702<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 61300 | OSSIMAR APARECIDO BERGONZINI<br>RUA DAS ORQUIDEAS, 734<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 453170 | RENE FANTIN<br>AVENIDA OPPNUS, 1318<br>BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA<br>INSC: 434700 |
| OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA<br>RUA MOACIR ROMAQUERI, 215<br>BAIRRO: JARDIM CRISTAL<br>INSC: 456140 | OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA<br>RUA ALEXANDRE BATISTA, 64<br>BAIRRO: JARDIM CRISTAL<br>INSC: 456780 | BRUNA TALITA BERSANI<br>RUA BEIJA FLOR, 510<br>BAIRRO: JARDIM IPE II<br>INSC: 734750 |
| DIOGENES CARLOS DE ALMEIDA<br>RUA BEIJA FLOR, 514<br>BAIRRO: JARDIM IPE II<br>INSC: 734700 | MILENA MARIA LUZ FERNANDES<br>RUA BEIJA FLOR, 496<br>BAIRRO: JARDIM IPE II<br>INSC: 700750 | RANULFO BRAZ BRANCO FILHO<br>RUA BEIJA FLOR, 521<br>BAIRRO: JARDIM IPE II<br>INSC: 734250 |
| BORGES LOTEAMENTOS LTDA<br>RUA BEIJA FLOR, 484<br>BAIRRO: JARDIM IPE II<br>INSC: 700900 | BORGES LOTEAMENTOS LTDA<br>RUA BEIJA FLOR, 480<br>BAIRRO: JARDIM IPE II<br>INSC: 700950 | ANGELA MARIA ANTUNES<br>RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 381<br>BAIRRO: JARDIM IPE II<br>INSC: 698500 |
| ELIZANGELA MANZOLI CARVALHO<br>RUA ADEVAIR XIMENES AMORIM, 471<br>BAIRRO: JARDIM IPE<br>INSC: 699250 | LUIZ SEBASTIAO DA COSTA E OUTRA<br>RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 375<br>BAIRRO: JARDIM IPE<br>INSC: 698550 | BORGES LOTEAMENTOS LTDA<br>RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 398<br>BAIRRO: JARDIM IPE<br>INSC: 697500 |
| JOSE MARIA AGUIAR<br>RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 404<br>BAIRRO: JARDIM IPE<br>INSC: 697450 | BORGES LOTEAMENTOS LTDA<br>RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 410<br>BAIRRO: JARDIM IPE<br>INSC: 697400 | JOAO CIUFFI SILVEIRA<br>RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 416<br>BAIRRO: JARDIM IPE<br>INSC: 697350 |
| MARIA ROMUALDO BERNARDO<br>RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 422<br>BAIRRO: JARDIM IPE<br>INSC: 697300 | LINDALVA ROMUALDO BERNARDO<br>RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 434<br>BAIRRO: JARDIM IPE<br>INSC: 697200 | ANTONIO DETONI<br>RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 428<br>BAIRRO: JARDIM IPE<br>INSC: 697250 |
| ZILDA APARECIDA ANTUNES NOGUEIRA<br>RUA JOQUIM PEDRO DE CARVALHO, 339<br>BAIRRO: JARDIM IPE II<br>INSC: 732100 | ESPOLIO DE JOSE PEDRO DE CARVALHO<br>RUA JOQUIM PEDRO DE CARVALHO, 345<br>BAIRRO: JARDIM IPE II<br>INSC: 732050 | |

---

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017 - PERIODO 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b) |
|---|---|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 14.946.991,99 | - |
| Pessoal Ativo | 13.530.473,12 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.416.518,87 | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF) | 1.420.130,30 | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 3.611,43 | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 1.416.518,87 | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 13.526.861,69 | - |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 28.558.017,42 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 28.558.017,42 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 13.526.861,69 | 47,37 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 15.421.329,41 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 14.650.262,94 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 13.879.196,47 | 48,60 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 12h e 47m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - PERIODO 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 623.236,29 | 176.240,16 | 94.291,77 |
| Dívida Mobiliária | - | - | - |
| Dívida Contratual | 623.236,29 | 176.240,16 | 94.291,77 |
| Empréstimos | 106.664,95 | 66.104,44 | 22.750,81 |
| Internos | 106.664,95 | 66.104,44 | 22.750,81 |
| Externos | - | - | - |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | - | - | - |
| Financiamentos | - | - | - |
| Internos | - | - | - |
| Externos | - | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 198.426,67 | - | - |
| De Tributos | - | - | - |
| De Contribuições Previdenciárias | 198.426,67 | - | - |
| De Demais Contribuições Sociais | - | - | - |
| Do FGTS | - | - | - |
| Com Instituição Não Financeira | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | 318.144,67 | 110.135,72 | 71.540,96 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 570.062,22 | 2.848.211,12 | 1.313.294,66 |
| Disponibilidade de Caixa¹ | 570.062,22 | 2.848.211,12 | 1.313.294,66 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 996.144,37 | 3.000.588,09 | 1.576.954,83 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 426.082,15 | 152.376,97 | 263.660,17 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 53.174,07 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 26.869.246,74 | 28.035.452,77 | 28.558.017,42 |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 2,32 | 0,63 | 0,33 |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 0,20 | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%> | 59.112.342,74 | 61.677.996,09 | 62.827.638,32 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%> | 53.201.108,47 | 55.510.196,48 | 56.544.874,49 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
|---|---|---|---|
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | - | - | - |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL) | - | 107.997,20 | - |
| PASSIVO ATUARIAL | 27.163.113,88 | 32.032.714,37 | 32.032.714,37 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | - | - | - |
| DEPÓSITOS | - | - | - |
| RP NÃO-PROCESSADOS | - | - | - |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | - | - | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 13h e 06m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA: Nº 014/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020
Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão especial de Avaliação de Imóveis lotes nºs 15 e 16 da quadra n.º 09. do loteamento RESIDENCIAL ILHA BELA I cidade Tapejara, de Propriedade da empresa ALÉCIO & ALÉCIO LOTEADORA LTDA. no Município de Tapejara, para fins de formalização do Processo Administrativo nº 637/2019, relativo a DAÇÃO em pagamento.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art.71 inciso VI da lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n.º 2088/2019 de 02/10/2019
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a Comissão Especial de Avaliação dos Imóveis, para fins de DAÇÃO em pagamento com o Município de Tapejara os Imóveis compostos pelos lotes nºs 15 e 16 da quadra n.º 09. do loteamento RESIDENCIAL ILHA BELA I cidade Tapejara, matrículas n.ºs 14.389 e 14.390, cidade Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste – Pr., de propriedade da empresa Alécio & Alécio Loteadora Ltda., inscrita no CNPJ 18.290.273/0001-83, com sede no lote de terras n.º 4-C, colônia Tapejara, zona de expansão urbana, Município de Tapejara, que será composta pelos seguintes membros:
1 – Camila Natasha Gomes Jakymiu CPF: 047.208.489-58
2 – Henrique Mistrello Volpato CPF: 040.704.649-64
3 – Manuel Henrique Rodrigues Machado CPF: 971.748.239-04 (CRECI F 19.162)
Parágrafo Único: A comissão nomeada no artigo 1º será presidida pela Senhora CAMILA NATASHA GOMES JAKYMIU
Art. 2º - A comissão nomeada no artigo anterior, deverá em sua avaliação exarar o devido Termo de Avaliação, constando o valor, bem como as condições e características do imóvel, em 03 (três) vias devidamente instruída e assinada pela Comissão.
Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação,
Paço Municipal de Tapejara, em 22 de janeiro de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 35/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL– Pr
SAÍDA: 23/01/2020 ás 04:30 horas
RETORNO: 23/01/2020 ás 17:00 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
ANDRE LUIZ FERNANDES

---

**Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR**
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**Janeiro/2017 a Dezembro/2017 - Bimestre Novembro/Dezembro**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Janeiro/2017 Julho/2017 | Fevereiro/2017 Agosto/2017 | Março/2017 Setembro/2017 | Abril/2017 Outubro/2017 | Maio/2017 Novembro/2017 | Junho/2017 Dezembro/2017 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.083.835,58 | 2.923.865,68 | 3.198.333,05 | 2.694.357,32 | 3.073.859,11 | 3.061.923,69 | | |
| | 3.359.708,98 | 3.221.672,96 | 2.708.103,54 | 3.304.362,79 | 2.933.143,36 | 3.745.431,51 | 38.308.597,57 | 38.796.606,80 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 142.303,72 | 74.597,28 | 135.107,48 | 155.300,79 | 209.153,66 | 316.982,42 | | |
| | 98.411,66 | 102.653,32 | 87.254,24 | 96.083,59 | 102.534,13 | 175.463,76 | 1.695.846,05 | 1.993.676,35 |
| IPTU | 2.977,96 | 2.585,99 | 6.014,35 | 15.975,96 | 66.258,46 | 63.279,29 | | |
| | 8.341,65 | 8.005,06 | 5.958,71 | 3.307,61 | 1.792,95 | 1.071,03 | 185.569,02 | 230.570,00 |
| ISS | 16.138,12 | 11.841,71 | 13.952,78 | 10.049,40 | 12.668,90 | 121.403,45 | | |
| | 16.324,80 | 17.984,37 | 15.818,45 | 19.108,35 | 23.982,98 | 19.592,86 | 298.866,17 | 180.429,00 |
| ITBI | 84.157,93 | 20.545,72 | 27.657,12 | 33.947,01 | 15.839,08 | 24.869,80 | | |
| | 18.298,00 | 15.531,80 | 10.340,43 | 20.996,14 | 21.548,00 | 18.413,60 | 312.144,63 | 390.285,00 |
| IRRF | 31.600,13 | 34.313,51 | 37.000,49 | 39.183,86 | 39.402,02 | 38.875,10 | | |
| | 39.209,73 | 42.908,35 | 42.106,60 | 41.205,91 | 40.426,75 | 74.831,83 | 501.064,28 | 393.299,50 |
| Outras Receitas Tributárias | 7.429,58 | 5.310,35 | 50.482,74 | 56.144,56 | 74.985,20 | 68.554,78 | | |
| | 16.237,48 | 18.223,74 | 13.030,05 | 11.465,58 | 14.783,45 | 61.554,44 | 398.201,95 | 799.092,85 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 119.237,83 | 124.990,37 | 124.515,78 | 133.899,79 | 137.601,24 | 134.677,54 | | |
| | 126.387,05 | 129.302,06 | 124.929,48 | 125.206,77 | 127.953,19 | 223.320,40 | 1.632.021,50 | 1.088.444,63 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 382.200,99 | 462.527,74 | 461.256,31 | 261.677,10 | 138.021,44 | 294.540,89 | | |
| | 779.027,00 | 366.405,46 | 354.863,64 | 208.314,48 | 80.352,50 | 301.235,85 | 4.090.423,40 | 2.398.205,39 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - | - | - | - | - | - | | |
| | - | - | - | - | - | - | - | 8.571,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | - | - | - | - | | |
| | - | - | - | - | - | - | - | 10.714,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | - | 320,00 | 1.556,32 | 1.241,60 | - | - | | |
| | - | 2.004,50 | 327,64 | 2.646,00 | - | 1.425,60 | 9.521,66 | 83.572,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 3.438.558,24 | 2.261.430,29 | 2.474.692,93 | 2.141.754,05 | 2.588.960,55 | 2.304.154,57 | | |
| | 2.354.444,48 | 2.617.327,30 | 2.138.511,35 | 2.866.757,82 | 2.620.864,75 | 2.942.602,17 | 30.750.057,50 | 33.153.619,66 |
| Cota-Parte do FPM | 694.373,67 | 890.168,37 | 557.745,03 | 671.987,92 | 762.254,33 | 702.581,80 | | |
| | 542.621,27 | 615.397,29 | 516.726,46 | 585.598,56 | 602.329,12 | 1.158.915,12 | 8.300.698,94 | 10.800.000,00 |

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Janeiro/2017 Julho/2017 | Fevereiro/2017 Agosto/2017 | Março/2017 Setembro/2017 | Abril/2017 Outubro/2017 | Maio/2017 Novembro/2017 | Junho/2017 Dezembro/2017 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.083.835,58 | 2.923.865,68 | 3.198.333,05 | 2.694.357,32 | 3.073.859,11 | 3.061.923,69 | | |
| Cota-Parte do ICMS | 2.007.673,00 | 797.088,25 | 1.246.933,07 | 990.833,98 | 1.314.784,00 | 1.017.907,08 | | |
| | 997.076,74 | 1.329.304,16 | 1.060.560,46 | 1.381.777,43 | 1.145.397,19 | 1.050.206,21 | 14.339.541,57 | 14.238.860,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 241.028,62 | 96.259,26 | 105.915,36 | 28.184,32 | 27.463,52 | 17.670,35 | | |
| | 16.517,60 | 12.919,42 | 9.083,47 | 9.680,60 | 7.793,86 | 10.701,64 | 583.218,02 | 567.847,00 |
| Cota-Parte do ITR | 483,93 | 1.287,35 | 282,31 | 1.202,18 | 21,12 | 274,36 | | |
| | 505,71 | 1.601,10 | 14.922,52 | 61.189,13 | 756,32 | 489,91 | 83.015,94 | 58.872,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 8.111,64 | 8.111,64 | 8.111,64 | 8.111,64 | 8.111,64 | 8.111,64 | | |
| | 8.111,64 | 8.111,64 | 8.111,64 | 8.111,64 | 8.111,64 | 8.111,64 | 97.339,68 | 181.154,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 16.506,61 | 18.150,67 | 14.263,23 | 17.222,88 | 16.159,90 | 16.247,75 | | |
| | 18.252,33 | 17.079,92 | 18.243,36 | 23.023,56 | 18.800,03 | 25.938,58 | 219.888,82 | 268.363,00 |
| Transferências do FUNDEB | 316.417,36 | 237.100,73 | 242.361,84 | 179.077,43 | 222.343,64 | 178.856,20 | | |
| | 166.592,71 | 212.846,37 | 172.010,42 | 195.503,13 | 212.738,25 | 191.482,69 | 2.527.330,77 | 2.510.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 153.963,41 | 213.264,02 | 299.080,45 | 245.133,70 | 237.822,40 | 362.505,39 | | |
| | 604.766,48 | 420.067,40 | 338.853,02 | 601.873,77 | 624.938,34 | 496.755,38 | 4.599.023,76 | 4.528.523,66 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.534,80 | - | 1.204,23 | 483,99 | 122,22 | 11.568,27 | | |
| | 1.438,79 | 3.980,32 | 2.217,19 | 5.354,13 | 1.438,79 | 101.384,73 | 130.727,46 | 59.803,77 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.045.717,93 | 896.567,44 | 913.828,64 | 679.596,78 | 635.487,51 | 731.262,39 | | |
| | 1.164.904,49 | 839.443,61 | 761.546,99 | 701.448,56 | 521.448,25 | 859.327,56 | 9.750.580,15 | 8.140.733,59 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 593.635,41 | 362.213,04 | 386.650,07 | 343.508,50 | 425.758,84 | 352.558,53 | | |
| | 316.617,00 | 396.882,64 | 325.529,51 | 413.876,10 | 356.637,56 | 380.210,92 | 4.654.078,12 | 5.223.019,20 |
| Contrib.do Serv.p/Plano de Previdencia e Rend.Aplic.Financeiras do-RPPS | 450.732,56 | 534.354,40 | 527.178,57 | 336.088,28 | 209.728,67 | 367.135,59 | | |
| | 846.848,70 | 441.122,18 | 434.578,69 | 286.133,67 | 163.371,90 | 479.116,64 | 5.076.389,85 | 2.888.493,62 |
| Compensação Financ.entre Reg.Previdencia | 1.349,96 | - | - | - | - | 11.568,27 | | 0 |
| | 1.438,79 | 1.438,79 | 1.438,79 | 1.438,79 | 1.438,79 | - | 20.112,18 | 29.220,77 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 3.038.117,65 | 2.027.298,24 | 2.284.504,41 | 2.014.760,54 | 2.438.371,60 | 2.330.661,30 | | |
| | 2.194.804,49 | 2.382.229,35 | 1.946.556,55 | 2.602.914,23 | 2.411.695,11 | 2.886.103,95 | 28.558.017,42 | 30.655.873,21 |

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Janeiro/2017 Julho/2017 | Fevereiro/2017 Agosto/2017 | Março/2017 Setembro/2017 | Abril/2017 Outubro/2017 | Maio/2017 Novembro/2017 | Junho/2017 Dezembro/2017 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.083.835,58 | 2.923.865,68 | 3.198.333,05 | 2.694.357,32 | 3.073.859,11 | 3.061.923,69 | | |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 11/Jan/2018, 07h e 09m.

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - PERIODO 2º SEMESTRE**

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º R$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
|---|---|---|---|
| EXTERNAS(I) | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF¹ | | | |
| INTERNAS(II) | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF¹ | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II) | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 26.869.246,74 | 28.035.452,77 | 28.558.017,42 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22% | 5.911.234,28 | 6.167.799,61 | 6.282.763,83 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80% | 5.320.110,85 | 5.551.019,65 | 5.654.487,45 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
|---|---|---|---|
| EXTERNAS(V) | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF¹ | | | |
| INTERNAS(VI) | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF¹ | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI) | | | |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 13h e 17m.

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

---

**PREFEITURA MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - PERIODO 2º SEMESTRE**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c' R$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO No Semestre | Até o Semestre |
|---|---|---|
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | - | - |
| Interna | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ | - | - |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ | - | - |
| TOTAL (I) | - | - |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 28.558.017,42 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (II) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II) | - | - |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.569.282,79 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% | 4.112.354,51 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.999.061,22 | 7,00 |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO No Semestre | Até o Semestre |
|---|---|---|
| Parcelamento de Dívidas | - | - |
| Tributos | - | - |
| Contribuições Previdenciárias | - | - |
| FGTS | - | - |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | - | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 13h e 35m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
TERMO ADITIVO nº 006
CONTRATO nº 01/2017 – DISPENSA - OPORTUNIZAR AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAIS ESPECÍFICOS E SEUS FAMILIARES, UMA MELHOR QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO, DE TRANSPORTE E DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PALESTRAS, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL VISANDO ASSIM OPORTUNIDADE E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO TANTO DOS FAMILIARES E ALUNOS, RESGATANDO AUTOESTIMA PESSOAL E FAMILIAR, , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, AUTORIZADO PELO PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2017.
O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sr. MOACIR FORTIS, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 156.725.739-91, residente e domiciliado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, representante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, solicitação – Ofício nº 096/2019 de 06 de novembro de 2019, conforme disposto nas Cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Conforme solicitação e plano de trabalho em anexo, fica acrescido o presente contrato em R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas de 13.200,00, devido a prorrogação do contrato por mais 12 meses, por consequência, alterando o valor do contrato de R$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais), para R$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), de acordo com o processo dispensa 02/2017.
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
Mariluz, 03 de janeiro de 2020.

Nilson Cardoso de Souza — Prefeito Municipal — Contratante
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ — Moacir Fortis — Presidente
Testemunhas:

---

**Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR**
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**
**Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro**

Continuação
12/01/2018 14:26

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2017 | Até o Bimestre 2016 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.581.178,91 | 3.581.178,91 | 6.667.336,28 | 6.149.500,43 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 690.737,23 | 690.737,23 | 1.192.036,49 | 1.121.698,67 |
| Civil | 690.737,23 | 690.737,23 | 1.192.036,49 | 1.121.698,67 |
| Ativo | 682.945,03 | 682.945,03 | 1.192.036,49 | 1.121.698,67 |
| Inativo | 3.896,10 | 3.896,10 | - | - |
| Pensionista | 3.896,10 | 3.896,10 | - | - |
| Militar | - | - | - | - |
| Ativo | - | - | - | - |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Receita de Contribuições Patronais | 663.464,52 | 663.464,52 | 1.418.241,00 | 993.573,04 |
| Civil | 663.464,52 | 663.464,52 | 1.162.134,69 | 993.573,04 |
| Ativo | 663.464,52 | 663.464,52 | 1.162.134,69 | 993.573,04 |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Militar | - | - | - | - |
| Ativo | - | - | - | - |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | - | - | 256.106,31 | - |
| Receita Patrimonial | 2.193.860,29 | 2.193.860,29 | 3.908.722,96 | 4.016.565,26 |
| Receitas Imobiliárias | - | - | - | - |
| Receitas de Valores Mobiliários | 2.193.860,29 | 2.193.860,29 | 3.908.722,96 | 4.016.565,26 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - |
| Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 33.116,87 | 33.116,87 | 148.335,83 | 17.663,46 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 29.220,77 | 29.220,77 | 20.112,18 | 17.240,17 |
| Demais Receitas Correntes | 3.896,10 | 3.896,10 | 128.223,65 | 423,29 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | - | - | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II) | 3.581.178,91 | 3.581.178,91 | 6.667.336,28 | 6.149.500,43 |

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2017 | Até o Bimestre 2016 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2017 | Até o Bimestre 2016 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017 | Em 2016 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO (IV) | 399.000,00 | 399.000,00 | 189.261,00 | 184.602,01 | 189.261,00 | 184.602,01 | - | - |
| Despesas Correntes | 369.000,00 | 369.000,00 | 188.169,21 | 184.602,01 | 188.169,21 | 184.602,01 | - | - |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.091,79 | - | 1.091,79 | - | - | - |
| PREVIDÊNCIA (V) | 1.871.178,91 | 1.871.178,91 | 1.416.518,87 | 1.184.289,78 | 1.416.518,87 | 1.184.289,78 | - | - |
| Benefícios - Civil | 1.871.178,91 | 1.871.178,91 | 1.416.518,87 | 1.184.289,78 | 1.416.518,87 | 1.184.289,78 | - | - |
| Aposentadorias | 1.331.178,91 | 1.331.178,91 | 1.061.650,17 | 879.031,81 | 1.061.650,17 | 879.031,81 | - | - |
| Pensões | 410.000,00 | 410.000,00 | 276.963,47 | 254.319,99 | 276.963,47 | 254.319,99 | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | 130.000,00 | 130.000,00 | 77.905,23 | 50.937,98 | 77.905,23 | 50.937,98 | - | - |
| Benefícios - Militar | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reformas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pensões | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V) | 2.270.178,91 | 2.270.178,91 | 1.605.779,87 | 1.368.891,79 | 1.605.779,87 | 1.368.891,79 | - | - |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI) | 1.311.000,00 | 1.311.000,00 | 5.061.556,41 | 4.780.608,64 | 5.061.556,41 | 4.780.608,64 | | |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | 32.032.714,37 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | 1.480.000,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | - |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 740,15 | - |
| Investimentos e Aplicações | 37.233.103,76 | 32.032.714,37 |
| Outros Bens e Direitos | - | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 11/Jan/2018, 13h e 48m.

---

**Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR**
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**
**Demonstrativo do Resultado Nominal**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro**

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO Em 31/Dez/2016 (a) | Em 31/Out/2017 (b) | Em 31/Dez/2017 (c) |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 623.236,29 | 109.055,49 | 94.291,77 |
| DEDUÇÕES(II) | 570.062,22 | 2.325.960,47 | 1.313.294,66 |
| Disponibilidade de Caixa | 570.062,22 | 2.325.960,47 | 1.313.294,66 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 996.144,37 | 2.770.000,68 | 1.576.954,83 |
| (-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 426.082,15 | 444.040,21 | 263.660,17 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II) | - | - | - |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV) | - | - | - |
| PASSIVOS RECONHECIDOS(V) | - | - | - |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V) | 53.174,07 | - | - |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (VIc - VIb) | Até o Bimestre (VIc - VIa) |
|---|---|---|
| VALOR | - | -53.174,07 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | -476.837,64 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 14h e 28m.

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

---

Página:
12/01/2018

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) Em Reais

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o bimestre |
|---|---|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial da Receita | 34.103.645,91 |
| Previsão Atualizada da Receita | 35.549.343,03 |
| Receitas Realizadas | 35.578.751,08 |
| Déficit Orçamentário | - |
| Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) | 996.144,37 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 34.103.645,91 |
| Créditos Adicionais | 2.781.813,47 |
| Dotação Atualizada | 36.885.459,38 |
| Despesas Empenhadas | 29.544.983,31 |
| Despesas Liquidadas | 29.544.983,31 |
| Despesas Pagas | 29.298.323,14 |
| Superávit Orçamentário | 6.033.767,77 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o bimestre |
|---|---|
| Despesas Empenhadas | 29.544.983,31 |
| Despesas Liquidadas | 29.544.983,31 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o bimestre |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 28.558.017,42 |

| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o bimestre |
|---|---|
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) | 6.667.336,28 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) | 1.605.779,87 |
| Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) | 5.061.556,41 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | -476.837,64 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Primário | 2.568.822,51 | 2.126.796,59 | 82,79 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o bimestre | Pagamento Até o bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 426.082,15 | 0,00 | 409.082,15 | 17.000,00 |
| *Poder Executivo* | 426.082,15 | 0,00 | 409.082,15 | 17.000,00 |
| *Poder Legislativo* | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| *Poder Executivo* | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| *Poder Legislativo* | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 426.082,15 | 0,00 | 409.082,15 | 17.000,00 |

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) Em Reais

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
|---|---|---|---|
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 6.933.791,25 | 25% | 27,42 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | | | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental | 2.042.304,11 | 60% | 80,52 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|---|---|
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 500.000,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 1.384.455,10 | 1.663.104,41 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|---|---|---|---|
| **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores** | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 4.311.159,74 | 5.780.387,72 | 5.803.264,98 | 3.222.218,36 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 1.584.186,35 | 3.553.959,62 | 5.680.557,93 | 6.004.009,12 |
| Resultado Previdenciário (IV-V) | 2.726.973,39 | 2.226.428,10 | 122.707,05 | -2.781.790,76 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o bimestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 611,54 | 82.114,46 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 19.424,43 | 611,54 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
|---|---|---|---|
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 6.319.253,15 | 15% | 25,72 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|---|
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 16h e 05m.

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

# Publicações legais



## Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
## Relatório Resumido da Execução Orçamentária
## Balanço Orçamentário
## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
## Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)** | **33.440.181,39** | **34.885.878,51** | **6.007.284,89** | **17,22** | **34.046.003,71** | **97,59** | **839.874,80** |
| **RECEITAS CORRENTES** | **32.708.955,39** | **33.776.240,11** | **5.941.726,39** | **17,59** | **33.654.519,45** | **99,64** | **121.720,66** |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.586.785,50 | 1.586.785,50 | 269.557,79 | 16,99 | 1.530.316,61 | 96,44 | 56.468,89 |
| IMPOSTOS | 1.098.739,50 | 1.098.739,50 | 199.630,63 | 18,17 | 1.254.034,59 | 114,13 | -155.295,09 |
| TAXAS | 321.870,00 | 321.870,00 | 67.409,49 | 20,94 | 257.167,25 | 79,90 | 64.702,75 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 166.176,00 | 166.176,00 | 2.517,67 | 1,52 | 19.114,77 | 11,50 | 147.061,23 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.061.340,49 | 1.061.340,49 | 351.268,80 | 33,10 | 1.616.875,18 | 152,34 | -555.534,69 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 690.737,23 | 690.737,23 | 279.908,69 | 40,52 | 1.192.036,49 | 172,57 | -501.299,26 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 370.603,26 | 370.603,26 | 71.360,11 | 19,26 | 424.838,69 | 114,63 | -54.235,43 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.393.516,69 | 2.402.256,83 | 381.588,35 | 15,88 | 4.090.423,40 | 170,27 | -1.688.166,57 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 7.792,00 | 7.792,00 | 382,30 | 4,91 | 3.239,42 | 41,57 | 4.552,58 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 2.385.724,69 | 2.394.464,83 | 381.206,05 | 15,92 | 4.087.183,98 | 170,69 | -1.692.719,15 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 8.571,00 | 8.571,00 | - | - | - | - | 8.571,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL | 4.870,00 | 4.870,00 | - | - | - | - | 4.870,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS | 3.701,00 | 3.701,00 | - | - | - | - | 3.701,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 10.714,00 | 10.714,00 | - | - | - | - | 10.714,00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 10.714,00 | 10.714,00 | - | - | - | - | 10.714,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 83.572,00 | 83.572,00 | 1.425,60 | 1,71 | 9.521,66 | 11,39 | 74.050,34 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 27.103.887,80 | 28.115.236,06 | 4.826.617,44 | 17,17 | 26.095.979,38 | 92,82 | 2.019.256,68 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 26.854.067,80 | 27.373.454,43 | 4.784.517,04 | 17,48 | 25.310.299,03 | 92,46 | 2.063.155,40 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 249.820,00 | 741.781,63 | 42.100,40 | 5,68 | 785.680,35 | 105,92 | -43.898,72 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 460.567,91 | 507.764,23 | 111.268,41 | 21,91 | 311.403,22 | 61,33 | 196.361,01 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 176.379,99 | 176.379,99 | 3.942,60 | 2,24 | 26.452,51 | 15,00 | 149.927,48 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 47.141,77 | 47.141,77 | 35.700,42 | 75,73 | 61.930,80 | 131,37 | -14.789,03 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 231.202,15 | 278.398,47 | 14.284,56 | 5,13 | 164.005,52 | 58,91 | 114.392,95 |
| RECEITAS DIVERSAS | 5.844,00 | 5.844,00 | 57.340,83 | 981,19 | 59.014,39 | 1.009,83 | -53.170,39 |

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **731.226,00** | **1.109.638,40** | **65.558,50** | **5,91** | **391.484,26** | **35,28** | **718.154,14** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 500.000,00 | 500.000,00 | - | - | - | - | 500.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 500.000,00 | 500.000,00 | - | - | - | - | 500.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 81.226,00 | 81.226,00 | - | - | - | - | 81.226,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 81.226,00 | 81.226,00 | - | - | - | - | 81.226,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 150.000,00 | 528.412,40 | 65.558,50 | 12,41 | 391.484,26 | 74,09 | 136.928,14 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | - | 65.712,40 | 65.558,50 | 99,77 | 65.558,50 | 99,77 | 153,90 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 150.000,00 | 462.700,00 | - | - | 325.925,76 | 70,44 | 136.774,24 |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)** | **663.464,52** | **663.464,52** | **154.772,11** | **23,33** | **1.532.747,37** | **231,02** | **-869.282,85** |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)** | **34.103.645,91** | **35.549.343,03** | **6.162.057,00** | **17,33** | **35.578.751,08** | **100,08** | **-29.408,05** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)** | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)** | **34.103.645,91** | **35.549.343,03** | **6.162.057,00** | **17,33** | **35.578.751,08** | **100,08** | **-29.408,05** |
| **DÉFICIT(VI)** | | | | | - | | |
| **TOTAL(VII)=(V+VI)** | **34.103.645,91** | **35.549.343,03** | **6.162.057,00** | **17,33** | **35.578.751,08** | **100,08** | **-29.408,05** |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | - | **33.028.858,74** | - | - | - | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - | 32.032.714,37 | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | - | - | - | - | - | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | 996.144,37 | - | - | - | - | - |

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre | Até o Bimestre (f) | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | Até o Bimestre (h) | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)** | **31.295.299,91** | **33.995.378,38** | **5.911.408,17** | **28.203.163,52** | **5.792.214,86** | **6.436.783,00** | **28.203.163,52** | **5.792.214,86** | **28.202.928,52** | |
| **DESPESAS CORRENTES** | **27.129.585,91** | **30.796.818,87** | **5.773.247,16** | **26.818.708,42** | **3.978.110,45** | **6.133.369,99** | **26.818.708,42** | **39.978.110,45** | **26.818.473,42** | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.053.320,91 | 15.152.585,02 | 3.260.232,26 | 14.376.108,12 | 776.476,90 | 3.260.232,26 | 14.376.108,12 | 776.476,90 | 14.376.108,12 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 195.000,00 | 65.700,00 | 733,28 | 53.216,04 | 12.483,96 | 733,28 | 53.216,04 | 12.483,96 | 53.216,04 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.881.265,00 | 15.578.533,85 | 2.512.281,62 | 12.389.384,26 | 3.189.149,59 | 2.872.404,45 | 12.389.384,26 | 3.189.149,59 | 12.389.149,26 | |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **4.014.714,00** | **3.047.559,51** | **138.161,01** | **1.384.455,10** | **1.663.104,41** | **303.413,01** | **1.384.455,10** | **1.663.104,41** | **1.384.455,10** | |
| INVESTIMENTOS | 3.636.714,00 | 2.915.559,51 | 123.397,29 | 1.257.566,56 | 1.657.992,95 | 288.649,29 | 1.257.566,56 | 1.657.992,95 | 1.257.566,56 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 378.000,00 | 132.000,00 | 14.763,72 | 126.888,54 | 5.111,46 | 14.763,72 | 126.888,54 | 5.111,46 | 126.888,54 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | **151.000,00** | **151.000,00** | - | - | **151.000,00** | - | - | **151.000,00** | - | |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)** | **1.328.346,00** | **1.410.081,00** | **314.768,64** | **1.341.819,79** | **68.261,21** | **314.768,64** | **1.341.819,79** | **68.261,21** | **1.095.394,62** | |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)** | **32.623.645,91** | **35.405.459,38** | **6.226.176,81** | **29.544.983,31** | **5.860.476,07** | **6.751.551,64** | **29.544.983,31** | **5.860.476,07** | **29.298.323,14** | |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| **SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)** | **32.623.645,91** | **35.405.459,38** | **6.226.176,81** | **29.544.983,31** | **5.860.476,07** | **6.751.551,64** | **29.544.983,31** | **5.860.476,07** | **29.298.323,14** | |
| **SUPERÁVIT(XIII)** | - | - | - | - | - | - | **6.033.767,77** | - | - | - |
| **TOTAL(XIV)=(XII+XIII)** | **32.623.645,91** | **35.405.459,38** | **6.226.176,81** | **29.544.983,31** | | **6.751.551,64** | **35.578.751,08** | | **29.298.323,14** | |
| **RESERVA DO RPPS** | **1.480.000,00** | **1.480.000,00** | - | - | **1.480.000,00** | - | - | **1.480.000,00** | - | |

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL** | **663.464,52** | **663.464,52** | **154.772,11** | **23,33** | **1.532.747,37** | **231,02** | **-869.282,85** |

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre | Até o Bimestre (f) | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | Até o Bimestre (h) | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **1.328.346,00** | **1.410.081,00** | **314.768,64** | **1.341.819,79** | **68.261,21** | **314.768,64** | **1.341.819,79** | **68.261,21** | **1.095.394,62** | - |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.328.346,00 | 1.410.081,00 | 314.768,64 | 1.341.819,79 | 68.261,21 | 314.768,64 | 1.341.819,79 | 68.261,21 | 1.095.394,62 | - |
| **TOTAL** | 1.328.346,00 | 1.410.081,00 | 314.768,64 | 1.341.819,79 | 68.261,21 | 314.768,64 | 1.341.819,79 | 68.261,21 | 1.095.394,62 | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 13h e 32m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00

ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

## Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - P
## Relatório Resumido da Execução Orçamentári
## Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgã
## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci
## Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembr

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a) | Inscritos: Em 31 de dezembro de 2016 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f) | Inscritos: Em 31 de dezembro de 2016 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | Saldo Total L=(e+k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | - | 169.975,84 | 152.975,84 | - | 17.000,00 | - | - | - | - | - | - | 17.000,00 |
| PODER EXECUTIVO | - | 169.975,84 | 152.975,84 | - | 17.000,00 | - | - | - | - | - | - | 17.000,00 |
| PODER LEGISLATIVO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PODER LEGISLATIVO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | - | 256.106,31 | 256.106,31 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PODER EXECUTIVO | - | 256.106,31 | 256.106,31 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I+II) | - | 426.082,15 | 409.082,15 | - | 17.000,00 | - | - | - | - | - | - | 17.000,00 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 14h e 49m.

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00

ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 021
DE 23 DE JANEIRO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

| Data | Horário Saída/Chegada | Destino | Motivo |
|---|---|---|---|
| 23/01/2020 | 04:00/16:00hrs | Londrina- Paraná | Conduzir pacientes para tratamento de saúde. |

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de Janeiro de 2019.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 022
DE 23 DE JANEIRO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

| Data | Horário Saída/Chegada | Destino | Motivo |
|---|---|---|---|
| 24/01/2020 | 09:00/21:00h | Londrina - Paraná | Conduzir pacientes para tratamento de saúde. |

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de Janeiro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR 15/01/2018 09:5
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | SALDO (e)=(a-d) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)** | **32.775.299,91** | **35.475.378,38** | **5.911.408,17** | **28.203.163,52** | **95,46** | **7.272.214,86** | **6.436.783,00** | **28.203.163,52** | **95,46** | **7.272.214,86** | **0,00** |
| Legislativa | 875.000,00 | 874.000,00 | 174.554,38 | 854.871,85 | 2,89 | 19.128,15 | 174.554,38 | 854.871,85 | 2,89 | 19.128,15 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 875.000,00 | 874.000,00 | 174.554,38 | 854.871,85 | 2,89 | 19.128,15 | 174.554,38 | 854.871,85 | 2,89 | 19.128,15 | 0,00 |
| Judiciária | 246.000,00 | 281.000,00 | 69.554,22 | 278.462,13 | 0,94 | 2.537,87 | 69.554,22 | 278.462,13 | 0,94 | 2.537,87 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 246.000,00 | 281.000,00 | 69.554,22 | 278.462,13 | 0,94 | 2.537,87 | 69.554,22 | 278.462,13 | 0,94 | 2.537,87 | 0,00 |
| Administração | 3.905.500,00 | 3.606.306,49 | 713.431,44 | 3.050.549,71 | 10,33 | 555.756,78 | 744.645,58 | 3.050.549,71 | 10,33 | 555.756,78 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.468.500,00 | 2.251.806,49 | 371.795,25 | 1.826.914,44 | 6,18 | 424.892,05 | 402.006,75 | 1.826.914,44 | 6,18 | 424.892,05 | 0,00 |
| Administração Financeira | 258.000,00 | 252.200,00 | 50.095,63 | 227.250,70 | 0,77 | 24.949,30 | 50.095,63 | 227.250,70 | 0,77 | 24.949,30 | 0,00 |
| Controle Interno | 259.200,00 | 246.800,00 | 51.367,25 | 237.539,54 | 0,80 | 9.260,46 | 51.367,25 | 237.539,54 | 0,80 | 9.260,46 | 0,00 |
| Normatização e Fiscalização | 209.800,00 | 132.000,00 | 24.901,73 | 110.242,19 | 0,37 | 21.757,81 | 24.901,73 | 110.242,19 | 0,37 | 21.757,81 | 0,00 |
| Tecnologia da Informação | 130.700,00 | 90.700,00 | 24.353,10 | 72.747,28 | 0,25 | 17.952,72 | 24.731,10 | 72.747,28 | 0,25 | 17.952,72 | 0,00 |
| Formação de Recursos Humanos | 463.000,00 | 481.000,00 | 166.232,77 | 437.614,59 | 1,48 | 43.385,41 | 166.857,41 | 437.614,59 | 1,48 | 43.385,41 | 0,00 |
| Administração de Receitas | 116.300,00 | 151.800,00 | 24.685,71 | 138.240,97 | 0,47 | 13.559,03 | 24.685,71 | 138.240,97 | 0,47 | 13.559,03 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 74.800,00 | 59.100,00 | 12.782,43 | 57.140,20 | 0,19 | 1.959,80 | 12.782,43 | 57.140,20 | 0,19 | 1.959,80 | 0,00 |
| Defesa Terrestre | 74.800,00 | 59.100,00 | 12.782,43 | 57.140,20 | 0,19 | 1.959,80 | 12.782,43 | 57.140,20 | 0,19 | 1.959,80 | 0,00 |
| Segurança Pública | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Policiamento | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.635.148,00 | 1.655.802,68 | 258.599,36 | 1.355.558,83 | 4,59 | 300.243,85 | 270.060,38 | 1.355.558,83 | 4,59 | 300.243,85 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 19.300,00 | 19.300,00 | 397,50 | 17.173,22 | 0,06 | 2.126,78 | 397,50 | 17.173,22 | 0,06 | 2.126,78 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 292.200,00 | 238.750,00 | 30.218,03 | 178.627,28 | 0,60 | 60.122,72 | 33.571,24 | 178.627,28 | 0,60 | 60.122,72 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 1.323.648,00 | 1.397.752,68 | 227.983,83 | 1.159.758,33 | 3,93 | 237.994,35 | 236.091,64 | 1.159.758,33 | 3,93 | 237.994,35 | 0,00 |
| Previdência Social | 3.750.178,91 | 3.750.178,91 | 379.745,34 | 1.605.779,87 | 5,44 | 2.144.399,04 | 379.745,34 | 1.605.779,87 | 5,44 | 2.144.399,04 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 2.270.178,91 | 2.270.178,91 | 379.745,34 | 1.605.779,87 | 5,44 | 664.399,04 | 379.745,34 | 1.605.779,87 | 5,44 | 664.399,04 | 0,00 |
| Reserva do RPPS | 1.480.000,00 | 1.480.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.480.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.480.000,00 | 0,00 |
| Saúde | 6.643.151,00 | 9.452.820,41 | 1.793.771,36 | 8.553.406,52 | 28,95 | 899.413,89 | 2.044.166,84 | 8.553.406,52 | 28,95 | 899.413,89 | 0,00 |
| Administração Geral | 92.300,00 | 99.700,00 | 22.034,10 | 95.481,10 | 0,32 | 4.218,90 | 22.034,10 | 95.481,10 | 0,32 | 4.218,90 | 0,00 |
| Atenção Básica | 1.665.320,00 | 2.675.082,60 | 457.612,20 | 2.318.822,89 | 7,85 | 356.259,71 | 598.956,80 | 2.318.822,89 | 7,85 | 356.259,71 | 0,00 |

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.609.700,00 | 6.203.380,14 | 1.259.053,88 | 5.728.981,02 | 19,39 | 474.399,12 | 1.362.970,23 | 5.728.981,02 | 19,39 | 474.399,12 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 118.000,00 | 189.562,61 | 228,15 | 157.784,80 | 0,53 | 31.777,81 | 1.062,85 | 157.784,80 | 0,53 | 31.777,81 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 150.231,00 | 277.495,06 | 54.843,03 | 252.127,88 | 0,85 | 25.367,18 | 59.142,86 | 252.127,88 | 0,85 | 25.367,18 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 7.600,00 | 7.600,00 | 0,00 | 208,83 | 0,00 | 7.391,17 | 0,00 | 208,83 | 0,00 | 7.391,17 | 0,00 |
| Educação | 5.465.676,00 | 5.885.661,10 | 1.227.696,25 | 5.442.278,79 | 18,42 | 443.382,31 | 1.305.601,61 | 5.442.278,79 | 18,42 | 443.382,31 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 4.226.850,00 | 4.436.775,71 | 792.600,03 | 4.088.878,29 | 13,84 | 347.897,42 | 854.471,60 | 4.088.878,29 | 13,84 | 347.897,42 | 0,00 |
| Ensino Profissional | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Superior | 187.400,00 | 167.400,00 | 32.005,96 | 162.231,38 | 0,55 | 5.168,62 | 32.005,96 | 162.231,38 | 0,55 | 5.168,62 | 0,00 |
| Educação Infantil | 863.226,00 | 1.112.458,39 | 366.925,70 | 1.023.106,22 | 3,46 | 89.352,17 | 382.959,49 | 1.023.106,22 | 3,46 | 89.352,17 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 58.800,00 | 63.180,00 | 16.669,62 | 63.014,63 | 0,21 | 165,37 | 16.669,62 | 63.014,63 | 0,21 | 165,37 | 0,00 |
| Educação Especial | 125.900,00 | 105.847,00 | 19.494,94 | 105.048,27 | 0,36 | 798,73 | 19.494,94 | 105.048,27 | 0,36 | 798,73 | 0,00 |
| Cultura | 90.400,00 | 52.500,00 | 8.079,20 | 41.046,87 | 0,14 | 11.453,13 | 8.864,55 | 41.046,87 | 0,14 | 11.453,13 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 90.400,00 | 52.500,00 | 8.079,20 | 41.046,87 | 0,14 | 11.453,13 | 8.864,55 | 41.046,87 | 0,14 | 11.453,13 | 0,00 |
| Urbanismo | 2.350.630,00 | 3.511.866,45 | 640.855,31 | 2.794.728,97 | 9,46 | 717.137,48 | 651.988,77 | 2.794.728,97 | 9,46 | 717.137,48 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 805.916,00 | 1.932.472,18 | 294.197,96 | 1.375.248,07 | 4,65 | 557.224,11 | 296.002,46 | 1.375.248,07 | 4,65 | 557.224,11 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 1.544.714,00 | 1.579.394,27 | 346.657,35 | 1.419.480,90 | 4,80 | 159.913,37 | 355.986,31 | 1.419.480,90 | 4,80 | 159.913,37 | 0,00 |
| Habitação | 454.800,00 | 55.434,06 | 775,50 | 14.195,95 | 0,05 | 41.238,11 | 775,50 | 14.195,95 | 0,05 | 41.238,11 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 454.800,00 | 55.434,06 | 775,50 | 14.195,95 | 0,05 | 41.238,11 | 775,50 | 14.195,95 | 0,05 | 41.238,11 | 0,00 |
| Saneamento | 330.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 265.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 1.208.726,00 | 996.088,16 | 134.523,56 | 775.777,49 | 2,63 | 220.310,67 | 168.267,60 | 775.777,49 | 2,63 | 220.310,67 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 198.700,00 | 173.700,00 | 21.009,05 | 119.182,81 | 0,40 | 54.517,19 | 33.528,38 | 119.182,81 | 0,40 | 54.517,19 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 639.000,00 | 597.862,16 | 82.797,02 | 500.520,71 | 1,69 | 97.341,45 | 99.248,02 | 500.520,71 | 1,69 | 97.341,45 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 322.000,00 | 205.500,00 | 30.717,49 | 145.736,41 | 0,49 | 59.763,59 | 35.491,20 | 145.736,41 | 0,49 | 59.763,59 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 49.026,00 | 19.026,00 | 0,00 | 10.337,56 | 0,03 | 8.688,44 | 0,00 | 10.337,56 | 0,03 | 8.688,44 | 0,00 |
| Agricultura | 1.649.757,00 | 1.836.076,69 | 190.129,98 | 1.316.130,14 | 4,45 | 519.946,55 | 216.353,31 | 1.316.130,14 | 4,45 | 519.946,55 | 0,00 |
| Administração Geral | 704.600,00 | 774.912,61 | 128.470,39 | 717.582,21 | 2,43 | 57.330,40 | 137.506,20 | 717.582,21 | 2,43 | 57.330,40 | 0,00 |
| Abastecimento | 25.800,00 | 25.800,00 | 4.647,11 | 23.462,13 | 0,08 | 2.337,87 | 4.679,24 | 23.462,13 | 0,08 | 2.337,87 | 0,00 |
| Extensão Rural | 854.057,00 | 970.064,08 | 60.007,37 | 542.320,96 | 1,84 | 427.743,12 | 72.842,37 | 542.320,96 | 1,84 | 427.743,12 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 65.300,00 | 65.300,00 | -2.994,89 | 32.764,84 | 0,11 | 32.535,16 | 1.325,50 | 32.764,84 | 0,11 | 32.535,16 | 0,00 |

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indústria | 1.212.026,00 | 721.476,00 | 19.089,89 | 153.817,46 | 0,52 | 567.658,54 | 33.398,83 | 153.817,46 | 0,52 | 567.658,54 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 1.212.026,00 | 721.476,00 | 19.089,89 | 153.817,46 | 0,52 | 567.658,54 | 33.398,83 | 153.817,46 | 0,52 | 567.658,54 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 60.227,00 | 18.727,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.727,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.727,00 | 0,00 |
| Turismo | 60.227,00 | 18.727,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.727,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.727,00 | 0,00 |
| Transporte | 1.782.380,00 | 1.839.080,43 | 242.074,15 | 1.582.270,32 | 5,36 | 256.810,11 | 309.909,54 | 1.582.270,32 | 5,36 | 256.810,11 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 1.782.380,00 | 1.839.080,43 | 242.074,15 | 1.582.270,32 | 5,36 | 256.810,11 | 309.909,54 | 1.582.270,32 | 5,36 | 256.810,11 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 312.900,00 | 430.560,00 | 30.248,80 | 147.043,84 | 0,50 | 283.516,16 | 30.617,12 | 147.043,84 | 0,50 | 283.516,16 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 312.900,00 | 430.560,00 | 30.248,80 | 147.043,84 | 0,50 | 283.516,16 | 30.617,12 | 147.043,84 | 0,50 | 283.516,16 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 573.000,00 | 197.700,00 | 15.497,00 | 180.104,58 | 0,61 | 17.595,42 | 15.497,00 | 180.104,58 | 0,61 | 17.595,42 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 573.000,00 | 197.700,00 | 15.497,00 | 180.104,58 | 0,61 | 17.595,42 | 15.497,00 | 180.104,58 | 0,61 | 17.595,42 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 151.000,00 | 151.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.000,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 151.000,00 | 151.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II) | 1.328.346,00 | 1.410.081,00 | 314.768,64 | 1.341.819,79 | 4,54 | 68.261,21 | 314.768,64 | 1.341.849,79 | 4,54 | 68.261,21 | 0,00 |
| **TOTAL (III)=(I+II)** | **34.103.645,91** | **36.885.459,38** | **6.226.176,81** | **29.544.983,31** | **100,00** | **7.340.476,07** | **6.751.551,64** | **29.544.983,31** | **100,00** | **7.340.476,07** | **0,00** |

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % %(b/III b) | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % %(d/III d) | SALDO (e)=(a-d) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 1.328.346,00 | 1.410.081,00 | 314.768,64 | 1.341.819,79 | 4,54 | 68.261,21 | 314.768,64 | 1.341.849,79 | 4,54 | 68.261,21 | 0,00 |
| Legislativa | 25.000,00 | 26.000,00 | 6.033,45 | 25.583,80 | 0,09 | 416,20 | 6.033,45 | 25.583,80 | 0,09 | 416,20 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 25.000,00 | 26.000,00 | 6.033,45 | 25.583,80 | 0,09 | 416,20 | 6.033,45 | 25.583,80 | 0,09 | 416,20 | 0,00 |
| Judiciária | 21.000,00 | 35.600,00 | 8.771,40 | 35.027,22 | 0,12 | 572,78 | 8.771,40 | 35.027,22 | 0,12 | 572,78 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 21.000,00 | 35.600,00 | 8.771,40 | 35.027,22 | 0,12 | 572,78 | 8.771,40 | 35.027,22 | 0,12 | 572,78 | 0,00 |
| Administração | 163.557,00 | 174.557,00 | 37.317,86 | 166.703,11 | 0,56 | 7.853,89 | 37.317,86 | 166.703,11 | 0,56 | 7.853,89 | 0,00 |
| Administração Geral | 78.500,00 | 81.300,00 | 17.264,46 | 77.452,19 | 0,26 | 3.847,81 | 17.264,46 | 77.452,19 | 0,26 | 3.847,81 | 0,00 |
| Administração Financeira | 11.000,00 | 12.900,00 | 3.034,09 | 12.631,04 | 0,04 | 268,96 | 3.034,09 | 12.631,04 | 0,04 | 268,96 | 0,00 |
| Controle Interno | 33.057,00 | 30.207,00 | 6.377,19 | 29.519,66 | 0,10 | 687,34 | 6.377,19 | 29.519,66 | 0,10 | 687,34 | 0,00 |
| Normatização e Fiscalização | 8.000,00 | 8.000,00 | 1.631,53 | 6.724,74 | 0,02 | 1.275,26 | 1.631,53 | 6.724,74 | 0,02 | 1.275,26 | 0,00 |
| Formação de Recursos Humanos | 21.000,00 | 25.450,00 | 5.509,00 | 24.072,24 | 0,08 | 1.377,76 | 5.509,00 | 24.072,24 | 0,08 | 1.377,76 | 0,00 |
| Administração de Receitas | 12.000,00 | 16.700,00 | 3.501,59 | 16.303,24 | 0,06 | 396,76 | 3.501,59 | 16.303,24 | 0,06 | 396,76 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 7.500,00 | 7.500,00 | 1.661,70 | 7.200,70 | 0,02 | 299,30 | 1.661,70 | 7.200,70 | 0,02 | 299,30 | 0,00 |
| Defesa Terrestre | 7.500,00 | 7.500,00 | 1.661,70 | 7.200,70 | 0,02 | 299,30 | 1.661,70 | 7.200,70 | 0,02 | 299,30 | 0,00 |
| Assistência Social | 58.000,00 | 56.000,00 | 10.229,16 | 50.852,50 | 0,17 | 5.147,50 | 10.229,16 | 50.852,50 | 0,17 | 5.147,50 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 58.000,00 | 56.000,00 | 10.229,16 | 50.852,50 | 0,17 | 5.147,50 | 10.229,16 | 50.852,50 | 0,17 | 5.147,50 | 0,00 |
| Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 315.789,00 | 356.589,00 | 83.681,29 | 344.770,47 | 1,17 | 11.818,53 | 83.681,29 | 344.770,47 | 1,17 | 11.818,53 | 0,00 |
| Administração Geral | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 47.720,00 | 59.920,00 | 14.848,94 | 54.184,02 | 0,18 | 5.735,98 | 14.848,94 | 54.184,02 | 0,18 | 5.735,98 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 240.000,00 | 270.800,00 | 62.822,73 | 265.437,36 | 0,90 | 5.362,64 | 62.822,73 | 265.437,36 | 0,90 | 5.362,64 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 13.069,00 | 25.869,00 | 6.009,62 | 25.149,09 | 0,09 | 719,91 | 6.009,62 | 25.149,09 | 0,09 | 719,91 | 0,00 |
| Educação | 416.500,00 | 446.335,00 | 100.119,78 | 430.866,03 | 1,46 | 15.468,97 | 100.119,78 | 430.866,03 | 1,46 | 15.468,97 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 382.000,00 | 371.000,00 | 76.134,85 | 358.650,42 | 1,21 | 12.349,58 | 76.134,85 | 358.650,42 | 1,21 | 12.349,58 | 0,00 |
| Educação Infantil | 20.000,00 | 62.880,00 | 21.299,96 | 59.770,21 | 0,20 | 3.109,79 | 21.299,96 | 59.770,21 | 0,20 | 3.109,79 | 0,00 |

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Educação de Jovens e Adultos | 6.500,00 | 6.805,00 | 1.719,69 | 6.802,48 | 0,02 | 2,52 | 1.719,69 | 6.802,48 | 0,02 | 2,52 | 0,00 |
| Educação Especial | 8.000,00 | 5.650,00 | 965,28 | 5.642,92 | 0,02 | 7,08 | 965,28 | 5.642,92 | 0,02 | 7,08 | 0,00 |
| Cultura | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 112.000,00 | 151.500,00 | 34.687,80 | 141.877,36 | 0,48 | 9.622,64 | 34.687,80 | 141.877,36 | 0,48 | 9.622,64 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 50.000,00 | 54.900,00 | 13.099,08 | 53.552,25 | 0,18 | 1.347,75 | 13.099,08 | 53.552,25 | 0,18 | 1.347,75 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 62.000,00 | 96.600,00 | 21.588,72 | 88.325,11 | 0,30 | 8.274,89 | 21.588,72 | 88.325,11 | 0,30 | 8.274,89 | 0,00 |
| Habitação | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 26.000,00 | 21.000,00 | 3.042,30 | 13.406,28 | 0,05 | 7.593,72 | 3.042,30 | 13.406,28 | 0,05 | 7.593,72 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 25.000,00 | 21.000,00 | 3.042,30 | 13.406,28 | 0,05 | 7.593,72 | 3.042,30 | 13.406,28 | 0,05 | 7.593,72 | 0,00 |
| Agricultura | 73.000,00 | 44.000,00 | 8.591,19 | 38.645,42 | 0,13 | 5.354,58 | 8.591,19 | 38.645,42 | 0,13 | 5.354,58 | 0,00 |
| Administração Geral | 73.000,00 | 44.000,00 | 8.591,19 | 38.645,42 | 0,13 | 5.354,58 | 8.591,19 | 38.645,42 | 0,13 | 5.354,58 | 0,00 |
| Indústria | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Turismo | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 93.000,00 | 91.000,00 | 20.632,71 | 86.886,90 | 0,29 | 4.113,10 | 20.632,71 | 86.886,90 | 0,29 | 4.113,10 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 93.000,00 | 91.000,00 | 20.632,71 | 86.886,90 | 0,29 | 4.113,10 | 20.632,71 | 86.886,90 | 0,29 | 4.113,10 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.783.346,00 | 1.384.081,00 | 308.735,19 | 1.335.786,34 | 4,61 | 48.294,66 | 308.735,19 | 1.335.786,34 | 4,61 | 48.294,66 | 0,00 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 15h e 32m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em rest pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00

ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

## Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
## Relatório Resumido da Execução Orçamentária
## Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
## Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b) |
|---|---|---|---|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I) | 500.000,00 | - | 500.000,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.047.559,51 | 1.384.455,10 | 1.384.459,10 | - | 1.663.104,41 |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte | | | | | |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 3.047.559,51 | 1.384.455,10 | 1.384.459,10 | - | 1.663.104,41 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II) | -2.547.559,51 | -1.384.455,10 | -1.384.459,10 | - | -1.163.104,41 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 15h e 09m.

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00

ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

# Publicações legais



**Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR - Consolidado**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**Janeiro a Dezembro de 2017 - PERIODO 2º SEMESTRE**

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES (B) | DO EXERCICIO (C) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (D) | DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)** | **1.544.729,22** | **8.000,00** | **79.492,56** | **-** | **-** | **1.457.236,66** | **-** | **-** |
| 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação | 5.512,85 | - | - | - | - | 5.512,85 | - | - |
| 5% Sobre Transferências Constitucionais | 6,26 | - | - | - | - | 6,26 | - | - |
| AFAI-Atenção as Familias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros | 611,54 | - | - | - | - | 611,54 | - | - |
| Ampliação Casa Familiar Rural | 131.648,67 | - | - | - | - | 131.648,67 | - | - |
| APSUS -AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA PROG.QUALIF.ATENÇÃO PRIMARIA | 196.445,35 | - | - | - | - | 196.445,35 | - | - |
| APSUS-Reforma de Unidades da Saúde da Família | 19.853,73 | - | - | - | - | 19.853,73 | - | - |
| Aquisição de Unidade móvel de saúde e Veículo | - | - | - | - | - | - | - | - |
| AQUISIÇÃO SECADORES DE CAFÉ - CONTRATO DE REPASSE Nº. 1033431-82/2016 | 139.163,98 | - | - | - | - | 139.163,98 | - | - |
| Atenção Básica | 6.872,90 | - | - | - | - | 6.872,90 | - | - |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 64.998,06 | - | - | - | - | 64.998,06 | - | - |
| BLOCO FINANC.DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO-PORTMDS113/2015 | 14.718,15 | - | - | - | - | 14.718,15 | - | - |
| CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) | 5.964,56 | - | - | - | - | 5.964,56 | - | - |
| Construção da Av. Sebastião Divino Simão - Contrato de Repasse 1010651-81/2013 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA - CONTRATO Nº 1005610-55/2013/CONV.785601 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Construção de Escola | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Construção de Pólo para Unidade de Saúde | 517,27 | - | - | - | - | 517,27 | - | - |
| Convênio Mun. Esperança Nova | | - | - | - | - | - | - | - |
| COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 79.725,46 | - | - | - | - | 79.725,46 | - | - |
| ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PROCESSO 25000.164961/2016-48 | 14.566,40 | - | - | - | - | 14.566,40 | - | - |
| FEAS PAIF - PROG.ESTADUAL -PROJETO VIVER EM FAMILIA | 365,26 | - | - | - | - | 365,26 | - | - |
| FNS-AQUISIÇÃO PRODUTOS MEDICOS DE USO UNICO | | - | - | - | - | - | - | - |
| FUNDEB 40% | | - | - | - | - | - | - | - |
| FUNDEB 60% | 7.094,99 | - | - | - | - | 7.094,99 | - | - |
| Fundo Municipal do Meio Ambiente | 43.892,65 | | | | - | 43.892,65 | - | - |
| HOSPSUS-Prog Apoio e Qualif. Hospitalar de Hospitais Públicos | 22.835,06 | - | - | - | - | 22.835,06 | - | - |
| IGD-Indice de Gestão Descentralizada/Prog. Bolsa Família | - | - | - | - | - | - | - | - |
| IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL) | 11.764,03 | - | - | - | - | 11.764,03 | - | - |
| Implantação de Sistema de Seg. no Trânsito CR 0311046-19 | 25.397,81 | - | 235,00 | - | - | 25.162,81 | - | - |
| Implantação de Unidade Básica de Saúde-UBS | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INCREMENTO TEMPORARIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO PAB (2017) | 24.919,80 | - | - | - | - | 24.919,80 | - | - |
| INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE | 2.371,14 | - | - | - | - | 2.371,14 | - | - |
| MAPA - AQUISIÇÃO DE TRATORES - CR 804056/2014 | | - | - | - | - | - | - | - |
| MDS-AQUISIÇÃO DE VEICULO VAN -CONVENIO 787424/2013 | | - | - | - | - | - | - | - |
| Melhorias Habitacionais-Reformas CR 0301553-51 | 21.899,31 | - | - | - | - | 21.899,31 | - | - |
| Merenda Escolar | 1.479,85 | - | - | - | - | 1.479,85 | - | - |
| MINIST.ESPORTE - REFORMA GINASIO DE ESPORTE - CONT.REPASSE NUMERO 8108652014 | 278.100,43 | - | - | - | - | 278.100,43 | - | - |
| Ônibus Escolares FNDE | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 3.638,55 | - | - | - | - | 3.638,55 | - | - |
| PAIF-Programa Atenção Integral a Família | - | - | - | - | - | - | - | - |

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES (B) | DO EXERCICIO (C) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (D) | DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)** | **1.544.729,22** | **8.000,00** | **79.492,56** | **-** | **-** | **1.457.236,66** | **-** | **-** |
| PAVIMENTAÇÃO BAIRRO POSTO FISCAL -CONVENIO 832089/2016 | 123.644,30 | - | - | - | - | 123.644,30 | - | - |
| PISO BASICO FIXO (SUAS) | 63.225,84 | - | - | - | - | 63.225,84 | - | - |
| Poços Artesianos | | - | - | - | - | - | - | - |
| Prog. Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição(VAN) - Equipamentos | 496,15 | - | - | - | - | 496,15 | - | - |
| Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Custeio | 73,59 | - | - | - | - | 73,59 | - | - |
| Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde-Vigia SUS/Equipamentos | 2.535,23 | - | - | - | - | 2.535,23 | - | - |
| PROGRAMA ESTADO- INCENTIVO ASSISTENCIA FARMACEUTICA | 12.337,53 | - | - | - | - | 12.337,53 | - | - |
| Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico | 10.345,56 | - | - | - | - | 10.345,56 | - | - |
| PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAUDE-PQCMS | 1.301,99 | - | - | - | - | 1.301,99 | - | - |
| Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | | - | - | - | - | - | - | - |
| Programa FNDE-Manutenção da Educação | 3.467,56 | - | - | - | - | 3.467,56 | - | - |
| Programas Alimentação Escolar Creche | 1.881,02 | - | - | - | - | 1.881,02 | - | - |
| Recapeamento Asfaltico em Ruas e Avenidas da Area Urbana - Cont.1024516-97/2015 -Convenio 819851-2015 | 41.886,06 | - | - | - | - | 41.886,06 | - | - |
| Recapeamento Asfaltico em Ruas e Avenidas da Area Urbana - Cont.1029074-89/2016 -Convenio 830049 | 1.190,76 | - | - | - | - | 1.190,76 | - | - |
| Receb. e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares do Mun. Esperança Nova-PR | | - | - | - | - | - | - | - |
| Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receitas de Alienações de Ativos/Indenização de Sinistros | 57.277,00 | - | - | - | - | 57.277,00 | - | - |
| REPASSE FUNDO A FUNDO INCREMENTO TETO FINANC.DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE RESOLUCÃO 615/2015 | 5.321,50 | - | - | - | - | 5.321,50 | - | - |
| Salário Educação | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 1.698,57 | 8.000,00 | 79.257,56 | - | - | -85.558,99 | - | - |
| SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | - | - | - | - | - | - | - |
| Taxas - Exercício Poder de polícia | 14.500,89 | - | - | - | - | 14.500,89 | - | - |
| Taxas - Prestação de Serviços | 31.047,69 | - | - | - | - | 31.047,69 | - | - |
| Transporte Escolar Federal | | - | - | - | - | - | - | - |
| Vigilância em Saúde | 48.133,92 | - | - | - | - | 48.133,92 | - | - |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)** | **32.225,61** | **9.000,00** | **167.167,61** | **-** | **-** | **-143.942,00** | **-** | **-** |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Ordinários (Livres) | 32.225,61 | 9.000,00 | 167.167,61 | - | - | -143.942,00 | - | - |
| RETENÇÕES EM CARATER CONSIGNATORIO OCORRIDAS NO EXERCICIO | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (III) = (I+II)** | **1.576.954,83** | **17.000,00** | **246.660,17** | **-** | **-** | **1.313.294,66** | **-** | **-** |
| **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹** | **37.233.843,91** | **-** | **-** | **-** | **-** | **37.233.843,91** | **-** | **-** |

ANTONIO CIRINEU PASSARELA ELIANDRO SAQUETTO

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES (B) | DO EXERCICIO (C) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (D) | DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)** | **1.544.729,22** | **8.000,00** | **79.492,56** | **-** | **-** | **1.457.236,66** | **-** | **-** |

SECRETARIO DA FAZENDA TÉCNICO CONTABIL
CPF -086.029.649-00 CRC -053488/O-9

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Jan/2018, 14h e 21m.
Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

---

**Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR**
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**
**Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c)=(a-b) |
|---|---|---|---|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 82.726,00 | 611,54 | 82.114,46 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 82.726,00 | 611,54 | 82.114,46 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO (h)=(d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 82.726,00 | 19.424,43 | 19.424,43 | 19.424,43 | - | - | 63.301,57 |
| Despesas de Capital | 82.726,00 | 19.424,43 | 19.424,43 | 19.424,43 | - | - | 63.301,57 |
| INVESTIMENTOS | 82.726,00 | 19.424,43 | 19.424,43 | 19.424,43 | - | - | 63.301,57 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - | - | - | - | - |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2016 (i) | 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)) | SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj) |
|---|---|---|---|
| VALOR (III) | 19.424,43 | -18.812,89 | 611,54 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 15h e 40m.

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

---

**Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR**
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**
**Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**Janeiro a Dezembro/2017**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2017 - No bimestre | Até o Bimestre (b) | SALDO TOTAL (c)=(a+b) |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL DE ATIVOS | | | | |
| Direitos Futuros | | | | |
| Ativos Contabilizados na SPE | | | | |
| Contrapartida para Provisões de PPP | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS(I) | | | | |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | | | | |
| Contrapartida para Ativos da SPE | | | | |
| Provisões de PPP | | | | |
| GARANTIAS DE PPP (II) | | | | |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II) | | | | |
| PASSIVOS CONTINGENTES | | | | |
| Contraprestações Futuras | | | | |
| Riscos Não Provisionados | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | |
| ATIVOS CONTINGENTES | | | | |
| Serviços Futuros | | | | |
| Outros Ativos Contingentes | | | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | EXERCÍCIO/ 2018 | EXERCÍCIO/ 2019 | EXERCÍCIO/ 2020 | EXERCÍCIO/ 2021 | EXERCÍCIO/ 2022 | EXERCÍCIO/ 2023 | EXERCÍCIO/ 2024 | EXERCÍCIO/ 2025 | EXERCÍCIO/ 2026 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 26.869.246,74 | 28.558.017,42 | 30.573.600,00 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) | | | | | | | | | | | |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 15h e 52m.

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

---

PAGINA: 1 DE 1
15/01/2018 10:22

**Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocinio-PR**
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Orçamento da Seguridade Social
Periodo - Janeiro a Dezembro - Bimestre: Novembro/Dezembro- 2017

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE |
|---|---|---|---|
| RECEITAS VINCULADAS | | | |
| IGD -INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA/PROG.BOLSA FAMILIA | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.020,00 |
| PISO BASICO VARIAVEL (SUAS) - IGD SUAS PROTARIA MDS 337/2011 | 15.000,00 | 15.000,00 | 10.892,80 |
| PISO BASICO FIXO SUAS | 162.200,00 | 162.200,00 | 162.306,14 |
| RENDIMENTOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.500,00 | 1.500,00 | 2.195,23 |
| **TOTAL RECURSOS VINCULADOS** | **198.700,00** | **198.700,00** | **195.414,17** |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS - No Bimestre | Até o Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS - No Bimestre | Até o Bimestre | DESPESAS PAGAS - No Bimestre | Até o Bimestre |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CMDCA/ECA | | | | | | - | | |
| Programas | | | | | | | | |
| Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente | **257.400,00** | **209.750,00** | **30.218,03** | **177.052,28** | **33.571,24** | **177.052,28** | **33.841,64** | **177.052,28** |
| Programa Bolsa Familia | 70.183,00 | 36.073,58 | - | 12.552,80 | - | 12.552,80 | - | 12.552,80 |
| Manutenção de Atividades com Crianças e Adolescentes | **34.800,00** | **29.000,00** | **-** | **1.575,00** | **-** | **1.575,00** | **-** | **1.575,00** |
| Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco | 28.800,00 | 61.400,00 | 9.939,00 | 59.686,15 | 9.939,00 | 59.686,15 | 9.939,00 | 59.686,15 |
| Prog. Proteção Social Especial p/ Adolescente Conflito com a Lei | 3.200,00 | 3.200,00 | - | - | - | - | - | - |
| Manut. do PAIF -Programa de Atenção Integral a Familia/CRAS | 233.700,00 | 254.614,10 | 53.638,94 | 172.333,01 | 54.290,25 | 172.333,01 | 54.290,25 | 172.333,01 |
| Manutenção Atividades Atendimento ao menor - CAEC | 105.300,00 | 115.300,00 | 8.455,82 | 90.112,85 | 8.863,82 | 902.112,85 | 9.201,23 | 90.112,85 |
| Programa de Incentivo a Capoeira | 5.200,00 | 5.200,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 |
| TOTAL das Despesas com CMDCA-Conselho Mun. Direitos da Criança e Adoles. | 738.583,00 | 714.537,68 | 102.851,79 | 513.912,09 | 107.264,31 | 1.325.912,09 | 107.872,12 | 513.912,09 |

---

**Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR**
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|
| 1-RECEITAS DE IMPOSTOS | 1.194.583,50 | 1.194.583,50 | 1.300.077,37 | 108,83 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 230.570,00 | 230.570,00 | 187.814,55 | 81,46 |
| 1.1.1-IPTU | 169.207,00 | 169.207,00 | 145.585,07 | 86,04 |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 61.363,00 | 61.363,00 | 42.229,48 | 68,82 |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 390.285,00 | 390.285,00 | 312.144,63 | 79,98 |
| 1.2.1-ITBI | 386.000,00 | 386.000,00 | 312.144,63 | 80,87 |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 4.285,00 | 4.285,00 | - | - |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 180.429,00 | 180.429,00 | 299.053,91 | 165,75 |
| 1.3.1-ISS | 150.233,00 | 150.233,00 | 295.240,61 | 196,52 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 30.196,00 | 30.196,00 | 3.813,30 | 12,63 |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 393.299,50 | 393.299,50 | 501.064,28 | 127,40 |
| 1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | - | - | - | |
| 1.5.1-ITR | - | - | - | |
| 1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR | - | - | - | |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 26.465.096,00 | 26.465.096,00 | 23.988.222,97 | 90,64 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 11.150.000,00 | 11.150.000,00 | 8.665.218,94 | 77,71 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b | 10.800.000,00 | 10.800.000,00 | 7.947.390,85 | 73,59 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d | 350.000,00 | 350.000,00 | - | - |
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | - | - | 717.828,09 | |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 14.238.860,00 | 14.238.860,00 | 14.339.541,57 | 100,71 |
| 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 181.154,00 | 181.154,00 | 97.339,68 | 53,73 |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | 268.363,00 | 268.363,00 | 219.888,82 | 81,94 |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 58.872,00 | 58.872,00 | 83.015,94 | 141,01 |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 567.847,00 | 567.847,00 | 583.218,02 | 102,71 |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | - | - | - | |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 27.659.679,50 | 27.659.679,50 | 25.288.300,34 | 91,43 |

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | 348,03 | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 454.509,00 | 487.982,25 | 374.286,82 | 76,70 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 268.831,00 | 268.831,00 | 213.728,23 | 79,50 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | - | - | - | |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 86.687,00 | 119.450,80 | 119.450,80 | 100,00 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 58.441,00 | 58.441,00 | 34.113,45 | 58,37 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 40.550,00 | 40.550,00 | 3.257,61 | 8,03 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | - | 709,45 | 3.736,73 | 526,71 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | - | 96,56 | 96,56 | 100,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | - | - | - | |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | - | 96,56 | 96,56 | 100,00 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 125.325,00 | 125.325,00 | 60.969,00 | 48,65 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 579.834,00 | 613.403,81 | 435.700,41 | 71,03 |

**FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 5.223.019,20 | 5.223.019,20 | 4.654.078,12 | 89,11 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1) | 2.160.000,00 | 2.160.000,00 | 1.589.477,84 | 73,59 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2) | 2.847.772,00 | 2.847.772,00 | 2.867.908,10 | 100,71 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3) | 36.230,80 | 36.230,80 | 19.467,84 | 53,73 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4) | 53.672,60 | 53.672,60 | 43.977,72 | 81,94 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5) | 11.774,40 | 11.774,40 | 16.603,05 | 141,01 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6) | 113.569,40 | 113.569,40 | 116.643,57 | 102,71 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.533.376,00 | 2.533.376,00 | 2.536.410,09 | 100,12 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 2.510.000,00 | 2.510.000,00 | 2.527.330,77 | 100,69 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | - | - | - | |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 23.376,00 | 23.376,00 | 9.079,32 | 38,84 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) | -2.713.019,20 | -2.713.019,20 | -2.126.747,35 | 78,39 |

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)⁷ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.053.376,00 | 2.084.986,00 | 2.081.733,22 | 99,84 | 2.081.733,22 | 99,84 | - |
| 13.1-Com Educação Infantil | 85.000,00 | 96.560,00 | 96.548,08 | 99,99 | 96.548,08 | 99,99 | - |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 1.968.376,00 | 1.988.426,00 | 1.985.185,14 | 99,84 | 1.985.185,14 | 99,84 | - |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 480.000,00 | 487.989,11 | 487.010,99 | 99,80 | 487.010,99 | 99,80 | - |
| 14.1-Com Educação Infantil | - | - | - | | - | | - |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 480.000,00 | 487.989,11 | 487.010,99 | 99,80 | 487.010,99 | 99,80 | - |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14) | 2.533.376,00 | 2.572.975,11 | 2.568.744,21 | 99,84 | 2.568.744,21 | 99,84 | - |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | - |
| 16.1 - FUNDEB 60% | - |
| 16.2 - FUNDEB 40% | - |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 39.429,11 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 39.429,11 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | - |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | 39.429,11 |

| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 2.529.315,10 |
| 19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 80,52 |
| 19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 19,20 |
| 19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % | 0,28 |

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
|---|---|
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 39.429,11 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017² | 39.429,11 |

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)⁷ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22-EDUCAÇÃO INFANTIL | 779.430,00 | 963.517,88 | 916.096,75 | 95,08 | 916.096,75 | 95,08 | - |
| 22.1-Creche | 694.430,00 | 866.957,88 | 819.548,67 | 94,53 | 819.548,67 | 94,53 | - |
| 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | - | - | - | | - | | - |
| 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 694.430,00 | 866.957,88 | 819.548,67 | 94,53 | 819.548,67 | 94,53 | - |
| 22.2-Pré-Escola | 85.000,00 | 96.560,00 | 96.548,08 | 99,99 | 96.548,08 | 99,99 | - |
| 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 85.000,00 | 96.560,00 | 96.548,08 | 99,99 | 96.548,08 | 99,99 | - |
| 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | - | - | - | | - | | - |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 3.970.973,00 | 4.110.212,11 | 3.939.455,58 | 95,85 | 3.939.455,58 | 95,85 | - |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.448.376,00 | 2.476.415,11 | 2.472.196,13 | 99,83 | 2.472.196,13 | 99,83 | - |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.522.597,00 | 1.633.797,00 | 1.467.259,45 | 89,81 | 1.467.259,45 | 89,81 | - |
| 24-ENSINO MÉDIO | - | - | - | | - | | - |
| 25-ENSINO SUPERIOR | - | 150.000,00 | 150.000,00 | 100,00 | 150.000,00 | 100,00 | - |
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | | - | | - |
| 27-OUTRAS | - | - | - | | - | | - |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27) | 4.750.403,00 | 5.223.729,99 | 5.005.552,33 | 95,82 | 5.005.552,33 | 95,82 | - |

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | -2.126.747,35 |
| 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | - |
| 31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49) | 9.079,32 |
| 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 39.429,11 |
| 33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | - |
| 34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴ | - |
| 35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j) | - |
| 36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) ⁶ | -2.078.238,92 |
| 37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))⁶ | 6.933.791,25 |
| 38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵ | 27,42 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)⁷ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | | - | | - |
| 40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 268.831,00 | 243.831,00 | 191.602,42 | 78,58 | 191.602,42 | 78,58 | - |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | | - | | - |
| 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 311.003,00 | 694.514,71 | 301.664,76 | 43,44 | 301.664,76 | 43,44 | - |
| 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42) | 579.834,00 | 938.345,71 | 493.267,18 | 52,57 | 493.267,18 | 52,57 | - |
| 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43) | 5.330.237,00 | 6.162.075,70 | 5.498.819,51 | 89,24 | 5.498.819,51 | 89,24 | - |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2017 (j) |
|---|---|---|
| 45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | - | - |
| 45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | - | - |
| 45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | - | - |

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|---|---|
| 46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | 39.429,11 | 1.964,20 |
| 47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 2.527.330,77 | 213.728,23 |
| 48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 2.568.744,21 | 191.602,42 |
| 48.1 Orçamento do Exercicio | 2.568.744,21 | 191.602,42 |
| 48.2 Restos a Pagar | - | - |
| 49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 9.079,32 | - |
| 50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 7.094,99 | 24.090,01 |
| 51- (+)Ajustes | - | - |
| 51.1 Retenções | - | - |
| 51.2 Conciliação Bancária | - | - |
| 52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 7.094,99 | 24.090,01 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 14h e 59m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
³Caput do artigo 212 da CF/1988.
⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

## Feliz com o trabalho

Grazi Massafera se despede de sua personagem Paloma, da novela "Bonsucesso" contabilizando mais um sucesso graças à muita dedicação ao trabalho; na foto a atriz aparece caracterizada como Dona Flor, da história de Jorge Amado "Dona Flor E Seus Dois Maridos". Quem acompanhou o folhetim sabe que Paloma costumava se transportar para o universo dos livros que ela lia, ou que Alberto (Antonio Fagundes) lia para ela. A atriz abriu seu coração e disse que Paloma foi um dos papéis mais difíceis que ela fez e que quase desistiu do trabalho quando foi convidada para fazer a novela de Rosane Svartman e Paulo Halm. É que a sua filha Sophia começaria a ser alfabetizada e Grazi queria acompanhar bem de perto da menina, no entanto pode contar com a ajuda de Cauã Reymond, pai de Sophia, que deu completo apoio à menina possibilitando que Grazi Massafera se dedicasse à novela.

### Chega de filhos

Sandy está se mostrando bem feliz com o filho Theo e não tem pretensões de aumentar a família. Casada com o músico Lucas Lima, o casal curte a felicidade de conviver com a criança que é a alegria da casa.

## Atitude extrema

Nos próximos capítulos de "Éramos Seis", Isabel (Giullia Buscacio) passará por uma dura provação ao defender o seu romance com Felício (Paulo Rocha), um homem desquitado. Ela conta para a mãe sobre sua intenção de viver a sua paixão com Felício, mas Dona Lola (Glória Pires) é contra e as duas têm acalorada discussão durante a qual Isabel ofende a mãe. Carlos (Danilo Mesquita) sai em defesa de Dona Lola e dá uma bofetada em Isabel.

### Explicando a canção

"Cielito Lindo" foi composta em 1882, por Quirino Mendoza y Cortés, e fez grande sucesso na voz do trio "Los Panchos". Também foi gravado por outros cantores sendo considerada canção folclórica do México.

### Triste!

A cantora norte-americana Taylor Swift declarou em recente entrevista que sua mãe, Andrea Swift, foi diagnosticada com câncer. Ela tem 62 anos e já está fazendo tratamento contra a doença.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

**PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS**

**Especialização em Ciência e Tecnologia de Sementes**

O profissional que pretende se destacar no mercado de trabalho precisa se atualizar e buscar novos conhecimentos. Cursar uma especialização é um excelente caminho. Na campana de pós-graduação 2020 da Unipar são mais de cem opções de cursos, distribuídos em todas as áreas do conhecimento.

Em Umuarama, uma das opções é a pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes. O curso traz o que há de mais atual e tecnológico, visando capacitar os profissionais com habilidades pertinentes para aperfeiçoar a utilização das sementes, aumentando com isso a produtividade e rentabilidade da produção vegetal.

Outro objetivo é o aprimoramento dos conceitos básicos de fisiologia e qualidade de sementes, bem como a capacitação para conduzir ensaios científicos, habilitando os pós-graduandos para atuar na produção e gestão de tecnologia de sementes.

Podem se inscrever profissionais das áreas de ciências agrárias e engenharias, além de biólogos, zootécnicos, médicos veterinários e áreas afins.

As disciplinas são especificas, entre elas, Aspectos legislativos em sementes, Bioquímica aplicada a sementes, Sistemas de produção de sementes e Produção de sementes forrageiras.

Para ministrar as aulas um corpo docente de ótimo nível, formado por mestres e doutores.

**Programa de Fidelização**

Outro diferencial da pós-graduação da Unipar é o programa de fidelização, um investimento da Reitoria para incentivar seus ex-alunos e os formandos a prosseguir os estudos, concedendo descontos na mensalidade.

Saiba mais no site www.unipar.br

## Resumo das Novelas

### MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Rita comemora a notícia dada por Filipe. Tatoo descobre que foi testado por Rui. César repreende Vânia e Jaqueline por terem sido permissivas com Milena. Max compra um apartamento novo, e Regina se desespera. Milena se irrita com a atitude de César. Meg aconselha Guga a conversar com Max. Cida questiona Leila sobre a veracidade do assalto. Diana convida Nanda para cantar o hino do Estado, e a jovem se recusa. Meg tenta abordar Max sobre trabalho. Rita e Lígia começam a se entender. Leila é sequestrada novamente. Filipe chega em casa com Nina, para a alegria de Rita.

### ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Justina conta sobre sua ida ao circo para Emília, que fica admirada com a filha. Afonso é hostil com Shirley. Alfredo e Adelaide fazem as pazes. Emília impõe uma condição para deixar Adelaide levar Justina para falar com Selma. Karine se interessa por Alfredo e incentiva sua contratação. Virgulino não acredita em retaliações de Hilton. Tião começa a trabalhar no cabaré. Lola se preocupa ao saber que Alfredo trabalhará na loja de Assad. Isabel decide falar com Lola quando Felício conseguir se divorciar. Shirley desiste de voltar para a Bahia. Lola exige que Alfredo devolva a Osório o dinheiro que roubou.

### AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Joana e Sérgio recebem algumas encomendas em sua casa e descobrem que Mário pediu o cartão de crédito para o seu avô. Devido à difamação feita por Débora, Marcelo começa a ser evitado pelas professoras do colégio. Ruth mostra a João uma foto de sua verdadeira mãe. Mirela pede para Luca ajuda-lo com a rádio da escola. João decide contar para Kessya o paradeiro de Mosquito. Mirela surge com uma nova ideia para o grêmio realizar no colégio. Carla diz a Guilherme e Raquel que está pensando em mudar-se para São Paulo. Filipa diz a Bento que João e Poliana estão escondendo algo dele.

### BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

Último Capítulo.

### AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Luciano Huck ajuda Lurdes a despistar Januário. Vitória liberta Belizário e Veiga. Betina vê uma foto de Verena, e Nicete se preocupa com a filha. Lurdes confessa a Januário o ocorrido com Jandir, e Ryan ouve. Januário convida Lurdes para sair. Danilo procura Thelma. Vitória desabafa com Davi sobre seu trabalho. Natália confessa às irmãs que está namorando Durval. Ryan e Érica confortam Lurdes. Gabo surpreende Thelma e a convida para viajar. Betina confronta Verena. Miguel assume o caso de Magno. Januário revela a Lurdes que pode ter uma pista de Domênico.

### CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Frederico chama Lurdinha para que juntos descubram se existe alguma armação. Rebeca pede perdão para Manuela, que na verdade é Isabela, por tudo, mas a menina responde que simplesmente não pode perdoar. Luiz e Clara chegam brigando em casa e o jantar romântico preparado por Mateus e Dóris não surte efeito. Os cúmplices decidem convidar Priscila para ir na casa deles para continuar a ajudar a adolescente a comer, como Fortunado e Aurora pediram. Frederico pede desculpa para Lurdinha pelo estilista misterioso. Taísa aparece com uma pesquisa que Frederico pediu. O estilista elogia o trabalho de Taísa e a convida para almoçar.

### Para constar

O canal Viva é um dos mais assistidos da TV paga e já virou o queridinho do telespectador mais saudosista. Uma curiosidade é que o Viva é muito visto também por jovens até os 17 anos.

### O Carnaval no SBT

O SBT é pela 10ª vez a emissora oficial do Carnaval de Salvador, evento que será transmitido para todo o Brasil no "SBT Folia 2020". Toda noite, durante 5 dias consecutivos, Helen Ganzarolli, Nadja Haddad e Léo Sampaio (apresentador da TV Aratu e especialista na folia baiana) irão comandar a festa e levar diversão e informação para todo o Brasil com os registros dos cantores que arrastam multidões em seus trios elétricos, além de diversos flagras da folia baiana.

### Participações especiais

E mais: o SBT traz ainda para a transmissão de seu Carnaval, a participação especial de Milene Pavoró (integrante do "Programa do Ratinho") e Tiago Barnabé (Narcisa do "Programa Eliana"). Os dois vão descobrir os segredos do carnaval de Salvador e divertir os telespectadores com o que tem de melhor na cidade com muito tempero, dendê e axé.

## PASSATEMPO

www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

**HORIZONTAIS**

1. O país africano de mais antiga independência
2. O grupo de pop rock do sucesso "Olhar 43" / Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
3. Animal de focinho alongado e cauda comprida, felpuda e anelada / Abreviatura de eletrencefalograma
4. O meio do... fundo / Fruto amarelo, comestível, de polpa suculenta
5. As iniciais da atriz carioca Filardis / A despeito de
6. Relação discriminativa, artigo por artigo, de pagamentos e recebimentos feitos num certo período
7. Em tupi, as aves / O fim da... área
8. Tornar macio como certa fibra têxtil natural
9. As consoantes de apedeuta / Um animal como a cascavel ou a coral
10. Grande rio do Pará, afluente do Xingu (1.135 km) / Conjunção que expressa indecisão
11. Que faz mal / Departamento Técnico
12. Acomodar, arrumar
13. De uma famosa região montanhosa da Áustria.

**VERTICAIS**

1. Salgadinho feito à base de carne moída e trigo / Uma qualidade de uva para vinhos
2. (Fig.) Recurso poderoso, guardado para uso na hora apropriada / Espaço diante do portal de uma igreja
3. Famoso aparato tecnológico da Apple / Dedicar-se a trabalhos agrícolas
4. Organização Mundial de Turismo / (Abeba) A capital do país que é a resposta da nº 1 horizontal / Que não se verga
5. Eterno
6. Uma maneira de se escrever segundo ou dois / Ventilado, que tem espaço para o ar / As vogais de polidez
7. Anexo, junto / Academia Brasileira de Música / O escritor inglês Eliot (1888-1965), Nobel da literatura de 1948
8. Estrela da constelação da Lira, a mais brilhante do céu boreal / Que não está certa
9. A primeira fase da vida das borboletas / Corpo celeste.

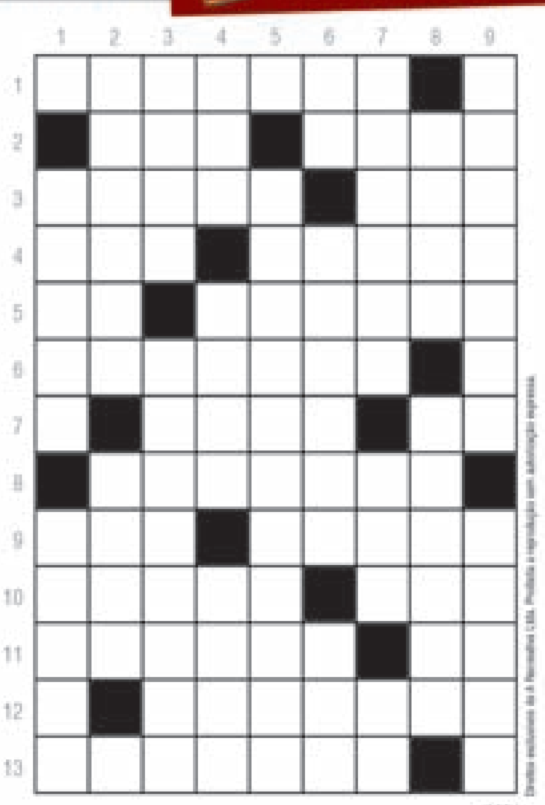

SOLUÇÃO

## Horóscopo

**Áries** — O momento o leva a lembrar do passado e a reviver momentos felizes. Isso trará, naturalmente, o saudosismo e a vontade de reencontrar velhos amigos que há muito não vê.

**Touro** — A cabeça pode estar divagando muito além da realidade que se estende à sua frente, assim como, seu interesse pode estar calcado em sua família e nos problemas que existem e necessitam de solução.

**Gêmeos** — Estará autoconfiante e com muita alegria de viver, o que vai provocar uma atitude bastante otimista, divertida e uma ótima companhia para todas as pessoas que estiverem por perto.

**Câncer** — Temperamento combativo, rebelde e ao mesmo tempo autoritário. Não vai ser fácil lidar com seu jeito de ser, pois vai querer que as pessoas se adaptem à sua vontade e não ao que normalmente fazem.

**Leão** — É um momento muito bom para reunir os amigos, sair um pouco de casa, conhecer lugares novos e badalados, transitar por meios aonde não costuma estar. Por isso, saia da toca e seja feliz!

**Virgem** — Pode ser tomado por um espírito investigador e seu intelecto e sentimentos estarão pulsando num diapasão mais intenso, mas em harmonia. Por isso, tudo para você durante este dia será significativo.

**Libra** — Se estiver sozinho vai conhecer gente interessante e que pode dar num relacionamento mais sério. Mas, também pode fazer novos amigos e ter um novo companheiro para sair e se divertir.

**Escorpião** — Cuidado no relacionamento a dois, caso você se deixe envolver em um ciúme inesperado ou mesmo diante de sua necessidade de dominar o parceiro. É um momento muito delicado.

**Sagitário** — Vai estar em conexão com seus sentimentos e pensamentos, ouvindo um pouco mais o que sua mente deseja. Poderá agir de uma forma diferente, realmente distante dos que convive.

**Capricórnio** — Pode não concretizar absolutamente nada agora, por conta de sua ansiedade e agitação. Na verdade, segue pelas ondas do instante, sem pensar em consequências ou reações futuras.

**Aquário** — Será capaz de atrair uma legião de admiradores e pessoas que comungam dos mesmos ideais, sentimentos e sensações. Assim, além destes, poderão chegar novos companheiros e amigos.

**Peixes** — Tende a exercitar-se mais do que o habitual, pois sentirá uma necessidade do movimento, de sentir seus músculos serem trabalhados, assim como também a eliminação de toxinas através do suor.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PI**
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**
**Demonstrativo do Resultado Primáric**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro**

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2016 |
|---|---|---|---|
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) | 32.045.239,80 | 31.100.191,06 | 28.806.784,50 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.586.785,50 | 1.530.316,61 | 1.315.910,13 |
| IPTU | 169.207,00 | 145.585,07 | 138.694,37 |
| ISS | 150.233,00 | 295.240,61 | 179.018,21 |
| ITBI | 386.000,00 | 312.144,63 | 307.330,86 |
| IRRF | 393.299,50 | 501.064,28 | 438.180,63 |
| Outras Receitas Tributárias | 488.046,00 | 276.282,02 | 252.686,06 |
| Receita de Contribuição | 1.724.805,01 | 3.126.068,38 | 2.498.285,98 |
| Receita Previdenciária | 1.354.201,75 | 2.699.683,28 | 2.115.271,71 |
| Outras Contribuições | 370.603,26 | 426.385,10 | 383.014,27 |
| Receita Patrimonial Líquida | 7.792,00 | 3.240,02 | 1.249,89 |
| Receita Patrimonial | 2.402.256,83 | 4.090.424,00 | 4.180.690,83 |
| (-)Aplicações Financeiras | 2.394.464,83 | 4.087.183,98 | 4.179.440,94 |
| Transferências Correntes | 28.115.236,06 | 26.095.979,38 | 24.884.757,70 |
| Cota-Parte do FPM | 8.990.000,00 | 7.075.741,10 | 7.297.278,75 |
| Cota-Parte do IPVA | 454.277,60 | 466.574,45 | 451.710,70 |
| Cota-Parte do ICMS | 11.391.088,00 | 11.471.633,47 | 10.167.124,04 |
| Convênios | - | - | - |
| Outras Transferências Correntes | 7.279.870,46 | 7.082.030,36 | 6.968.644,21 |
| Demais Receitas Correntes | 610.621,23 | 344.586,67 | 106.580,80 |
| Dívida Ativa | 278.398,47 | 164.005,52 | 42.660,75 |
| Diversas Receitas Correntes | 332.222,76 | 180.581,15 | 63.920,05 |
| RECEITAS DE CAPITAL(II) | 1.109.638,40 | 391.484,26 | 484.058,12 |
| Operações de Crédito(III) | 500.000,00 | - | - |
| Amortização de Empréstimos(IV) | - | - | - |

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2016 |
|---|---|---|---|
| Alienação de Bens(V) | 81.226,00 | - | - |
| Transferências de Capital | 528.412,40 | 391.484,26 | 484.058,12 |
| Convênios | 462.700,00 | 325.925,76 | 384.058,12 |
| Outras Transferências de Capital | 65.712,40 | 65.558,50 | 100.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V) | 528.412,40 | 391.484,26 | 484.058,12 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI) | 32.573.652,20 | 31.491.675,32 | 29.290.842,62 |

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2016 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2016 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2017 | Em 2016 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES(VIII) | 32.206.899,87 | 28.160.528,21 | 27.583.882,83 | 28.160.528,21 | 27.583.882,83 | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | 16.562.666,02 | 15.717.927,91 | 15.061.193,52 | 15.717.927,91 | 15.061.193,52 | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida(IX) | 65.700,00 | 53.216,04 | 72.022,43 | 53.216,04 | 72.022,43 | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 15.578.533,85 | 12.389.384,26 | 12.450.666,88 | 12.389.384,26 | 12.450.666,88 | - | - |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX) | 32.141.199,87 | 28.107.312,17 | 27.511.860,40 | 28.107.312,17 | 27.511.860,40 | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL(XI) | 3.047.559,51 | 1.384.455,10 | 1.817.793,82 | 1.384.455,10 | 1.817.793,82 | - | - |
| Investimentos | 2.915.559,51 | 1.257.566,56 | 1.676.057,18 | 1.257.566,56 | 1.676.057,18 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Concessão de Empréstimos(XII) | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII) | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida(XIV) | 132.000,00 | 126.888,54 | 141.736,64 | 126.888,54 | 141.736,64 | - | - |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV) | 2.915.559,51 | 1.257.566,56 | 1.676.057,18 | 1.257.566,56 | 1.676.057,18 | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI) | 151.000,00 | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DO RPPS(XVII) | 1.480.000,00 | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII) | 36.687.759,38 | 29.364.878,73 | 29.187.917,58 | 29.364.878,73 | 29.187.917,58 | - | - |
| RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII) | -4.114.107,18 | 2.126.796,59 | 102.925,04 | 2.126.796,59 | 102.925,04 | | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | | |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 2.568.822,51 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 14h e 34m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

**Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR**
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**
**Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**2017 a 2090**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)) |
|---|---|---|---|---|
| 2016 | - | - | - | 32.032.714,37 |
| 2017 | 4.311.159,74 | 1.584.186,35 | 2.726.973,39 | 34.759.687,76 |
| 2018 | 4.480.511,89 | 1.700.987,10 | 2.779.524,79 | 37.539.212,55 |
| 2019 | 4.651.514,42 | 1.854.832,42 | 2.796.682,00 | 40.335.894,55 |
| 2020 | 4.843.892,04 | 2.030.691,94 | 2.813.200,10 | 43.149.094,65 |
| 2021 | 5.011.593,33 | 2.214.909,38 | 2.796.683,95 | 45.945.778,60 |
| 2022 | 5.166.821,63 | 2.341.380,99 | 2.825.440,64 | 48.771.219,24 |
| 2023 | 5.314.305,68 | 2.561.385,29 | 2.752.920,39 | 51.524.139,63 |
| 2024 | 5.454.836,64 | 2.924.921,72 | 2.529.914,92 | 54.054.054,55 |
| 2025 | 5.573.462,01 | 3.207.732,74 | 2.365.729,27 | 56.419.783,82 |
| 2026 | 5.709.106,34 | 3.255.291,88 | 2.453.814,46 | 58.873.598,28 |
| 2027 | 5.780.387,72 | 3.553.959,62 | 2.226.428,10 | 61.100.026,38 |
| 2028 | 5.894.051,23 | 3.672.034,68 | 2.222.016,55 | 63.322.042,93 |
| 2029 | 5.973.016,53 | 3.925.135,03 | 2.047.881,50 | 65.369.924,43 |
| 2030 | 5.991.132,33 | 4.250.317,83 | 1.740.814,50 | 67.110.738,93 |
| 2031 | 6.017.251,56 | 4.564.550,79 | 1.452.700,77 | 68.563.439,70 |
| 2032 | 6.047.499,23 | 4.768.374,21 | 1.279.125,02 | 69.842.564,72 |
| 2033 | 5.968.070,71 | 5.286.584,11 | 681.486,60 | 70.524.051,32 |
| 2034 | 5.898.518,38 | 5.584.834,39 | 313.683,99 | 70.837.735,31 |
| 2035 | 5.869.527,46 | 5.656.416,66 | 213.110,80 | 71.050.846,11 |
| 2036 | 5.843.844,12 | 5.634.824,11 | 209.020,01 | 71.259.866,12 |
| 2037 | 5.803.264,98 | 5.680.557,93 | 122.707,05 | 71.382.573,17 |
| 2038 | 5.702.886,25 | 5.863.129,40 | (160.243,15) | 71.222.330,02 |
| 2039 | 5.638.235,27 | 5.856.038,57 | (217.803,30) | 71.004.526,72 |
| 2040 | 5.481.737,99 | 6.149.022,81 | (667.284,82) | 70.337.241,90 |
| 2041 | 5.375.492,22 | 6.156.586,28 | (781.094,06) | 69.556.147,84 |
| 2042 | 5.207.105,39 | 6.329.037,59 | (1.121.932,20) | 68.434.215,64 |
| 2043 | 5.039.851,90 | 6.417.596,34 | (1.377.744,44) | 67.056.471,20 |
| 2044 | 4.905.776,85 | 6.337.169,82 | (1.431.392,97) | 65.625.078,23 |
| 2045 | 4.740.566,41 | 6.332.786,07 | (1.592.219,66) | 64.032.858,57 |
| 2046 | 4.476.299,37 | 6.626.269,52 | (2.149.970,15) | 61.882.888,42 |
| 2047 | 4.282.557,54 | 6.546.882,64 | (2.264.325,10) | 59.618.563,32 |
| 2048 | 4.065.637,76 | 6.526.829,46 | (2.461.191,70) | 57.157.371,62 |
| 2049 | 3.862.614,60 | 6.402.832,57 | (2.540.217,97) | 54.617.153,65 |
| 2050 | 3.653.198,80 | 6.277.630,86 | (2.624.432,06) | 51.992.721,59 |
| 2051 | 3.434.335,24 | 6.166.196,05 | (2.731.860,81) | 49.260.860,78 |
| 2052 | 3.222.218,36 | 6.004.009,12 | (2.781.790,76) | 46.479.070,02 |
| 2053 | 3.017.870,72 | 5.804.088,81 | (2.786.218,09) | 43.692.851,93 |
| 2054 | 2.819.601,27 | 5.583.363,37 | (2.763.762,10) | 40.929.089,83 |
| 2055 | 2.634.586,08 | 5.324.959,36 | (2.690.373,28) | 38.238.716,55 |

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| 2056 | 2.449.926,03 | 5.081.951,53 | (2.632.025,50) | 35.606.691,05 |
| 2057 | 2.274.928,95 | 4.822.218,41 | (2.547.289,46) | 33.059.401,59 |
| 2058 | 2.106.095,48 | 4.563.067,38 | (2.456.971,90) | 30.602.429,69 |
| 2059 | 1.943.785,85 | 4.305.325,37 | (2.361.539,52) | 28.240.890,17 |
| 2060 | 1.788.337,39 | 4.049.841,07 | (2.261.503,68) | 25.979.386,49 |
| 2061 | 1.640.050,97 | 3.797.458,09 | (2.157.407,12) | 23.821.979,37 |
| 2062 | 1.499.195,64 | 3.549.100,44 | (2.049.904,80) | 21.772.074,57 |
| 2063 | 1.365.970,66 | 3.305.681,97 | (1.939.711,31) | 19.832.363,26 |
| 2064 | 1.240.504,77 | 3.068.156,03 | (1.827.651,26) | 18.004.712,00 |
| 2065 | 1.122.856,89 | 2.837.402,60 | (1.714.545,71) | 16.290.166,29 |
| 2066 | 1.013.031,65 | 2.614.256,23 | (1.601.224,58) | 14.688.941,71 |
| 2067 | 910.966,68 | 2.399.407,16 | (1.488.440,48) | 13.200.501,23 |
| 2068 | 816.544,56 | 2.193.438,45 | (1.376.893,89) | 11.823.607,34 |
| 2069 | 729.575,61 | 1.996.741,29 | (1.267.165,68) | 10.556.441,66 |
| 2070 | 649.843,65 | 1.809.650,27 | (1.159.806,62) | 9.396.635,04 |
| 2071 | 577.111,97 | 1.632.434,33 | (1.055.322,36) | 8.341.312,68 |
| 2072 | 511.135,26 | 1.465.309,00 | (954.173,74) | 7.387.138,94 |
| 2073 | 451.655,62 | 1.308.377,00 | (856.721,38) | 6.530.417,56 |
| 2074 | 398.404,43 | 1.161.680,85 | (763.276,42) | 5.767.141,14 |
| 2075 | 351.101,10 | 1.025.216,22 | (674.115,12) | 5.093.026,02 |
| 2076 | 309.447,01 | 898.956,35 | (589.509,34) | 4.503.516,68 |
| 2077 | 273.129,45 | 782.883,19 | (509.753,74) | 3.993.762,94 |
| 2078 | 241.817,88 | 676.930,56 | (435.112,68) | 3.558.650,26 |
| 2079 | 215.164,94 | 580.919,63 | (365.754,69) | 3.192.895,57 |
| 2080 | 192.812,25 | 494.581,50 | (301.769,25) | 2.891.126,32 |
| 2081 | 174.397,58 | 417.532,38 | (243.134,80) | 2.647.991,52 |
| 2082 | 159.569,24 | 349.332,62 | (189.763,38) | 2.458.228,14 |
| 2083 | 147.994,71 | 289.431,31 | (141.436,60) | 2.316.791,54 |
| 2084 | 139.362,41 | 237.185,33 | (97.822,92) | 2.218.968,62 |
| 2085 | 133.382,17 | 192.005,86 | (58.623,69) | 2.160.344,93 |
| 2086 | 129.781,72 | 153.283,28 | (23.501,56) | 2.136.843,37 |
| 2087 | 128.311,70 | 120.512,25 | 7.799,45 | 2.144.642,82 |
| 2088 | 128.738,22 | 93.103,82 | 35.634,40 | 2.180.277,22 |
| 2089 | 130.849,16 | 70.468,92 | 60.380,24 | 2.240.657,46 |
| 2090 | 134.455,24 | 52.047,60 | 82.407,64 | 2.323.065,10 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2018, 15h e 25m.

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº01/2020
O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA, para efeitos de transparência na gestão fiscal, AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2019, conforme previsto no Parágrafo 4º,do artigo 9º, da Lei Complementar Nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 30 de Janeiro de 2020, a partir das 15:00 horas nesta Câmara Municipal de Tapira, situada à Rua Paranaguá, n°528.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2109, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 2.064/2019 e abre crédito especial orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2018-2021:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos..........R$ 959.505,97
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2140 – Consórcio Cismae – Administração..........R$ 64.735,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
511 Saneamento Básico Rural
0037 Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural..........R$ 6.050,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água..........R$ 208.120,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto.......... R$ 220.220,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água..........R$ 1.456.653,95
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.......... R$ 248.507,60
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional..........R$ 193.842,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
9999 Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência..........R$ 80.676,90
Total R$ 3.438.311,42
Art. 2o Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2020:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos..........R$ 959.505,97
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2140 – Consórcio Cismae – Administração..........R$ 64.735,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
511 Saneamento Básico Rural
0037 Saneamento
2.097 – Manutenção do Sistema de Água Rural..........R$ 6.050,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.059 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água..........R$ 208.120,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
1.060 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto.......... R$ 220.220,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água..........R$ 1.456.653,95
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.......... R$ 248.507,60
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae – Operacional..........R$ 193.842,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
9999 Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência..........R$ 80.676,90
Total R$ 3.438.311,42
Art. 3o O Fica autorizada à abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício o valor de até R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais ..........R$ 6.000,00
TOTAL R$ 6.000,00
Art. 4o Para cobertura do crédito especial previsto no Art. 3o serão anuladas parcialmente as seguintes dotações:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..........R$ 6.000,00
TOTAL R$ 6.000,00
Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 23 de Janeiro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 1.194.583,50 | 1.194.583,50 | 1.300.077,37 | 108,83 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 169.207,00 | 169.207,00 | 145.585,07 | 86,04 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 386.000,00 | 386.000,00 | 312.144,63 | 80,87 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 150.233,00 | 150.233,00 | 295.240,61 | 196,52 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 393.299,50 | 393.299,50 | 501.064,28 | 127,40 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | - | - | - | - |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 20.845,00 | 20.845,00 | 4.700,19 | 22,55 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 57.467,00 | 57.467,00 | 39.590,75 | 68,89 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 17.532,00 | 17.532,00 | 1.751,84 | 9,99 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 26.115.096,00 | 26.115.096,00 | 23.270.394,88 | 89,11 |
| Cota-Parte FPM | 10.800.000,00 | 10.800.000,00 | 7.947.390,85 | 73,59 |
| Cota-Parte ITR | 58.872,00 | 58.872,00 | 83.015,94 | 141,01 |
| Cota-Parte IPVA | 567.847,00 | 567.847,00 | 583.218,02 | 102,71 |
| Cota-Parte ICMS | 14.238.860,00 | 14.238.860,00 | 14.339.541,57 | 100,71 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 268.363,00 | 268.363,00 | 219.888,82 | 81,94 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 181.154,00 | 181.154,00 | 97.339,68 | 53,73 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 181.154,00 | 181.154,00 | 97.339,68 | 53,73 |
| Outras | - | - | - | - |
| TOTALDASRECEITASPARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕESE SERVIÇOSPÚBLICOS DESAÚDE (III) = I + II | 27.309.679,50 | 27.309.679,50 | 24.570.472,25 | 89,97 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 |
|---|---|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 4.643.672,00 | 5.116.393,14 | 5.149.052,41 | 100,64 |
| Provenientes da União | 1.666.010,00 | 1.946.817,85 | 1.880.947,36 | 96,62 |
| Provenientes dos Estados | 467.662,00 | 659.575,29 | 740.774,28 | 112,31 |
| Provenientes de Outros Municípios | 2.510.000,00 | 2.510.000,00 | 2.527.330,77 | 100,69 |
| Outras Receitas do SUS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | - | - | - | - |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 21.233,00 | 21.233,00 | 2.236,17 | 10,53 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 4.664.905,00 | 5.137.626,14 | 5.151.288,58 | 100,27 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f) | % (f/e) x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) | % (g/e) x 100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 6.793.940,00 | 9.386.914,22 | 8.613.421,80 | 91,76 | 8.405.351,37 | 89,54 | 208.070,43 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.031.689,00 | 3.510.889,00 | 3.402.916,03 | 96,92 | 3.402.916,03 | 96,92 | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 3.762.251,00 | 5.876.025,22 | 5.210.505,77 | 88,67 | 5.002.435,34 | 85,13 | 208.070,43 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 165.000,00 | 422.495,19 | 284.755,19 | 67,40 | 284.755,19 | 67,40 | - |
| Investimentos | 165.000,00 | 422.495,19 | 284.755,19 | 67,40 | 284.755,19 | 67,40 | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 6.958.940,00 | 9.809.409,41 | 8.898.176,99 | 90,71 | 8.690.106,56 | 88,59 | 208.070,43 |

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h) | % (h/IV f) x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i) | % (i/IV g) x 100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 2.301.042,00 | 2.995.941,42 | 2.578.923,84 | 28,98 | 2.436.952,24 | 28,04 | 141.971,60 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 2.301.042,00 | 2.995.293,81 | 2.578.276,23 | 28,98 | 2.436.304,63 | 28,04 | 141.971,60 |
| Recursos de Operações de Crédito | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Recursos | - | 647,61 | 647,61 | 0,01 | 647,61 | 0,01 | - |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | - | - | - | - | - | - | - |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1] | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2] | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESASCUSTEADASCOM RECURSOSVINCULADOSÀ PARCELA DO PERCENTUALMÍNIMOQUENÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3] | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) | 2.301.042,00 | 2.995.941,42 | 2.578.923,84 | 28,98 | 2.436.952,24 | 28,04 | 141.971,60 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 4.657.898,00 | 6.813.467,99 | 6.319.253,15 | 71,02 | 6.253.154,32 | 71,96 | 66.098,83 |

| | |
|---|---|
| PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EMAÇÕESESERVIÇOSPÚBLICOSDESAÚDESOBREA RECEITADEIMPOSTOSLÍQUIDAETRANSFERÊNCIASCONSTITUCIONAIS LEGAIS(VII%) =(VIh / IIIb x 100) [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4] e [5] | 25,72 |
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100] | 2.633.682,31 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| Total | - | - | - | - | - |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
|---|---|---|---|
| Total (VIII) | - | - | - |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
|---|---|---|---|
| Total (IX) | - | - | - |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l) | % (l/ Total l) x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m) | % (m/Total m) x 100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atenção Básica | 1.713.040,00 | 2.735.002,60 | 2.373.006,91 | 26,67 | 2.373.006,91 | 27,31 | - |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.849.700,00 | 6.474.180,14 | 5.994.418,38 | 67,37 | 5.786.347,95 | 66,59 | 208.070,43 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 118.000,00 | 189.562,61 | 157.784,80 | 1,77 | 157.784,80 | 1,82 | - |
| Vigilância Sanitária | 163.300,00 | 303.364,06 | 277.276,97 | 3,12 | 277.276,97 | 3,19 | - |
| Vigilância Epidemiológica | 7.600,00 | 7.600,00 | 208,83 | - | 208,83 | - | - |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Subfunções | 107.300,00 | 99.700,00 | 95.481,10 | 1,07 | 95.481,10 | 1,10 | - |
| TOTAL | 6.958.940,00 | 9.809.409,41 | 8.898.176,99 | 100,00 | 8.690.106,56 | 100,00 | 208.070,43 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 16/Jan/2018, 10h e 08m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — TÉCNICO CONTABIL — CRC -053488/O-9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - IPMT, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores públicos dos poderes Legislativo e Executivo do Município de Tapejara, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.026.123/0001-52, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, centro, na cidade de Tapejara – PR, CERTIFICA que a Instituição Financeira Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº 07.397.614/0001-06, encontra-se CREDENCIADA E APTA para o exercício profissional de administração de fundos de investimentos, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPMT para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos, prevista na resolução CMN nº 3922/2010.
Atesta-se ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou seqüência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme interesse, necessidade e oportunidade da Autarquia de Previdência de Tapejara, não fazendo ensejando qualquer tipo de indenização ao interessado em caso de não aplicação.
Tapejara 06, de Janeiro, de 2020.
Zenaide Giacometti Perez
Presidente do IPMT
ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES
Membro do CI do IMPT
HELTON PABLO PACÍFICO DA SILVA
Membro do CI do IMPT
RIVALDO LUIZ DA SILVA
Membro do CI do IMPT

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - IPMT, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores públicos dos poderes Legislativo e Executivo do Município de Tapejara, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.026.123/0001-52, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, centro, na cidade de Tapejara – PR, CERTIFICA que a Instituição Financeira Banco Bradesco S.A, regularmente inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, encontra-se CREDENCIADA E APTA para o exercício profissional de administração de fundos de investimentos, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPMT para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos, prevista na resolução CMN nº 3922/2010.
Atesta-se ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou seqüência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme interesse, necessidade e oportunidade da Autarquia de Previdência de Tapejara, não fazendo ensejando qualquer tipo de indenização ao interessado em caso de não aplicação.
Tapejara 06, de Janeiro, de 2020.
Zenaide Giacometti Perez
Presidente do IPMT
ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES
Membro do CI do IMPT
HELTON PABLO PACÍFICO DA SILVA
Membro do CI do IMPT
RIVALDO LUIZ DA SILVA
Membro do CI do IMPT

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - IPMT, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores públicos dos poderes Legislativo e Executivo do Município de Tapejara, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.026.123/0001-52, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, centro, na cidade de Tapejara – PR, CERTIFICA que a Instituição Financeira BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, regularmente inscrita no CNPJ nº 30.822.936/0001-69, encontra-se CREDENCIADA E APTA para o exercício profissional de administração de fundos de investimentos, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPMT para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos, prevista na resolução CMN nº 3922/2010.
Atesta-se ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequencia às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme interesse, necessidade e oportunidade da Autarquia de Previdência de Tapejara, não fazendo ensejando qualquer tipo de indenização ao interessado em caso de não aplicação.
Tapejara 06, de Janeiro, de 2020.
Zenaide Giacometti Perez
Presidente do IPMT
ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES
Membro do CI do IMPT
HELTON PABLO PACÍFICO DA SILVA
Membro do CI do IMPT
RIVALDO LUIZ DA SILVA
Membro do CI do IMPT

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - IPMT, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores públicos dos poderes Legislativo e Executivo do Município de Tapejara, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.026.123/0001-52, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, centro, na cidade de Tapejara – PR, CERTIFICA que a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.306.305/0001-04, encontra-se CREDENCIADA E APTA para o exercício profissional de administração de fundos de investimentos, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPMT para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos, prevista na resolução CMN nº 3922/2010.
Atesta-se ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou seqüência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme interesse, necessidade e oportunidade da Autarquia de Previdência de Tapejara, não fazendo ensejando qualquer tipo de indenização ao interessado em caso de não aplicação.
Tapejara 06, de Janeiro, de 2020.
Zenaide Giacometti Perez
Presidente do IPMT
ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES
Membro do CI do IMPT
HELTON PABLO PACÍFICO DA SILVA
Membro do CI do IMPT
RIVALDO LUIZ DA SILVA
Membro do CI do IMPT

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - IPMT, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores públicos dos poderes Legislativo e Executivo do Município de Tapejara, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.026.123/0001-52, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, centro, na cidade de Tapejara – PR, CERTIFICA que a Instituição Financeira Banco Cooperativo Sicredi, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, encontra-se CREDENCIADA E APTA para o exercício profissional de administração de fundos de investimentos, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPMT para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos, prevista na resolução CMN nº 3922/2010.
Atesta-se ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou seqüência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme interesse, necessidade e oportunidade da Autarquia de Previdência de Tapejara, não fazendo ensejando qualquer tipo de indenização ao interessado em caso de não aplicação.
Tapejara 06, de Janeiro, de 2020.
Zenaide Giacometti Perez
Presidente do IPMT
ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES
Membro do CI do IMPT
HELTON PABLO PACÍFICO DA SILVA
Membro do CI do IMPT
RIVALDO LUIZ DA SILVA
Membro do CI do IMPT

## Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

**DECISÃO**

Objeto:
**Procedimento Licitatório 27/2019**
**Dispensa de Licitação 18/2019**

1. Trata-se de Procedimento Licitatório nº 27/2019, Dispensa de Licitação nº 18/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículo da frota da Câmara Municipal de Umuarama.

2. Por decisão desta Presidência foram ratificadas as razões da Comissão Permanente de Licitação pela Dispensa de Licitação e contratação de seguro veicular perante a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na cidade de São Paulo – SP, conforme decisão de fls. 80.

3. Entretanto, na sequência, não se fez possível a celebração da devida contratação, dado que a proposta vencedora, bem como a segunda melhor proposta não foram mantidas pelas proponentes (fls. 53/54) e (fls. 81/84).

4. Deste modo, restou somente a terceira proposta (fls. 12/14), cujo valor supera em muito aos dois primeiros apurado no mercado local, não se mostrando como benéfica ao interesse público.

5. Neste contexto, observa-se e acolhe-se o parecer jurídico cuja conclusão sugere a revogação deste Procedimento Licitatório (fls. 90/91), nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/1993.

6. Aliás, o Superior Tribunal de Justiça, por meio do MS 30.841, relatado pela ministra Eliana Calmon, asseverou que "o procedimento licitatório pode ser revogado após a homologação, antes da assinatura do contrato, em defesa do interesse público". (RMS 30481 / RJ - RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA, Relatora Ministra ELIANA CALMON, DJe 02/12/2009).

7. No caso presente, vale dizer que não houve a celebração de qualquer contrato, de modo que não exigido o contraditório e não verificado qualquer prejuízos aos particulares ou à Administração Pública.

8. Além disso, o Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473, sedimentou seu entendimento de que – *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou* ***revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade****, respeitados os direitos adquiridos".*

**7.** Portanto, se conclui que não sendo conveniente e oportuno para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, carretando, inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

**DIANTE DO EXPOSTO**, com base nas razões constantes do parecer jurídico e nas informações que integram o presente procedimento, pautado no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, **decido REVOGAR o Procedimento Licitatório nº 27/2019, Dispensa de Licitação nº 18/2019**, em defesa do interesse público, como meio de garantir a realização de novo procedimento licitatório visando a obtenção de propostas mais vantajosas à Câmara Municipal de Umuarama.

Publique-se a presente decisão, na forma legal.

Umuarama, 23 de janeiro de 2020.

**NOEL APARECIDO BERNARDINO**
Presidente

# Publicações legais



## Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 17/2020**

**NOEL APARECIDO BERNARDINO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, as informações contidas no Procedimento de Sindicância nº 01/2020;

**CONSIDERANDO** a possível imputação de conduta irregular cometida no exercício de ofício por Servidor vinculado a Câmara Municipal de Umuarama;

**CONSIDERANDO** que a conduta supostamente praticada pelo servidor constitui em tese, infração passível de punição;

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 128 e 129, ambos da Lei Complementar Municipal nº 18, de 28 de maio de 1992;

**CONSIDERANDO** finalmente, que cabe a Autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração imediata, mediante o devido procedimento administrativo, assegurando ao acusado contraditório e ampla defesa;

**RESOLVE**

**Art. 1º. INSTAURAR** o **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020**, a fim de que sejam averiguados os supostos atos irregulares descritos no Procedimento Administrativo de Sindicância nº 01/2020 e demais fatos conexos surgidos durante a instrução processual, concedendo a ampla defesa, contraditório e o devido processo legal ao Servidor a quem for atribuída autoria, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme se apurar no respectivo procedimento disciplinar.

**Art. 2º. INSTITUIR** a **COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE Nº 01/2020**, a ser composta pelos Servidores Públicos Efetivos do Quadro da Câmara Municipal de Umuarama abaixo relacionados, cabendo a Presidência ao primeiro nominado:

| Nome | Matrícula | Cargo |
|---|---|---|
| Rodrigo Almeida Mossurunga Moraes | 9772 | Assessor de Recursos Humanos |
| Luiz Sérgio de Toledo Barros Filho | 9766 | Assessor Jurídico |
| Bruna Nayana Vieira | 9762 | Assistente Legislativo |

**Art. 3º.** O prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não poderá exceder a 130 (cento e trinta dias), a contar da data da publicação deste ato, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem, na forma do art. 161, da Lei Complementar Municipal nº 18, de 28 de maio de 1992.

**Art. 4º.** Cientifiquem-se os Servidores designados para compor a Comissão Disciplinar Processante.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 22 de janeiro de 2020.

**NOEL APARECIDO BERNARDINO**
Presidente

## MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL Nº. 006/2020.
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.
ENSALAMENTO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
O Prefeito do Município de ICARAÍMA/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2019 (Regulamento Especial) datado de 02/12/2019, e dar outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar público o ENSALAMENTO para aplicação das PROVAS OBJETIVAS.
Art. 2º)- As provas objetivas serão aplicadas no dia 01/03/2020, nas dependências da Escola Municipal de Icaraíma – Ensino Fundamental, sito à Rua dos Pioneiras, Nº. 637, Centro, e no Colégio Estadual Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, sito a Rua Izupério Oliveira de Souza Nº 920, Centro, no Município de Icaraíma/PR.
Art. 3º. As provas objetivas serão aplicadas em 02 (DOIS) PERÍODOS: DE MANHÃ e TARDE.
3.1- PERÍODO DA MANHÃ nos horários das 08h00 às 11h30 e o portão será aberto às 07h30m e fechado às 08h00, no horário oficial de Brasília.
3.2- PERÍODO DA TARDE nos horários das 14h00 às 17h30 e o portão será aberto às 13h30m e fechado às 14h00, no horário oficial de Brasília.
Art. 4º. A prova objetiva terá a duração improrrogável de 03h30m, neste período está compreendido: Os 30 primeiros minutos são destinados para assinatura na lista de presença, recebimento dos objetos dos candidatos, abertura dos envelopes, preenchimento da ficha de identificação, leitura da capa da prova e esclarecimentos de dúvidas. As 03 horas restantes são para a resolução de questões e preenchimento do gabarito.
Art. 5º. Após o aviso de início das provas, o candidato só poderá entregar o seu gabarito, depois de decorrido o tempo mínimo de 2h (duas horas) do início da mesma.
5.1- Não haverá tempo adicional para a transcrição das respostas do caderno de provas para o gabarito.
Art. 6º. O não comparecimento no horário previsto implica na eliminação do candidato.
Art. 7º. Os candidatos deverão comparecer no local e horário das provas objetivas, munidos da Cédula de Identidade, ou com outro documento original oficial que contenha foto recente: (Carteira de CNH, Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e/ou Carteira do Registro de Classe).
Art. 8º. O candidato que comparecer com documento com foto antiga e se o fiscal de sala tiver dificuldade de reconhecer que é o próprio candidato, este será eliminado do Concurso, não podendo realizar a prova.
Art. 9º. Durante a realização das provas objetivas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica com tinta azul ou preta de material transparente, lápis e borracha, sem qualquer inscrição.
Art. 10. Fica proibido aos candidatos realizar qualquer espécie de consulta, ou comunicação entre os candidatos, estar de posse ou utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, relógios, óculos escuros, bonés, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, ainda que desligado.
Art. 11. A comissão solicita que os candidatos não compareçam portando aparelho de celular na sala de provas.
Art. 12. Os responsáveis pela aplicação das provas objetivas, não se responsabilizarão por objetos deixados ou extraviados em sala de aula.
PROVAS QUE SERÃO APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ.
ESCOLA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ENSINO FUNDAMENTAL, SITO À RUA DOS PIONEIRAS, Nº. 637, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA/PR.
DISTRIBUIÇÃO POR SALAS.

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚLICOS. DOS CANDIDATOS | Nº SALAS | INSCRIÇÕES | QUANTIDADE DE CANDIDATOS POR SALA. |
|---|---|---|---|
| AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 01 | 00046 a 02367 | 37 |
| COLETOR DE LIXO | 02 | 00242 a 02195 | 21 |
| OPERADOR DE MÁQUINA | 02 | 00438 a 02336 | 13 |
| EDUCADOR INFANTIL | 03 | 00268 a 00955 | 40 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 04 | 00148 a 01341 | 34 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 05 | 01368 a 02387 | 33 |
| EDUCADOR INFANTIL | 06 | 00957 a 01723 | 40 |
| EDUCADOR INFANTIL | 07 | 01739 a 02406 | 40 |
| MOTORISTA | 08 | 00010 a 00870 | 36 |
| MOTORISTA | 09 | 00871 a 01671 | 35 |
| MOTORISTA | 10 | 01673 a 02404 | 35 |
| TRATORISTA | 11 | 00406 a 02262 | 17 |
| EDUCADOR INFANTIL | 11 | 00011 a 00260 | 18 |

TOTAL DE CANDIDATOS NO PERÍODO DA MANHÃ – 399 CANDIDATOS.
PROVAS QUE SERÃO APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE.
ESCOLA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ENSINO FUNDAMENTAL, SITO À RUA DOS PIONEIRAS, Nº. 637, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA/PR.
DISTRIBUIÇÃO POR SALAS.

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚLICOS. DOS CANDIDATOS | Nº SALAS | INSCRIÇÕES | QUANTIDADE DE CANDIDATOS POR SALA. |
|---|---|---|---|
| FISCAL AMBIENTAL | 01 | 00100 a 02352 | 37 |
| VIGIA | 02 | 00163 a 01538 | 37 |
| ZELADORA | 04 | 00058 a 00792 | 37 |
| ZELADORA | 05 | 00834 a 01343 | 36 |
| VIGIA | 08 | 01633 a 02389 | 36 |
| ZELADORA | 09 | 01347 a 01829 | 36 |
| ZELADORA | 10 | 01840 a 02332 | 37 |

TOTAL DE CANDIDATOS NO PERÍODO DA TARDE– 256 CANDIDATOS.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
PROVAS QUE SERÃO APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ.
COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, SITO A RUA IZUPÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA Nº 920, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA/PR.
DISTRIBUIÇÃO POR SALAS.

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚLICOS. DOS CANDIDATOS | Nº SALAS | INSCRIÇÕES | QUANTIDADE DE CANDIDATOS POR SALA. |
|---|---|---|---|
| ARQUITETO | 01 | 00092 a 02346 | 26 |
| MÉDICO – PSF | 01 | 00737 a 02394 | 16 |
| FONOAUDIÓLOGO | 02 | 00156 a 02096 | 05 |
| NUTRICIONISTA | 02 | 00176 a 01774 | 07 |
| PSICÓLOGO | 02 | 00056 a 02340 | 27 |
| FISIOTERAPEUTA | 03 | 00052 a 02371 | 08 |
| MÉDICO VETERINÁRIO | 03 | 00029 a 2392 | 25 |
| ENFERMEIRO PLANTONISTA | 04 | 00002 a 02297 | 18 |
| FARMACÊUTICO | 04 | 00009 a 02324 | 26 |
| RECEPCIONISTA | 05 | 00004 a 00452 | 35 |
| RECEPCIONISTA | 06 | 00458 a 00939 | 35 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 07 | 00119 a 02390 | 22 |
| DENTISTA | 07 | 00041 a 02385 | 25 |
| RECEPCIONISTA | 08 | 00946 a 01350 | 35 |
| RECEPCIONISTA | 09 | 01357 a 01862 | 35 |
| TÉCNICO TRIBUTÁRIO | 10 | 00070 a 01359 | 43 |
| RECEPCIONISTA | 11 | 01871 a 02384 | 33 |
| TÉCNICO TRIBUTÁRIO | 13 | 01362 a 02396 | 42 |

TOTAL DE CANDIDATOS NO PERÍODO DA MANHÃ – 463 CANDIDATOS.
PROVAS QUE SERÃO APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE.
COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, SITO A RUA IZUPÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA Nº 920, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA/PR.
DISTRIBUIÇÃO POR SALAS.

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚLICOS. DOS CANDIDATOS | Nº SALAS | INSCRIÇÕES | QUANTIDADE DE CANDIDATOS POR SALA. |
|---|---|---|---|
| PROCURADOR JURÍDICO | 01 | 00021 a 00766 | 37 |
| PROCURADOR JURÍDICO | 02 | 00774 a 01647 | 36 |
| PROCURADOR JURÍDICO | 03 | 01718 a 02368 | 36 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 04 | 00036 a 02356 | 47 |
| MONITOR DE ABRIGO | 05 | 00059 a 02298 | 34 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 06 | 00015 a 00471 | 30 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 07 | 00003 a 02354 | 39 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 08 | 00497 a 01022 | 30 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 09 | 01026 a 01389 | 30 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 10 | 01392 a 01688 | 30 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 11 | 01717 a 02042 | 30 |
| TÉCNICO DE CONTABILIDADE | 12 | 00141 a 01777 | 15 |
| AGENTE POSTAL | 12 | 00639 a 02339 | 11 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 13 | 02051 a 02391 | 35 |

TOTAL DE CANDIDATOS NO PERÍODO DA TARDE – 440 CANDIDATOS.
Art. 13. Total de candidatos que irão fazer as provas: (1.558).
Art. 14. Os itens e prazos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, através de publicação prévia e ampla.
Art. 15. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os Editais e demais publicações referentes a este Concurso Público no Site da RUFFO, no Site da Prefeitura Municipal, no Painel de Edital da Prefeitura e no Jornal Órgão Oficial do Município.
Art. 16. Após a publicação deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o interessado candidato, que desejar interpor recurso, ou impugnar este Edital, deverá efetuar um requerimento fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora, indicando precisamente as razões do recurso ou da impugnação, sob a pena de preclusão não mais cabendo recurso para discutir o contido neste.
Art. 17. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.
Art. 18. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites: http://www.icaraima.pr.gov.br e http://www.ruffoconcursos.com.br e no Painel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal.

---

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas: No Bimestre | Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas: No Bimestre | Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | SALDO (e)=(a-d) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)** | 27.742.570,30 | 33.938.152,90 | 4.851.342,22 | 25.831.961,96 | 95,63 | 8.106.190,94 | 3.902.502,33 | 22.003.984,13 | 94,91 | 11.934.168,77 | 3.827.977,83 |
| Legislativa | 1.168.011,73 | 1.168.011,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.168.011,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.168.011,73 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.168.011,73 | 1.168.011,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.168.011,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.168.011,73 | 0,00 |
| Administração | 4.331.144,00 | 3.973.464,00 | 614.445,40 | 3.472.780,45 | 12,86 | 500.683,55 | 619.740,05 | 3.472.780,45 | 14,98 | 500.683,55 | 0,00 |
| Administração Geral | 3.633.670,00 | 3.415.990,00 | 533.077,07 | 2.997.959,54 | 11,10 | 418.030,46 | 538.371,72 | 2.997.959,54 | 12,93 | 418.030,46 | 0,00 |
| Administração Financeira | 528.934,00 | 468.934,00 | 80.250,69 | 411.724,28 | 1,52 | 57.209,72 | 80.250,69 | 411.724,28 | 1,78 | 57.209,72 | 0,00 |
| Administração de Receitas | 168.540,00 | 88.540,00 | 1.117,64 | 63.096,63 | 0,23 | 25.443,37 | 1.117,64 | 63.096,63 | 0,27 | 25.443,37 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 55.342,00 | 55.342,00 | 15.510,24 | 44.442,09 | 0,16 | 10.899,91 | 15.510,24 | 44.442,09 | 0,19 | 10.899,91 | 0,00 |
| Defesa Terrestre | 55.342,00 | 55.342,00 | 15.510,24 | 44.442,09 | 0,16 | 10.899,91 | 15.510,24 | 44.442,09 | 0,19 | 10.899,91 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.158.819,00 | 1.673.801,64 | 234.612,44 | 1.451.616,97 | 5,37 | 222.184,67 | 241.695,23 | 1.450.416,97 | 6,26 | 223.384,67 | 1.200,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 208.860,00 | 208.860,00 | 62.158,46 | 177.784,95 | 0,66 | 31.075,05 | 62.158,46 | 177.784,95 | 0,77 | 31.075,05 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 949.959,00 | 1.464.941,64 | 172.453,98 | 1.273.832,02 | 4,72 | 191.109,62 | 179.536,77 | 1.272.632,02 | 5,49 | 192.309,62 | 1.200,00 |
| Previdência Social | 1.181.180,00 | 1.181.180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.181.180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.181.180,00 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 771.720,00 | 771.720,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 771.720,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 771.720,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 409.460,00 | 409.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 409.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 409.460,00 | 0,00 |
| Saúde | 5.540.992,91 | 6.915.256,53 | 979.001,37 | 5.238.685,93 | 19,39 | 1.676.570,60 | 921.246,33 | 5.174.684,07 | 22,32 | 1.740.572,46 | 64.001,86 |
| Atenção Básica | 5.378.878,61 | 6.747.465,36 | 979.001,37 | 5.233.050,32 | 19,37 | 1.514.415,04 | 921.246,33 | 5.169.048,46 | 22,30 | 1.578.416,90 | 64.001,86 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 36.580,00 | 36.580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.580,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 125.534,30 | 131.211,17 | 0,00 | 5.635,61 | 0,02 | 125.575,56 | 0,00 | 5.635,61 | 0,02 | 125.575,56 | 0,00 |
| Educação | 6.905.456,90 | 7.401.164,34 | 957.759,55 | 5.771.404,29 | 21,37 | 1.629.760,05 | 960.581,05 | 5.771.404,29 | 24,89 | 1.629.760,05 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 6.328.990,00 | 6.347.068,04 | 689.718,35 | 4.846.591,29 | 17,94 | 1.500.476,75 | 692.539,85 | 4.846.591,29 | 20,90 | 1.500.476,75 | 0,00 |
| Educação Infantil | 496.226,90 | 966.856,30 | 256.024,81 | 840.774,99 | 3,11 | 126.081,31 | 256.024,81 | 840.774,99 | 3,63 | 126.081,31 | 0,00 |
| Educação Especial | 80.240,00 | 87.240,00 | 12.016,39 | 84.038,01 | 0,31 | 3.201,99 | 12.016,39 | 84.038,01 | 0,36 | 3.201,99 | 0,00 |
| Cultura | 253.110,00 | 108.110,00 | 10.612,53 | 83.455,34 | 0,31 | 24.654,66 | 10.612,53 | 83.455,34 | 0,36 | 24.654,66 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 253.110,00 | 108.110,00 | 10.612,53 | 83.455,34 | 0,31 | 24.654,66 | 10.612,53 | 83.455,34 | 0,36 | 24.654,66 | 0,00 |
| Urbanismo | 4.266.134,00 | 8.602.581,57 | 1.635.578,27 | 7.646.212,79 | 28,31 | 956.368,78 | 721.558,95 | 3.883.436,82 | 16,75 | 4.719.144,75 | 3.762.775,97 |
| Infra-estrutura Urbana | 2.613.844,00 | 6.115.903,44 | 1.386.128,63 | 5.407.224,20 | 20,02 | 708.679,24 | 347.232,26 | 1.644.448,23 | 7,09 | 4.471.455,21 | 3.762.775,97 |
| Serviços Urbanos | 1.652.290,00 | 2.486.678,13 | 249.449,64 | 2.238.988,59 | 8,29 | 247.689,54 | 374.326,59 | 2.238.988,59 | 9,66 | 247.689,54 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 133.930,00 | 219.930,00 | 45.666,15 | 186.511,43 | 0,69 | 33.418,57 | 45.666,15 | 186.511,43 | 0,80 | 33.418,57 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 133.930,00 | 219.930,00 | 45.666,15 | 186.511,43 | 0,69 | 33.418,57 | 45.666,15 | 186.511,43 | 0,80 | 33.418,57 | 0,00 |
| Agricultura | 410.640,00 | 523.905,45 | 116.679,08 | 402.759,43 | 1,49 | 121.146,02 | 116.679,08 | 402.759,43 | 1,74 | 121.146,02 | 0,00 |
| Extensão Rural | 410.640,00 | 523.905,45 | 116.679,08 | 402.759,43 | 1,49 | 121.146,02 | 116.679,08 | 402.759,43 | 1,74 | 121.146,02 | 0,00 |
| Indústria | 118.000,00 | 118.000,00 | -670,84 | 106.872,57 | 0,40 | 11.127,43 | 7.064,69 | 106.872,57 | 0,46 | 11.127,43 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 118.000,00 | 118.000,00 | -670,84 | 106.872,57 | 0,40 | 11.127,43 | 7.064,69 | 106.872,57 | 0,46 | 11.127,43 | 0,00 |
| Transporte | 1.266.959,76 | 1.261.035,64 | 179.701,51 | 1.003.024,15 | 3,71 | 258.011,49 | 179.701,51 | 1.003.024,15 | 4,33 | 258.011,49 | 0,00 |
| Extensão Rural | 0,00 | 19.644,11 | 0,00 | 19.644,11 | 0,07 | 0,00 | 0,00 | 19.644,11 | 0,08 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 1.266.959,76 | 1.241.391,53 | 179.701,51 | 983.380,04 | 3,64 | 258.011,49 | 179.701,51 | 983.380,04 | 4,24 | 258.011,49 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 283.790,00 | 263.790,00 | 30.996,96 | 171.757,97 | 0,64 | 92.032,03 | 30.996,96 | 171.757,97 | 0,74 | 92.032,03 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 283.790,00 | 263.790,00 | 30.996,96 | 171.757,97 | 0,64 | 92.032,03 | 30.996,96 | 171.757,97 | 0,74 | 92.032,03 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 259.600,00 | 256.120,00 | 31.449,56 | 252.438,55 | 0,93 | 3.681,45 | 31.449,56 | 252.438,55 | 1,09 | 3.681,45 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 200.600,00 | 184.120,00 | 31.449,56 | 180.515,98 | 0,67 | 3.604,02 | 31.449,56 | 180.515,98 | 0,78 | 3.604,02 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 59.000,00 | 72.000,00 | 0,00 | 71.922,57 | 0,27 | 77,43 | 0,00 | 71.922,57 | 0,31 | 77,43 | 0,00 |
| Reservas | 409.460,00 | 216.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216.460,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 409.460,00 | 216.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216.460,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II) | 1.253.019,00 | 1.379.519,00 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 4,37 | 199.495,21 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 5,09 | 199.495,21 | 0,00 |
| **TOTAL (III)=(I+II)** | 28.995.589,30 | 35.317.671,90 | 5.127.681,93 | 27.011.985,75 | 100,00 | 8.305.686,15 | 4.178.842,04 | 23.184.007,92 | 100,00 | 12.133.663,98 | 3.827.977,83 |
| **DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 1.253.019,00 | 1.379.519,00 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 4,37 | 199.495,21 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 5,09 | 199.495,21 | 0,00 |
| Legislativa | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| Administração | 243.080,00 | 235.080,00 | 37.965,41 | 164.206,31 | 0,61 | 70.873,69 | 37.965,41 | 164.206,31 | 0,71 | 70.873,69 | 0,00 |
| Administração Geral | 207.680,00 | 182.680,00 | 25.975,34 | 116.055,83 | 0,43 | 66.624,17 | 25.975,34 | 116.055,83 | 0,50 | 66.624,17 | 0,00 |
| Administração Financeira | 35.400,00 | 52.400,00 | 11.990,07 | 48.150,48 | 0,18 | 4.249,52 | 11.990,07 | 48.150,48 | 0,21 | 4.249,52 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 5.000,00 | 969,09 | 3.812,26 | 0,01 | 1.187,74 | 969,09 | 3.812,26 | 0,02 | 1.187,74 | 0,00 |
| Defesa Terrestre | 0,00 | 5.000,00 | 969,09 | 3.812,26 | 0,01 | 1.187,74 | 969,09 | 3.812,26 | 0,02 | 1.187,74 | 0,00 |
| Assistência Social | 50.740,00 | 65.740,00 | 14.005,17 | 57.986,69 | 0,21 | 7.753,31 | 14.005,17 | 57.986,69 | 0,25 | 7.753,31 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 50.740,00 | 65.740,00 | 14.005,17 | 57.986,69 | 0,21 | 7.753,31 | 14.005,17 | 57.986,69 | 0,25 | 7.753,31 | 0,00 |
| Saúde | 189.980,00 | 195.980,00 | 45.450,77 | 194.347,18 | 0,72 | 1.632,82 | 45.450,77 | 194.347,18 | 0,84 | 1.632,82 | 0,00 |
| Atenção Básica | 188.800,00 | 194.800,00 | 45.450,77 | 194.347,18 | 0,72 | 452,82 | 45.450,77 | 194.347,18 | 0,84 | 452,82 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 1.180,00 | 1.180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.180,00 | 0,00 |
| Educação | 558.061,00 | 650.061,00 | 146.746,38 | 615.070,76 | 2,28 | 34.990,24 | 146.746,38 | 615.070,76 | 2,65 | 34.990,24 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 460.790,00 | 577.790,00 | 138.361,53 | 569.186,27 | 2,11 | 8.603,73 | 138.361,53 | 569.186,27 | 2,46 | 8.603,73 | 0,00 |
| Educação Infantil | 90.191,00 | 65.191,00 | 7.484,91 | 42.061,79 | 0,16 | 23.129,21 | 7.484,91 | 42.061,79 | 0,18 | 23.129,21 | 0,00 |
| Educação Especial | 7.080,00 | 7.080,00 | 899,94 | 3.822,70 | 0,01 | 3.257,30 | 899,94 | 3.822,70 | 0,02 | 3.257,30 | 0,00 |
| Cultura | 3.658,00 | 3.658,00 | 0,00 | 905,35 | 0,00 | 2.752,65 | 0,00 | 905,35 | 0,00 | 2.752,65 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 3.658,00 | 3.658,00 | 0,00 | 905,35 | 0,00 | 2.752,65 | 0,00 | 905,35 | 0,00 | 2.752,65 | 0,00 |
| Urbanismo | 76.700,00 | 86.700,00 | 15.922,30 | 70.258,19 | 0,26 | 16.441,81 | 15.922,30 | 70.258,19 | 0,30 | 16.441,81 | 0,00 |
| Infra-estrutura Urbana | 53.100,00 | 53.100,00 | 10.108,05 | 42.169,76 | 0,16 | 10.930,24 | 10.108,05 | 42.169,76 | 0,18 | 10.930,24 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 23.600,00 | 33.600,00 | 5.814,25 | 28.088,43 | 0,10 | 5.511,57 | 5.814,25 | 28.088,43 | 0,12 | 5.511,57 | 0,00 |
| Agricultura | 0,00 | 21.500,00 | 5.669,49 | 21.095,67 | 0,08 | 404,33 | 5.669,49 | 21.095,67 | 0,09 | 404,33 | 0,00 |
| Extensão Rural | 0,00 | 21.500,00 | 5.669,49 | 21.095,67 | 0,08 | 404,33 | 5.669,49 | 21.095,67 | 0,09 | 404,33 | 0,00 |
| Transporte | 70.800,00 | 55.800,00 | 9.611,10 | 52.341,38 | 0,19 | 3.458,62 | 9.611,10 | 52.341,38 | 0,23 | 3.458,62 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 70.800,00 | 55.800,00 | 9.611,10 | 52.341,38 | 0,19 | 3.458,62 | 9.611,10 | 52.341,38 | 0,23 | 3.458,62 | 0,00 |
| TOTAL | 1.253.019,00 | 1.379.519,00 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 4,37 | 199.495,21 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 5,09 | 199.495,21 | 0,00 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 38m.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019: Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 310.276,04 | 251.997,96 | 287.073,44 | 225.025,11 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 310.276,04 | 251.997,96 | 287.073,44 | 225.025,11 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 310.276,04 | 251.997,96 | 287.073,44 | 225.025,11 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 126.948,17 | 120.061,58 | 113.102,37 | 106.072,57 |
| De Demais Contribuições Sociais | 183.327,87 | 131.936,38 | 173.971,07 | 118.952,54 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 434.992,54 | 1.091.468,09 | 1.092.004,14 | 1.817.557,41 |
| Disponibilidade de Caixa¹ | 434.992,54 | 1.091.468,09 | 1.092.004,14 | 1.817.557,41 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.756.443,30 | 1.884.557,26 | 1.710.402,26 | 1.824.828,78 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.321.450,76 | 793.089,17 | 618.398,12 | 7.271,37 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | (124.716,50) | (839.470,13) | (804.930,70) | (1.592.532,30) |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 24.962.074,97 | 24.450.893,86 | 25.802.625,45 | 26.672.690,71 |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 1,24 | 1,03 | 1,11 | 0,84 |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | (0,50) | (3,43) | (3,12) | (5,97) |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019: Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
|---|---|---|---|---|
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL) | 0,00 | (292.293,22) | (455.441,98) | (577.803,55) |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 2.610.074,51 | 1.481.598,67 | 703.939,90 | 445.619,13 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 15h e 33m.
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

---

23/01/2020 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019: Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
|---|---|---|---|---|
| AOS ESTADOS(I) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV) | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI) | 24.962.074,97 | 24.450.893,86 | 25.802.625,45 | 26.672.690,71 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | - | - | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0% | - | - | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00% | - | - | - | - |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019: Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
|---|---|---|---|---|
| DOS ESTADOS (VII) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X) | - | - | - | - |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 15h e 34m.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
|---|---|
| Receita Corrente líquida | 26.672.690,71 |
| Receita Corrente líquida Ajustada | 26.672.690,71 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal DTP | 12.139.083,26 | 45,51 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00% | 14.403.252,98 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30% | 13.683.090,33 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60% | 12.962.927,68 | 48,60 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | (1.592.532,30) | (5,97) |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 94.819,53 | 0,36 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | - | - |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|
| Valor Total | 3.825.231,83 | -2.790.236,35 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 15h e 37m.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

---

Prefeitura Municipal de Perobal-PR — Página 1 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

| ESPECIFICAÇÃO | Janeiro/2019 / Julho/2019 | Fevereiro/2019 / Agosto/2019 | Março/2019 / Setembro/2019 | Abril/2019 / Outubro/2019 | Maio/2019 / Novembro/2019 | Junho/2019 / Dezembro/2019 | Total Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada 2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.635.431,50 | 2.235.160,90 | 2.787.084,58 | 2.002.037,33 | 3.211.459,24 | 2.294.979,26 | 29.829.380,48 | 30.915.509,30 |
| | 2.671.332,14 | 1.870.668,81 | 1.786.409,21 | 2.561.983,21 | 2.085.752,81 | 3.687.081,49 | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 252.413,13 | 291.839,22 | 556.831,90 | 161.138,94 | 200.042,00 | 202.303,96 | 2.995.417,13 | 2.147.932,30 |
| | 201.174,09 | 147.369,20 | 158.677,67 | 413.175,86 | 192.422,31 | 218.028,85 | | |
| IPTU | 24.477,53 | 85.850,06 | 232.875,20 | 31.151,32 | 32.840,06 | 22.333,44 | 611.904,43 | 523.566,00 |
| | 27.732,64 | 22.733,34 | 26.599,39 | 49.000,53 | 30.673,58 | 25.637,34 | | |
| ISS | 23.099,12 | 27.084,08 | 26.733,60 | 26.425,02 | 73.447,55 | 30.849,34 | 521.324,31 | 356.041,40 |
| | 43.824,29 | 44.879,49 | 54.808,65 | 46.103,60 | 65.777,77 | 58.291,80 | | |
| ITBI | 134.668,44 | 29.549,33 | 94.625,84 | 31.040,16 | 19.575,92 | 48.880,88 | 722.121,49 | 469.864,20 |
| | 64.688,89 | 15.827,63 | 12.449,10 | 222.283,22 | 17.843,55 | 30.688,53 | | |
| IRRF | 34.544,11 | 35.348,44 | 36.561,67 | 37.950,91 | 37.776,22 | 73.483,19 | 524.199,17 | 374.000,00 |
| | 37.859,40 | 38.874,79 | 35.633,17 | 39.492,49 | 43.702,53 | 72.972,25 | | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 35.623,93 | 114.007,31 | 166.035,59 | 34.571,53 | 36.402,25 | 26.757,11 | 615.867,73 | 424.460,70 |
| | 27.068,87 | 25.053,95 | 29.187,36 | 56.296,02 | 34.424,88 | 30.438,93 | | |
| Contribuições | 39.593,02 | 46.695,98 | 58.000,27 | 43.816,10 | 42.286,57 | 41.000,48 | 506.301,74 | 686.760,00 |
| | 35.112,38 | 40.530,02 | 37.212,60 | 38.221,76 | 15.597,43 | 68.235,13 | | |
| Receita Patrimonial | 4.113,00 | 8.616,33 | 5.796,85 | 4.399,59 | 4.764,57 | 4.416,66 | 50.581,91 | 750.586,00 |
| | 4.432,05 | 3.432,67 | 2.461,18 | 2.748,41 | 1.949,08 | 3.451,52 | | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 4.113,00 | 8.616,33 | 5.796,85 | 4.399,59 | 4.764,57 | 4.416,66 | 50.581,91 | 750.586,00 |
| | 4.432,05 | 3.432,67 | 2.461,18 | 2.748,41 | 1.949,08 | 3.451,52 | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - | 4.012,00 |
| Receita Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - | - | - | 27.747,70 |
| Transferências Correntes | 2.338.851,95 | 1.887.761,99 | 2.166.455,56 | 1.792.659,61 | 2.960.743,10 | 2.047.217,00 | 26.266.090,99 | 27.298.471,30 |
| | 2.430.574,95 | 1.679.298,25 | 1.588.057,76 | 2.107.798,51 | 1.875.783,99 | 3.390.888,32 | | |
| Cota-Parte do FPM | 889.618,21 | 797.192,34 | 731.666,01 | 713.820,72 | 916.064,51 | 721.582,02 | 10.055.118,18 | 10.761.600,00 |
| | 986.760,69 | 720.268,04 | 641.144,76 | 590.257,03 | 801.063,25 | 1.365.680,60 | | |
| Cota-Parte do ICMS | 447.182,12 | 350.000,22 | 423.916,60 | 525.505,97 | 419.989,83 | 366.229,00 | 5.359.286,39 | 7.670.000,00 |
| | 494.863,77 | 461.113,29 | 358.497,53 | 549.024,62 | 409.132,16 | 553.831,28 | | |
| Cota-Parte do IPVA | 263.675,15 | 91.859,79 | 86.705,88 | 44.684,86 | 24.288,07 | 21.789,23 | 620.064,07 | 590.000,00 |
| | 11.655,29 | 17.699,51 | 9.728,80 | 19.529,00 | 11.717,98 | 16.730,51 | | |

Prefeitura Municipal de Perobal-PR — Página 2 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

| ESPECIFICAÇÃO | Janeiro/2019 / Julho/2019 | Fevereiro/2019 / Agosto/2019 | Março/2019 / Setembro/2019 | Abril/2019 / Outubro/2019 | Maio/2019 / Novembro/2019 | Junho/2019 / Dezembro/2019 | Total Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada 2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cota-Parte do ITR | 38.796,96 | 3.607,93 | 1.650,40 | 501,00 | 2.986,44 | 3.891,32 | 466.423,08 | 413.000,00 |
| | 210,07 | 6.657,63 | 31.151,83 | 231.150,56 | 82.404,77 | 63.414,17 | | |
| Transferências da LC 87/1996 | - | - | - | - | - | - | - | 47.200,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 6.566,58 | 6.951,12 | 6.713,28 | 6.806,00 | 6.664,34 | 6.988,99 | 84.254,76 | 82.600,00 |
| | 7.075,13 | 6.332,31 | 7.719,22 | 6.831,42 | 7.174,00 | 8.432,37 | | |
| Transferências do FUNDEB | 363.305,26 | 308.096,94 | 287.765,04 | 261.813,28 | 295.928,71 | 235.205,74 | 3.388.735,56 | 4.246.940,00 |
| | 267.487,11 | 270.064,55 | 224.573,75 | 294.647,83 | 269.301,20 | 310.546,15 | | |
| Outras Transferências Correntes | 329.707,67 | 150.053,65 | 628.038,35 | 239.527,78 | 1.294.821,20 | 691.530,70 | 6.292.208,95 | 3.487.131,30 |
| | 662.522,89 | 197.162,92 | 315.241,87 | 416.358,05 | 294.990,63 | 1.072.253,24 | | |
| Outras Receitas Correntes | 460,40 | 247,38 | - | 23,09 | 3.623,00 | 41,16 | 10.988,71 | - |
| | 38,67 | 38,67 | - | 38,67 | - | 6.477,67 | | |
| DEDUÇÕES (II) | 329.167,79 | 285.922,26 | 250.130,41 | 258.263,68 | 273.998,59 | 224.096,08 | 3.156.689,77 | 3.770.100,00 |
| | 221.456,01 | 242.414,12 | 209.640,65 | 279.358,49 | 262.298,41 | 319.943,28 | | |
| Contribuição do Servidor para Plano de Previdência | - | - | - | - | - | - | - | 236.000,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 329.167,79 | 285.922,26 | 250.130,41 | 258.263,68 | 273.998,59 | 224.096,08 | 3.156.689,77 | 3.534.100,00 |
| | 221.456,01 | 242.414,12 | 209.640,65 | 279.358,49 | 262.298,41 | 319.943,28 | | |
| Outras Deduções criadas pela Entidade | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)** | 2.306.263,71 | 1.949.238,64 | 2.536.954,17 | 1.743.773,65 | 2.937.460,65 | 2.070.883,18 | 26.672.690,71 | 27.145.409,30 |
| | 2.449.876,13 | 1.628.254,69 | 1.576.768,56 | 2.282.624,72 | 1.823.454,40 | 3.367.138,21 | | |

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 40m.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 202/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Acórdãos Judiciais no Município de Umuarama.
Valor: R$ 86.770,00 (oitenta e seis mil setecentos e setenta reais)
Vigência: 19/12/2019 a 14/06/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa n° 009/2019 - Saúde, ratificado em 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 19 de dezembro de 2019, edição nº. 11.737, que integram nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 23 de janeiro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 217/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C S V TRANSPORTES LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 20 de março de 2020.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/01/2020.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 220/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: K S OKAMOTO E CIA LTDA – EPP
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 20 de julho de 2020.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/01/2020.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 218/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 20 de julho de 2020.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/01/2020.

Termo Aditivo 011 ao Convênio N° 001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente convênio, o valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) parcela única, valores referente ao Incremento Temporário do teto da média e alta complexidade – MAC, portaria n° 3.596 de 19 de dezembro de 2019, perfazendo o valor deste aditivo, passando e atualizando o valor total do convênio de R$ 20.745.470,52 (vinte milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)., para R$ 22.245.470,52 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 200 - F: 360128
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 16/01/2020.
Umuarama, 23 de janeiro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

---

SAMU 192 NOROESTE PR

## CIUENP

*Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná*

**ESTADO DO PARANÁ**

**Processo Administrativo nº 29/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019.**

**Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.**

**Objeto: celebração de Termos Aditivos aos Contratos de Fornecimento nº 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019 e 32/2019, celebrados junto às empresa POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA – ME, GRAN BIO SERVIÇOS LTDA – ME e W PEIXOTO EIRELI - EPP, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da quantidade adquirida estar se esgotando, e a total necessidade continuidade da prestação de manutenção das ambulâncias e dos automóveis que compõem a frota do CIUENP, especificamente serviços de mecânica nesta situação, o que fora feito no Processo Administrativo nº 29/2019, Pregão Presencial nº 12/2019, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.**

**Valor total dos aditivos (incluindo os 05 lotes) – R$ 1.330.743,55 (hum milhão, trezentos e trinta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivos das contratações acima descritas.

**Umuarama/PR, 23 de janeiro de 2020.**

**ALMIR DE ALMEIDA**

**PRESIDENTE DO CIUENP**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
TERMO ADITIVO nº 005
CONTRATO nº 01/2017 – DISPENSA - OPORTUNIZAR AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAIS ESPECÍFICOS E SEUS FAMILIARES, UMA MELHOR QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO, DE TRANSPORTE E DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PALESTRAS, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL VISANDO ASSIM OPORTUNIDADE E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO TANTO DOS FAMILIARES E ALUNOS, RESGATANDO AUTOESTIMA PESSOAL E FAMILIAR, , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, AUTORIZADO PELO PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2017.
O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sr. MOACIR FORTIS, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 156.725.739-91, residente e domiciliado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, representante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, solicitação – Ofício nº 96/2019 de 06 de novembro de 2019, conforme disposto nas Cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Conforme solicitação e plano de trabalho, fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 01/2017, para o dia 31/12/2020, em conformidade com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
Mariluz, 03 de janeiro de 2020

Nilson Cardoso de Souza — Prefeito Municipal — Contratante
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ — Moacir Fortis — Presidente
Testemunhas:

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perobal-PR — Página 1 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2018 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.181.180,00 | 1.181.180,00 | - | - |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 236.000,00 | 236.000,00 | - | - |
| Civil | 236.000,00 | 236.000,00 | - | - |
| Ativo | 236.000,00 | 236.000,00 | - | - |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Militar | - | - | - | - |
| Ativo | - | - | - | - |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Receitas de Contribuições Patronais | 414.180,00 | 414.180,00 | - | - |
| Civil | 414.180,00 | 414.180,00 | - | - |
| Ativo | 414.180,00 | 414.180,00 | - | - |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Militar | - | - | - | - |
| Ativo | - | - | - | - |
| Inativo | - | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - | - |
| Receita Patrimonial | 531.000,00 | 531.000,00 | - | - |
| Receitas Imobiliárias | - | - | - | - |
| Receitas de Valores Mobiliários | 531.000,00 | 531.000,00 | - | - |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - | - |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | - | - | - | - |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | - | - | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 1.181.180,00 | 1.181.180,00 | - | - |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2018 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2019 | Até o Bimestre 2018 | INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS Em 2019 | Em 2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO (V) | 180.540,00 | 180.540,00 | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | 180.540,00 | 180.540,00 | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PREVIDÊNCIA (VI) | 591.180,00 | 591.180,00 | - | - | - | - | - | - |
| Benefícios - Civil | 591.180,00 | 591.180,00 | - | - | - | - | - | - |
| Aposentadorias | 354.000,00 | 354.000,00 | - | - | - | - | - | - |
| Pensões | 236.000,00 | 236.000,00 | - | - | - | - | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | 1.180,00 | 1.180,00 | - | - | - | - | - | - |
| Benefícios - Militar | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reformas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pensões | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI) | 771.720,00 | 771.720,00 | - | - | - | - | - | - |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²** | 409.460,00 | 409.460,00 | - | - | - | - | | |

Prefeitura Municipal de Perobal-PR — Página 2 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | - |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | - |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | - |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DO REFERÊNCIA 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | - | - |
| Investimentos e Aplicações | - | - |
| Outros Bens e Direitos | - | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 41m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR — Página 1 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

| RECEITAS PRIMÁRIAS | Previsão Atualizada | Até o Bimestre/2019 Receitas Realizadas (a) |
|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES(I) | 27.381.409,30 | 26.672.690,71 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.147.932,30 | 2.995.417,13 |
| IPTU | 523.566,00 | 611.904,43 |
| ISS | 356.041,40 | 521.324,31 |
| ITBI | 469.864,20 | 722.121,49 |
| IRRF | 374.000,00 | 524.199,17 |
| Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria | 424.460,70 | 615.867,73 |
| Contribuições | 686.760,00 | 506.301,74 |
| Receita Patrimonial | 750.586,00 | 50.581,91 |
| Aplicações Financeiras (II) | 750.586,00 | 50.581,91 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - |
| Transferências Correntes | 23.764.371,30 | 23.109.401,22 |
| Cota-Parte do FPM | 8.755.600,00 | 8.204.426,28 |
| Cota-Parte do ICMS | 6.372.000,00 | 4.287.429,31 |
| Cota-Parte do IPVA | 472.000,00 | 496.058,80 |
| Cota-Parte do ITR | 330.400,00 | 373.138,58 |
| Transferências da LC 87/1996 | 35.400,00 | - |
| Transferências da LC 61/1989 | 64.900,00 | 67.403,74 |
| Transferências do FUNDEB | 4.246.940,00 | 3.388.735,56 |
| Outras Transferências Correntes | 3.487.131,30 | 6.292.208,95 |
| Demais Receitas Correntes | 31.759,70 | 10.988,71 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | - | - |
| Receitas Correntes Restantes | 31.759,70 | 10.988,71 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 26.630.823,30 | 26.622.108,80 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.200.000,00 | 286.873,08 |
| Operações de Crédito (VI) | 1.200.000,00 | 94.819,53 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | - | - |
| Alienação de Bens | - | 192.053,55 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | - | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | - | - |
| Outras Alienações de Bens | - | 192.053,55 |
| Transferências de Capital | - | - |
| Convênios | - | - |
| Outras Transferências de Capital | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | - | - |
| Outras Receitas de Capital Primárias | - | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX | - | 192.053,55 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 26.630.823,30 | 26.814.162,35 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | Dotação Atualizada | Até o Bimestre/2019 Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (a) | Restos a Pagar Processados Pagos (b) | Restos a Pagar não Processados Liquidados | Pagos (c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 25.957.421,07 | 19.707.616,18 | 19.695.947,10 | 18.934.738,76 | 352.181,52 | 261.367,69 | 259.737,67 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 14.717.847,35 | 11.352.916,85 | 11.352.916,85 | 11.352.482,33 | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 3.600,00 | 282,03 | 282,03 | 282,03 | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 11.235.973,72 | 8.354.417,30 | 8.342.748,22 | 7.581.974,40 | 352.181,52 | 261.367,69 | 259.737,67 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 25.953.821,07 | 19.707.334,15 | 19.695.665,07 | 18.934.456,73 | 352.181,52 | 261.367,69 | 259.737,67 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 7.354.811,83 | 6.124.345,78 | 2.308.037,03 | 2.272.391,65 | 933.055,42 | 1.843.632,23 | 1.843.632,23 |
| Investimentos | 7.102.291,83 | 5.872.189,26 | 2.055.880,51 | 2.020.235,13 | 933.055,42 | 1.265.828,68 | 1.265.828,68 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida (XX) | 252.520,00 | 252.156,52 | 252.156,52 | 252.156,52 | - | 577.803,55 | 577.803,55 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - | 7.102.291,83 | 5.872.189,26 | 2.055.880,51 | 2.020.235,13 | 933.055,42 | 1.265.828,68 | 1.265.828,68 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 625.920,00 | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 33.682.032,90 | 25.579.523,41 | 21.751.545,58 | 20.954.691,86 | 1.285.236,94 | 1.527.196,37 | 1.525.566,35 |

Prefeitura Municipal de Perobal-PR — Página 2 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

| | |
|---|---|
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]** | 3.048.667,20 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2019 VALOR INCORRIDO |
|---|---|
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 50.581,91 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 282,03 |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** | 3.098.967,08 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - |

ABAIXO DA LINHA

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO Em 31/Dez/2018 (a) | Até o 6º Bimestre (b) |
|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 310.276,04 | 225.025,11 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 434.992,54 | 1.817.557,41 |
| Disponibilidade de Caixa | 434.992,54 | 1.817.557,41 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.756.443,30 | 1.824.828,78 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 1.321.450,76 | 7.271,37 |
| Demais Haveres Financeiros | - | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -124.716,50 | (1.592.532,30) |
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** | | **1.467.815,80** |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2019 |
|---|---|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 1.314.179,39 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | - |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - |
| OUTROS AJUSTES (XXXVII) | - |
| **RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +** | **153.636,41** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)** | **103.336,53** |

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 827.675,47 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 827.675,47 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 42m.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
Processo Administrativo n° 007/2020
Pregão Presencial nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: "É objeto da presente licitação a Aquisição de Moldes, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos."

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR: R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).
DATA DE ABERTURA: 07/02/2020 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|
| 1-RECEITA DE IMPOSTOS | 1.723.471,60 | 1.723.471,60 | 2.379.549,40 | 138,07 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 523.566,00 | 523.566,00 | 611.904,43 | 116,87 |
| 1.1.1-IPTU | 337.615,70 | 337.615,70 | 410.934,58 | 121,72 |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 185.950,30 | 185.950,30 | 200.969,85 | 108,08 |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 469.864,20 | 469.864,20 | 722.121,49 | 153,69 |
| 1.2.1-ITBI | 468.595,70 | 468.595,70 | 721.589,42 | 153,99 |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.268,50 | 1.268,50 | 532,07 | 41,94 |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 356.041,40 | 356.041,40 | 521.324,31 | 146,42 |
| 1.3.1-ISS | 354.135,70 | 354.135,70 | 517.527,06 | 146,14 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.905,70 | 1.905,70 | 3.797,25 | 199,26 |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 374.000,00 | 374.000,00 | 524.199,17 | 140,16 |
| 2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 19.564.400,00 | 19.564.400,00 | 16.585.146,48 | 84,77 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 10.761.600,00 | 10.761.600,00 | 10.055.118,18 | 93,44 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.030.000,00 | 10.030.000,00 | 9.253.460,94 | 92,26 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 436.600,00 | 436.600,00 | 408.372,35 | 93,53 |
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 295.000,00 | 295.000,00 | 393.284,89 | 133,32 |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 7.670.000,00 | 7.670.000,00 | 5.359.286,39 | 69,87 |
| 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 47.200,00 | 47.200,00 | - | - |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | 82.600,00 | 82.600,00 | 84.254,76 | 102,00 |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 413.000,00 | 413.000,00 | 466.423,08 | 112,94 |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 590.000,00 | 590.000,00 | 620.064,07 | 105,10 |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | - | - | - | - |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 21.287.871,60 | 21.287.871,60 | 18.964.695,88 | 89,09 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 573.480,00 | 573.480,00 | 441.289,87 | 76,95 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 389.400,00 | 389.400,00 | 300.102,91 | 77,07 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 5.900,00 | 5.900,00 | - | - |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 118.000,00 | 118.000,00 | 100.270,00 | 84,97 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 59.000,00 | 59.000,00 | 40.916,96 | 69,35 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 1.180,00 | 1.180,00 | - | - |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | - | - | - | |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 94.400,00 | 94.400,00 | - | - |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 94.400,00 | 94.400,00 | - | - |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | - | - | - | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - | - | - | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 667.880,00 | 667.880,00 | 441.289,87 | 66,07 |

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 3.534.100,00 | 3.534.100,00 | 3.156.689,77 | 89,32 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1) | 2.006.000,00 | 2.006.000,00 | 1.850.691,90 | 92,26 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2) | 1.298.000,00 | 1.298.000,00 | 1.071.857,08 | 82,58 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3) | 11.800,00 | 11.800,00 | - | - |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4) | 17.700,00 | 17.700,00 | 16.851,02 | 95,20 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5) | 82.600,00 | 82.600,00 | 93.284,50 | 112,94 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6) | 118.000,00 | 118.000,00 | 124.005,27 | 105,09 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.251.540,00 | 4.251.540,00 | 3.390.816,31 | 79,76 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 4.246.940,00 | 4.246.940,00 | 3.388.735,56 | 79,79 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | - | - | - | |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 4.600,00 | 4.600,00 | 2.080,75 | 45,23 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) | 712.840,00 | 712.840,00 | 232.045,79 | 32,55 |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)⁷ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 3.740.600,00 | 3.740.600,00 | 3.163.325,80 | 84,57 | 3.163.325,80 | 84,57 | - |
| 13.1-Com Educação Infantil | - | - | - | | - | | - |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 3.740.600,00 | 3.740.600,00 | 3.163.325,80 | 84,57 | 3.163.325,80 | 84,57 | - |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 446.040,00 | 446.040,00 | 227.490,52 | 51,00 | 227.490,52 | 51,00 | - |
| 14.1-Com Educação Infantil | - | - | - | | - | | - |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 446.040,00 | 446.040,00 | 227.490,52 | 51,00 | 227.490,52 | 51,00 | - |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14) | 4.186.640,00 | 4.186.640,00 | 3.390.816,32 | 80,99 | 3.390.816,32 | 80,99 | - |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | - |
| 16.1 - FUNDEB 60% | - |
| 16.2 - FUNDEB 40% | - |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | - |
| 17.1 - FUNDEB 60% | - |
| 17.2 - FUNDEB 40% | - |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | - |

| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 3.390.816,32 |
| 19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 93,29 |
| 19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 6,71 |
| 19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % | -0,00 |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
|---|---|
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019² | |

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)⁷ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22-EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.367.197,90 | 1.645.827,30 | 1.422.031,40 | 86,40 | 1.422.031,40 | 86,40 | - |
| 22.1-Creche | 548.657,90 | 834.287,30 | 706.287,84 | 84,66 | 706.287,84 | 84,66 | - |
| 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | - | - | - | | - | | - |
| 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 548.657,90 | 834.287,30 | 706.287,84 | 84,66 | 706.287,84 | 84,66 | - |
| 22.2-Pré-Escola | 818.540,00 | 811.540,00 | 715.743,56 | 88,20 | 715.743,56 | 88,20 | - |
| 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | - | - | - | | - | | - |
| 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 818.540,00 | 811.540,00 | 715.743,56 | 88,20 | 715.743,56 | 88,20 | - |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 4.595.510,00 | 4.567.510,00 | 3.552.664,44 | 77,78 | 3.552.664,44 | 77,78 | - |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 4.186.640,00 | 4.186.640,00 | 3.390.816,32 | 80,99 | 3.390.816,32 | 80,99 | - |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 408.870,00 | 380.870,00 | 161.848,12 | 42,49 | 161.848,12 | 42,49 | - |
| 24-ENSINO MÉDIO | - | - | - | | - | | - |
| 25-ENSINO SUPERIOR | - | - | - | | - | | - |
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | | - | | - |
| 27-OUTRAS | 780.570,00 | 1.136.570,00 | 955.980,42 | 84,11 | 955.980,42 | 84,11 | - |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27) | 6.743.277,90 | 7.349.907,30 | 5.930.676,26 | 80,69 | 5.930.676,26 | 80,69 | - |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 232.045,79 |
| 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | - |
| 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | - |
| 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | - |
| 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴ | - |
| 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j) | - |
| 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)⁶ | 232.045,79 |
| 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))⁶ | 4.742.650,05 |
| 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵ | 25,01 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)⁷ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | | - | | - |
| 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 375.240,00 | 375.240,00 | 285.691,39 | 76,14 | 285.691,39 | 76,14 | - |
| 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | | - | | - |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 206.500,00 | 214.607,55 | 167.546,42 | 78,07 | 167.546,42 | 78,07 | - |
| 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) | 581.740,00 | 589.847,55 | 453.237,81 | 76,84 | 453.237,81 | 76,84 | - |
| 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42) | 7.325.017,90 | 7.939.754,85 | 6.383.914,07 | 80,40 | 6.383.914,07 | 80,40 | - |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2019 (j) |
|---|---|---|
| 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | - | - |
| 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | - | - |
| 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | - | - |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|---|---|
| 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | - | - |
| 46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 3.388.735,56 | 300.102,91 |
| 47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 3.390.816,32 | 300.173,67 |
| 47.1 Orçamento do Exercício | 3.390.816,32 | 285.691,39 |
| 47.2 Restos a Pagar | - | 14.482,28 |
| 48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 2.080,75 | - |
| 49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -0,01 | -70,76 |
| 50- (+) AJUSTES | - | - |
| 50.1 (+) Retenções | - | - |
| 50.2 (-) Valores a recuperar | - | - |
| 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários | - | - |
| 50.4 (+) Conciliação Bancária | - | - |
| 51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | -0,01 | -70,76 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 44m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
³Caput do artigo 212 da CF/1988.
⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o bimestre |
|---|---|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 28.995.589,30 |
| Previsão Atualizada | 28.995.589,30 |
| Receitas Realizadas | 26.959.563,79 |
| Déficit Orçamentário | 52.421,96 |
| Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) | 827.675,47 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 28.586.129,30 |
| Créditos Adicionais | 6.322.082,60 |
| Dotação Atualizada | 34.908.211,90 |
| Despesas Empenhadas | 27.011.985,75 |
| Despesas Liquidadas | 23.184.007,92 |
| Despesas Pagas | 22.387.154,20 |
| Superávit Orçamentário | - |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o bimestre |
|---|---|
| Despesas Empenhadas | 27.011.985,75 |
| Despesas Liquidadas | 23.184.007,92 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o bimestre |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 26.672.690,71 |

| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o bimestre |
|---|---|
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Primário | 0,00 | 3.048.667,20 | |
| Resultado Nominal | 0,00 | 3.098.967,08 | |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o bimestre | Pagamento Até o bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.321.450,76 | 30.572,47 | 1.285.236,94 | 5.641,35 |
| *Poder Executivo* | 1.321.450,76 | 30.572,47 | 1.285.236,94 | 5.641,35 |
| *Poder Legislativo* | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 2.610.074,51 | 59.455,46 | 2.103.369,90 | 447.249,15 |
| *Poder Executivo* | 2.610.074,51 | 59.455,46 | 2.103.369,90 | 447.249,15 |
| *Poder Legislativo* | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.931.525,27 | 90.027,93 | 3.388.606,84 | 452.890,50 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
|---|---|---|---|
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 4.742.650,05 | 25% | 25,01 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental | 3.163.325,80 | 60% | 93,29 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|---|---|
| Receitas de Operações de Crédito | 94.819,53 | 1.105.180,47 |
| Despesa de Capital Líquida | 6.124.345,78 | 1.230.466,05 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|---|---|---|---|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o bimestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 192.053,55 | -192.053,55 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercicio | % Aplicado Até o Bimestre |
|---|---|---|---|
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 4.648.334,51 | 15% | 25,59 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|---|
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 51m.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3131/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER Auxilio Doença ao funcionário Publico Senhor ALEX CARDOSO PRIMO, portador da carteira de identidade RG sob nº. 32.279.870-X SSP/SP, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 314.919.128-98 nomeado pelo Decreto 581/2012 para o Cargo Efetivo de Motorista, com base no atestado médico apresentado, a partir de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2020, com encargos a serem suportados pelo município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 1.723.471,60 | 1.723.471,60 | 2.379.549,40 | 138,07 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 337.615,70 | 337.615,70 | 410.934,58 | 121,72 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 468.595,70 | 468.595,70 | 721.589,42 | 153,99 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 354.135,70 | 354.135,70 | 517.527,06 | 146,14 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 374.000,00 | 374.000,00 | 524.199,17 | 140,16 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 5.817,40 | 5.817,40 | 6.297,22 | 108,25 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 124.979,70 | 124.979,70 | 194.562,20 | 155,68 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 58.327,40 | 58.327,40 | 4.439,75 | 7,61 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 18.832.800,00 | 18.832.800,00 | 15.783.489,24 | 83,81 |
| Cota-Parte FPM | 10.030.000,00 | 10.030.000,00 | 9.253.460,94 | 92,26 |
| Cota-Parte ITR | 413.000,00 | 413.000,00 | 466.423,08 | 112,94 |
| Cota-Parte IPVA | 590.000,00 | 590.000,00 | 620.064,07 | 105,10 |
| Cota-Parte ICMS | 7.670.000,00 | 7.670.000,00 | 5.359.286,39 | 69,87 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 82.600,00 | 82.600,00 | 84.254,76 | 102,00 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 47.200,00 | 47.200,00 | - | - |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 47.200,00 | 47.200,00 | - | - |
| Outras | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 20.556.271,60 | 20.556.271,60 | 18.163.038,64 | 88,36 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 |
|---|---|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 2.265.349,30 | 2.265.349,30 | 1.628.284,09 | 71,88 |
| Provenientes da União | 1.716.649,30 | 1.716.649,30 | 1.422.728,23 | 82,88 |
| Provenientes dos Estados | 548.700,00 | 548.700,00 | 205.555,86 | 37,46 |
| Provenientes de Outros Municípios | - | - | - | - |
| Outras Receitas do SUS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | - | - | - | - |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | - | - | - | - |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 2.265.349,30 | 2.265.349,30 | 1.628.284,09 | 71,88 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f) | % (f/e) x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) | % (g/e) x 100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁷ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 5.379.332,91 | 6.541.456,96 | 5.146.223,31 | 78,67 | 5.135.754,23 | 78,51 | 10.469,08 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.595.307,04 | 3.617.382,56 | 2.880.120,57 | 79,62 | 2.880.120,57 | 79,62 | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 1.784.025,87 | 2.924.074,40 | 2.266.102,74 | 77,50 | 2.255.633,66 | 77,14 | 10.469,08 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 351.640,00 | 569.779,57 | 286.809,80 | 50,34 | 233.277,02 | 40,94 | 53.532,78 |
| Investimentos | 351.640,00 | 569.779,57 | 286.809,80 | 50,34 | 233.277,02 | 40,94 | 53.532,78 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 5.730.972,91 | 7.111.236,53 | 5.433.033,11 | 76,40 | 5.369.031,25 | 75,50 | 64.001,86 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h) | % (h/IV f) x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i) | % (i/IV g) x 100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁷ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 1.948.634,30 | 1.915.822,40 | 784.698,60 | 14,44 | 731.165,82 | 13,62 | 53.532,78 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 1.948.634,30 | 1.915.822,40 | 784.698,60 | 14,44 | 731.165,82 | 13,62 | 53.532,78 |
| Recursos de Operações de Crédito | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Recursos | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | - | - | - | - | - | - | - |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹ | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS² | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³ | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) | 1.948.634,30 | 1.915.822,40 | 784.698,60 | 14,44 | 731.165,82 | 13,62 | 53.532,78 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 3.782.338,61 | 5.195.414,13 | 4.648.334,51 | 85,56 | 4.637.865,43 | 86,38 | 10.469,08 |

| | |
|---|---|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e ⁵ | 25,59 |
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]⁶ | 1.923.878,71 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| Total | - | - | - | - | - |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
|---|---|---|---|
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 | 3.913,00 | - | 3.913,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 | 32.868,11 | - | 32.868,11 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 | 4.907,27 | - | 4.907,27 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 | 1.150,50 | - | 1.150,50 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 | 10.523,25 | - | 10.523,25 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 | 464,68 | - | 464,68 |
| Total (VIII) | 53.826,81 | - | 53.826,81 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
|---|---|---|---|
| Total (IX) | - | - | - |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l) | % (l/ Total l) x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m) | % (m/Total m) x 100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁷ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atenção Básica | 5.567.678,61 | 6.942.265,36 | 5.427.397,50 | 99,90 | 5.363.395,64 | 99,90 | 64.001,86 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 36.580,00 | 36.580,00 | - | - | - | - | - |
| Suporte Profilático e Terapêutico | - | - | - | - | - | - | - |
| Vigilância Sanitária | - | - | - | - | - | - | - |
| Vigilância Epidemiológica | 126.714,30 | 132.391,17 | 5.635,61 | 0,10 | 5.635,61 | 0,10 | - |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Subfunções | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 5.730.972,91 | 7.111.236,53 | 5.433.033,11 | 100,00 | 5.369.031,25 | 100,00 | 64.001,86 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 48m.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b) |
|---|---|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 12,532,506.12 | - |
| Pessoal Ativo | 12,318,305.62 | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 10,611,380.80 | - |
| Obrigações Patronais | 1,706,924.82 | - |
| Benefícios Previdenciários | - | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 214,200.50 | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | - | - |
| Pensões | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | 214,200.50 | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF) | 393,422.86 | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 393,422.86 | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 12,139,083.26 | - |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 26,672,690.71 | - |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 26,672,690.71 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 12,139,083.26 | 45.51 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 14,403,252.98 | 54.00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 13,683,090.33 | 51.30 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 12,962,927.68 | 48.60 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 15h e 32m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de deze do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelament podem ser excluídos.

Nota:

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
|---|---|---|
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | 94.819,53 | 94.819,53 |
| Interna | 94.819,53 | 94.819,53 |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I) | 94.819,53 | 94.819,53 |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II) | 94.819,53 | 94.819,53 |
| **TOTAL (III)** | **94.819,53** | **94.819,53** |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 26.672.690,71 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa) | - | - |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
|---|---|---|
| Parcelamento de Dívidas | - | - |
| Tributos | - | - |
| Contribuições Previdenciárias | - | - |
| FGTS | - | - |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | - | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 15h e 34m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ALMIR DE ALMEIDA — Prefeito Municipal
SONIA REGINA FERRIS MARCHI — CRC-PR 051920/O-0

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2018 (b) | (c) | (d) | e=(a+b)-(c+d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2018 (g) | (h) | (i) | (j) | k=(f+g)-(i+j) | L=(e+k) |
| RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 764.521,05 | 556.929,71 | 1.285.236,94 | 30.572,47 | 5.641,35 | 1.721.681,96 | 888.392,55 | 2.104.999,92 | 2.103.369,90 | 59.455,46 | 447.249,15 | 452.890,50 |
| PODER EXECUTIVO | 764.521,05 | 556.929,71 | 1.285.236,94 | 30.572,47 | 5.641,35 | 1.721.681,96 | 888.392,55 | 2.104.999,92 | 2.103.369,90 | 59.455,46 | 447.249,15 | 452.890,50 |
| PODER LEGISLATIVO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CÂMARA MUNICIPAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I+II) | 764.521,05 | 556.929,71 | 1.285.236,94 | 30.572,47 | 5.641,35 | 1.721.681,96 | 888.392,55 | 2.104.999,92 | 2.103.369,90 | 59.455,46 | 447.249,15 | 452.890,50 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 43m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b) |
|---|---|---|---|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I) | 1.200.000,00 | 94.819,53 | 1.105.180,47 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.354.811,83 | 6.124.345,78 | 2.308.037,03 | 3.816.308,75 | 1.230.466,05 |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte | | | | | |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 7.354.811,83 | 6.124.345,78 | 2.308.037,03 | 3.816.308,75 | 1.230.466,05 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II) | -6.154.811,83 | -6.029.526,25 | - | - | -125.285,58 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 45m.
Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Página
23/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)) |
|---|---|---|---|---|

PLANO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)) |
|---|---|---|---|---|

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 46m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Página:
23/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c)=(a-b) |
|---|---|---|---|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | - | 192.053,55 | -192.053,55 |
| Alienação de Bens Móveis | - | 93.500,00 | -93.500,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | - | 98.553,55 | -98.553,55 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO (h)=(d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | - | - |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - | - | - | - | - |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2018 (i) | 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)) | SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj) |
|---|---|---|---|
| VALOR (III) | | 192.053,55 | 192.053,55 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 46m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

23/01/2020 16:27

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2019 No bimestre | REGISTROS EFETUADOS EM 2019 Até o Bimestre (b) | SALDO TOTAL (c)=(a+b) |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL DE ATIVOS | | | | |
| Direitos Futuros | | | | |
| Ativos Contabilizados na SPE | | | | |
| Contrapartida para Provisões de PPP | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS(I) | | | | |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | | | | |
| Contrapartida para Ativos da SPE | | | | |
| Provisões de PPP | | | | |
| GARANTIAS DE PPP (II) | | | | |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II) | | | | |
| PASSIVOS CONTINGENTES | | | | |
| Contraprestações Futuras | | | | |
| Riscos Não Provisionados | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | |
| ATIVOS CONTINGENTES | | | | |
| Serviços Futuros | | | | |
| Outros Ativos Contingentes | | | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | EXERCÍCIO/ 2020 | EXERCÍCIO/ 2021 | EXERCÍCIO/ 2022 | EXERCÍCIO/ 2023 | EXERCÍCIO/ 2024 | EXERCÍCIO/ 2025 | EXERCÍCIO/ 2026 | EXERCÍCIO/ 2027 | EXERCÍCIO/ 2028 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) | | | | | | | | | | | |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 49m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 001 ao Contrato nº 003/2019
Contratante: ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratado: T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 03 de Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 2.794,88 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor deste termo, conforme descrições constantes no Anexo I. Passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 12.194,47 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), para R$ 14.989,35 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
40.001.23.692.0021.2.089. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 13 – F: 76
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/01/2020.
Umuarama, 23 de janeiro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Termo Aditivo 003 ao Convênio N° 001/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAUDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSPAR
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente convênio para até 15 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente convênio em até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), passando e atualizando o valor total do convênio de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para até R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada ao presente convênio seguinte dotação orçamentária
70.001.10.302.0025.2.096 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 126 – F: 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste convênio permanecem inalteradas.
Data: 14/01/2020.
Umuarama, 23 de janeiro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Balanço Orçamentário**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) | 28.581.409,30 | 28.581.409,30 | 5.325.947,69 | 18,63 | 26.959.563,79 | 94,33 | 1.621.845,51 |
| Receitas Correntes | 27.381.409,30 | 27.381.409,30 | 5.190.592,61 | 18,96 | 26.672.690,71 | 97,41 | 708.718,59 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.147.932,30 | 2.147.932,30 | 410.451,16 | 19,11 | 2.995.417,13 | 139,46 | (847.484,83) |
| Impostos | 1.723.471,60 | 1.723.471,60 | 345.587,35 | 20,05 | 2.379.549,40 | 138,07 | (656.077,80) |
| Taxas | 326.975,00 | 326.975,00 | 51.657,27 | 15,80 | 517.390,87 | 158,24 | (190.415,87) |
| Contribuição de Melhoria | 97.485,70 | 97.485,70 | 13.206,54 | 13,55 | 98.476,86 | 101,02 | (991,16) |
| Contribuições | 686.760,00 | 686.760,00 | 83.832,56 | 12,21 | 506.301,74 | 73,72 | 180.458,26 |
| Contribuições Sociais | 236.000,00 | 236.000,00 | - | - | - | - | 236.000,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 450.760,00 | 450.760,00 | 83.832,56 | 18,60 | 506.301,74 | 112,32 | (55.541,74) |
| Receita Patrimonial | 750.586,00 | 750.586,00 | 5.400,60 | 0,72 | 50.581,91 | 6,74 | 700.004,09 |
| Valores Mobiliários | 750.586,00 | 750.586,00 | 5.400,60 | 0,72 | 50.581,91 | 6,74 | 700.004,09 |
| Receita Agropecuária | 4.012,00 | 4.012,00 | - | - | - | - | 4.012,00 |
| Receita de Serviços | 27.747,70 | 27.747,70 | - | - | - | - | 27.747,70 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 27.612,00 | 27.612,00 | - | - | - | - | 27.612,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 135,70 | 135,70 | - | - | - | - | 135,70 |
| Transferências Correntes | 23.764.371,30 | 23.764.371,30 | 4.684.430,62 | 19,71 | 23.109.401,22 | 97,24 | 654.970,08 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 11.905.369,30 | 11.905.369,30 | 3.134.092,78 | 26,33 | 12.148.015,49 | 102,04 | (242.646,19) |
| Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades | 7.612.062,00 | 7.612.062,00 | 970.490,49 | 12,75 | 7.572.650,17 | 99,48 | 39.411,83 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.246.940,00 | 4.246.940,00 | 579.847,35 | 13,65 | 3.388.735,56 | 79,79 | 858.204,44 |
| Outras Receitas Correntes | - | - | 6.477,67 | - | 10.988,71 | - | (10.988,71) |
| Demais Receitas Correntes | - | - | 6.477,67 | - | 10.988,71 | - | (10.988,71) |
| Receitas de Capital | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 135.355,08 | 11,28 | 286.873,08 | 23,91 | 913.126,92 |
| Operações de Crédito | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 94.819,53 | 7,90 | 94.819,53 | 7,90 | 1.105.180,47 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 94.819,53 | 7,90 | 94.819,53 | 7,90 | 1.105.180,47 |
| Alienação de Bens | - | - | 40.535,55 | - | 192.053,55 | - | (192.053,55) |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - | 93.500,00 | - | (93.500,00) |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | 40.535,55 | - | 98.553,55 | - | (98.553,55) |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 414.180,00 | 414.180,00 | - | - | - | - | 414.180,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 28.995.589,30 | 28.995.589,30 | 5.325.947,69 | 18,37 | 26.959.563,79 | 92,98 | 2.036.025,51 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 28.995.589,30 | 28.995.589,30 | 5.325.947,69 | 18,37 | 26.959.563,79 | 92,98 | 2.036.025,51 |
| DÉFICIT (VI)[1] | - | - | - | - | 52.421,96 | - | - |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 28.995.589,30 | 28.995.589,30 | 5.325.947,69 | 18,37 | 27.011.985,75 | 93,16 | 2.036.025,51 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 827.675,47 | - | - | 827.675,47 | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | 827.675,47 | - | - | 827.675,47 | - | - |

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f) | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h) | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 27.333.110,30 | 33.528.692,90 | 4.851.342,22 | 25.831.961,96 | 7.696.730,94 | 3.902.502,33 | 22.003.984,13 | 11.524.708,77 | 21.207.130,41 | 3.827.977,83 |
| DESPESAS CORRENTES | 24.096.026,30 | 25.957.421,07 | 3.449.002,25 | 19.707.616,18 | 6.249.804,89 | 3.500.059,85 | 19.695.947,10 | 6.261.473,97 | 18.934.738,76 | 11.669,08 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.382.302,43 | 14.717.847,35 | 2.546.376,44 | 11.352.916,85 | 3.364.930,50 | 2.546.376,44 | 11.352.916,85 | 3.364.930,50 | 11.352.482,33 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA | 23.600,00 | 3.600,00 | 282.03 | 282.03 | 3.317,97 | 282.03 | 282.03 | 3.317,97 | 282.03 | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 9.690.123,87 | 11.235.973,72 | 902.343,78 | 8.354.417,30 | 2.881.556,42 | 953.401,38 | 8.342.748,22 | 2.893.225,50 | 7.581.974,40 | 11.669,08 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.827.624,00 | 7.354.811,83 | 1.402.339,97 | 6.124.345,78 | 1.230.466,05 | 402.442,48 | 2.308.037,03 | 5.046.774,80 | 2.272.391,65 | 3.816.308,75 |
| INVESTIMENTOS | 2.591.624,00 | 7.102.291,83 | 1.371.172,44 | 5.872.189,26 | 1.230.102,57 | 371.274,95 | 2.055.880,51 | 5.046.411,32 | 2.020.235,13 | 3.816.308,75 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 236.000,00 | 252.520,00 | 31.167,53 | 252.156,52 | 363.48 | 31.167,53 | 252.156,52 | 363.48 | 252.156,52 | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 409.460,00 | 216.460,00 | | - | 216.460,00 | | - | 216.460,00 | | - |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.253.019,00 | 1.379.519,00 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 199.495,21 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 199.495,21 | 1.180.023,79 | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 28.586.129,30 | 34.908.211,90 | 5.127.681,93 | 27.011.985,75 | 7.896.226,15 | 4.178.842,04 | 23.184.007,92 | 11.724.203,98 | 22.387.154,20 | 3.827.977,83 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 28.586.129,30 | 34.908.211,90 | 5.127.681,93 | 27.011.985,75 | 7.896.226,15 | 4.178.842,04 | 23.184.007,92 | 11.724.203,98 | 22.387.154,20 | 3.827.977,83 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 28.586.129,30 | 34.908.211,90 | 5.127.681,93 | 27.011.985,75 | - | 4.178.842,04 | 23.184.007,92 | 11.724.203,98 | 22.387.154,20 | 3.827.977,83 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 414.180,00 | 414.180,00 | - | - | - | - | 414.180,00 |
| Receitas Correntes Intraorçamentárias | 414.180,00 | 414.180,00 | - | - | - | - | 414.180,00 |
| Contribuições | 414.180,00 | 414.180,00 | - | - | - | - | 414.180,00 |
| Contribuições Sociais | 414.180,00 | 414.180,00 | - | - | - | - | 414.180,00 |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f) | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h) | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.253.019,00 | 1.379.519,00 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 199.495,21 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 199.495,21 | 1.180.023,79 | - |
| DESPESAS CORRENTES | 1.253.019,00 | 1.379.519,00 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 199.495,21 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 199.495,21 | 1.180.023,79 | - |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.253.019,00 | 1.379.519,00 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 199.495,21 | 276.339,71 | 1.180.023,79 | 199.495,21 | 1.180.023,79 | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 36m.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA RERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas No Bimestre | Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas No Bimestre | Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | SALDO (e)=(a-d) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)** | **27,742,570.30** | **33,938,152.90** | **4,851,342.22** | **25,831,961.96** | **95.63** | **8,106,190.94** | **3,902,502.33** | **22,003,984.13** | **94.91** | **11,934,168.77** | **3,827,977.83** |
| Legislativa | 1,168,011.73 | 1,168,011.73 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,168,011.73 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,168,011.73 | 0.00 |
| Ação Legislativa | 1,168,011.73 | 1,168,011.73 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,168,011.73 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,168,011.73 | 0.00 |
| Administração | 4,331,144.00 | 3,973,464.00 | 614,445.40 | 3,472,780.45 | 12.86 | 500,683.55 | 619,740.05 | 3,472,780.45 | 14.98 | 500,683.55 | 0.00 |
| Administração Geral | 3,633,670.00 | 3,415,990.00 | 533,077.07 | 2,997,959.54 | 11.10 | 418,030.46 | 538,371.72 | 2,997,959.54 | 12.93 | 418,030.46 | 0.00 |
| Administração Financeira | 528,934.00 | 468,934.00 | 80,250.69 | 411,724.28 | 1.52 | 57,209.72 | 80,250.69 | 411,724.28 | 1.78 | 57,209.72 | 0.00 |
| Administração de Receitas | 168,540.00 | 88,540.00 | 1,117.64 | 63,096.63 | 0.23 | 25,443.37 | 1,117.64 | 63,096.63 | 0.27 | 25,443.37 | 0.00 |
| Defesa Nacional | 55,342.00 | 55,342.00 | 15,510.24 | 44,442.09 | 0.16 | 10,899.91 | 15,510.24 | 44,442.09 | 0.19 | 10,899.91 | 0.00 |
| Defesa Terrestre | 55,342.00 | 55,342.00 | 15,510.24 | 44,442.09 | 0.16 | 10,899.91 | 15,510.24 | 44,442.09 | 0.19 | 10,899.91 | 0.00 |
| Assistência Social | 1,158,819.00 | 1,673,801.64 | 234,612.44 | 1,451,616.97 | 5.37 | 222,184.67 | 241,695.23 | 1,450,416.97 | 6.26 | 223,384.67 | 1,200.00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 208,860.00 | 208,860.00 | 62,158.46 | 177,784.95 | 0.66 | 31,075.05 | 62,158.46 | 177,784.95 | 0.77 | 31,075.05 | 0.00 |
| Assistência Comunitária | 949,959.00 | 1,464,941.64 | 172,453.98 | 1,273,832.02 | 4.72 | 191,109.62 | 179,536.77 | 1,272,632.02 | 5.49 | 192,309.62 | 1,200.00 |
| Previdência Social | 1,181,180.00 | 1,181,180.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,181,180.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,181,180.00 | 0.00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 771,720.00 | 771,720.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 771,720.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 771,720.00 | 0.00 |
| Reserva de Contingência | 409,460.00 | 409,460.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 409,460.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 409,460.00 | 0.00 |
| Saúde | 5,540,992.91 | 6,915,256.53 | 979,001.37 | 5,238,685.93 | 19.39 | 1,676,570.60 | 921,246.33 | 5,174,684.07 | 22.32 | 1,740,572.46 | 64,001.86 |
| Atenção Básica | 5,378,878.61 | 6,747,465.36 | 979,001.37 | 5,233,050.32 | 19.37 | 1,514,415.04 | 921,246.33 | 5,169,048.46 | 22.30 | 1,578,416.90 | 64,001.86 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 36,580.00 | 36,580.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 36,580.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 36,580.00 | 0.00 |
| Vigilância Epidemiológica | 125,534.30 | 131,211.17 | 0.00 | 5,635.61 | 0.02 | 125,575.56 | 0.00 | 5,635.61 | 0.02 | 125,575.56 | 0.00 |
| Educação | 6,905,456.90 | 7,401,164.34 | 957,759.55 | 5,771,404.29 | 21.37 | 1,629,760.05 | 960,581.05 | 5,771,404.29 | 24.89 | 1,629,760.05 | 0.00 |
| Ensino Fundamental | 6,328,990.00 | 6,347,068.04 | 689,718.35 | 4,846,591.29 | 17.94 | 1,500,476.75 | 692,539.85 | 4,846,591.29 | 20.90 | 1,500,476.75 | 0.00 |
| Educação Infantil | 496,226.90 | 966,856.30 | 256,024.81 | 840,774.99 | 3.11 | 126,081.31 | 256,024.81 | 840,774.99 | 3.63 | 126,081.31 | 0.00 |
| Educação Especial | 80,240.00 | 87,240.00 | 12,016.39 | 84,038.01 | 0.31 | 3,201.99 | 12,016.39 | 84,038.01 | 0.36 | 3,201.99 | 0.00 |
| Cultura | 253,110.00 | 108,110.00 | 10,612.53 | 83,455.34 | 0.31 | 24,654.66 | 10,612.53 | 83,455.34 | 0.36 | 24,654.66 | 0.00 |
| Difusão Cultural | 253,110.00 | 108,110.00 | 10,612.53 | 83,455.34 | 0.31 | 24,654.66 | 10,612.53 | 83,455.34 | 0.36 | 24,654.66 | 0.00 |
| Urbanismo | 4,266,134.00 | 8,602,581.57 | 1,635,578.27 | 7,646,212.79 | 28.31 | 956,368.78 | 721,558.95 | 3,883,436.82 | 16.75 | 4,719,144.75 | 3,762,775.97 |
| Infra-estrutura Urbana | 2,613,844.00 | 6,115,903.44 | 1,386,128.63 | 5,407,224.20 | 20.02 | 708,679.24 | 347,232.36 | 1,644,448.23 | 7.09 | 4,471,455.21 | 3,762,775.97 |
| Serviços Urbanos | 1,652,290.00 | 2,486,678.13 | 249,449.64 | 2,238,988.59 | 8.29 | 247,689.54 | 374,326.59 | 2,238,988.59 | 9.66 | 247,689.54 | 0.00 |
| Gestão Ambiental | 133,930.00 | 219,930.00 | 45,666.15 | 186,511.43 | 0.69 | 33,418.57 | 45,666.15 | 186,511.43 | 0.80 | 33,418.57 | 0.00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 133,930.00 | 219,930.00 | 45,666.15 | 186,511.43 | 0.69 | 33,418.57 | 45,666.15 | 186,511.43 | 0.80 | 33,418.57 | 0.00 |
| Agricultura | 410,640.00 | 523,905.45 | 116,679.08 | 402,759.43 | 1.49 | 121,146.02 | 116,679.08 | 402,759.43 | 1.74 | 121,146.02 | 0.00 |

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas No Bimestre | Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas No Bimestre | Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | SALDO (e)=(a-d) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Extensão Rural | 410,640.00 | 523,905.45 | 116,679.08 | 402,759.43 | 1.49 | 121,146.02 | 116,679.08 | 402,759.43 | 1.74 | 121,146.02 | 0.00 |
| Indústria | 118,000.00 | 118,000.00 | -670.84 | 106,872.57 | 0.40 | 11,127.43 | 7,064.69 | 106,872.57 | 0.46 | 11,127.43 | 0.00 |
| Promoção Industrial | 118,000.00 | 118,000.00 | -670.84 | 106,872.57 | 0.40 | 11,127.43 | 7,064.69 | 106,872.57 | 0.46 | 11,127.43 | 0.00 |
| Transporte | 1,266,959.76 | 1,261,035.64 | 179,701.51 | 1,003,024.15 | 3.71 | 258,011.49 | 179,701.51 | 1,003,024.15 | 4.33 | 258,011.49 | 0.00 |
| Extensão Rural | 0.00 | 19,644.11 | 0.00 | 19,644.11 | 0.07 | 0.00 | 0.00 | 19,644.11 | 0.08 | 0.00 | 0.00 |
| Transporte Rodoviário | 1,266,959.76 | 1,241,391.53 | 179,701.51 | 983,380.04 | 3.64 | 258,011.49 | 179,701.51 | 983,380.04 | 4.24 | 258,011.49 | 0.00 |
| Desporto e Lazer | 283,790.00 | 263,790.00 | 30,996.96 | 171,757.97 | 0.64 | 92,032.03 | 30,996.96 | 171,757.97 | 0.74 | 92,032.03 | 0.00 |
| Desporto Comunitário | 283,790.00 | 263,790.00 | 30,996.96 | 171,757.97 | 0.64 | 92,032.03 | 30,996.96 | 171,757.97 | 0.74 | 92,032.03 | 0.00 |
| Encargos Especiais | 259,600.00 | 256,120.00 | 31,449.56 | 252,438.55 | 0.93 | 3,681.45 | 31,449.56 | 252,438.55 | 1.09 | 3,681.45 | 0.00 |
| Serviço da Dívida Interna | 200,600.00 | 184,120.00 | 31,449.56 | 180,515.98 | 0.67 | 3,604.02 | 31,449.56 | 180,515.98 | 0.78 | 3,604.02 | 0.00 |
| Outros Encargos Especiais | 59,000.00 | 72,000.00 | 0.00 | 71,922.57 | 0.27 | 77.43 | 0.00 | 71,922.57 | 0.31 | 77.43 | 0.00 |
| Reservas | 409,460.00 | 216,460.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 216,460.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 216,460.00 | 0.00 |
| Reserva de Contingência | 409,460.00 | 216,460.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 216,460.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 216,460.00 | 0.00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II) | 1,253,019.00 | 1,379,519.00 | 276,339.71 | 1,180,023.79 | 4.37 | 199,495.21 | 276,339.71 | 1,180,023.79 | 5.09 | 199,495.21 | 0.00 |
| **TOTAL (III)=(I+II)** | **28,995,589.30** | **35,317,671.90** | **5,127,681.93** | **27,011,985.75** | **100,00** | **8,305,686.15** | **4,178,842.04** | **23,184,007.92** | **100,00** | **12,133,663.98** | **3,827,977.83** |

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas No Bimestre | Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas No Bimestre | Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | SALDO (e)=(a-d) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 1,253,019.00 | 1,379,519.00 | 276,339.71 | 1,180,023.79 | 4.37 | 199,495.21 | 276,339.71 | 1,180,023.79 | 5.09 | 199,495.21 | 0.00 |
| Legislativa | 60,000.00 | 60,000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 60,000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 60,000.00 | 0.00 |
| Ação Legislativa | 60,000.00 | 60,000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 60,000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 60,000.00 | 0.00 |
| Administração | 243,080.00 | 235,080.00 | 37,965.41 | 164,206.31 | 0.61 | 70,873.69 | 37,965.41 | 164,206.31 | 0.71 | 70,873.69 | 0.00 |
| Administração Geral | 207,680.00 | 182,680.00 | 25,975.34 | 116,055.83 | 0.43 | 66,624.17 | 25,975.34 | 116,055.83 | 0.50 | 66,624.17 | 0.00 |
| Administração Financeira | 35,400.00 | 52,400.00 | 11,990.07 | 48,150.48 | 0.18 | 4,249.52 | 11,990.07 | 48,150.48 | 0.21 | 4,249.52 | 0.00 |
| Defesa Nacional | 0.00 | 5,000.00 | 969.09 | 3,812.26 | 0.01 | 1,187.74 | 969.09 | 3,812.26 | 0.02 | 1,187.74 | 0.00 |
| Defesa Terrestre | 0.00 | 5,000.00 | 969.09 | 3,812.26 | 0.01 | 1,187.74 | 969.09 | 3,812.26 | 0.02 | 1,187.74 | 0.00 |
| Assistência Social | 50,740.00 | 65,740.00 | 14,005.17 | 57,986.69 | 0.21 | 7,753.31 | 14,005.17 | 57,986.69 | 0.25 | 7,753.31 | 0.00 |
| Assistência Comunitária | 50,740.00 | 65,740.00 | 14,005.17 | 57,986.69 | 0.21 | 7,753.31 | 14,005.17 | 57,986.69 | 0.25 | 7,753.31 | 0.00 |
| Saúde | 189,980.00 | 195,980.00 | 45,450.77 | 194,347.18 | 0.72 | 1,632.82 | 45,450.77 | 194,347.18 | 0.84 | 1,632.82 | 0.00 |
| Atenção Básica | 188,800.00 | 194,800.00 | 45,450.77 | 194,347.18 | 0.72 | 452.82 | 45,450.77 | 194,347.18 | 0.84 | 452.82 | 0.00 |
| Vigilância Epidemiológica | 1,180.00 | 1,180.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,180.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1,180.00 | 0.00 |
| Educação | 558,061.00 | 650,061.00 | 146,746.38 | 615,070.76 | 2.28 | 34,990.24 | 146,746.38 | 615,070.76 | 2.65 | 34,990.24 | 0.00 |
| Ensino Fundamental | 460,790.00 | 577,790.00 | 138,361.53 | 569,186.27 | 2.11 | 8,603.73 | 138,361.53 | 569,186.27 | 2.46 | 8,603.73 | 0.00 |
| Educação Infantil | 90,191.00 | 65,191.00 | 7,484.91 | 42,061.79 | 0.16 | 23,129.21 | 7,484.91 | 42,061.79 | 0.18 | 23,129.21 | 0.00 |
| Educação Especial | 7,080.00 | 7,080.00 | 899.94 | 3,822.70 | 0.01 | 3,257.30 | 899.94 | 3,822.70 | 0.02 | 3,257.30 | 0.00 |
| Cultura | 3,658.00 | 3,658.00 | 0.00 | 905.35 | 0.00 | 2,752.65 | 0.00 | 905.35 | 0.00 | 2,752.65 | 0.00 |
| Difusão Cultural | 3,658.00 | 3,658.00 | 0.00 | 905.35 | 0.00 | 2,752.65 | 0.00 | 905.35 | 0.00 | 2,752.65 | 0.00 |
| Urbanismo | 76,700.00 | 86,700.00 | 15,922.30 | 70,258.19 | 0.26 | 16,441.81 | 15,922.30 | 70,258.19 | 0.30 | 16,441.81 | 0.00 |
| Infra-estrutura Urbana | 53,100.00 | 53,100.00 | 10,108.05 | 42,169.76 | 0.16 | 10,930.24 | 10,108.05 | 42,169.76 | 0.18 | 10,930.24 | 0.00 |
| Serviços Urbanos | 23,600.00 | 33,600.00 | 5,814.25 | 28,088.43 | 0.10 | 5,511.57 | 5,814.25 | 28,088.43 | 0.12 | 5,511.57 | 0.00 |
| Agricultura | 0.00 | 21,500.00 | 5,669.49 | 21,095.67 | 0.08 | 404.33 | 5,669.49 | 21,095.67 | 0.09 | 404.33 | 0.00 |
| Extensão Rural | 0.00 | 21,500.00 | 5,669.49 | 21,095.67 | 0.08 | 404.33 | 5,669.49 | 21,095.67 | 0.09 | 404.33 | 0.00 |
| Transporte | 70,800.00 | 55,800.00 | 9,611.10 | 52,341.38 | 0.19 | 3,458.62 | 9,611.10 | 52,341.38 | 0.23 | 3,458.62 | 0.00 |
| Transporte Rodoviário | 70,800.00 | 55,800.00 | 9,611.10 | 52,341.38 | 0.19 | 3,458.62 | 9,611.10 | 52,341.38 | 0.23 | 3,458.62 | 0.00 |
| TOTAL | 1,253,019.00 | 1,379,519.00 | 276,339.71 | 1,180,023.79 | 4.37 | 199,495.21 | 276,339.71 | 1,180,023.79 | 5.09 | 199,495.21 | 0.00 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 23/Jan/2020, 10h e 38m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL-PR
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
NOVEMBRO - DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2019

Instrução Normativa TCE/PR Nº 36/2009

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c) | SALDO (d)=(b-c) | DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | SALDO (f)=(b-e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)** | **209.100,00** | **239.600,00** | **62.158,46** | **177.784,95** | **61.815,05** | **62.158,46** | **177.784,95** | **61.815,05** | **111.487,78** |
| **DESPESAS CORRENTES** | **209.100,00** | **239.600,00** | **62.158,46** | **177.784,95** | **61.815,05** | **62.158,46** | **177.784,95** | **61.815,05** | **111.487,78** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 141.600,00 | 141.600,00 | 18.518,28 | 81.274,65 | 60.325,35 | 18.518,28 | 81.274,65 | 60.325,35 | 62.756,37 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA | - | - | | | - | | | - | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 67.500,00 | 98.000,00 | 43.640,18 | 96.510,30 | 1.489,70 | 43.640,18 | 96.510,30 | 1.489,70 | 48.731,41 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)** | **209.100,00** | **239.600,00** | **62.158,46** | **177.784,95** | **61.815,05** | **62.158,46** | **177.784,95** | **61.815,05** | **111.487,78** |

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Sonia Regina Ferris Marchi
CRC/PR. 051920/O-0

# Publicações legais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 146/2020
Constitui Comissão Especial para Análise e Avaliação da situação física de veículos, máquinas e sucatas do município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 007/2020, da Divisão de Patrimônio;
R E S O L V E:
Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Análise e Avaliação da situação física de veículos, máquinas e sucatas do município de Umuarama, integrada por:
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
CPF nº 844.365.309-49
JOSÉ AVELINO DA SILVA
CPF 457.818.009-30
MAURO LIUTTI
CPF nº 175.092.209-63
Art. 2°. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 016/2020
Altera o Decreto Municipal nº 013, de 20 de janeiro de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 66 e o inciso I do artigo 91, ambos da Lei Orgânica do Município de Umuarama;
CONSIDERANDO os erros materiais identificados na redação do Decreto Municipal nº 013, de 20 de janeiro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º O preâmbulo do Decreto Municipal nº 013, de 20 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Umuarama e considerando as normas dispostas na Lei Orçamentária Anual nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 5 de maio de 2000;" (NR)
Art. 2º O art. 1º do Decreto Municipal nº 013, de 20 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira, em cotas mensais de arrecadação, conforme o anexo I deste decreto, a partir do resultado das receitas previstas na Lei nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual do Município de Umuarama para o exercício de 2020), e seus anexos." (NR)
Art. 3º O caput do art. 2º do Decreto Municipal nº 013, de 20 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Fica estabelecido o cronograma de execução financeira, em cotas mensais de desembolso, conforme o anexo II, a partir da fixação das despesas previstas na Lei nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual do Município de Umuarama para o exercício de 2020), e seus anexos." (NR)
Art. 4º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto Municipal nº 013, de 20 de janeiro de 2020.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 015/2020
Declara de utilidade pública o imóvel que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente o contido em seu artigo 5º, alíneas "d" e "h";
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote A-2-C-2/A situado neste Município, com área de 1.042,00 m² (um mil e quarenta e dois metros quadrados), consistente na porção de terras destacada do lote "A-2-C-2" (objeto da Matrícula nº 34.499 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade), conforme mapa e memorial descritivo anexos.
Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à implantação de estação de bombeamento de esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), visando à ampliação e melhoria da rede de tratamento de esgoto no Município de Umuarama.
Art. 3° As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Republicada por incorreção
PORTARIA Nº 122/2020
Concede promoção por conhecimento a servidora KARINA MORTEAN CARDOSO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Promover por conhecimento KARINA MORTEAN CARDOSO, matrícula 913591, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.599.068-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.004.299-09, nomeada em 01 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso III do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 555/2020, a partir de 17 de janeiro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 147/2020
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NILCE MACHRY DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora NILCE MACHRY DA SILVA, matrícula 842041, portadora da cédula de identidade RG nº 3.788-811-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 570.915.019-34, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 10941/2019, com fruição no período de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de maio de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 148/2020
Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora FLAVIA REGIANE DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora FLAVIA REGIANE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.767.285-7-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 057.253.039-00, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 262/2020, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2022, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ (CNPJ: 77.870.475/0001-63) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS - JARDIM CEU AZUL a ser implantada NO LOTE 584-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 584, GLEBA SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 018/2020
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 332/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 176/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: EFJ MANUTENCOES INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ Nº 32.265.359/0001-87
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de pintura em geral, com e sem fornecimento de material, que serão empregados na manutenção das instalações físicas pertencentes e de responsabilidade do Município de Guaíra, Paraná. Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física. Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R$ 54.190,00 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 332/2019, que é de R$ 216.760,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais) e refere-se ao acréscimo de quantidades no itens do lote 2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaíra, Paraná, 23 de janeiro de 2020.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 019/2020
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 275/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 142/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME, CNPJ Nº 76.477.199/0001-05
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno e maçarico; e materiais para manutenção de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes a frota municipal. Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física. Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R$ 8.747,33 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 275/2019, que é de R$ 35.245,30 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidades nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 11, 12 e 13. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaíra, Paraná, 23 de janeiro de 2020.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 020/2020
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 231/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 112/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: NELSON TERUO OKADA 30097568953, CNPJ Nº 24.222.280/0001-40
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras, cuba, sifão, torneira metálica, eletrodoméstico (fogão) e móveis planejado/sob medida (conjunto mobiliário) devendo os mesmos ser fabricados, montados e instalados pela CONTRATADA, nas dependências capela mortuária central, no Município de Guaíra - Paraná. Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física. Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R$ 150,23 (cento e cinquenta reais e vinte e três centavos), que corresponde ao percentual de 3,65% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 231/2019, que é de R$ 4.116,00 (quatro mil, cento e dezesseis reais) e refere-se ao acréscimo de quantidades no item 6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaíra, Paraná, 23 de janeiro de 2020.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 021/2020
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 248/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 123/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CASA DAS TINTAS SOBRADINHO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 77.849.685/0001-70
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura em geral, os quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas pertencentes a ao Município de Guaíra, Paraná. Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física. Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R$ 2.224,25 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 3,67% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 248/2019, que é de 60.672,50 (sessenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 8. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaíra, Paraná, 23 de janeiro de 2020. HERALDO TRENTO / PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

### DECRETO Nº 014/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R$ 774.144,00 (setecentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 280.644,00 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300085 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior, no valor de R$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 21 de janeiro de 2020.

**CELSO LUIZ POZZOBOM**
Prefeito Municipal

**VICENTE AFONSO GASPARINI**
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**
**ANEXO AO DECRETO N° 014 DE 21/01/2020**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**UNIDADE:** 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08.244.0012.1063 | Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Conselho Municipal de Assistência Socia | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60076 | R$ | 5.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ | 5.000,00 |

**ÓRGÃO:** 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**UNIDADE:** 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.301.0024.1330 | Aquisição de Ambulância | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1000 | R$ | 5.900,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ | 5.900,00 |

**ÓRGÃO:** 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
**UNIDADE:** 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26.781.0007.2101 | Manter e Equipar o Aeroporto Municipal | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1000 | R$ | 2.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ | 2.000,00 |

**ÓRGÃO:** 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
**UNIDADE:** 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.452.0006.1355 | Construção, Reforma e Ampliação no Pátio Rodoviário | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 85 | R$ | 267.744,00 |
| 13.392.0022.1022 | Reformar e Equipar a Estrutura da Fundação Cultural | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300085 | R$ | 247.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ | 514.744,00 |

**ÓRGÃO:** 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
**UNIDADE:** 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.452.0006.1027 | S.M.S.R - Aquisição e Reposição de Veículos | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300085 | R$ | 71.500,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ | 71.500,00 |

**ÓRGÃO:** 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
**UNIDADE:** 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20.608.0008.1050 | S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300085 | R$ | 175.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ | 175.000,00 |

| TOTAL GERAL | 774.144,00 |
|---|---|

**ANEXO II**
**ANEXO AO DECRETO N° 014 DE 21/01/2020**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**UNIDADE:** 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08.244.0012.1059 | Centro de Referência da Assist. Social - CRAS - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Per | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60076 | R$ | 5.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ | 5.000,00 |

**ÓRGÃO:** 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
**UNIDADE:** 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 99.999.9999.9001 | Reserva de Contigência | 9.9.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 999 | R$ | 7.900,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ | 7.900,00 |

**ÓRGÃO:** 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
**UNIDADE:** 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.452.0006.1355 | Construção, Reforma e Ampliação no Pátio Rodoviário | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 85 | R$ | 177.744,00 |
| 15.452.0006.1355 | Construção, Reforma e Ampliação no Pátio Rodoviário | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 85 | R$ | 90.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R$ | 267.744,00 |

| TOTAL GERAL | 280.644,00 |
|---|---|

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**
**EM 31/12/2019**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte | SUPERÁVIT FINANCEIRO Valor |
|---|---|---|---|---|
| Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior | 2.485.647,67 | 827.783,37 | 300085 | 1.657.864,30 |
| | | Valor utilizado pelo Decreto nº 003/2020 | 300085 | 1.090.250,00 |
| | | Valor utilizado pelo Decreto nº 014/2020 | 300085 | 493.500,00 |
| | | **Saldo atual** | **300085** | **74.114,30** |

## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2020
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 251/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 123/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: J V TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.528.384/0001-73
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura em geral, os quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas pertencentes a ao Município de Guaíra, Paraná.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R$ 25.203,46 (vinte e cinco mil, duzentos e três reais e quarenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 24,58% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 251/2019, que é de 102.525,00 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 1, 2, 4, 19, 20 e 21.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaíra, Paraná, 23 de janeiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
Pregão Presencial nº 224/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: INDIANARA BENITEZ CRISPIM & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.599.407/0001-01
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento e plantio de grama, tipo: «Esmeralda e São Carlos» a serem utilizadas em locais do Município de Guaíra, sede, distritos e comunidades rurais.
Valor Total: R$ 178.965,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: início em 23 de janeiro de 2020 e término em 22 de janeiro de 2021. Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2020. Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 23 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 007/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: J. GOMES PEREIRA – SERVICOS - ME, CNPJ Nº 33.788.881/0001-06
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçadas de grama / capim, por empreitada global, incluindo mão de obra, máquinas de poda ou veículo apropriado, para fins de roçada e manutenção de terrenos a serem indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, decorrente de futuras notificações e sanções conforme legislação vigente, localizados na zona urbana do município de Guaíra, Distrito de Dr. Oliveira Castro, Comunidade de Bela Vista do Oeste, Comunidade Rural de Maracaju dos Gaúchos, Cruzeirinho e demais localidades rurais deste município.
Valor Total: R$ 1.611,09 (um mil, seiscentos e onze reais e nove centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 22 de março de 2020.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: IMAX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA - ME, CNPJ nº 29.210.474/0002-20
Objeto do Contrato: Contratação da empresa IMAX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA - ME, credenciada através do Chamamento Público nº 016/2019, que será responsável pela prestação de serviços de consultas médicas especializadas em ORTOPEDIA, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017.
Valor Total: R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).
Prazo de Vigência: A vigência do contrato será até 13 de outubro de 2020, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 443664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO** E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 900, nesta cidade de Alto Paraíso - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dércio Jardim Junior**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.649.033-4, SSP/PR e do CPF n.º 474519719-53, residente e domiciliado na Rua Professora Helena Garcia Melo, nº 735, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.006.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Eusébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 199, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de **R$ 640.000,00**(seiscentos e quarenta mil reais), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$ **160.000,00**(cento e sessenta mil reais); o valor total anual será repassado **em quatro parcelas** de R$ **40.000,00**(quarenta mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Março/2020 e a última em Dezembro/2023, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de repetição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II – AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 544, elemento de despesa – 3.3.72.32.00.00.00, Fonte: 303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Alto Paraíso, 22 de Janeiro de 2020.

Dércio Jardim Júnior
Prefeito Municipal

Luiz Claudio Costa
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:
1 -
2 -

## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2020
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: NATALE & FIORELLI LTDA, CNPJ nº 14.256.910/0001-44
Objeto do Contrato: Contratação da empresa NATALE & FIORELLI LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 016/2019, que será responsável pela prestação de serviços de consultas médicas especializadas em ORTOPEDIA, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017.
Valor Total: R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).
Prazo de Vigência: A vigência do contrato será até 13 de outubro de 2020, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 022/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 224/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 224/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento e plantio de grama, tipo: «Esmeralda e São Carlos» a serem utilizadas em locais do Município de Guaíra, sede, distritos e comunidades rurais. A empresa:
INDIANARA BENITEZ CRISPIM & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.599.407/0001-01, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 178.965,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 23 de janeiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

# Publicações legais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Republica-se por incorreção
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 005/2019
LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
NILSON CARDOSO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mariluz, Comarca de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no art. 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988, arts. 81 e 82, da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional), Decreto-Lei nº 195, de 24/2/1967, Lei Municipal nº 591, de 20/12/1975 (Código Tributário de Mariluz) e Lei Complementar nº 016/2018, NOTIFICA os proprietários dos imóveis urbanos descritos no Anexo I, da divulgação do EDITAL, com os elementos relativos à obra pública de pavimentação asfáltica, de conformidade com os itens a seguir relacionados:
1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA:
A Secretaria de Obras e Viação, localizada na Rua Presidente Floriano Peixoto, s/nº, é unidade administrativa pública, responsável pela elaboração do projeto, pela supervisão da execução da obra e pelo esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas sobre o mesmo.
2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:
Execução de serviços de pavimentação em vias urbanas locais, acabamento asfáltico com base de solo cimento, meio-fio, sarjeta e serviços de urbanismo, com objetivo de saneamento de problemas de tráfego, desenvolvimento do sistema viário local e combate à erosão.
3. ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA:
Principais etapas de execução da obra:
Item Serviços R$ -Sub Total R$ Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES 2.023,12
74209/1 Placas de obra 4,00x2,00 2.023,12
2 TERRAPLENAGEM 62.338,75
401100 Compactação de aterro 100% P.N. 8.582,99
520100 Escavação. Carga e Transporte de 1ª cat 34.504,73
411000a Remoção da Camada Superficial 6.212,03
Material de Jazida 1ª cat 13.039,00
3 BASE/SUB-BASE 73.046,91
511100 Regularização compac. sub leito 100% pn 15.236,13
544000 Solo Cimento (pista) – 4% 57.810,78
4 REVESTIMENTO 128.835,61
560100 Imprimação com Emulsão RR 1C(Araucária) 19.830,34
561100 Pintura de Ligação com RR-1C(Araucária) 6.240,60
585100 Trat. Sup. Triplo (TST) Tipo 1-5 86.095,69
563100 Capa Selante 16.668,98
5 MEIO-FIO E SARJETA 37.074,27
810200 Meio – Fio com Sarjeta DER-Tipo 2 – (0,042m3)- Moldado "In loco" 35.234,04
810700 Meio – Fio c/ Sarjeta (Rebaixado) DER-Tipo 7 – (0,031m3) –Moldado "In loco) 1.840,23
6 PAISAGISMO/URBANISMO 56.325,96
6050008 Caçada Concreto(e=5.00cm) 42.167,91
85178 Plantio de Árvore com altura 50ª100cm 3.640,80
74236/1 Plantio de Grama em placas 3.900,00
605000c Rampa para PNE com Piso Tatil (NBR 9050)-Modelo 04-5,94m26.617,25
7 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 3.453,,44
822000 Faixa de Sinalização Orizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034m2/m2)
3.453,44
10 DRENAGEM 24.915,20
600300 Escavação de Bueiros em 1ª Categoria 949,79
601200 Reaterro Apiloamento Mecânico 766,61
A60120 Reaterro sem Apiloamento 1.072,80
5104a Corpo de BSTC e 0,40 sem berço e sem armação 4.585,52
BLSA150 B.L.Simples alvenaria H até 1,20m 9.934,48
CLA060 C.L. Alvenaria Tubo até 0,60 2.638,72
Readequação de Boca de Lobo 4.967,28
11 ENSAIO TECNOLÓGICOS
"Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra."
5.707,52
74022/14 Ensaio de Massa Especifica – IN Sito – Método Frasco de Areia (grau de compactação) – Terra Plenagem 294,50
74022/14 Ensaio de Massa Especifica – IN Sito – Método Frasco de Areia (grau de compactação) – Regularização e Compactação do Subleito 294,50
74022/27 Ensaio do Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso 1.178,00
74022/50 Ensaio de Terminação da Taxa de Espalhamento do Agregado 861,20
72872 Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para extração de Corpos de Provas da Capa Asfáltica 3.079,32
Total Geral..........................................................................................................393.720,78
4. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA:
A pavimentação asfáltica realizada nos seguintes trechos:
1) Rua Bonfim entre: Rua Alagoas e Rua Padre João Felipe;
2) Rua Bonfim entre: Rua Padre João Felipe e Rua Marcelino Medeiros;
3) Rua Bonfim entre: Rua Marcelino Medeiros e Rua João Maria D. Caetano;
4) Rua Bonfim entre Rua João Maria D. Caetano e Rua João Monteiro de Almeida;.
5) Rua Bonfim entre Rua João Monteiro de Almeida e Rua Jeremias G. da Rocha.
5. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA:
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao Poder Tributante, na modalidade Contribuição de Melhoria, será de R$=354.793,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais)), equivalente a 90,11% (noventa virgula onze por cento) do custo total da obra.
6. CRITÉRIOS DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO:
Para determinar o valor da Contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada um dos contribuintes, aplicam-se as seguintes fórmulas de cálculo:
-------------------------------------------------------------------
CTO
RCTO= ---------- x (TI x LR) ou VI= VVI x PVI
□ATP
onde:
RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;
CTO: Custo Total da Obra (R$ 393.720,78);
ATP: Área Total Pavimentada (4.105,66m2 );
TI: Testada do Imóvel ;
LR: 100% da Largura da Rua;
VI: Valorização Imobiliária;
VVI: Valor Venal do Imóvel;
PVI: Percentual de Valorização Imobiliária;
Percentual Médio aferido pela autoridade pública de 21,96% (vinte um virgula noventa e seis por cento);
□: Sinal de Somatório.
O valor da Contribuição de Melhoria é o menor entre o valor econômico agregado ao imóvel e o rateio do custo total da obra.
7. RELAÇÃO DE IMÓVEIS BENEFICIADOS PELA OBRA:
A relação contendo dados cadastrais dos imóveis, valores do tributo expressos em R$ e os nomes dos contribuintes, encontra-se no Anexo I, disponível no mural da Prefeitura, para consulta dos interessados.
8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor da Contribuição de Melhoria poderá ser pago à vista ou, no máximo, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, sendo que cada parcela não poderá ser inferior a R$ 40,00 (quarenta reais).
O vencimento para pagamento à vista ou o pagamento da primeira parcela, será de 30 (trinta) dias após o lançamento. No caso de opção por pagamento à vista do valor total da Contribuição de Melhoria, o contribuinte terá um desconto de 15% (quinze por cento). O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte o pagamento de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento), ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) de multa, sobre o valor do tributo corrigido, mais juros de 1% (um por cento) ao mês, imediato ao do vencimento.
A partir da publicação deste EDITAL, os proprietários dos imóveis relacionados no Anexo I, terão 30 (trinta) dias para comparecerem na Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura, para optarem pela condição de pagamento. O não comparecimento faculta ao Poder Tributante o lançamento do tributo no prazo máximo estabelecido.
9. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA:
As receitas provenientes da arrecadação, encargos e cobrança da Contribuição de Melhoria serão classificadas, contabilmente, na conta 113804110000 do Balanço Geral do Município de Mariluz, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17.03.1964, e legislação complementar.
10. EXCLUSÃO E EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:
A Contribuição de Melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, aforamento ou concessão de uso.
11. PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO:
O sujeito passivo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do EDITAL, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
A impugnação deverá ser dirigida a Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura, através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo-tributário e não terá efeito suspensivo sobre a cobrança da Contribuição de Melhoria.
Edifício do Paço Municipal, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – IMÓVEIS ATINGIDOS PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
LocalizaçãoNome do ContribuinteLadoCadastroQuadraQ.novaLote
RUA BONFIMMARIA DO CARMO DA FONSECAE1096212
RUA BONFIMJOAO DEOCLECIO ALEXANDREE1396213
RUA BONFIMANTONIO MOREIRA DOS SANTOSE2096211ep10
RUA BONFIMNILTON LEAL MAÇUE309628
RUA BONFIMALMIR ALMEIDA DA SILVAE908412A8
RUA BONFIMANTONIO ELIS DE OLIVEIRAE100106315
RUA BONFIMALCEBIADES BELEME110106314
RUA BONFIMCARDOSO DORVAL DA SILVAE120106313
RUA BONFIMJULIA ALVESE130106312
RUA BONFIMMARIA LUCIA DA SILVA E OUTROSE140106311
RUA BONFIMMARIA LUCIA DA SILVA E OUTROSE141106311
RUA BONFIMAPARECIDO BUENO DE OLIVEIRAE250119416-R
RUA BONFIMWILSON DE OLIVEIRAE260119415
RUA BONFIMGONÇALO LEITEE270119414
RUA BONFIMJOSE GOMES DE OLIVEIRAE280119412
RUA BONFIMWILSON VIEIRA ARAGÃOE281119413-R
RUA BONFIMDEOCLECIO MANOEL ALEXANDREE290119411
RUA BONFIMPAULO JOSE LEOCARDIOE381132515
RUA BONFIMPAULO JOSE LEOCARDIOE383132516
RUA BONFIMPAULO JOSE LEOCARDIOE384132513
RUA BONFIMPAULO JOSE LEOCARDIOE386132514
RUA BONFIMESPOLIO DE MARIA APARECIDA BARBOSA ARAUJOE390132512
RUA BONFIMADILON ANTONIO DOS SANTOSE400132511
RUA BONFIMNELY BATISTAD120085141-A
RUA BONFIMJOSE VALERIO DA SILVAD121085142
RUA BONFIMJOSE VALERIOD122085143
LocalizaçãoNome do ContribuinteLadoCadastroQuadraQ.novaLote
RUA BONFIMALEXANDRE PAULA DA SILVAD123085144
RUA BONFIMJOSE VALERIOD124085145
RUA BONFIMJOSE BATISTELLAD12508514P/06-01
RUA BONFIMJOSE ALVES MAÇUD138097151
RUA BONFIMMANOEL FERREIRA DO NASCIMENTOD139097152
RUA BONFIMANTONIO FRANCISCO DE LIMA E OUTROD140097153e4
RUA BONFIMRAFAEL LOPES DE BARROSD141097155
RUA BONFIMESPOLIO DE OSCAR LOURENÇO DOMICIANOD142197156
RUA BONFIMJOAO VIEIRA ARAGÃOD1541107161
RUA BONFIMGERONIMO VALERIOD1550107162
RUA BONFIMJOAO DA CONCEIÇÃOD1560107163
RUA BONFIMPEDRO MAXIMO DOS SANTOSD1570107164
RUA BONFIMRUBENS GODOID1580107165
RUA BONFIMMIGUEL BISPO DOS SANTOSD1591107166
RUA BONFIMMARIA DA SILVA RUBIMD1700120171
RUA BONFIMORGANIZAÇÃO MARILUZ LIMITADAD1710120172
RUA BONFIMSEBASTIÃO GONÇALES DE OLIVEIRAD1722120173
RUA BONFIMANTONIO FRANCISCO DE SOUZAD1730120174
RUA BONFIMANTONIO LOURENÇO DOS SANTOSD1740120175
RUA BONFIMJOSE MARCOS TEIXEIRA DA SILVAD1750120176-R
RUA BONFIMLAURO LUIZ DOS SANTOS RIBEIROD1790133182-R
RUA BONFIMJOAQUIM RIBEIRO FELIXD1800133185-R
RUA BONFIMFRANCISCA ALVES DE OLIVEIRAD1820133186
RUA BONFIMWILSON DE OLIVEIRAE4703119413-A
RUA BONFIMNILTON LEAL MAÇUE48429629
RUA BONFIMLUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA PEREIRAD21426133184-A
RUA BONFIMROGERIO MARTINS DE JESUSD21512133181-A
RUA BONFIMJOAQUIM RIBEIRO FELIXD21643133185-A
RUA BONFIMMARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOSD23714133184-R
LocalizaçãoNome do ContribuinteLadoCadastroQuadraQ.novaLote
RUA BONFIMLAURO LUIZ DOS SANTOS RIBEIROD23757133182-A
RUA BONFIMCARMEM LUCIA VICENTINID23758133183-A
RUA BONFIMCARMEM LUCIA VICENTINID23759133183-R
RUA BONFIMMASSILON LEANDRO DA SILVAE30330106316
PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, REFERENTE A CADA IMÓVEL BENEFICIADO, NA FORMA DO PLANO DE RATEIO.

| Cadastro | Valor Venal antes da obra | Valor Venal após a obra | Testada | Eixo da Rua | Área Beneficiada | R$/ m2 | Rateio do Custo | Valorização imobiliária | %VI | Valor da CM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 35.000,00 | 42.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 13 | 35.000,00 | 42.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 20 | 35.000,00 | 45.000,00 | 25 | 4,00 | 100,00 | 95,89 | R$ 9.589,00 | R$ 10.000,00 | 28,57 | R$ 9.589,00 |
| 30 | 20.000,00 | 26.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 30,00 | R$ 5.753,40 |
| 90 | 150.000,00 | 195.000,00 | 105 | 4,00 | 420,00 | 95,89 | R$ 40.273,80 | R$ 45.000,00 | 30,00 | R$ 40.273,80 |
| 100 | 30.000,00 | 37.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 23,33 | R$ 5.753,40 |
| 110 | 30.000,00 | 37.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 23,33 | R$ 5.753,40 |
| 120 | 30.000,00 | 37.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 23,33 | R$ 5.753,40 |
| 130 | 30.000,00 | 37.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 23,33 | R$ 5.753,40 |
| 140 | 25.000,00 | 32.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 28,00 | R$ 5.753,40 |
| 141 | 25.000,00 | 32.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 28,00 | R$ 5.753,40 |
| 250 | 25.000,00 | 32.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 28,00 | R$ 5.753,40 |
| 260 | 20.000,00 | 26.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 30,00 | R$ 5.753,40 |
| 270 | 20.000,00 | 26.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 30,00 | R$ 5.753,40 |
| 280 | 50.000,00 | 60.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 10.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 281 | 25.000,00 | 30.000,00 | 7,5 | 4,00 | 30,00 | 95,89 | R$ 2.876,70 | R$ 5.000,00 | 20,00 | R$ 2.876,70 |
| 290 | 25.000,00 | 32.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 28,00 | R$ 5.753,40 |
| 381 | 30.000,00 | 36.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 383 | 40.000,00 | 49.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 9.000,00 | 22,50 | R$ 5.753,40 |
| 384 | 30.000,00 | 36.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 386 | 30.000,00 | 36.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 390 | 45.000,00 | 52.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 15,56 | R$ 5.753,40 |
| 400 | 40.000,00 | 48.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 8.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1200 | 35.000,00 | 42.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1210 | 30.000,00 | 36.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1220 | 80.000,00 | 90.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 10.000,00 | 12,50 | R$ 5.753,40 |
| 1230 | 40.000,00 | 48.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 8.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1240 | 20.000,00 | 26.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 30,00 | R$ 5.753,40 |
| 1250 | 25.000,00 | 31.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 24,00 | R$ 5.753,40 |
| 1380 | 60.000,00 | 68.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 8.000,00 | 13,33 | R$ 5.753,40 |
| 1390 | 35.000,00 | 42.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1400 | 50.000,00 | 62.000,00 | 30 | 4,00 | 120,00 | 95,89 | R$ 11.506,80 | R$ 12.000,00 | 24,00 | R$ 11.506,80 |
| 1410 | 35.000,00 | 42.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1421 | 50.000,00 | 60.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 10.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1541 | 30.000,00 | 37.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 23,33 | R$ 5.753,40 |
| 1550 | 30.000,00 | 36.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1560 | 35.000,00 | 42.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1570 | 35.000,00 | 42.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1580 | 40.000,00 | 50.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 10.000,00 | 25,00 | R$ 5.753,40 |
| 1591 | 55.000,00 | 62.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 12,73 | R$ 5.753,40 |
| 1700 | 30.000,00 | 38.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 8.000,00 | 26,67 | R$ 5.753,40 |

| Cadastro | Valor Venal antes da obra | Valor Venal após a obra | Testada | Eixo da Rua | Área Beneficiada | R$/ m2 | Rateio do Custo | Valorização imobiliária | %VI | Valor da CM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1710 | 20.000,00 | 26.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 30,00 | R$ 5.753,40 |
| 1722 | 35.000,00 | 42.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1730 | 50.000,00 | 60.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 10.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1740 | 30.000,00 | 36.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 20,00 | R$ 5.753,40 |
| 1750 | 20.000,00 | 26.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 30,00 | R$ 5.753,40 |
| 1790 | 15.000,00 | 19.000,00 | 7,5 | 4,00 | 30,00 | 95,89 | R$ 2.876,70 | R$ 4.000,00 | 26,67 | R$ 2.876,70 |
| 1800 | 60.000,00 | 68.000,00 | 7,5 | 4,00 | 30,00 | 95,89 | R$ 2.876,70 | R$ 8.000,00 | 13,33 | R$ 2.876,70 |
| 1820 | 30.000,00 | 38.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 8.000,00 | 26,67 | R$ 5.753,40 |
| 4703 | 25.000,00 | 31.000,00 | 7,5 | 4,00 | 30,00 | 95,89 | R$ 2.876,70 | R$ 6.000,00 | 24,00 | R$ 2.876,70 |
| 4842 | 40.000,00 | 46.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 6.000,00 | 15,00 | R$ 5.753,40 |
| 21426 | 60.000,00 | 68.000,00 | 7,5 | 4,00 | 30,00 | 95,89 | R$ 2.876,70 | R$ 8.000,00 | 13,33 | R$ 2.876,70 |
| 21512 | 60.000,00 | 70.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 10.000,00 | 16,67 | R$ 5.753,40 |
| 21643 | 60.000,00 | 68.000,00 | 7,5 | 4,00 | 30,00 | 95,89 | R$ 2.876,70 | R$ 8.000,00 | 13,33 | R$ 2.876,70 |
| 23714 | 15.000,00 | 19.000,00 | 7,5 | 4,00 | 30,00 | 95,89 | R$ 2.876,70 | R$ 4.000,00 | 26,67 | R$ 2.876,70 |
| 23757 | 15.000,00 | 19.000,00 | 7,5 | 4,00 | 30,00 | 95,89 | R$ 2.876,70 | R$ 4.000,00 | 26,67 | R$ 2.876,70 |
| 23758 | 60.000,00 | 68.000,00 | 7,5 | 4,00 | 30,00 | 95,89 | R$ 2.876,70 | R$ 8.000,00 | 13,33 | R$ 2.876,70 |
| 23759 | 60.000,00 | 68.000,00 | 7,5 | 4,00 | 30,00 | 95,89 | R$ 2.876,70 | R$ 8.000,00 | 13,33 | R$ 2.876,70 |
| 30330 | 30.000,00 | 37.000,00 | 15 | 4,00 | 60,00 | 95,89 | R$ 5.753,40 | R$ 7.000,00 | 23,33 | R$ 5.753,40 |

ANEXO II
DETALHAMENTO DO LANÇAMENTO
O valor de lançamento da contribuição de melhoria deve obedecer, em conjunto, os limites individuais e globais, conforme determinações legais.
Por limite individual entende-se a valorização imobiliária de cada propriedade, não se mostrando lícita a cobrança excedente à valorização obtida, conforme descrito no art. 3º, do Dec-Lei 195/67 .
Assim, o valor do lançamento do tributo jamais poderá ultrapassar o valor da valorização imobiliária.
Por sua vez, o limite global é entendido como o gasto total despendido com a obra.
No caso deste Edital, o lançamento da contribuição de melhoria, teve como base de cálculo a valorização imobiliária experimentada pelo imóvel, sendo este, o limite individual da cobrança. Ainda assim, esta arrecadação não poderia superar o limite global, ou seja, o custo total da obra.
Com isso, observa-se que os lançamentos referentes à contribuição de melhoria tiveram como base de cálculo a valorização imobiliária experimentada pelos respectivos imóveis, obedecidos ainda, os limites individuais e globais, nos termos que estabelece o artigo 81, do Código Tributário Nacional .
Os lançamentos levaram em conta a valorização imobiliária, porém, este valor apurado ficou limitado ao valor médio de rateio, para que dessa forma, seja obedecido o limite global da cobrança, o custo total da obra.
Por fim, em atendimento aos requisitos insertos nos incisos I e II, do art. 82, do Código tributário Nacional , a cobrança do tributo foi instituída por lei específica; este edital será publicado no órgão oficial do ente; os contribuintes serão notificados do lançamento.
Ainda, consta do processo e a disposição do contribuinte, o memorial descritivo, orçamento do custo da obra, a valorização imobiliária, a parcela a ser financiada pela contribuição, a delimitação da zona beneficiada, a determinação do fator de absorção do benefício da valorização diferenciada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
RESUMO DE CONVENIO
CONVENIO 001/2020
Concedente: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE
Convenente: MUNICIPIO DE PEROBAL – PR.
Objeto: operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
Valor: global (total) de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$30.000,00 (trinta mil reais).; o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Março/2020 e a última em Dezembro/2023.
Fundamentação Legal: Artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Municipal n.º 281 de outubro de 2007.
Prazo de vigência: 04(quatro) anos
Data: 23/01/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº6/2018.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: CELSO EDUARDO KONDRATOSKI.
Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor da Clausula Terceira de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o valor de R$ 429,27 (quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 21/01/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº3
Ref: CONTRATO Nº9/2017.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: EDSON RIBEIRO DE BRITTO DE ALMEIDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na clausula terceira o valor total de R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo
Clausula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 21/01/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº3
Ref: CONTRATO Nº6/2018.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: CELSO EDUARDO KONDRATOSKI.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na clausula terceira o valor total de R$ 5.151,24 (cinco mil cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R$429,27 (quatrocentos e vinte nove reais e vinte e sete centavos) referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.
Clausula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 22/01/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL
Ref: CONTRATO Nº7/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: GEISE MERLINI SANTIAGO CASTELLINI 04792223989.
Cláusula Primeira: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 23 de janeiro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 23/01/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL
CONTRATO Nº61/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: GEISE MERLINI SANTIAGO CASTELLINI 04792223989.
Cláusula Primeira: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 23 de janeiro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 23/01/2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 23 de janeiro de 2020.

| | | |
|---|---|---|
| ODILIO SCARDELAI<br>RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1084<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 56600 | MARILZA CUSTODIO DOS SANTOS<br>RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 866<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 454060 | JOSE ANTONIO DOMINGUES<br>RUA AFRANIO PEIXOTO, 432<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 454290 |
| JOAO FERNANDES RESENDE JR<br>RUA DAS ORQUIDEAS, 887<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 454210 | LARA CANTOIA PETENUCI<br>RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 817<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 451200 | NAZARENA DUARTE DE SOUZA CARDOSO<br>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 404<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 452580 |
| MARCIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS<br>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 392<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 452560 | ELENILDA GOMES VIEIRA<br>RUA MADRIGAL, 343<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 454400 | ROSANA MARTINELLI MINAS<br>RUA DO GIRASSOL, 231<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 453560 |
| JOVELITA PEREIRA RODRIGUES<br>RUA AFRANIO PEIXOTO, 327<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 452860 | VALDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA<br>RUA DOS LIRIOS, 279<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 453310 | MARIO JOSE DA SILVA<br>AVEINIDA PRESIDENTE VARGAS, 466<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 452020 |
| ELIZANDRA CARBONE MARQUES<br>RUA AFRANIO PEIXOTO, 402<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 454260 | DONIZETE DA SILVA SOUZA<br>RUA AFRANIO PEIXOTO, 422<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 454280 | AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO<br>RUA JOAQUIM NABUCO, 144<br>BAIRRO: JARDIM UNIAO II<br>INSC: 75600 |
| PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA VENEZA, 107<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 589400 | PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 990<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 590900 | PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 1000<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 591000 |
| PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 980<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 590800 | PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 950<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 590500 | PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 960<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 590600 |
| PREMIUM LETEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 970<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 590700 | PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA VENEZA, 77<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 591600 | PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 1003<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 591800 |
| GESSKEL DOMINGOS DE OLIVEIRA<br>RUA VENEZA, 87<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 591700 | PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 983<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 592000 | PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 993<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 591900 |
| PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 975<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 592100 | OLIVEIRA APARECIDO TEIXEIRA DE FRANCA<br>RUA MILAO, 969<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 592200 | PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 943<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 592400 |
| PREMIUM LOTEADORA LTDA<br>RUA MILAO, 943<br>BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA<br>INSC: 592400 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS<br>RUA NILO PECANHA, 360<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 15800 | ANTONIO HERCULANO NA SILVA<br>RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1856<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 304400 |
| HALISSON LOUIZ DA SILVA<br>RUA NILO PECANHA, 320<br>BAIRRO: CENTRO<br>INSC: 15500 | | |

## MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 05/2020.
Dispensa por Limite nº 04/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ROMARIO SANTOS DA SILVA 06316008171
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex, tamanho médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Vigência: 23/01/2020 a 31/12/2020.
Adjudicada e Homologada: 23/01/2020.
Data de Assinatura: 23/01/2020
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

## MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 009/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 04/2020, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex, tamanho médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
ROMARIO SANTOS DA SILVA 06316008171 13.000,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 23 de janeiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

## MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LAUDO DE AVALIAÇÃO
A Comissão Especial para avaliação de Bens Móveis inservíveis do Município de Pérola, Estado do Paraná, constituída pelo Decreto nº 008/2020, de 22 de janeiro de 2020, se reuniu nesta data e procedeu a avaliação dos seguintes Bens:
LOTE 01: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca VW / MASCA GRANMINI O, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi 9BWP452R99R936662, RENAVAM 00156613964, placa ARO 6680, cor amarela, 115cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
LOTE 02: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca M. BENZ / OF 1620, ano de fabricação 1994, modelo 1995, chassi 9BM384087RB038869, RENAVAM 634490222, placa AFG 2896, cor prata, 204cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
LOTE 03: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca M. BENZ / OF 1620, ano de fabricação 1996, modelo 1996, chassi 9BM384087TB092602, RENAVAM 00656912472, placa KOE 8609, cor azul, 204cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
LOTE 04: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca SCANIA / K112 33, ano de fabricação 1986, modelo 1986, chassi 9BSKC4X2B03454434, RENAVAM 00243077157, placa GVP 3303, cor branca, 305cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
LOTE 05: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca M. BENZ / O 400 RSL, ano de fabricação 1995, modelo 1995, chassi 9BM664188SC082339, RENAVAM 00638334330, placa BWC 6899, cor branca, 354cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).
LOTE 06: 01 (um) Sucata veículo tipo PAS / ÔNIBUS, MARCOPOLO, ano de fabricação 1997, modelo 1998, cor branca, motor Mercedes-Benz / O-400 RSD PL, potência de 354 CV, combustível diesel, ar condicionado em perfeito funcionamento, diferencial em bom estado, suspensão em ótimo estado, pneus em bom estado, possui câmbio, interior e estofados novos, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
LOTE 07: TANQUE RODOVIÁRIO para transporte de leite; ano 2006; marca tecnofrio; modelo TR4000; formato redondo; com capacidade para 4000 litros; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
LOTE 08: Instrumentos musicais variados, sendo eles: 02 (duas) unidades de TROMPETE DÓ BEMOL, 01(uma) unidade de CLARINETE DÓ, 04 (quatro) unidades de TROMBONE DE VARA, 01(uma) unidade de SAX TENOR SI, 01(uma) unidade de SAX ALTO MI, 01(uma) unidade de BOMBARDÃO DÓ, 01(uma) unidade de BOMBARDINO DÓ, 03(três) unidades de SAX HORN DÓ, no estado em se encontram, avaliados em R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
LOTE 09: FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE PÃO, marca Lieme, modelo turboeletric TE-250, espaço para 10 assadeiras, 01 porta, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 200,00 (Duzentos reais).
Não tendo mais nada para o momento, firmam a presente avaliação.
Pérola/PR, 23 de janeiro de 2020.
LUCIANO LAZARIN
Presidente
RUBENS GABARRÃO
Secretário
JOSÉ CARLOS PESTANA DA CUNHA
Membro
ADEMIR FULCHINI CARDOSO.
Membro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR ERRO
PORTARIA Nº030/2020
DATA – 22/01/20
SUMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Mirian Carla Mumbach, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 22/01/20 a 31/01/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 22/01/2020.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 de Janeiro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 198/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, a servidora TATIANE CRISTINA PEREIRA PAULINO, CPF. nº 040.179.079-70, ocupante do cargo de Professora do Centro de Educação Infantil Lions Clube, para o Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 179/2020-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
SRA. CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária no valor de R$150,00 mais 12 horas, totalizando o valor de R$225,00 (Duzentos vinte cinco reais) para transporte do pacientes para a cidade de Curitiba/PR nos dias 20 e 21 de Janeiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE DOIS) DIAS DE JANEIRO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
VALCIR MARTINS ALVES
LOTAÇÃO
Governo MunicipalCARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPALCLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
060.337.599-58AGÊNCIA BANCÁRIA
3352Nº. CONTA
22336-1
DESTINO
CURITIBA PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
20 e 21 de Janeiro de 2020QT. DIÁRIAS
01 DIARIA E 12HORASVALOR UNITÁRIO
150,00+75,00VALOR TOTAL
225,00Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 180/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE
SUMULA: Concessão de Diária
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Jefferson Longuini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (DUAS) diárias no valor de R$150,00 mais 12 horas totalizando o valor de R$375,00 (Trezentos e setenta cinco reais) para transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde, nos dias 15,16 e 17 de Janeiro de 2020 na cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE DOIS) DIAS DE JANEIRO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Saúde
ROSANA DE JESUS SOUZA
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Jefferson Longuini
LOTAÇÃO
Governo MunicipalCARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPALCLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
025.990.259-40AGÊNCIA BANCÁRIA
3352Nº. CONTA
Op 013
7219-7
DESTINO
CURITIBA PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
15,16 e 17 de Janeiro de 2020QT. DIÁRIAS
02 diárias + 12 horas VALOR UNITÁRIO
150,00+75,00
VALOR TOTAL
375,00Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO)
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº.181/2020-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
SRA. CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária no valor de R$150,00 cada mais 14h, totalizando o valor de R$237,50 (Duzentos e trinta sete reais e cinquenta centavos) para transporte de paciente para a cidade de Curitiba/PR nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2020
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE DOIS) DIAS DE JANEIRO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Elias Gonzaga
LOTAÇÃO
Governo MunicipalCARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPALCLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Ruy Barboza, 1564.
CPF
555.508.439-00AGÊNCIA BANCÁRIA
3352Nº. CONTA
20.495-2
DESTINO
CURITIBA-PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
19 e 20 de Janeiro de 2020 . QT. DIÁRIAS
01 diárias + 14 horas VALOR UNITÁRIO
R$150,00 + R$87,50VALOR TOTAL
R$237,50Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº182 /2020-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
SRA. CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Claudinei Aparecido de Almeida, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diárias no valor de R$150,00 mais 16 horas totalizando o valor de R$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para transporte para a cidade de Curitiba, nos dias 08 e 09 de Janeiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE DOIS) DIAS DE JANEIRO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA
LOTAÇÃO
Governo MunicipalCARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPALCLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Maria do rocio 357
CPF
752.963.499-20AGÊNCIA BANCÁRIA
516-9Nº. CONTA
5096-2
DESTINO
CURITIBA
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
08 e 09 de Janeiro de 2020.QT. DIÁRIAS
01 diárias + 16 horas VALOR UNITÁRIO
150,00 +100,00VALOR TOTAL
250,00Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 183/2020-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária no valor de R$150,00 mais 14 horas, totalizando o valor de R$237,50 (Duzentos e trinta sete reais e cinquenta centavos) para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 12 e 13 de Janeiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE DOIS) DIAS DE JANEIRO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Wagner Moreira da Silva
LOTAÇÃO
Governo MunicipalCARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPALCLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua São Mateus do Sul, 773
CPF
045.283.379-59AGÊNCIA BANCÁRIA
3352Nº. CONTA
8444-6
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
12 e 13 de Janeiro de 2020.QT. DIÁRIAS
01 diárias + 14horas
VALOR UNITÁRIO
150,00 + 87,50VALOR TOTAL
R$237,50Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 184/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE
SUMULA: Concessão de Diária
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária no valor de R$150,00, mas 10 horas totalizando R$212,50 (Duzentos e doze reais e cinquenta centavos) para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE DOIS) DIAS DE JANEIRO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
LUCIANO SENAS DOS SANTOS
LOTAÇÃO
Governo MunicipalCARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPALCLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
000.429.029-16AGÊNCIA BANCÁRIA
3352Nº. CONTA
21.584-9
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
10 e 11 de Janeiro de 2020.QT. DIÁRIAS
02 diária + 10 horas VALOR UNITÁRIO
150,00 +62,50
VALOR TOTAL
212,50Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO)
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

# Publicações legais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 002 / 2020
PROCESSO N° 006/2020
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria nº 358/2006 e 648/2006, 2979/2019 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM, Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para prestação de serviços Laboratoriais, para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as seguintes condições:
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no átrio do Paço Municipal e Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min as 16h30min em dias de expediente no Paço Municipal situado na Avenida Pedro Amaro Dos Santos, Nº. 900, em Alto Paraíso – PR, a partir desta publicação, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações de Alto Paraíso, Paraná.
Anexo I - Modelo de requerimento para credenciamento;
a) Anexo II - Declaração de idoneidade;
b) Anexo V - Planilha de Custos – Tabela de Procedimentos.
c)
Alto Paraíso – PR, em 21 de Janeiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 001 / 2020
PROCESSO N°005/2020
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria nº 358/2006, 648/2006 e 2979/2019 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM, Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA da área da saúde, bem como prestação de serviços de saúde e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde, mediante as seguintes condições:
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no átrio do Paço Municipal e Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min as 16h30min em dias de expediente no Paço Municipal situado na Avenida Pedro Amaro Dos Santos, Nº. 900, em Alto Paraíso – PR, a partir desta publicação, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações de Alto Paraíso, Paraná.
a) Anexo I - Modelo de requerimento para credenciamento;
b) Anexo II - Declaração de idoneidade;
c) Anexo V - Planilha de Custos – Tabela de Procedimentos.
Alto Paraíso – PR, em 21 de Janeiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ERRATA:
TERMO ADITIVO Nº 001 / 2019, AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA Nº 008 / 2018, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATO Nº 182 / 2019, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052 / 2019.
Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em virtude do aditivo hora realizado fica acrescido ao valor já pactuado o montante de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o pagamento dos serviços nos próximos 4 (quatro) meses.
Leia – se:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em virtude do aditivo hora realizado fica acrescido ao valor já pactuado o montante de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para a continuidade dos serviços prestados junto ao hospital municipal de Altônia durante o mês de janeiro de 2020.
Altônia – Pr, 22 de janeiro de 2020.
CLAUDENI GERVASONE
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 02 ao CONTRATO Nº. 01/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: ALTERNATIVA SOLUÇÃO EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP.
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP, com sede na Rua Pioneiro Marcelino Girotto, 211, Jardim Itália II, na cidade deMaringá,Estado do PR, inscrita no CNPJ sobnº 08.833.630/0001-59, CEP: 87060-655, Denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10
e a CONTRATADA a senhora GISELY DAIANNY FIGUEIREDO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 009.240.029-99, RG: 8.395.501-5, Residente e domiciliada a Rua Sebastião Domingues Sabaini, 368, Jardim Itália, CEP: 87.060-668, na cidade de Maringá – PR.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 120/2017, Tomada de Preço nº 08/2017.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da "CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS".
- Por serem Serviços contínuos, necessários para administração e seu desempenho, fica prorrogado por igual período do prazo contratual, sendo 25 de Janeiro de 2020 a 25 de Janeiro de 2021, e
"CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL"
Pela prestação dos serviços do objeto desta licitação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a,mensalidade de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Conforme Tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS | QTE | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contabilidade Pública | 12 | MÊS | R$ 1050,00 | 12.600,00 |
| 2 | Tesouraria 12 | | 550,00 | 6.600,00 | |
| 3 | Tributação Municipal c/ Módulo Web | | 12 | | 1.160,00 |
| 13.920,00 | | | | | |
| 4 | ISS - Nota Fiscal Eletrônica | 12 | | 1.900,00 | 22.800,00 |
| 5 | Alvará Online 12 | | 520,00 | 6.240,00 | |
| 6 | Folha de Pagamento e Holerite WEB | | 12 | | 780,00 |
| 9.360,00 | | | | | |
| 7 | Controle de Obras Públicas | 12 | | 480,00 | 5.760,00 |
| 8 | Orçamentário (PPA, LDO e LOA) | | 12 | | 510,00 |
| 6.120,00 | | | | | |
| 9 | Portal Transparência | 12 | | 750,00 | 9.000,00 |
| 10 | Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná | | | 12 | |
| 670,00 | 8.040,00 | | | | |
| 11 | Controle de Frotas | 12 | | 550,00 | 6.600,00 |
| 12 | Almoxarifado 12 | | 450,00 | 5.400,00 | |
| 13 | Compras e Licitações | 12 | | 680,00 | 8.160,00 |
| 14 | Patrimônio 12 | | 450,00 | 5.400,00 | |
| | VALOR TOTAL MENSAL/ ANUAL | | | | 10.500,00 |
| 126.000,00 | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 23 de janeiro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal – Contratante
ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP
GISELLY DAYANNY FIGUEIREDO DE CARVALHO
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO — CPF: 395.665.289-49
CLODOALDO TAKAITI AMORIM — CPF: 562.792.321-53

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 003/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
SÚMULA: DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiros em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, os Servidores:
JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO – CPF Nº 069.340.019-66
KÁTIA SILVA TRIVES – CPF Nº 327.947.988-63
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, os Servidores:
LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA CENE – CPF Nº 997.472.869-04
ANDREIA DE SOUZA SÃO MIGUEL – CPF Nº 062.770.339-99
VANUSA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA – CPF Nº 078.313.009-02
JAQUELINE ESTEPHANI FARIAS FERNANDES – CPF Nº 061.936.319-33
BRUNO JESUS PORTILHO – CPF Nº 066.370.929-67
Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 - PMCG
PROCESSO N.º 005
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até as 09:00 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 06/ 02/ 2020 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dia 06/ 02/ 2020 as 09:30 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição futura e parcelada de alimentos especiais para nutrição enteral dos pacientes acamados e crianças com desnutrição segundo receituário medico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.
Cidade Gaúcha – PR; 23 de Janeiro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

G.A . DA SILVA INDUSTRIA DA LATICINIOS (CNPJ: 23.765.287/0001-46) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para A ATIVIDADE DE LATICINIOS E DERIVADOS (L.O Nº127185 VALIDADE: 06/07/2019) instalada ESTRADA TAPIRACUI- KM 02, LOTE Nº13 E 13/A, GLEBA Nº3, COLONIA TAPEJARA, MUNICIPIO DE RONDON PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 203/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor, ANTONIO CARLOS DE BRITO FILHO, CPF. nº , 032.600.669-93 ocupante do cargo de Motorista junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/03/17 a 17/03/18 a contar do dia 02/01/2020 a 31/01/2020.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03
Ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2017, firmado em 02 de maio de 2017, do Pregão Presencial nº 028/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: WAGNER APARECIDO DA SILVA 00988487985,
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do lote nº 09.
Parágrafo Primeiro: O valor do presente aditivo é de R$ 2.642,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais).
Parágrafo Segundo: Com o acréscimo desse termo aditivo, o valor inicial do contrato original de R$ 14.035,00 (quatorze mil, e trinta e cinco reais), passa a ser de R$ 16.677,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 13 de dezembro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 34/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL– Pr
SAÍDA: 24/01/2020 ás 05:30 horas
RETORNO: 24/01/2020 ás 18:00 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para levar paciente em tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/_____
PAULO SERGIO MISALE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
ALTO PIQUIRI - Paraná

**ATA 035/19**
**35ª. SESSÃO ORDINÁRIA**
**02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no recinto da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131, realizou-se a 35ª. (trigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal, presidida pelo vereador Milton Aparecido dos Santos, com a presença ainda dos seguintes vereadores: Wilson Felipe Cruvinel; Mizael Golfieri Binatti; Gessé Alves de Souza; José Antônio Gonçalves; Janete Aparecida Frison; Adelino Tecilla; Wilson Pereira da Silva; José Wilson da Silva. O Presidente convidou o vereador Gessé Alves de Souza para proceder uma leitura da Bíblia. Após solicitou ao Oficial Legislativo que fizesse a publicação do expediente. O Oficial Legislativo informou ao senhor Presidente e aos demais vereadores que a Ata 034/19 da 34ª Sessão Ordinária e a Ata 017/19 da 17ª Sessão Extraordinária foram corretamente lavradas, estando em condições de ser votadas pelos nobres Edis. Em votação, sem retificação ou impugnação, foram aprovadas por unanimidade, ficando as mesmas a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretária desta Casa. Em seguida fez a leitura do Requerimento nº. 031/19 autoria do vereador Wilson Felipe Cruvinel e informou que não havia mais matéria no expediente. O Presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos vereadores. Sem oradores inscritos. Não havendo nada mais a se tratar à presidência encerrou o expediente e instalou a ordem do dia. O Presidente colocou para primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 45/19 - Súmula: Dispõe sobre a alteração dos anexos do Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2018/2021 e dos anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2020. Projeto de Lei Ordinária nº. 46/19 - Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná. E para segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 41/19 – Súmula: Altera os artigos 2º, 4º, 22, 30, 37 da Lei Municipal 229/2015, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº. 43/19 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo reajustar taxas que compõem o IPTU no exercício de 2020, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº. 47/19 – Institui o Conselho Municipal do

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município de Alto Piquiri, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº. 48/19 – Súmula: Dispõe Sobre as Atribuições dos Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Alto Piquiri e dá outras providências. Submetido a primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº. 45/19 não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Submetido a votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 46/19 fizeram uso da palavra os vereadores: José Antônio, Wilson Cruvinel, José Wilson, Janete Frison, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, em gravação digital. O vereador José Antônio sugeriu uma emenda modificativa no Art. 5º, reduzindo de quarenta para trinta por cento. A emenda foi acatada por todos os vereadores. Encerrada a discussão o Projeto de Lei Ordinária nº. 46/19 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Submetidos a segunda e última discussão os Projetos de Lei Ordinária nº. 41/19, 43/19, 47/19, 48/19 não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação e aprovados por unanimidade. Após, o Presidente solicitou aos vereadores interessados a concorrer a Presidência desta Casa de Leis para o mandato de 2020, a apresentarem suas chapas. Para isso suspendeu a sessão por tempo indeterminado. Reabrindo os trabalhos desta sessão o Presidente apresentou Chapa Única denominada: "Os Trabalhos Continuam", tendo como candidatos os seguintes vereadores: Presidente: Gessé Alves de Soura, Vice-Presidente: Janete Aparecida Frison, 1º. Secretário: Wilson Felipe Cruvinel, 2º. Secretário: Milton Aparecido dos Santos. Dando sequência o Presidente convidou os vereadores: Adelino Tecilla, José Wilson da Silva, Mizael Golfieri Binatti para procederem a verificação da urna. Após, o Presidente chamou individualmente e nominalmente cada vereador, os quais se deslocaram até a tribuna e depositaram seu voto na urna, na seguinte ordem: Adelino Tecilla, Gessé Alves de Soura, José Antônio Gonçalves, Janete Aparecida Frison, Wilson Felipe Cruvinel, Wilson Pereira da Silva, Mizael Golfieri Binatti, José Wilson da Silva, Milton Aparecido dos Santos. Em seguida o Presidente convocou os vereadores: José Antônio Gonçalves, Janete Aparecida Frison, Wilson Pereira da Silva para escrutinar os votos. Realizada a apuração o Presidente apresentou o seguinte resultado: Chapa Única denominada: Os Trabalhos Continuam, obteve unanimidade de votos. Diante

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RUA INDEPENDÊNCIA, 83 - CENTRO
CEP 87.580-000 - ALTO PIQUIRI - PR

do resultado o Presidente proclamou os eleitos, ficando automaticamente empossados no dia 1º (primeiro) de janeiro do ano subsequente, com assinatura do respectivo termo. Presidente: Gessé Alves de Souza, Vice-Presidente: Janete Aparecida Frison, 1º. Secretário: Wilson Felipe Cruvinel, 2º. Secretário: Milton Aparecido dos Santos. Não havendo mais matéria e nada mais a ser tratado, encerrou-se a ordem do dia e instalou as explicações pessoais, deixando o livro de inscrição a disposição dos vereadores. Inscritos os vereadores: Gessé Alves de Souza; José Antônio Gonçalves; José Wilson da Silva; Milton Aparecido dos Santos. Todos os inscritos fizeram uso da palavra, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, em gravação digital. Não havendo nada mais a se tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que Eu, Elisangela Alves Borges, secretária da Câmara Municipal, assim procedi lavrando-a, e que depois de discutida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Milton Aparecido dos Santos — Wilson Felipe Cruvinel
Janete Aparecida Frison — José Wilson da Silva
Adelino Tecilla — Gessé Alves de Souza
José Antônio Gonçalves — Mizael Golfieri Binatti
Wilson Pereira da Silva

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE ALTO PIQUIRI - PR
Agente Delegada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 004/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas no exercício de 2020, na Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná.
Art. 2° - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:
Membros Titulares:
JÉSSICA CAROLINE EVANGELISTA – CPF Nº 077.910.609-14
CLAUDETE PORTILHO ESTÁBILE – CPF Nº 390.553.701-00
HELOISA DUTRA DE OLIVEIRA – CPF Nº 093.892.729-98
Membro Suplementar:
JAQUELINE MODENA – CPF Nº 007.766.049-88
Art. 3º - A Presidência da referida Comissão será executada pela Senhora JÉSSICA CAROLINE EVANGELISTA.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto n° 001/2019, de 02 de janeiro de 2019.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 137-J/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DANIELE SANTOS DA COSTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 10/2017, de 31 de março de 2017 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 1º de junho de 2020, o prazo da Portaria n° 086/2017, de 26 de maio de 2017, que nomeou a Servidora DANIELE SANTOS DA COSTA, inscrita na CI/RG sob n.º 10.728.117-7 SSP/PR e CPF sob nº 081.447.609-05, para o Cargo de Provimento Temporário de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Novembro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PORTARIA Nº 137-L/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JEOVA DE SOUZA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 09/2017, de 31 de março de 2017 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 1º de junho de 2020, o prazo da Portaria n° 091/2017, de 31 de maio de 2017, que nomeou o Servidor JEOVA DE SOUZA, inscrito na CI/RG sob nº 5.345.359-7 SSP/PR e CPF sob nº 760.825.989-20, para o Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Novembro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 157-E/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ROSELI KOTRIK DO CARMO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o item 12.1 do Edital nº 23/2017, de 08/05/17 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 12 de junho de 2020, o prazo da Portaria n° 108/2017, de 09/06/2017, de nomeação da Servidora ROSELI KOTRIK DO CARMO, inscrita na CI/RG sob nº 3.255.152-1SSP/PR e CPF sob nº 589.234.389-87, no Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 169/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 31 de dezembro de 2020, o prazo das Portarias de nomeações dos Servidores do Quadro do Magistério Municipal, no cargo de Provimento Temporário de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a seguir relacionados:

| SERVIDOR | ATO DE NOMEAÇÃO |
|---|---|
| LUCITÂNIA SOARES DE SOUSA | Portaria nº 021/2019, de 11.02.19 |
| SILVANA SORES DE SOUZA | Portaria nº 022/2019, de 11.02.19 |
| JOSIANE DINIZ FERREIRA | Portaria nº 023/2019, de 11.02.19 |
| LUANA PALOZI DINIZ | Portaria nº 024/2019, de 11.02.19 |
| EDINÉIA CRISTINA MODENA DOS SANTOS | Portaria nº 025/2019, de 11.02.19 |
| EDNÉYA MAZIEIRO CAMPOS COUTINHO | Portaria nº 026/2019, de 11.02.19 |
| GABRIEL LEITE DE SOUZA | Portaria nº 027/2019, de 11.02.19 |
| MÔNICA APARECIDA SANTOS | Portaria nº 028/2019, de 11.02.19 |
| ELIANA FUMIKO KOWATA | Portaria nº 029/2019, de 11.02.19 |
| FABIANA SANTOS DA COSTA BARROS | Portaria nº 030/2019, de 11.02.19 |
| PATRÍCIA DA SILVA ABREU | Portaria nº 031/2019, de 11.02.19 |
| ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA COGO | Portaria nº 032/2019, de 11.02.19 |
| ESTEFANI APARECIDA SOARES DOS SANTOS | Portaria nº 033/2019, de 11.02.19 |
| LILIEZ CRISTINE DE OLIVEIRA | Portaria nº 034/2019, de 11.02.19 |
| CLEUZA CAMPOS FONSECA AMADEU | Portaria nº 037/2019, de 14.02.19 |
| HELEN CÁSSIA DE C. MARTINS DOS SANTOS | Portaria nº 038/2019, de 15.02.19 |
| MARIA APARECIDA LOPES FRANÇOLIN | Portaria nº 039/2019, de 15.02.19 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 170/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR IGOR CAMPOS COUTINHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 31 de dezembro de 2020, o prazo da Portaria nº 036/2019, de 14 de fevereiro de 2019, que nomeou o Servidor IGOR CAMPOS COUTINHO, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob n.º 13.065.063-5 SSP/PR e CPF sob nº 108.299.799-48, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 171/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA BRIGOLA STANISOSKI, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 31 de dezembro de 2020, o prazo da Portaria n° 071/2019, de 07 de junho de 2019, que nomeou a Servidora ANA PAULA BRIGOLA STANISOSKI, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG n.º 10.728.153-3 SSP/PR e CPF n.º 089.436.969-57, para o cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 172/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MARCELO DE JESUS COSTA DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 32/2019, de 12 de julho de 2019 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 31 de dezembro de 2020, o prazo da Portaria n° 091/2019, de 30 de julho de 2019, que nomeou o Servidor MARCELO DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro inscrito na CI/RG n.º 12.528.663-1 SSP/PR e CPF n.º 096.661.489-51, para o cargo de Provimento Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

**P O R T A R I A Nº 172/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**:

**CONCEDER** férias, aos servidores lotados na Escola Municipal Tasso da Silveira, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

| Servidor | CPF | Cargo | Per. Aquisitivo | Período Gozo de férias |
|---|---|---|---|---|
| Ana Paula dos Santos | 061.777.569-99 | Professora | 01/02/19 – 31/01/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Claudia Regina Ramos Pietchaki | 039.256.699-06 | Professora | 10/03/19 – 09/03/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Cristina Apº de Castro de Azevedo | 019.501.629-74 | Professora | 22/04/19 – 21/04/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Dalva da Silva Carvalho | 866.385.809-49 | Professora | 13/10/19 – 12/10/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Danieli Caroline Barbosa Rossato | 059.443.009-73 | Professora | 29/01/18 – 28/01/19 (30 dias) regulamentares | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Denise Ferraresi Cordeiro | 050.451.379-64 | Professora | 29/01/19 – 28/01/20 (30 dias) antecipadas 01/02/19 – 31/01/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Dinadeia Aparecida do Amaral | 433.916.219-15 | Professora | 23/03/19 – 22/03/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Eurico José Pinto | 623.229.589-72 | Professor | 13/10/19 – 12/10/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Francielly Vieira Galbes | 062.826.009-10 | Professora | 08/02/19 – 07/02/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Graziela Cristina do Amaral | 007.312.669-19 | Professora | 24/07/19 – 23/07/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Maria Amélia Duarte Dresch Pedrussi | 006.148.099-16 | Professora | 14/08/19 – 13/08/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Maria Augusta Merci da Silva | 018.745.599-61 | Professora | 27/08/19 – 26/08/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Marta Barros da Silva | 795.089.289-72 | Professora | 30/07/19 – 29/07/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Matilde Ivete Roble | 791.002.449-53 | Professora | 15/04/19 – 14/04/20 (30 dias) antecipadas 23/03/19 – 22/03/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Paula Mayara Assolini Otavio | 079.268.789-28 | Professora | 14/03/19 – 13/03/20 (30 dias) antecipadas 15/02/19 – 14/02/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Patricia Ferigato | 019.300.089-02 | Professora | 29/01/19 – 28/01/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Regiane Aparecida Alves | 057.751.279-00 | Professora | 30/07/19 – 29/07/20 (30 dias) antecipadas 07/11/19 – 06/11/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Sandra Mara Domingos | 038.181.129-83 | Professora | 06/08/19 – 05/08/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Tania Regia Assolini Otavio | 805.798.769-34 | Professora | 30/07/19 – 29/07/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |
| Vandira Rodrigues Pinheiro | 871.996.889-20 | Professora | 23/03/19 – 22/03/20 (30 dias) antecipadas | 02/01/20 – 31/01/20 |

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 21 de Janeiro de 2020.

**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº. 973/2020
EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO, TRANSFERINDO RECURSOS FINANCEIROS NOS TERMOS DE ART. 31 INCISO II DA LEI FEDERAL 13.019/2014, À ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA – AUCEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento, transferindo recursos financeiros à Associação dos Universitários e Cursistas de Esperança Nova – AUCEN CNPJ 08.105.032/0001-63, com sede Av. Juvenal Silva Braga, 160.
Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal repassará à Associação dos Universitários e Cursistas de Esperança Nova – AUCEN, recursos financeiros, para que a associação possa cobrir parte despesas de custeio de serviços de transportes com os alunos universitários e cursistas que necessitam do transporte diário até a cidade de Umuarama, Estado do Paraná.
Parágrafo Único - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento, suplementada ou alterada se necessário.
Art. 3º - A entidade deverá prestar contas a cerca dos recursos recebidos no Sistema de Informação de Transferência – SIT, nos termos da Resolução 28/2011 e 46/2014 e Instrução Normativa 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, e também nos termos da Lei Federal 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto 041/2017 que regulamenta a Lei Federal 13.019 e 13.204 no âmbito do Município.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 912/2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

# Publicações legais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº.185/2020-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
SRA. CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 15 (quinze) diárias, sendo 05 de R$75,00 e 10 de R$50,00 totalizando o valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá..
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE DOIS) DIAS DE JANEIRO DE 2020.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Elias Gonzaga
LOTAÇÃO
Governo MunicipalCARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPALCLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Ruy Barboza, 1564.
CPF
555.508.439-00AGÊNCIA BANCÁRIA
3352Nº. CONTA
20.495-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Por um período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria.. QT. DIÁRIAS
15 diárias VALOR UNITÁRIO
10X50,00
05X75,00 VALOR TOTAL
875,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 007/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 007/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EDILEUSA DIAS DE MEIRA, RG. nº 8.816.063-0 e C.P.F. nº 038.476.139-95.
OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 076/2019.
VALOR INICIAL: R$ 1.340,26 (Um mil trezentos e quarenta reais e vinte seis centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 13/01/2020, com término em 13/01/2021.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 008/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 008/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ALESSANDRA CLARICE SALLA ROSA, RG. nº 4.557.186-6 e C.P.F. nº 779.159.509-59.
OBJETO: Prestação de serviços de PSICÓLOGO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 076/2019.
VALOR INICIAL: R$ 2.382,11 (Dois mil trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 13/01/2020, com término em 13/01/2021.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: NASF, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 009/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 009/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LINDINALVA DA SILVA RG. nº2132422-0 e C.P.F. nº 840.723.001-44.
OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 076/2019.
VALOR INICIAL: R$ 1.340,26 (Um mil trezentos e quarenta reais e vinte seis centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 21/01/2020, com término em 21/01/2021.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 010/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 010/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES, RG. nº 6.657.695-7 e C.P.F. nº 020.438.539-37.
OBJETO: Prestação de serviços de TECNICA DE ENFERMAGEM, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 076/2019.
VALOR INICIAL: R$ 1.454,66 (Um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 10/01/2020, com término em 10/01/2021.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde de São Silvestre, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 011/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 011/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA, RG. nº 8.555.432-8 e C.P.F. nº 046.537.029-26.
OBJETO: Prestação de serviços de NUTRICIONISTA, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 076/2019.
VALOR INICIAL: R$ 2.382,11 (Dois mil trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 13/01/2020, com término em 13/01/2021.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: NASF, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº. 974/2020
EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 ART. 31 INCISO II, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento, transferindo recursos financeiros à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 77.842.995/0001-62, com sede na Rua Olavo Bilac, nº. 970 na cidade e comarca de Pérola.
Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal repassará à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, para atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.
Parágrafo Único - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada ou alterada se necessário.
Art. 3º - A entidade deverá prestar contas a cerca dos recursos recebidos no Sistema de Informação de Transferência – SIT, nos termos da Resolução 28/2011 e 46/2014 e Instrução Normativa 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, e também nos termos da Lei Federal 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto 041/2017 que regulamenta a Lei Federal 13.019 e 13.204 no âmbito do Município.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 913/2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 061/2020
Concede Gratificação pela Prestação de Serviços Especiais ao servidor e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 438/2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Gratificação por Prestação de Serviços Especiais ao Servidor Sr. Mauricio Zanferrari Braga, Contador, Matrícula nº 491-0, no percentual de 40% (quarenta por cento), com fulcro no Art. 53 da Lei Municipal nº 438/2010, tendo em vista sua participação na Comissão Especial para Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nomeado pela Portaria nº 041/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº. 975, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.
Autoriza o chefe do poder executivo a conceder reposição das perdas inflacionárias aos servidores públicos municipais, e da outras providências.
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:
LEI
Art. 1º. Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a conceder a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal Brasileira de 1988, à remuneração como vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais de quadro de provimento efetivo e emprego público, com escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, obedecidos os limites prudenciais do art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no percentual de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento), tendo como referência índice INPC/IBGE o intervalo de dezembro de 2018 a novembro de 2019.
Parágrafo único. Aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, bem como os cargos de livre nomeação, regulamentados pela Lei nº 385/2009, permanecerão com seus vencimentos inalterados.
Art. 2º. Fica autorizado, também, ao chefe do poder executivo conceder revisão geral de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) à remuneração dos conselheiros tutelares.
Art. 3º. Conforme exigência da Lei de Responsabilidade fiscal fica anexado a este Projeto de Lei o Impacto Orçamentário.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.
Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência de Esperança Nova - UFIREN e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018,
Considerando do contido no §4º do art. 15 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal), que regulamenta a atualização da UFIREN, sendo imperiosa a preservação dos valores reais das taxas, tributos e multas cobradas pelo Município,
DECRETA
Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIREN, em 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento), média da variação do IPCA e INPC do IBGE e do IGP-M da FGV, obtida entre janeiro a dezembro de 2019, passando a valer R$ 114,93 (cento e quatorze reais e noventa e três centavos), conforme determina o §4º do art. 15 do Código Tributário Municipal.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 02/2020
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é firmado com o amparo da Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Resolução 46/2014 de 12 de junho de 2014, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Lei Orgânica Municipal.
CONCEDENTE: Município de Esperança Nova/PR – CNPJ nº. 01.612.269/0001-91.
CONVENENTE: Município de São Jorge do Patrocínio – CNPJ Nº. 77.870.475/0001-63
OBJETO: Atendimento hospitalar de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, INTERNAMENTOS quando houver necessidade, INTERNAMENTOS DE OBSERVAÇÃO, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS de média complexidade, RAIOS-X, CONSULTAS EM PEDIATRIA (5 consultas mês), CONSULTAS EM PSIQUIATRIA (4 consultas mês), OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA DE URGÊNCIA (realizadas exclusivamente no centro integrado de saúde em seu horário de funcionamento).O TRANSPORTE DE PACIENTES para outras referências fica de total responsabilidade do Município de Esperança Nova, exceto quando for necessário o transporte avançado
CONDIÇÕES DE REPASSE: R$ 213.139,00 (duzentos e treze mil cento e trinta e nove reais). Os recursos serão liberados mensalmente obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho parte integrante do presente termo, a serem repassado no período de janeiro a dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 23/01/2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 100/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 13 de Janeiro de 2020, a servidora ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA, CPF. nº 046.537.029-26, ocupante do cargo de Nutricionista, no NASF, junto á Secretaria Municipal de Saúde
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 137/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora DAIANE CRISTINA FERREIRA CPF. nº 048.811.899-99, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem na Divisão da UBS Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo de 23/03/17 a 22/03/18, a contar do dia 06/01/2020 a 20/01/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 16 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 0173/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 21 de Janeiro de 2020 a 21 de Janeiro de 2021, a Sra. LINDINALVA DA SILVA, CPF. nº 840.723.001-44, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 084/2019, convocada através do Edital n° 011/2020, do dia 17/01/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 18/01/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 174/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 21 de Janeiro de 2020, a servidora LINDINALVA DA SILVA, CPF. nº 840.723.001-44, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto á Secretaria Municipal de Saúde
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 175/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora NADIR FERREIRA ARBIGAUS, CPF. nº, 647.512.109-63, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, junto a Secretaria Municipal de Saúde , 30 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/18 a 31/01/19, a contar do dia 20/01/2020 a 18/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 176/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ROSELI PAULINO ALVES DA SILVA CPF. nº 049.930.659-73 ocupante do cargo de Assistente Social, no NASF, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 22/10/2017 à 21/10/2018 a contar do dia 06/01/2020 a 20/01/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 177/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ROSELI PAULINO ALVES DA SILVA CPF. nº 049.930.659-73 ocupante do cargo de Assistente Social, no NASF, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 22/10/2018 à 21/10/2019 a contar do dia 21/01/2020 a 30/01/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 178/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANDREIA DE LIMA SOUZA CPF. nº 046.527.379-39 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 19/02/18 a 18/02/19 a contar do dia 06/01/20 à 04/02/20.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 187/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JURANDYR BENEGOSI JUNIOR, CPF. nº 050.865.548-02, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto à Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/04/2017 a 31/03/2018, a contar do dia 27/01/2020 a 25/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 188/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora JULIANA CRISTINA DA SILVA LIMA, CPF. nº 073.999.659-27, ocupante do cargo de Professor 20h, da Escola Municipal Tempo Integral Emiliano Perneta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 13/01/2020 a 19/07/2020, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 189/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora JOCIELLE CRISTINA ZAMPIERI RIBEIRO, CPF. nº 029.423.379-23, ocupante do cargo de Chefe de departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Licença Prêmio restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2005 a 09/03/2010, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 190/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HÉLIO CARVALHO RIBEIRO, RG. nº 4.120.990-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico em Administração I, da ADAPAR, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 16/04/2001 a 15/04/2006, a contar do dia 06/01/2020 a 04/04/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 22 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 191/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, a servidora AMÁLIA FERREIRA BATISTA SOARES, CPF. nº 871.990.849-00, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal Tempo Integral Emiliano Perneta, para a Escola Municipal Amaral Fontoura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 193/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, a servidora ANDRESSA TELESKI, CPF. nº 102.285.829-70, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal de Educação Integral Rocha Pombo, para a Escola Municipal Amaral Fontoura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 194/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, a servidora SULYEN KELLY BARBOSA PORFÍRIO, CPF. nº 069.179.829-03, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal de Educação Integral Rocha Pombo, para a Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 195/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, a servidora PATRICIA FERIGATO, CPF. nº 019.300.089-02, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira para a Escola Municipal Nísia Floresta, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 196/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, a servidora CRISTINA APARECIDA CASTRO DE AZEVEDO, CPF. nº 019.501.629-74, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira para a Escola Municipal Nísia Floresta, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 197/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, a servidora MARLY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, CPF. nº 781.305.149-15, ocupante do cargo de Professora do Centro de Educação Infantil Lions Clube, para o Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 199/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, a servidora KAROLYNE PERRUD PRADO, CPF. nº 097.106.109-29, ocupante do cargo de Professora do Centro de Educação Infantil Lions Clube, para o Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 200/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, retroativamente a contar do dia 01 de Junho de 2018, a servidora LUCILENE CHAMPAN CPF. nº 101.664.698-40, ocupante do cargo de PSICÓLOGA na divisão do CRAS, para o CEME, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 201/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSE EVANGELISTA DE SOUZA, CPF nº 446.146.759-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/02/17 a 17/02/18, a contar do dia 27/01/20 a 25/02/20.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 24 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 202/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
INTERROMPER 27 (Vinte e sete dias) dias de licença prêmio do quinquênio 10/03/2005 a 09/03/2010 , da servidora KEILA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 026.212.009-74, conforme solicitado no memorando 2020000504.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 095/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 13 de Janeiro de 2020 a 13 de Janeiro de 2021, a Sra. ALESSANDRA CLARICE SALLA ROSA, CPF. nº 779.159.509-59, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 084/2019, convocada através do Edital n° 006/2020, do dia 08/01/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/01/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 096/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 13 de Janeiro de 2020, a servidora ALESSANDRA CLARICE SALLA ROSA, CPF. nº 779.159.509-59, ocupante do cargo de Psicóloga, no NASF, junto á Secretaria Municipal de Saúde
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 097/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 10 de Janeiro de 2020 a 10 de Janeiro de 2021, a Sra. LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES, CPF. nº 020.438.539-37, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem – UBS de São Silvestre, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 084/2019, convocada através do Edital n° 008/2020, do dia 08/01/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/01/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 098/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 10 de Janeiro de 2020, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES, CPF. nº 020.438.539-37, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde de São Silvestre, junto á Secretaria Municipal de Saúde
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 099/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 13 de Janeiro de 2020 a 13 de Janeiro de 2021, a Sra. ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA, CPF. nº 046.537.029-26, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 084/2019, convocada através do Edital n° 003/2020, do dia 08/01/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/01/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 093/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 13 de Janeiro de 2020 a 13 de Janeiro de 2021, a Sra. EDILEUSA DIAS DE MEIRA, CPF. nº 038.476.139-95, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 084/2019, convocada através do Edital n° 001/2020, do dia 08/01/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/01/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 094/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 13 de Janeiro de 2020, a servidora EDILEUSA DIAS DE MEIRA, CPF. nº 038.476.139-95, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto á Secretaria Municipal de Saúde
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 060/2020
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Helton Pinto de Castro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Helton Pinto de Castro, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.748.843-8, relativas ao período aquisitivo 25/01/2017 a 24/01/2018, por 20 (vinte) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 27 de Janeiro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA nº 012/2020
DATA: 21/01/2020
SÚMULA: Nomeia a Sra. Andrea Aparecida Ruzzene de Oliveira.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica Nomeada a Srª. Andrea Aparecida Ruzzene de Oliveira, Portadora da RG n.º 6.618.721-7 e do CPF nº 031.535.589-14, para ocupar o cargo de Diretora da Escola municipal de Campo Monteiro lobato - distrito de Porto Camargo.
Art. 2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal